



Prefeitura Municipal de Anajatuba
RUA BENEDITO LEITE, 868 - CENTRO - CEP: 65490-000 - ANAJATUBA/MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33 - Tel: 98 3454 1320 - Site: www.anajatuba.ma.gov.br

CAPA DO PROCESSO

2023.03.03.0026



Data/Hora: 03/03/2023 11:40:49

Assunto/Tipo: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO



2023.03.03.0026

Descrição do protocolo

Solicito abertura de processo para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 - Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 - O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.

PROCOLO: 2023.03.03.0026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



Setor: PROCOLO
Descrição: Solicito abertura de processo para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza
Link: <https://www.aprotocolo.com.br/anajatuba/protocolo/12137>

DATA/HORA: 03/03/2023 11:45:49



2023.03.03.0026



Pref. Anajatuba-MA

Folha: 002

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

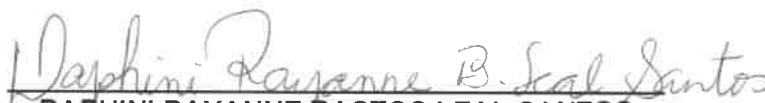
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **03 de março de 2023**, procedeu-se à abertura do **Processo Administrativo nº 2023.03.03.0026**. Com objetivo de Seleção da proposta mais vantajosa visando o Registro de Preços, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste Município. Com este fim e para constar, eu, **DAPHINI RAYANNE BASTOS LEAL SANTOS**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

ANAJATUBA/MA, 03 de março de 2023


DAPHINI RAYANNE BASTOS LEAL SANTOS
Setor de Protocolo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Ao Sr.

MATHEUS REIS DOS SANTOS

Coordenador do Setor de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Prezado Senhor,

CONSIDERANDO que a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal da Anajatuba/MA contém diversos prédios próprios e locados onde são desenvolvidas as atividades da Administração Pública de forma rotineira;

CONSIDERANDO a necessidade de conservação predial e manutenção dos ambientes de trabalho permanentemente limpos e saudáveis, voltados à qualidade do trabalho, proporcionando ao público interno e externo condições mínimas de higiene e conforto;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção e conservação dos bens públicos, em caráter permanente, assim como manter as instalações e bens de todos os órgãos que compõem a Secretaria de Administração e demais secretarias que daquela necessitam, em condições adequadas de utilização.

Venho por meio deste ENCAMINHAR nossa Intenção de Registro de Preço – IRP e SOLICITAR que seja providenciada a devida publicidade da IRP, visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, para atender as necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, assim como o Decreto Municipal nº 022/2021, de acordo com a especificação do objeto a baixo descrito. Após, que seja dado início a abertura do processo licitatório obedecendo aos rigores da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais legislações pertinentes. E que seja encaminhado para a Pesquisa de Preço.

Anajatuba – MA, 03 de março de 2023

ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 218/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, para atender as necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA.

ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
01	Ácido Muriático. <u>Especificações:</u> composto de Ácido Clorídrico (HCl) + Água (H ₂ O), incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Caixa com 12 frascos, contendo 1 L, cada.	Caixa	120
02	Água Sanitária. <u>Especificações:</u> alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. Caixa com 12 frascos contendo 01 L, cada.	Caixa	200
03	Álcool 92,8% de 1000 ml. <u>Especificações:</u> Caixa com 12 unidades.	Caixa	60
04	Álcool em Gel. <u>Especificações:</u> ideal para higienizar as mãos, fórmula conta com esferas hidratantes e exclusivo perfume; seca instantaneamente, deixando uma sensação de limpeza e toque aveludado com suave perfume, sem ressecar e sem deixar as mãos pegajosas. Frasco com 500 ml.	Unid.	500
05	Amaciante 2 L. <u>Especificações:</u> amaciante concentrado para todo tipo de roupa. Unidades de 2L.	Unid.	600
06	Avental. <u>Especificações:</u> Avental em Policloreto de Vinil ao reforço - 100% Poliéster, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 64 cm x 96 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	Unid.	60
07	Avental. <u>Especificações:</u> Avental em PVC Forrado Policap Top 0.30 tipo napa, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 70 cm x 120 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	Unid.	60
08	Bacia de Plástico 08 L. <u>Especificações:</u> bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 08 litros.	Unid.	40
09	Bacia de Plástico 15 L. <u>Especificações:</u> bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 15 litros.	Unid.	40
10	Bacia de Plástico 30 L. <u>Especificações:</u> bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 30 litros.	Unid.	40
11	Bacia de Plástico 40 L. <u>Especificações:</u> bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 40 litros.	Unid.	40
12	Balde Plástico 10 L. <u>Especificações:</u> balde plástico com alça metálica arame galvanizado, pegador embutido; capacidade para 10 litros.	Unid.	50
13	Balde Plástico 12 L. <u>Especificações:</u> balde de plástico extra forte com alça e pegador; alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça; capacidade para 12 litros.	Unid.	50
14	Balde Plástico 15 L. <u>Especificações:</u> balde plástico transparente, com bico direcionador de água e escala medidora de volume; Alça anatômica e segura;	Unid.	50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	com cavidade no fundo desenvolvida para o perfeito encaixe dos dedos, facilitando o manuseio e esvaziamento do balde; capacidade para 15 litros.		
15	Caixa Térmica de Isopor. <u>Especificações:</u> caixa térmica de isopor, ideais para a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Medindo internamente 65X33X47cm, com dreno e tampa. Capacidade para 100 L.	Unid.	10
16	Cesto de Lixo Tipo Balde 100 L. <u>Especificações:</u> cesto com tampa injetados em plástico polipropileno (PP) copolímero; Superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujeira. Possui alças ergonômicas e excelente acabamento. Capacidade para 100 L.	Unid.	30
17	Cesto Plástico Telado 8 L. <u>Especificações:</u> Cesto plástico telado de 8 litros feito em material plástico não transparente, sem tampa.	Unid.	250
18	Coador de café. <u>Especificações:</u> coador de café com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	Unid.	70
19	Copo de Plástico Descartável de 180 ml. <u>Especificações:</u> Copo de Plástico Descartável PP Branco de 180ml Pacote com 100 Unidades, material em Polipropileno, dentro das normas ABNT. Caixa com 25 pacotes, contendo 100 copos cada.	Caixa	300
20	Copo de Plástico Descartável de 50 ml. <u>Especificações:</u> copo descartável para café com capacidade para 50ml, produzidos de acordo com as normas da ABNT NBR 14.865/2012, pacote com 100 unidades. Caixa com 50 pacotes, contendo 100 unidades, cada.	Caixa	120
21	Desinfetante 1 L. <u>Especificações:</u> desinfetante de uso geral, para limpeza e desinfecção diária de superfícies, com alto poder bactericida e germicida. Fragrâncias diversas. Caixa com 12 unidades contendo 1 litro cada.	Caixa	200
22	Desodorizador Aerossol 400 ml. <u>Especificações:</u> desodorizador de ambiente aerossol tipo spray, fragrâncias diversas. Frasco com 400 ml	Unid.	400
23	Detergente Líquido Lava Louças. <u>Especificações:</u> Detergente com concentração de ativos, com alto poder de limpeza em sua composição, garante a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, com fórmula testada dermatologicamente, frasco com 500ml. Caixa com 24 frascos.	Caixa	100
24	Detergente Pedra Sanitária. <u>Especificações:</u> Detergente sanitário em pedra de 25g a unidade, fragrância diversas. Caixa com 48 unidades.	Caixa	40
25	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas. <u>Especificações:</u> Dispenser para papel toalha interfolhas para 2 ou 3 Dobras feito em polipropileno, com um design moderno e de alta resistência, recomendado para ambientes com grande fluxo de pessoas; Tipo de Fixação: Bucha e parafuso;	Unid.	100
26	Dispenser Saboneteira para Sabonete Líquido. <u>Especificações:</u> dispenser saboneteira para sabonete líquido ou álcool em gel; composta em Polipropileno, na cor branca; Altura 26cm Largura 13cm Profundidade 12cm; super-resistente resistente e com trava de segurança; reservatório para 800 ml.	Unid.	100
27	Escova Lava Roupa. <u>Especificações:</u> escova lava roupa com base oval em madeira ecologicamente correta com cerdas em nylon de alta resistência; ideal para a limpeza pesada ou do dia a dia,	Unid.	200
28	Espanador de Pó. <u>Especificações:</u> espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	Unid.	100
29	Esponja de Aço. <u>Especificações:</u> Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados. Fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades de 60 g cada.	Fardo	70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

30	Espanja Dupla Face Lava Louça. <u>Especificações:</u> Formato retangular medindo 99mm x 69m x 19mm. Pacote com 10 unidade	Pacote	200
31	Flanela. <u>Especificações:</u> flanela de pano laranja para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 28 x 38 cm;	Unid.	250
32	Fósforo. <u>Especificações:</u> Maço com 10 Caixinhas, cada uma com 40 palitos de fósforo.	Maço	150
33	Guardanapo de Papel. <u>Especificações:</u> guardanapo de Papel Folha Simples 24cm x 22cm. Pacote com 50 unidades.	Pacote	400
34	Inseticida. <u>Especificações:</u> Inseticida Aerossol Multi-Insetos a base óleo de eucalipto. Composto por Praetrina 0.03%, Cipermetrina 0,1%, Imiprotrina 0.03%, Solventes, Propelentes e Mascarante. Frasco com 360 ml.	Unid.	150
35	Isqueiro. <u>Especificações:</u> Isqueiro a gás grande, tipo pedra, em plástico e metal; com selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança; rende até 3000 acionamentos; Peso 23g; Cartela contendo 10 unidades.	Cartela	35
36	Limpa Alumínio 500 ml. <u>Especificações:</u> específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustada; fácil de usar e deixa as panelas e talheres limpos e brilhantes. Caixa com 24 frascos contendo 500 ml cada.	Caixa	70
37	Limpa Vidro 500 ml. <u>Especificações:</u> específico para limpar e dar brilho em superfícies de vidro. Caixa com 24 frascos contendo 500 ml cada.	Caixa	70
38	Limpador Instantâneo Multiuso 500 ml. <u>Especificações:</u> ideal para limpeza de cozinha, fogão, coifa, banheiro, azulejo, equipamento eletrônico e madeira. Caixa com 12 frascos contendo 500 ml cada.	Caixa	90
039	Lixeira Coleta Seletiva 60 L. <u>Especificações:</u> kit com 04 lixeiras de coleta seletiva com capacidade de 60 litros, cada, nas cores dos materiais recicláveis (vidro, papel, metal e plástico); com suporte que comporta as 04 lixeiras.	Kit	15
40	Lixeira Plástica 100 L. <u>Especificações:</u> Lixeira plástica quadrada 100 litros com pedal e rodas; injetados em plástico polipropileno (PP), o acionamento da tampa é feito através de pedal o que evita eventual risco de contaminação. A haste e pedal são confeccionados com plástico resistente; possui 2 rodas que facilita a locomoção do cesto, as rodas são confeccionadas em plástico polipropileno (PP) e (PVC); acompanha aro plástico em polipropileno (PP) para fixação do saco de lixo.	Unid.	20
41	Lixeira Plástica 15 L <u>Especificações:</u> lixeira em plástico com capacidade para 15 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte.	Unid.	50
42	Lixeira Plástica 30 L <u>Especificações:</u> lixeira em plástico com capacidade para 30 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte.	Unid.	50
43	Lustra Móveis Líquido 500 ml. <u>Especificações:</u> lustra móveis utilizado para proteger, dar brilho e vida aos móveis, laqueados, envernizados, encerados, podendo também ser aplicado em superfícies laminadas, vinil e couro. Frasco com 500 ml	Unid.	500
44	Luva Latéx Cano Longo. <u>Especificações:</u> confeccionada em látex natural, punho longo; antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos; ideal para atividades com imersão até o antebraço. Tamanhos diversos.	Par	100
45	Máscara Descartável TNT. <u>Especificações:</u> máscara descartável simples, confeccionada em TNT (tecido não-tecido), 100% de polipropileno, com 40	Caixa	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	gr/m2; dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço ou retangular recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários; confeccionada no estilo retangular, tamanho único, com acabamento em toda a extremidade por costura. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Caixa com 100 unidades.		
46	Pá de Lixo Cabo Longo <u>Especificações:</u> Pá de lixo plástica com cabo longo reforçado. Medindo: 23 cm x 26 cm x 60 cm.	Unid.	100
47	Pá de Lixo Pequena. <u>Especificações:</u> Pá de Lixo plástica pequena para limpeza de casa. Medindo: 27 cm x 21.5 cm x 5 cm.	Unid.	100
48	Pano de Chão. <u>Especificações:</u> pano de chão alvejado branco; produzido com sacaria de ótima qualidade 100% algodão, super absorção, fácil de torcer, indicado para uso geral; medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais. Fardo com 10 unidades.	Fardo	150
49	Pano de Prato. <u>Especificações:</u> pano de prato, 100% algodão, medindo 66 cm x 41 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	Fardo	80
50	Papel Alumínio. <u>Especificações:</u> Rolo medindo 30cm x 4,0m.	Unid.	120
51	Papel Filme. <u>Especificações:</u> Plástico Filme PVC - Rolo Transparente, com alto poder de resistência e vedação para proteger os alimentos - Bobina 28cm X 300m.	Unid.	120
52	Papel Higiênico. <u>Especificações:</u> Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla macia, 100% Celulose. Rolo com 30 m e largura da folha com 100mm. Fardo com 64 rolos.	Fardo	250
53	Papel Toalha. <u>Especificações:</u> Papel toalha Interfolhado branco 2 dobras, medindo 21x23 cm, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m ² . Fardo 1000 folhas.	Fardo	200
54	Rodo Plástico Borracha Simples 30cm. <u>Especificações:</u> Rodo com cabo em Polipropileno + Eva + Cabo De Aço. Composto por material sintético, pigmento e borracha; Tamanho: 120,6 X 17,5 x 9 Cm	Unid.	100
55	Sabão em Barra. <u>Especificações:</u> Sabão glicerinado multiuso neutro. Pacote com 5 unidades (barras), sendo cada unidade com 200g.	Pacote	200
56	Sabão em Pó. <u>Especificações:</u> pacotes de 500 gr. Fardo com 20 pacotes.	Fardo	100
57	Sabonete Barra 90g. <u>Especificações:</u> Fragrâncias diversas. Caixa com 12 unidades.	Caixa	100
58	Sabonete Líquido 250 ml. <u>Especificações:</u> sabonete líquido desenvolvido com tensoativos suaves, proporcionando um sensorial muito bom para a pele, deixando limpa, hidratada, sem ressecamento; fragrâncias diversas; Caixa com 12 unidades, contendo 250 ml cada.	Caixa	100
59	Saco de Lixo Branco 50 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 50 litros, medindo 63cm x 80cm e capacidade para 10 kg, na cor branca, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 20 unidades.	Rolo	250
60	Saco de Lixo Preto 100 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 100 litros, medindo 75cm X 105cm e capacidade para 20 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 20 unidades.	Rolo	150
61	Saco de Lixo Preto 15 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 15 litros, medindo 39cm x 58cm e capacidade para 3 kg, na	Rolo	350





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 40 unidades.		
62	Saco de Lixo Preto 30 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 30 litros, medindo 59cm x 62cm e capacidade para 6 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 25 unidades.	Rolo	350
63	Toalha de Rosto. <u>Especificações:</u> toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 45x80cm.	Unid.	70
64	Touca Descartável TNT. <u>Especificações:</u> Touca descartável branca, com elástico; Tamanho único; Unisex; Confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido). Pacote com 100 unidades.	Pacote	250
65	Vassoura 40 cm. <u>Especificações:</u> vassoura pelo sintético 40 cm com cabo de no mínimo 1,20m; permite varrer sem arranhar o piso; indicada para varrer pisos regulares, secos e delicados.	Unid.	120
66	Vassoura 60 cm. <u>Especificações:</u> vassoura pelo sintético 60 cm com cabo de no mínimo 1,20m; permite varrer sem arranhar o piso; indicada para varrer pisos regulares, secos e delicados.	Unid.	100
67	Vassoura Limpa Teto. <u>Especificações:</u> vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	Unid.	60
68	Vassoura para Vaso Sanitário. <u>Especificações:</u> Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	Unid.	100

Atenciosamente,

Anajatuba – MA, 03 de março de 2023

ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 218/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 2023.03.03.0026, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, para atender as necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba, situado na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba – MA, Cep: 65.490-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.
- 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
- 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.
- 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações.
- 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba – Ma, localizada na Rua Benedito Leite, 868 – Centro – Anajatuba – Ma.

Atenciosamente,

Anajatuba - MA, 03 de março de 2023.



MATHEUS REIS DOS SANTOS

Coordenador de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços
Decreto nº 219/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA.

ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
01	Ácido Muriático. <u>Especificações:</u> composto de Ácido Clorídrico (HCl) + Água (H ₂ O), incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Caixa com 12 frascos, contendo 1 L, cada.	Caixa	120
02	Água Sanitária. <u>Especificações:</u> alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. Caixa com 12 frascos contendo 01 L, cada.	Caixa	200
03	Álcool 92,8% de 1000 ml. <u>Especificações:</u> Caixa com 12 unidades.	Caixa	60
04	Álcool em Gel. <u>Especificações:</u> ideal para higienizar as mãos, fórmula conta com esferas hidratantes e exclusivo perfume; seca instantaneamente, deixando uma sensação de limpeza e toque aveludado com suave perfume, sem ressecar e sem deixar as mãos pegajosas. Frasco com 500 ml.	Unid.	500
05	Amaciante 2 L. <u>Especificações:</u> amaciante concentrado para todo tipo de roupa. Unidades de 2L.	Unid.	600
06	Avental. <u>Especificações:</u> Avental em Policloreto de Vinil ao reforço - 100% Poliéster, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 64 cm x 96 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	Unid.	60
07	Avental. <u>Especificações:</u> Avental em PVC Forrado Policap Top 0.30 tipo napa, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 70 cm x 120 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	Unid.	60
08	Bacia de Plástico 08 L. <u>Especificações:</u> bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 08 litros.	Unid.	40
09	Bacia de Plástico 15 L. <u>Especificações:</u> bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 15 litros.	Unid.	40
10	Bacia de Plástico 30 L. <u>Especificações:</u> bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 30 litros.	Unid.	40
11	Bacia de Plástico 40 L. <u>Especificações:</u> bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 40 litros.	Unid.	40
12	Balde Plástico 10 L. <u>Especificações:</u> balde plástico com alça metálica arame galvanizado, pegador embutido; capacidade para 10 litros.	Unid.	50
13	Balde Plástico 12 L. <u>Especificações:</u> balde de plástico extra forte com alça e pegador; alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça; capacidade para 12 litros.	Unid.	50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

14	Balde Plástico 15 L. <u>Especificações:</u> balde plástico transparente, com bico direcionador de água e escala medidora de volume; Alça anatômica e segura; com cavidade no fundo desenvolvida para o perfeito encaixe dos dedos, facilitando o manuseio e esvaziamento do balde; capacidade para 15 litros.	Unid.	50
15	Caixa Térmica de Isopor. <u>Especificações:</u> caixa térmica de isopor, ideais para a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Medindo internamente 65X33X47cm, com dreno e tampa. Capacidade para 100 L.	Unid.	10
16	Cesto de Lixo Tipo Balde 100 L. <u>Especificações:</u> cesto com tampa injetados em plástico polipropileno (PP) copolímero; Superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujeira. Possui alças ergonômicas e excelente acabamento. Capacidade para 100 L.	Unid.	30
17	Cesto Plástico Telado 8 L. <u>Especificações:</u> Cesto plástico telado de 8 litros feito em material plástico não transparente, sem tampa.	Unid.	250
18	Coador de café. <u>Especificações:</u> coador de café com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	Unid.	70
19	Copo de Plástico Descartável de 180 ml. <u>Especificações:</u> Copo de Plástico Descartável PP Branco de 180ml Pacote com 100 Unidades, material em Polipropileno, dentro das normas ABNT. Caixa com 25 pacotes, contendo 100 copos cada.	Caixa	300
20	Copo de Plástico Descartável de 50 ml. <u>Especificações:</u> copo descartável para café com capacidade para 50ml, produzidos de acordo com as normas da ABNT NBR 14.865/2012, pacote com 100 unidades. Caixa com 50 pacotes, contendo 100 unidades, cada.	Caixa	120
21	Desinfetante 1 L. <u>Especificações:</u> desinfetante de uso geral, para limpeza e desinfecção diária de superfícies, com alto poder bactericida e germicida. Fragrâncias diversas. Caixa com 12 unidades contendo 1 litro cada.	Caixa	200
22	Desodorizador Aerossol 400 ml. <u>Especificações:</u> desodorizador de ambiente aerossol tipo spray, fragrâncias diversas. Frasco com 400 ml	Unid.	400
23	Detergente Líquido Lava Louças. <u>Especificações:</u> Detergente com concentração de ativos, com alto poder de limpeza em sua composição, garante a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, com fórmula testada dermatologicamente, frasco com 500ml. Caixa com 24 frascos.	Caixa	100
24	Detergente Pedra Sanitária. <u>Especificações:</u> Detergente sanitário em pedra de 25g a unidade, fragrância diversas. Caixa com 48 unidades.	Caixa	40
25	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas. <u>Especificações:</u> Dispenser para papel toalha interfolhas para 2 ou 3 Dobras feito em polipropileno, com um design moderno e de alta resistência, recomendado para ambientes com grande fluxo de pessoas; Tipo de Fixação: Bucha e parafuso;	Unid.	100
26	Dispenser Saboneteira para Sabonete Líquido. <u>Especificações:</u> dispenser saboneteira para sabonete líquido ou álcool em gel; Composta em Polipropileno, na cor branca; Altura 26cm Largura 13cm Profundidade 12cm; Super resistente e com trava de segurança; reservatório para 800 ml.	Unid.	100
27	Escova Lava Roupa. <u>Especificações:</u> escova lava roupa com base oval em madeira ecologicamente correta com cerdas em nylon de alta resistência; ideal para a limpeza pesada ou do dia a dia.	Unid.	200
28	Espanador de Pó. <u>Especificações:</u> espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	Unid.	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

29	Esponja de Aço. <u>Especificações:</u> Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados. Fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades de 60 g cada.	Fardo	70
30	Esponja Dupla Face Lava Louça. <u>Especificações:</u> Formato retangular medindo 99mm x 69mm x 19mm. Pacote com 10 unidade	Pacote	200
31	Flanela. <u>Especificações:</u> flanela de pano laranja para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 28 x 38 cm;	Unid.	250
32	Fósforo. <u>Especificações:</u> Maço com 10 Caixinhas, cada uma com 40 palitos de fósforo.	Maço	150
33	Guardanapo de Papel. <u>Especificações:</u> guardanapo de Papel Folha Simples 24cm x 22cm. Pacote com 50 unidades.	Pacote	400
34	Inseticida. <u>Especificações:</u> Inseticida Aerossol Multi-Insetos a base óleo de eucalipto. Composto por Praetrina 0.03%, Cipermetrina 0.1%, Imiprotrina 0.03%, Solventes, Propelentes e Mascaramento. Frasco com 360 ml.	Unid.	150
35	Isqueiro. <u>Especificações:</u> Isqueiro a gás grande, tipo pedra, em plástico e metal; com selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança; rende até 3000 acionamentos; Peso 23g; Cartela contendo 10 unidades.	Cartela	35
36	Limpa Alumínio 500 ml. <u>Especificações:</u> específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustada; fácil de usar e deixa as painéis e talheres limpos e brilhantes. Caixa com 24 frascos contendo 500 ml cada.	Caixa	70
37	Limpa Vidro 500 ml. <u>Especificações:</u> específico para limpar e dar brilho em superfícies de vidro. Caixa com 24 frascos contendo 500 ml cada.	Caixa	70
38	Limpador Instantâneo Multiuso 500 ml. <u>Especificações:</u> ideal para limpeza de cozinha, fogão, coifa, banheiro, azulejo, equipamento eletrônico e madeira. Caixa com 12 frascos contendo 500 ml cada.	Caixa	90
039	Lixeira Coleta Seletiva 60 L. <u>Especificações:</u> kit com 04 lixeiras de coleta seletiva com capacidade de 60 litros, cada, nas cores dos materiais recicláveis (vidro, papel, metal e plástico); com suporte que comporta as 04 lixeiras.	Kit	15
40	Lixeira Plástica 100 L. <u>Especificações:</u> Lixeira plástica quadrada 100 litros com pedal e rodas; injetados em plástico polipropileno (PP), o acionamento da tampa é feito através de pedal o que evita eventual risco de contaminação. A haste e pedal são confeccionados com plástico resistente; possui 2 rodas que facilita a locomoção do cesto, as rodas são confeccionadas em plástico polipropileno (PP) e (PVC); acompanha aro plástico em polipropileno (PP) para fixação do saco de lixo.	Unid.	20
41	Lixeira Plástica 15 L <u>Especificações:</u> lixeira em plástico com capacidade para 15 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte.	Unid.	50
42	Lixeira Plástica 30 L <u>Especificações:</u> lixeira em plástico com capacidade para 30 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte.	Unid.	50
43	Lustra Móveis Líquido 500 ml. <u>Especificações:</u> lustra móveis utilizado para proteger, dar brilho e vida aos móveis, laqueados, envernizados, encerados, podendo também ser aplicado em superfícies laminadas, vinil e couro. Frasco com 500 ml	Unid.	500

C. P. P.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

44	Luva Latéx Cano Longo. <u>Especificações:</u> confeccionada em látex natural, punho longo; antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos; ideal para atividades com imersão até o antebraço. Tamanhos diversos.	Par	100
45	Máscara Descartável TNT. <u>Especificações:</u> máscara descartável simples, confeccionada em TNT (tecido não-tecido), 100% de polipropileno, com 40 gr/m ² ; dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roloço ou retangular recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários; confeccionada no estilo retangular, tamanho único, com acabamento em toda a extremidade por costura. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Caixa com 100 unidades.	Caixa	300
46	Pá de Lixo Cabo Longo <u>Especificações:</u> Pá de lixo plástica com cabo longo reforçado. Medindo: 23 cm x 26 cm x 60 cm.	Unid.	100
47	Pá de Lixo Pequena. <u>Especificações:</u> Pá de Lixo plástica pequena para limpeza de casa. Medindo: 27 cm x 21.5 cm x 5 cm.	Unid.	100
48	Pano de Chão. <u>Especificações:</u> pano de chão alvejado branco; produzido com sacaria de ótima qualidade 100% algodão, super absorção, fácil de torcer, indicado para uso geral; medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais. Fardo com 10 unidades.	Fardo	150
49	Pano de Prato. <u>Especificações:</u> pano de prato, 100% algodão, medindo 66 cm x 41 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	Fardo	80
50	Papel Alumínio. <u>Especificações:</u> Rolo medindo 30cm x 4,0m	Unid.	120
51	Papel Filme. <u>Especificações:</u> Plástico Filme PVC - Rolo Transparente, com alto poder de resistência e vedação para proteger os alimentos - Bobina 28cm X 300m	Unid.	120
52	Papel Higiênico. <u>Especificações:</u> Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla macia, 100% Celulose. Rolo com 30 m e largura da folha com 100mm. Fardo com 64 rolos.	Fardo	250
53	Papel Toalha. <u>Especificações:</u> Papel toalha Interfolhado branco 2 dobras, medindo 21x23 cm, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m ² . Fardo 1000 folhas.	Fardo	200
54	Rodo Plástico Borracha Simples 30cm. <u>Especificações:</u> Rodo com cabo em Polipropileno + Eva + Cabo De Aço. Composto por material sintético, pigmento e borracha; Tamanho: 120,6 X 17,5 x 9 Cm	Unid.	100
55	Sabão em Barra. <u>Especificações:</u> Sabão glicerinado multiuso neutro. Pacote com 5 unidades (barras), sendo cada unidade com 200g.	Pacote	200
56	Sabão em Pó. <u>Especificações:</u> pacotes de 500 gr. Fardo com 20 pacotes.	Fardo	100
57	Sabonete Barra 90g. <u>Especificações:</u> Fragrâncias diversas. Caixa com 12 unidades.	Caixa	100
58	Sabonete Líquido 250 ml. <u>Especificações:</u> sabonete líquido desenvolvido com tensoativos suaves, proporcionando um sensorial muito bom para a pele, deixando limpa, hidratada, sem ressecamento; fragrâncias diversas; Caixa com 12 unidades, contendo 250 ml cada.	Caixa	100
59	Saco de Lixo Branco 50 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 50 litros, medindo 63cm x 80cm e capacidade para 10 kg, na cor branca, com excelente resistência e elasticidade para usos	Rolo	250

Apoia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	cotidianos. Rolo com 20 unidades.		
60	Saco de Lixo Preto 100 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 100 litros, medindo 75cm X 105cm e capacidade para 20 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 20 unidades.	Rolo	150
61	Saco de Lixo Preto 15 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 15 litros, medindo 39cm x 58cm e capacidade para 3 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 40 unidades.	Rolo	350
62	Saco de Lixo Preto 30 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 30 litros, medindo 59cm x 62cm e capacidade para 6 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 25 unidades.	Rolo	350
63	Toalha de Rosto. <u>Especificações:</u> toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 45x80cm.	Unid.	70
64	Touca Descartável TNT. <u>Especificações:</u> Touca descartável branca, com elástico; Tamanho único; Unissex; Confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido). Pacote com 100 unidades.	Pacote	250
65	Vassoura 40 cm. <u>Especificações:</u> vassoura pelo sintético 40 cm com cabo de no mínimo 1,20m; permite varrer sem arranhar o piso; indicada para varrer pisos regulares, secos e delicados.	Unid.	120
66	Vassoura 60 cm. <u>Especificações:</u> vassoura pelo sintético 60 cm com cabo de no mínimo 1,20m; permite varrer sem arranhar o piso; indicada para varrer pisos regulares, secos e delicados.	Unid.	100
67	Vassoura Limpa Teto. <u>Especificações:</u> vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	Unid.	60
68	Vassoura para Vaso Sanitário. <u>Especificações:</u> Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	Unid.	100

Anajatuba - MA, 03 de março de 2023.

MATHEUS REIS DOS SANTOS

Coordenador de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços

Decreto nº 219/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 2023.03.03.0026, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, para atender as necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba, situado na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba – Ma, Cep: 65.490-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba – Ma, localizada na Rua Benedito Leite, 868 – Centro – Anajatuba – Ma. Anajatuba - MA, 03 de março de 2023. **MATHEUS REIS DOS SANTOS**. Coordenador de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços. *Decreto nº 219/2022*.

Publicada em 03/03/2023 por afixação no hall do átrio da Prefeitura Municipal, em local de amplo e fácil acesso ao público.

PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de construção, ferramentas, EPI's para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Anajatuba - MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba, situado na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba – Ma, Cep: 65.490-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba – Ma, localizada na Rua Benedito Leite, 868 – Centro – Anajatuba – Ma. Anajatuba - MA, 03 de março de 2023. **MATHEUS REIS DOS SANTOS**. Coordenador do Setor de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços. Decreto nº 219/2022.

Pref. Anajatuba-MA

Folha 036

Rúbrica R

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.03.0022/2023

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 2023.03.03.0022, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual **contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Anajatuba, - MA**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba, situado na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba – Ma, Cep: 65.490-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba – Ma, localizada na Rua Benedito Leite, 868 – Centro – Anajatuba – Ma. Anajatuba - MA, 03 de março de 2023. **MATHEUS REIS DOS SANTOS**. Coordenador de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços. Decreto nº 219/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.03.0026/2023

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 2023.03.03.0026, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, para atender as

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ***.380.333-** em 03/03/2023 16:30:11 - IP com nº: 192.168.10.185
Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=654



necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba, situado na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba - Ma, Cep: 65.490-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 - Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 - A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 - O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 - Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações. 5 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba - Ma, localizada na Rua Benedito Leite, 868 - Centro - Anajatuba - Ma. Anajatuba - MA, 03 de março de 2023. **MATHEUS REIS DOS SANTOS**. Coordenador de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços. Decreto nº 219/2022

Prof. Anajatuba-MA

Folha 057

Rúbrica R

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.03.0025/2023

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 2023.03.03.0025, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, PERIFÉRICOS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba, situado na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba - Ma, Cep: 65.490-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 - Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 - A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 - O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 - Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações. 5 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba - Ma, localizada na Rua Benedito Leite, 868 - Centro - Anajatuba - Ma. Anajatuba - MA, 03 de março de 2023. **MATHEUS REIS DOS SANTOS**. Coordenador de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços. Decreto nº 219/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.03.0023/2023

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 2023.03.03.0023, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios de reposição para manutenção de veículos automotores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Anajatuba - MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ***.380.333-** em 03/03/2023 16:30:11 - IP com nº: 192.168.10.185
Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=654





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Ao Sr.

MATHEUS REIS DOS SANTOS

Coordenador de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Prezado Senhor,

Tendo tomado conhecimento da Intenção do Registro de Preço, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração, para a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, para atender as necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, encaminhamos nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preço, como **ÓRGÃO PARTICIPANTE** do referido processo licitatório.

Sendo assim, segue em anexo nossa manifestação e planilha com a discriminação e o quantitativo dos itens, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 022/2021.

Atenciosamente,

Anajatuba/MA, 08 de março de 2023.

MARIA LUCILÂNDIA DOS SANTOS MENDES

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 239/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33**MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA**, para atender as necessidades desta secretaria, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Ácido Muriático. <u>Especificações:</u> composto de Ácido Clorídrico (HCl) + Água (H ₂ O), incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Caixa com 12 frascos, contendo 1 L, cada.	Caixa	10
02	Água Sanitária. <u>Especificações:</u> alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. Caixa com 12 frascos contendo 01 L, cada.	Caixa	100
03	Álcool 92,8% de 1000 ml. <u>Especificações:</u> Caixa com 12 unidades.	Caixa	25
04	Álcool em Gel. <u>Especificações:</u> ideal para higienizar as mãos, fórmula conta com esferas hidratantes e exclusivo perfume; seca instantaneamente, deixando uma sensação de limpeza e toque aveludado com suave perfume, sem ressecar e sem deixar as mãos pegajosas. Frasco com 500 ml.	Unid.	1.000
05	Amaciante 2 L. <u>Especificações:</u> amaciante concentrado para todo tipo de roupa. Unidades de 2L.	Unid.	120
06	Avental. <u>Especificações:</u> Avental em Policloreto de Vinil ao reforço - 100% Poliéster, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 64 cm x 96 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	Unid.	200
07	Avental. <u>Especificações:</u> Avental em PVC Forrado Policap Top 0.30 tipo napa, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 70 cm x 120 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	Unid.	200
08	Bacia de Plástico 08 L. <u>Especificações:</u> bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 08 litros.	Unid.	150
09	Bacia de Plástico 15 L. <u>Especificações:</u> bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 15 litros.	Unid.	100
10	Bacia de Plástico 30 L. <u>Especificações:</u> bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 30 litros.	Unid.	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000. Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

11	Bacia de Plástico 40 L. <u>Especificações:</u> bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 40 litros.	Unid.	100
12	Balde Plástico 10 L. <u>Especificações:</u> balde plástico com alça metálica arame galvanizado, pegador embutido; capacidade para 10 litros.	Unid.	150
13	Balde Plástico 12 L. <u>Especificações:</u> balde de plástico extra forte com alça e pegador; alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça; capacidade para 12 litros.	Unid.	150
14	Balde Plástico 15 L. <u>Especificações:</u> balde plástico transparente, com bico direcionador de água e escala medidora de volume; Alça anatômica e segura; com cavidade no fundo desenvolvida para o perfeito encaixe dos dedos, facilitando o manuseio e esvaziamento do balde; capacidade para 15 litros.	Unid.	150
15	Caixa Térmica de Isopor. <u>Especificações:</u> caixa térmica de isopor, ideais para a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Medindo internamente 65X33X47cm, com dreno e tampa. Capacidade para 100 L.	Unid.	50
16	Cesto de Lixo Tipo Balde 100 L. <u>Especificações:</u> cesto com tampa injetados em plástico polipropileno (PP) copolímero; Superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujeira. Possui alças ergonômicas e excelente acabamento. Capacidade para 100 L.	Unid.	100
17	Cesto Plástico Telado 8 L. <u>Especificações:</u> Cesto plástico telado de 8 litros feito em material plástico não transparente, sem tampa.	Unid.	100
18	Coador de café. <u>Especificações:</u> coador de café com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	Unid.	225
19	Copo de Plástico Descartável de 180 ml. <u>Especificações:</u> Copo de Plástico Descartável PP Branco de 180ml Pacote com 100 Unidades, material em Polipropileno, dentro das normas ABNT. Caixa com 25 pacotes, contendo 100 copos cada.	Caixa	500
20	Copo de Plástico Descartável de 50 ml. <u>Especificações:</u> copo descartável para café com capacidade para 50ml, produzidos de acordo com as normas da ABNT NBR 14.865/2012, pacote com 100 unidades. Caixa com 50 pacotes, contendo 100 unidades, cada.	Caixa	200
21	Desinfetante 1 L. <u>Especificações:</u> desinfetante de uso geral, para limpeza e desinfecção diária de superfícies, com alto poder bactericida e germicida. Fragrâncias diversas. Caixa com 12 unidades contendo 1 litro cada.	Caixa	450
22	Desodorizador Aerossol 400 ml. <u>Especificações:</u> desodorizador de ambiente aerossol tipo spray, fragrâncias diversas. Frasco com 400 ml	Unid.	400
23	Detergente Líquido Lava Louças. <u>Especificações:</u> Detergente com concentração de ativos, com alto poder de limpeza em sua composição, garante a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, com fórmula testada dermatologicamente, frasco com 500ml. Caixa com 24 frascos.	Caixa	50
24	Detergente Pedra Sanitária. <u>Especificações:</u> Detergente sanitário em pedra de 25g a unidade, fragrância diversas. Caixa com 48 unidades.	Caixa	50
25	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas. <u>Especificações:</u> Dispenser para papel toalha interfolhas para 2 ou 3 Dobras feito em polipropileno, com um design moderno e de alta resistência, recomendado para ambientes com grande fluxo de pessoas; Tipo de Fixação: Bucha e parafuso;	Unid.	30
26	Dispenser Saboneteira para Sabonete Líquido. <u>Especificações:</u> dispenser saboneteira para sabonete líquido ou álcool em gel; composta em Polipropileno, na cor branca; Altura 26cm Largura 13cm Profundidade 12cm; super-resistente resistente e com trava de segurança; reservatório para 800 ml.	Unid.	30
27	Escova Lava Roupa. <u>Especificações:</u> escova lava roupa com base oval em madeira ecologicamente correta com cerdas em nylon de alta resistência; ideal para a limpeza pesada ou do dia a dia.	Unid.	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

28	Espanador de Pó. <u>Especificações:</u> espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	Unid.	150
29	Esponja de Aço. <u>Especificações:</u> Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados. Fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades de 60 g cada.	Fardo	100
30	Esponja Dupla Face Lava Louça. <u>Especificações:</u> Formato retangular medindo 99mm x 69mm x 19mm. Pacote com 10 unidade	Pacote	800
31	Flanela. <u>Especificações:</u> flanela de pano laranja para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 28 x 38 cm;	Unid.	400
32	Fósforo. <u>Especificações:</u> Maço com 10 Caixinhas, cada uma com 40 palitos de fósforo.	Maço	100
33	Guardanapo de Papel. <u>Especificações:</u> guardanapo de Papel Folha Simples 24cm x 22cm, Pacote com 50 unidades.	Pacote	1.000
34	Inseticida. <u>Especificações:</u> Inseticida Aerossol Multi-Insetos a base óleo de eucalipto. Composto por Praletrina 0.03%, Cipermetrina 0.1%, Imiprotrina 0.03%, Solventes, Propelentes e Mascarante. Frasco com 360 ml.	Unid.	300
35	Isqueiro. <u>Especificações:</u> Isqueiro a gás grande, tipo pedra, em plástico e metal; com selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança; rende até 3000 acionamentos; Peso 23g; Cartela contendo 10 unidades.	Cartela	30
36	Limpa Alumínio 500 ml. <u>Especificações:</u> específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustada; fácil de usar e deixa as panelas e talheres limpos e brilhantes. Caixa com 24 frascos contendo 500 ml cada.	Caixa	40
37	Limpa Vidro 500 ml. <u>Especificações:</u> específico para limpar e dar brilho em superfícies de vidro. Caixa com 24 frascos contendo 500 ml cada.	Caixa	50
38	Limpador Instantâneo Multiuso 500 ml. <u>Especificações:</u> ideal para limpeza de cozinha, fogão, coifa, banheiro, azulejo, equipamento eletrônico e madeira. Caixa com 12 frascos contendo 500 ml cada.	Caixa	50
39	Lixeira Coleta Seletiva 60 L. <u>Especificações:</u> kit com 04 lixeiras de coleta seletiva com capacidade de 60 litros, cada, nas cores dos materiais recicláveis (vidro, papel, metal e plástico); com suporte que comporta as 04 lixeiras.	Kit	30
40	Lixeira Plástica 100 L. <u>Especificações:</u> Lixeira plástica quadrada 100 litros com pedal e rodas; injetados em plástico polipropileno (PP), o acionamento da tampa é feito através de pedal o que evita eventual risco de contaminação. A haste e pedal são confeccionados com plástico resistente; possui 2 rodas que facilita a locomoção do cesto, as rodas são confeccionadas em plástico polipropileno (PP) e (PVC); acompanha aro plástico em polipropileno (PP) para fixação do saco de lixo.	Unid.	50
41	Lixeira Plástica 15 L <u>Especificações:</u> lixeira em plástico com capacidade para 15 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte.	Unid.	200
42	Lixeira Plástica 30 L <u>Especificações:</u> lixeira em plástico com capacidade para 30 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte.	Unid.	150
43	Lustra Móveis Líquido 500 ml. <u>Especificações:</u> lustra móveis utilizado para proteger, dar brilho e vida aos móveis, laqueados, envernizados, encerados, podendo também ser aplicado em superfícies laminadas, vinil e couro. Frasco com 500 ml	Unid.	100
44	Luva Látex Cano Longo. <u>Especificações:</u> confeccionada em látex natural, punho longo; antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos; ideal para atividades com imersão até o antebraço. Tamanhos diversos.	Par	300
45	Máscara Descartável TNT. <u>Especificações:</u> máscara descartável simples, confeccionada em TNT (tecido não-tecido), 100% de polipropileno, com 40 gr/m2; dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço ou retangular recobertos com algodão, que se	Caixa	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários; confeccionada no estilo retangular, tamanho único, com acabamento em toda a extremidade por costura. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Caixa com 100 unidades.		
46	Pá de Lixo Cabo Longo <u>Especificações:</u> Pá de lixo plástica com cabo longo reforçado. Medindo: 23 cm x 26 cm x 60 cm.	Unid.	200
47	Pá de Lixo Pequena. <u>Especificações:</u> Pá de Lixo plástica pequena para limpeza de casa. Medindo: 27 cm x 21.5 cm x 5 cm.	Unid.	300
48	Pano de Chão. <u>Especificações:</u> pano de chão alvejado branco; produzido com sacaria de ótima qualidade 100% algodão, super absorção, fácil de torcer, indicado para uso geral; medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais. Fardo com 10 unidades.	Fardo	400
49	Pano de Prato. <u>Especificações:</u> pano de prato, 100% algodão, medindo 66 cm x 41 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	Fardo	400
50	Papel Alumínio. <u>Especificações:</u> Rolo medindo 30cm x 4,0m	Unid.	700
51	Papel Filme. <u>Especificações:</u> Plástico Filme PVC - Rolo Transparente, com alto poder de resistência e vedação para proteger os alimentos - Bobina 28cm X 300m	Unid.	700
52	Papel Higiênico. <u>Especificações:</u> Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla macia, 100% Celulose. Rolo com 30 m e largura da folha com 100mm. Fardo com 64 rolos.	Fardo	300
53	Papel Toalha. <u>Especificações:</u> Papel toalha Interfolhado branco 2 dobras, medindo 21x23 cm, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m ² . Fardo 1000 folhas.	Fardo	300
54	Rodo Plástico Borracha Simples 30cm. <u>Especificações:</u> Rodo com cabo em Poli-propileno + Eva + Cabo De Aço. Composto por material sintético, pigmento e borracha; Tamanho: 120,6 X 17,5 x 9 Cm	Unid.	250
55	Sabão em Barra. <u>Especificações:</u> Sabão glicerinado multiuso neutro. Pacote com 5 unidades (barras), sendo cada unidade com 200g.	Pacote	500
56	Sabão em Pó. <u>Especificações:</u> pacotes de 500 gr. Fardo com 20 pacotes.	Fardo	35
57	Sabonete Barra 90g. <u>Especificações:</u> Fragrâncias diversas. Caixa com 12 unidades.	Caixa	30
58	Sabonete Líquido 250 ml. <u>Especificações:</u> sabonete líquido desenvolvido com tensoativos suaves, proporcionando um sensorial muito bom para a pele, deixando limpa, hidratada, sem ressecamento; fragrâncias diversas; Caixa com 12 unidades, contendo 250 ml cada.	Caixa	50
59	Saco de Lixo Branco 50 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 50 litros, medindo 63cm x 80cm e capacidade para 10 kg, na cor branca, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 20 unidades.	Rolo	-
60	Saco de Lixo Preto 100 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 100 litros, medindo 75cm X 105cm e capacidade para 20 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 20 unidades.	Rolo	1.000
61	Saco de Lixo Preto 15 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 15 litros, medindo 39cm x 58cm e capacidade para 3 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 40 unidades.	Rolo	1.000
62	Saco de Lixo Preto 30 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 30 litros, medindo 59cm x 62cm e capacidade para 6 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 25 unidades.	Rolo	1.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

63	Toalha de Rosto. <u>Especificações:</u> toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 45x80cm.	Unid.	100
64	Touca Descartável TNT. <u>Especificações:</u> Touca descartável branca, com elástico; Tamanho único; Unisex; Confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido). Pacote com 100 unidades.	Pacote	300
65	Vassoura 40 cm. <u>Especificações:</u> vassoura pelo sintético 40 cm com cabo de no mínimo 1,20m; permite varrer sem arranhar o piso; indicada para varrer pisos regulares, secos e delicados.	Unid.	200
66	Vassoura 60 cm. <u>Especificações:</u> vassoura pelo sintético 60 cm com cabo de no mínimo 1,20m; permite varrer sem arranhar o piso; indicada para varrer pisos regulares, secos e delicados.	Unid.	200
67	Vassoura Limpa Teto. <u>Especificações:</u> vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	Unid.	150
68	Vassoura para Vaso Sanitário. <u>Especificações:</u> Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	Unid.	400

Anajatuba/MA, 08 de março de 2023.

MARIA LUCILÂNDIA DOS SANTOS MENDES

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Decreto n° 239/2023



Pref. Anajatuba-MA

Folha: 024

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Ao Sr.

MATHEUS REIS DOS SANTOS

Coordenador do Setor de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

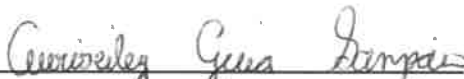
Prezado Senhor,

Tendo tomado conhecimento da Intenção do Registro de Preço, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração, para a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA**, encaminhamos nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preço, como **ÓRGÃO PARTICIPANTE** do referido processo licitatório.

Sendo assim, segue em anexo nossa manifestação e planilha com a discriminação e o quantitativo dos itens, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 022/2021.

Atenciosamente,

Anajatuba/MA, 10 de março de 2023


AURISCILEY GUIA SAMPAIO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Decreto nº 043/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33**MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA**, para atender as necessidades desta secretaria, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e lazer.

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
01	Ácido Muriático. <u>Especificações:</u> composto de Ácido Clorídrico (HCl) + Água (H ₂ O), incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Caixa com 12 frascos, contendo 1 L, cada.	Caixa	45
02	Água Sanitária. <u>Especificações:</u> alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. Caixa com 12 frascos contendo 01 L, cada.	Caixa	600
03	Álcool 92,8% de 1000 ml. <u>Especificações:</u> Caixa com 12 unidades.	Caixa	80
04	Álcool em Gel. <u>Especificações:</u> ideal para higienizar as mãos, fórmula conta com esferas hidratantes e exclusivo perfume; seca instantaneamente, deixando uma sensação de limpeza e toque aveludado com suave perfume, sem ressecar e sem deixar as mãos pegajosas. Frasco com 500 ml.	Unid.	400
05	Amaciante 2 L. <u>Especificações:</u> amaciante concentrado para todo tipo de roupa. Unidades de 2L.	Unid.	540
06	Avental. <u>Especificações:</u> Avental em Policloreto de Vinil ao reforço - 100% Poliéster, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 64 cm x 96 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	Unid.	200
07	Avental. <u>Especificações:</u> Avental em PVC Forrado Policap Top 0.30 tipo napa, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 70 cm x 120 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	Unid.	50
08	Bacia de Plástico 08 L. <u>Especificações:</u> bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 08 litros.	Unid.	100
09	Bacia de Plástico 15 L. <u>Especificações:</u> bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 15	Unid.	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	litros.		
10	Bacia de Plástico 30 L. <u>Especificações:</u> bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 30 litros.	Unid.	150
11	Bacia de Plástico 40 L. <u>Especificações:</u> bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 40 litros.	Unid	150
12	Balde Plástico 10 L. <u>Especificações:</u> balde plástico com alça metálica arame galvanizado, pegador embutido; capacidade para 10 litros.	Unid.	50
13	Balde Plástico 12 L. <u>Especificações:</u> balde de plástico extra forte com alça e pegador; alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça; capacidade para 12 litros.	Unid.	100
14	Balde Plástico 15 L. <u>Especificações:</u> balde plástico transparente, com bico direcionador de água e escala medidora de volume; Alça anatômica e segura; com cavidade no fundo desenvolvida para o perfeito encaixe dos dedos, facilitando o manuseio e esvaziamento do balde; capacidade para 15 litros.	Unid.	150
15	Caixa Térmica de Isopor. <u>Especificações:</u> caixa térmica de isopor, ideais para a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Medindo internamente 65X33X47cm, com dreno e tampa. Capacidade para 100 L.	Unid.	30
16	Cesto de Lixo Tipo Balde 100 L. <u>Especificações:</u> cesto com tampa injetados em plástico polipropileno (PP) copolímero; Superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujeira. Possui alças ergonômicas e excelente acabamento. Capacidade para 100 L.	Unid.	100
17	Cesto Plástico Telado 8 L. <u>Especificações:</u> Cesto plástico telado de 8 litros feito em material plástico não transparente, sem tampa.	Unid.	300
18	Coador de café. <u>Especificações:</u> coador de café com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	Unid.	100
19	Copo de Plástico Descartável de 180 ml. <u>Especificações:</u> Copo de Plástico Descartável PP Branco de 180ml Pacote com 100 Unidades, material em Polipropileno, dentro das normas ABNT. Caixa com 25 pacotes, contendo 100 copos cada.	Caixa	100
20	Copo de Plástico Descartável de 50 ml. <u>Especificações:</u> copo descartável para café com capacidade para 50ml, produzidos de acordo com as normas da ABNT NBR 14.865/2012, pacote com 100 unidades. Caixa com 50 pacotes, contendo 100 unidades, cada.	Caixa	50
21	Desinfetante 1 L. <u>Especificações:</u> desinfetante de uso geral, para limpeza e desinfecção diária de superfícies, com alto poder bactericida e germicida. Fragrâncias diversas. Caixa com 12 unidades contendo 1 litro cada.	Caixa	600
22	Desodorizador Aerossol 400 ml. <u>Especificações:</u> desodorizador de ambiente aerossol tipo spray, fragrâncias diversas. Frasco com 400 ml	Unid.	100
23	Detergente Líquido Lava Louças. <u>Especificações:</u> Detergente com concentração de ativos, com alto poder de limpeza em sua composição, garante a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, com fórmula testada dermatologicamente, frasco com 500ml. Caixa com 24 frascos.	Caixa	100
24	Detergente Pedra Sanitária. <u>Especificações:</u> Detergente sanitário em pedra de 25g a unidade, fragrância diversas. Caixa com 48 unidades.	Caixa	15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65 490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

25	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas. <u>Especificações:</u> Dispenser para papel toalha interfolhas para 2 ou 3 Dobras feito em polipropileno, com um design moderno e de alta resistência, recomendado para ambientes com grande fluxo de pessoas; <u>Tipo de Fixação:</u> Bucha e parafuso;	Unid.	100
26	Dispenser Saboneteira para Sabonete Líquido. <u>Especificações:</u> dispenser saboneteira para sabonete líquido ou álcool em gel; composta em Polipropileno, na cor branca; Altura 26cm Largura 13cm Profundidade 12cm; super-resistente resistente e com trava de segurança; reservatório para 800 ml.	Unid.	80
27	Escova Lava Roupa. <u>Especificações:</u> escova lava roupa com base oval em madeira ecologicamente correta com cerdas em nylon de alta resistência; ideal para a limpeza pesada ou do dia a dia.	Unid.	400
28	Espanador de Pó. <u>Especificações:</u> espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	Unid.	100
29	Esponja de Aço. <u>Especificações:</u> Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados. Fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades de 60 g cada.	Fardo	200
30	Esponja Dupla Face Lava Louça. <u>Especificações:</u> Formato retangular medindo 99mm x 69m x 19mm. Pacote com 10 unidade	Pacote	200
31	Flanela. <u>Especificações:</u> flanela de pano laranja para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 28 x 38 cm;	Unid.	300
32	Fósforo. <u>Especificações:</u> Maço com 10 Caixinhas, cada uma com 40 palitos de fósforo.	Maço	80
33	Guardanapo de Papel. <u>Especificações:</u> guardanapo de Papel Folha Simples 24cm x 22cm. Pacote com 50 unidades.	Pacote	100
34	Inseticida. <u>Especificações:</u> Inseticida Aerossol Multi-Insetos a base óleo de eucalipto. Composto por Praetrina 0.03%, Cipermetrina 0.1%, Imiprotrina 0.03%, Solventes, Propelentes e Mascaramento. Frasco com 360 ml.	Unid.	500
35	Isqueiro. <u>Especificações:</u> Isqueiro a gás grande, tipo pedra, em plástico e metal; com selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança; rende até 3000 acionamentos; Peso 23g; Cartela contendo 10 unidades.	Cartela	200
36	Limpa Alumínio 500 ml. <u>Especificações:</u> específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustada; fácil de usar e deixa as painéis e talheres limpos e brilhantes. Caixa com 24 frascos contendo 500 ml cada.	Caixa	50
37	Limpa Vidro 500 ml. <u>Especificações:</u> específico para limpar e dar brilho em superfícies de vidro. Caixa com 24 frascos contendo 500 ml cada.	Caixa	80
38	Limpador Instantâneo Multiuso 500 ml. <u>Especificações:</u> ideal para limpeza de cozinha, fogão, coifa, banheiro, azulejo, equipamento eletrônico e madeira. Caixa com 12 frascos contendo 500 ml cada.	Caixa	30
39	Lixeira Coleta Seletiva 60 L. <u>Especificações:</u> kit com 04 lixeiras de coleta seletiva com capacidade de 60 litros, cada, nas cores dos materiais recicláveis (vidro, papel, metal e plástico); com suporte que comporta as 04 lixeiras.	Kit	30
40	Lixeira Plástica 100 L. <u>Especificações:</u> Lixeira plástica quadrada 100 litros com pedal e rodas; injetados em plástico polipropileno (PP), o acionamento da tampa é feito através de pedal o que evita eventual risco de contaminação. A haste e pedal são confeccionados com plástico resistente; possui 2 rodas que facilita a locomoção do cesto, as rodas são confeccionadas em plástico polipropileno (PP) e (PVC); acompanha aro plástico em polipropileno	Unid.	150

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	(PP) para fixação do saco de lixo.		
41	Lixeira Plástica 15 L <u>Especificações:</u> lixeira em plástico com capacidade para 15 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte.	Unid.	100
42	Lixeira Plástica 30 L <u>Especificações:</u> lixeira em plástico com capacidade para 30 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte.	Unid.	300
43	Lustra Móveis Líquido 500 ml. <u>Especificações:</u> lustra móveis utilizado para proteger, dar brilho e vida aos móveis, laqueados, envernizados, encerados, podendo também ser aplicado em superfícies laminadas, vinil e couro. Frasco com 500 ml	Unid.	50
44	Luva Latéx Cano Longo. <u>Especificações:</u> confeccionada em látex natural, punho longo; antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos; ideal para atividades com imersão até o antebraço. Tamanhos diversos.	Par	300
45	Máscara Descartável TNT. <u>Especificações:</u> máscara descartável simples, confeccionada em TNT (tecido não-tecido), 100% de polipropileno, com 40 gr/m ² ; dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço ou retangular recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários; confeccionada no estilo retangular, tamanho único, com acabamento em toda a extremidade por costura. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Caixa com 100 unidades.	Caixa	300
46	Pá de Lixo Cabo Longo <u>Especificações:</u> Pá de lixo plástica com cabo longo reforçado. Medindo: 23 cm x 26 cm x 60 cm.	Unid.	350
47	Pá de Lixo Pequena. <u>Especificações:</u> Pá de Lixo plástica pequena para limpeza de casa. Medindo: 27 cm x 21.5 cm x 5 cm.	Unid.	250
48	Pano de Chão. <u>Especificações:</u> pano de chão alvejado branco; produzido com sacaria de ótima qualidade 100% algodão, super absorção, fácil de torcer, indicado para uso geral; medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais. Fardo com 10 unidades.	Fardo	500
49	Pano de Prato. <u>Especificações:</u> pano de prato, 100% algodão, medindo 66 cm x 41 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	Fardo	400
50	Papel Alumínio. <u>Especificações:</u> Rolo medindo 30cm x 4,0m	Unid.	80
51	Papel Filme. <u>Especificações:</u> Plástico Filme PVC - Rolo Transparente, com alto poder de resistência e vedação para proteger os alimentos - Bobina 28cm X 300m	Unid.	80
52	Papel Higiênico. <u>Especificações:</u> Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla macia, 100% Celulose. Rolo com 30 m e largura da folha com 100mm. Fardo com 64 rolos.	Fardo	600
53	Papel Toalha. <u>Especificações:</u> Papel toalha Interfolhado branco 2 dobras, medindo 21x23 cm, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m ² . Fardo 1000 folhas.	Fardo	150
54	Rodo Plástico Borracha Simples 30cm. <u>Especificações:</u> Rodo com cabo em Polipropileno + Eva + Cabo De Aço. Composto por material sintético, pigmento e borracha; Tamanho: 120,6 X 17,5 x 9 Cm.	Unid.	250
55	Sabão em Barra. <u>Especificações:</u> Sabão glicerinado multiuso neutro. Pacote com 5 unidades (barras), sendo cada unidade com 200g.	Pacote	400

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

56	Sabão em Pó. <u>Especificações:</u> pacotes de 500 gr. Fardo com 20 pacotes.	Fardo	400
57	Sabonete Barra 90g. <u>Especificações:</u> Fragrâncias diversas. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10
58	Sabonete Líquido 250 ml. <u>Especificações:</u> sabonete líquido desenvolvido com tensoativos suaves, proporcionando um sensorial muito bom para a pele, deixando limpa, hidratada, sem ressecamento; fragrâncias diversas; Caixa com 12 unidades, contendo 250 ml cada.	Caixa	05
59	Saco de Lixo Branco 50 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 50 litros, medindo 63cm x 80cm e capacidade para 10 kg, na cor branca, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 20 unidades.	Rolo	400
60	Saco de Lixo Preto 100 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 100 litros, medindo 75cm X 105cm e capacidade para 20 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 20 unidades.	Rolo	400
61	Saco de Lixo Preto 15 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 15 litros, medindo 39cm x 58cm e capacidade para 3 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 40 unidades.	Rolo	400
62	Saco de Lixo Preto 30 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 30 litros, medindo 59cm x 62cm e capacidade para 6 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 25 unidades.	Rolo	400
63	Toalha de Rosto. <u>Especificações:</u> toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 45x80cm.	Unid.	400
64	Touca Descartável TNT. <u>Especificações:</u> Touca descartável branca, com elástico; Tamanho único; Unissex; Confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido). Pacote com 100 unidades.	Pacote	100
65	Vassoura 40 cm. <u>Especificações:</u> vassoura pelo sintético 40 cm com cabo de no mínimo 1,20m; permite varrer sem arranhar o piso; indicada para varrer pisos regulares, secos e delicados.	Unid.	500
66	Vassoura 60 cm. <u>Especificações:</u> vassoura pelo sintético 60 cm com cabo de no mínimo 1,20m; permite varrer sem arranhar o piso; indicada para varrer pisos regulares, secos e delicados.	Unid.	500
67	Vassoura Limpa Teto. <u>Especificações:</u> vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	Unid.	100
68	Vassoura para Vaso Sanitário. <u>Especificações:</u> Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	Unid.	300

Anajatuba/MA, 10 de março de 2023

AURISCILEY GUIA SAMPAIOSecretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Decreto n° 043/2022



Pref. Anajatuba-MA

Folha: 030

Rubrica: M

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Ao Sr.

MATHEUS REIS DOS SANTOS

Coordenador do Setor de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Prezado Senhor,

Tendo tomado conhecimento da Intenção do Registro de Preço, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração, para a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, para atender as necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA, encaminhamos nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preço, como ÓRGÃO PARTICIPANTE do referido processo licitatório.

Sendo assim, segue em anexo nossa manifestação e planilha com a discriminação e o quantitativo dos itens, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 022/2021.

Atenciosamente,

Anajatuba/MA, 14 de março de 2023.

LUIS FERNANDO
COSTA

ARAGAO:57503028220

Assinado de forma digital por
LUIS FERNANDO COSTA
ARAGAO:57503028220
Dados: 2023.03.14 14:46:36 -03'00'

LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 042/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Anajatuba - MA**, para atender as necessidades desta secretaria, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria Municipal de Saúde.

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	Ácido Muriático. <u>Especificações:</u> composto de Ácido Clorídrico (HCl) + Água (H ₂ O), incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Caixa com 12 frascos, contendo 1 L, cada.	Caixa	200
02	Água Sanitária. <u>Especificações:</u> alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. Caixa com 12 frascos contendo 01 L, cada.	Caixa	260
03	Álcool 92,8% de 1000 ml. <u>Especificações:</u> Caixa com 12 unidades.	Caixa	170
04	Alcool em Gel. <u>Especificações:</u> ideal para higienizar as mãos, fórmula conta com esferas hidratantes e exclusivo perfume; seca instantaneamente, deixando uma sensação de limpeza e toque aveludado com suave perfume, sem ressecar e sem deixar as mãos pegajosas. Frasco com 500 ml.	Unid.	650
05	Amaciante 2 L. <u>Especificações:</u> amaciante concentrado para todo tipo de roupa. Unidades de 2L.	Unid.	170
06	Avental. <u>Especificações:</u> Avental em Policloreto de Vinil ao reforço - 100% Poliéster, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 64 cm x 96 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	Unid.	100
07	Avental. <u>Especificações:</u> Avental em PVC Forrado Policap Top 0.30 tipo napa, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 70 cm x 120 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	Unid.	100
08	Bacia de Plástico 08 L. <u>Especificações:</u> bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 08 litros.	Unid.	100
09	Bacia de Plástico 15 L. <u>Especificações:</u> bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 15 litros.	Unid.	100
10	Bacia de Plástico 30 L. <u>Especificações:</u> bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 30 litros.	Unid.	100
11	Bacia de Plástico 40 L. <u>Especificações:</u> bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia.	Unid.	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	Capacidade para 40 litros.		
12	Balde Plástico 10 L. <u>Especificações:</u> balde plástico com alça metálica arame galvanizado, pegador embutido; capacidade para 10 litros.	Unid.	100
13	Balde Plástico 12 L. <u>Especificações:</u> balde de plástico extra forte com alça e pegador; alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça; capacidade para 12 litros.	Unid.	100
14	Balde Plástico 15 L. <u>Especificações:</u> balde plástico transparente, com bico direcionador de água e escala medidora de volume; Alça anatômica e segura; com cavidade no fundo desenvolvida para o perfeito encaixe dos dedos, facilitando o manuseio e esvaziamento do balde; capacidade para 15 litros.	Unid.	100
15	Caixa Térmica de Isopor. <u>Especificações:</u> caixa térmica de isopor, ideais para a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Medindo internamente 65X33X47cm, com dreno e tampa. Capacidade para 100 L.	Unid.	80
16	Cesto de Lixo Tipo Balde 100 L. <u>Especificações:</u> cesto com tampa injetados em plástico polipropileno (PP) copolímero; Superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujeira. Possui alças ergonômicas e excelente acabamento. Capacidade para 100 L.	Unid.	60
17	Cesto Plástico Telado 8 L. <u>Especificações:</u> Cesto plástico telado de 8 litros feito em material plástico não transparente, sem tampa.	Unid.	60
18	Coador de café. <u>Especificações:</u> coador de café com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	Unid.	100
19	Copo de Plástico Descartável de 180 ml. <u>Especificações:</u> Copo de Plástico Descartável PP Branco de 180ml Pacote com 100 Unidades, material em Polipropileno, dentro das normas ABNT. Caixa com 25 pacotes, contendo 100 copos cada.	Caixa	280
20	Copo de Plástico Descartável de 50 ml. <u>Especificações:</u> copo descartável para café com capacidade para 50ml, produzidos de acordo com as normas da ABNT NBR 14.865/2012, pacote com 100 unidades. Caixa com 50 pacotes, contendo 100 unidades, cada.	Caixa	100
21	Desinfetante 1 L. <u>Especificações:</u> desinfetante de uso geral, para limpeza e desinfecção diária de superfícies, com alto poder bactericida e germicida. Fragrâncias diversas. Caixa com 12 unidades contendo 1 litro cada.	Caixa	170
22	Desodorizador Aerossol 400 ml. <u>Especificações:</u> desodorizador de ambiente aerossol tipo spray, fragrâncias diversas. Frasco com 400 ml	Unid.	100
23	Detergente Líquido Lava Louças. <u>Especificações:</u> Detergente com concentração de ativos, com alto poder de limpeza em sua composição, garante a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, com fórmula testada dermatologicamente, frasco com 500ml. Caixa com 24 frascos.	Caixa	170
24	Detergente Pedra Sanitária. <u>Especificações:</u> Detergente sanitário em pedra de 25g a unidade, fragrância diversas. Caixa com 48 unidades.	Caixa	170
25	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas. <u>Especificações:</u> Dispenser para papel toalha interfolhas para 2 ou 3 Dobras feito em polipropileno, com um design moderno e de alta resistência, recomendado para ambientes com grande fluxo de pessoas; Tipo de Fixação: Bucha e parafuso;	Unid.	40
26	Dispenser Saboneteira para Sabonete Líquido. <u>Especificações:</u> dispenser saboneteira para sabonete líquido ou álcool em gel; composta em Polipropileno, na cor branca; Altura 26cm Largura 13cm Profundidade 12cm; super-resistente resistente e com trava de segurança; reservatório para 800 ml.	Unid.	40
27	Escova Lava Roupa. <u>Especificações:</u> escova lava roupa com base oval em madeira ecologicamente correta com cerdas em nylon de alta resistência; ideal para a limpeza pesada ou do dia a	Unid.	130

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	dia.		
28	Espanador de Pó. <u>Especificações:</u> espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	Unid.	70
29	Esponja de Aço. <u>Especificações:</u> Lã em aço, multiuso, com fios finísimos emaranhados. Fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades de 60 g cada.	Fardo	210
30	Esponja Dupla Face Lava Louça. <u>Especificações:</u> Formato retangular medindo 99mm x 69m x 19mm. Pacote com 10 unidade	Pacote	170
31	Flanela. <u>Especificações:</u> flanela de pano laranja para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 28 x 38 cm;	Unid.	140
32	Fósforo. <u>Especificações:</u> Maço com 10 Caixinhas, cada uma com 40 palitos de fósforo.	Maço	170
33	Guardanapo de Papel. <u>Especificações:</u> guardanapo de Papel Folha Simples 24cm x 22cm. Pacote com 50 unidades.	Pacote	300
34	Inseticida. <u>Especificações:</u> Inseticida Aerossol Multi-Insetos a base óleo de eucalipto. Composto por Praetrina 0,03%, Cipermetrina 0,1%, Imiprotrina 0,03%, Solventes, Propelentes e Mascaran-te. Frasco com 360 ml.	Unid.	200
35	Isqueiro. <u>Especificações:</u> Isqueiro a gás grande, tipo pedra, em plástico e metal; com selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança; rende até 3000 acionamentos; Peso 23g; Cartela contendo 10 unidades.	Cartela	130
36	Limpa Alumínio 500 ml. <u>Especificações:</u> específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustada; fácil de usar e deixa as panelas e talheres limpos e brilhantes. Caixa com 24 frascos contendo 500 ml cada.	Caixa	130
37	Limpa Vidro 500 ml. <u>Especificações:</u> específico para limpar e dar brilho em superfícies de vidro. Caixa com 24 frascos contendo 500 ml cada.	Caixa	90
38	Limpador Instantâneo Multiuso 500 ml. <u>Especificações:</u> ideal para limpeza de cozinha, fogão, coifa, banheiro, azulejo, equipamento eletrônico e madeira. Caixa com 12 frascos contendo 500 ml cada.	Caixa	130
39	Lixeira Coleta Seletiva 60 L. <u>Especificações:</u> kit com 04 lixeiras de coleta seletiva com capacidade de 60 litros, cada, nas cores dos materiais recicláveis (vidro, papel, metal e plástico); com suporte que comporta as 04 lixeiras.	Kit	40
40	Lixeira Plástica 100 L. <u>Especificações:</u> Lixeira plástica quadrada 100 litros com pedal e rodas; injetados em plástico polipropileno (PP), o acionamento da tampa é feito através de pedal o que evita eventual risco de contaminação. A haste e pedal são confeccionados com plástico resistente; possui 2 rodas que facilita a locomoção do cesto, as rodas são confeccionadas em plástico polipropileno (PP) e (PVC); acompanha aro plástico em polipropileno (PP) para fixação do saco de lixo.	Unid.	40
41	Lixeira Plástica 15 L <u>Especificações:</u> lixeira em plástico com capacidade para 15 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte.	Unid.	40
42	Lixeira Plástica 30 L <u>Especificações:</u> lixeira em plástico com capacidade para 30 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte.	Unid.	40
43	Lustra Móveis Líquido 500 ml. <u>Especificações:</u> lustra móveis utilizado para proteger, dar brilho e vida aos móveis, laqueados, envernizados, encerados, podendo também ser aplicado em superfícies laminadas, vinil e couro. Frasco com 500 ml	Unid.	100
44	Luva Latéx Cano Longo. <u>Especificações:</u> confeccionada em látex natural, punho longo; antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos; ideal para atividades com imersão até o antebraço. Tamanhos diversos.	Par	170

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

45	Máscara Descartável TNT. <u>Especificações:</u> máscara descartável simples, confeccionada em TNT (tecido não-tecido), 100% de polipropileno, com 40 gr/m ² ; dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço ou retangular recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários; confeccionada no estilo retangular, tamanho único, com acabamento em toda a extremidade por costura. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Caixa com 100 unidades.	Caixa	210
46	Pá de Lixo Cabo Longo <u>Especificações:</u> Pá de lixo plástica com cabo longo reforçado. Medindo: 23 cm x 26 cm x 60 cm.	Unid.	90
47	Pá de Lixo Pequena. <u>Especificações:</u> Pá de Lixo plástica pequena para limpeza de casa. Medindo: 27 cm x 21,5 cm x 5 cm.	Unid.	90
48	Pano de Chão. <u>Especificações:</u> pano de chão alvejado branco, produzido com sacaria de ótima qualidade 100% algodão, super absorção, fácil de torcer, indicado para uso geral; medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais. Fardo com 10 unidades.	Fardo	230
49	Pano de Prato. <u>Especificações:</u> pano de prato, 100% algodão, medindo 66 cm x 41 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	Fardo	200
50	Papel Alumínio. <u>Especificações:</u> Rolo medindo 30cm x 4,0m	Unid.	280
51	Papel Filme. <u>Especificações:</u> Plástico Filme PVC - Rolo Transparente, com alto poder de resistência e vedação para proteger os alimentos - Bobina 28cm X 300m	Unid.	280
52	Papel Higiênico. <u>Especificações:</u> Papel higiênico de primeira qualidade; folha dupla macia, 100% Celulose. Rolo com 30 m e largura da folha com 100mm. Fardo com 64 rolos.	Fardo	900
53	Papel Toalha. <u>Especificações:</u> Papel toalha Interfolhado branco 2 dobras, medindo 21x23 cm, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m ² . Fardo 1000 folhas.	Fardo	650
54	Rodo Plástico Borracha Simples 30cm. <u>Especificações:</u> Rodo com cabo em Polipropileno + Eva + Cabo De Aço. Composto por material sintético, pigmento e borracha; Tamanho: 120,6 X 17,5 x 9 Cm	Unid.	120
55	Sabão em Barra. <u>Especificações:</u> Sabão glicerinado multiuso neutro. Pacote com 5 unidades (barras), sendo cada unidade com 200g.	Pacote	190
56	Sabão em Pó. <u>Especificações:</u> pacotes de 500 gr. Fardo com 20 pacotes.	Fardo	650
57	Sabonete Barra 90g. <u>Especificações:</u> Fragrâncias diversas. Caixa com 12 unidades.	Caixa	280
58	Sabonete Líquido 250 ml. <u>Especificações:</u> sabonete líquido desenvolvido com tensoativos suaves, proporcionando um sensorial muito bom para a pele, deixando limpa, hidratada, sem ressecamento; fragrâncias diversas; Caixa com 12 unidades, contendo 250 ml cada.	Caixa	170
59	Saco de Lixo Branco 50 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 50 litros, medindo 63cm x 80cm e capacidade para 10 kg, na cor branca, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 20 unidades.	Rolo	650
60	Saco de Lixo Preto 100 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 100 litros, medindo 75cm X 105cm e capacidade para 20 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 20 unidades.	Rolo	900
61	Saco de Lixo Preto 15 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 15 litros, medindo 39cm x 58cm e capacidade para 3 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 40 unidades.	Rolo	700
62	Saco de Lixo Preto 30 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 30 litros, medindo 45cm x 75cm e capacidade para 6 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 30 unidades.	Rolo	900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Nina Rodrigues, s/n, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	leno, com capacidade para 30 litros, medindo 59cm x 62cm e capacidade para 6 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 25 unidades.		
63	Toalha de Rosto. <u>Especificações:</u> toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 45x80cm.	Unid.	120
64	Touca Descartável TNT. <u>Especificações:</u> Touca descartável branca, com elástico; Tamanho único; Unissex; Confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido). Pacote com 100 unidades.	Pacote	280
65	Vassoura 40 cm. <u>Especificações:</u> vassoura pelo sintético 40 cm com cabo de no mínimo 1,20m; permite varrer sem arranhar o piso; indicada para varrer pisos regulares, secos e delicados.	Unid.	100
66	Vassoura 60 cm. <u>Especificações:</u> vassoura pelo sintético 60 cm com cabo de no mínimo 1,20m; permite varrer sem arranhar o piso; indicada para varrer pisos regulares, secos e delicados.	Unid.	100
67	Vassoura Limpa Teto. <u>Especificações:</u> vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	Unid.	100
68	Vassoura para Vaso Sanitário. <u>Especificações:</u> Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	Unid.	180

Anajatuba/MA, 14 de março de 2023.

LUIS FERNANDO
COSTA

ARAGAO:57503028220

Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO COSTA
ARAGAO:57503028220

Dados: 2023.03.14 14:46:54 -03'00'

LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 042/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

À Sra.

ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

DESPACHO

Informamos ao Senhor, que após o prazo estabelecido de Intenção de Registro de Preços – IRP, cujo objeto consiste na futura e eventual **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA**, houve manifestação de interessados na condição de Órgão Participante, das Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba/MA.

Anajatuba - MA, 16 de março de 2023

Matheus Reis dos Santos

MATHEUS REIS DOS SANTOS

Coordenador do Setor de Compras e Pesquisas preliminares de Preços
Decreto nº 219/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

TERMO DE APROVAÇÃO

Após análise das Manifestações de Intenção de Registro de Preços – MIRP, encaminhadas pelas Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e Secretaria de Saúde do Município de Anajatuba/MA, levando em consideração o princípio da economicidade, e ainda por tratar-se de aquisição de uso comum, APROVAMOS a inclusão das Secretarias acima elencadas, bem como seus quantitativos neste Registro de Preços.

Anajatuba - MA, 16 de março de 2023

ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Decreto n° 218/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Ao Senhor

MATHEUS REIS DOS SANTOS

Coordenador do Setor de Compras e Pesquisas preliminares de Preços

Prefeitura de Anajatuba - MA

Prezado Senhor,

Na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR encaminho planilha consolidada dos itens para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à realização de procedimento licitatório, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA - MA, conforme relação abaixo:

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
01	Ácido Muriático. <u>Especificações:</u> composto de Ácido Clorídrico (HCl) + Água (H ₂ O), incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Caixa com 12 frascos, contendo 1 L, cada.	Caixa	375
02	Água Sanitária. <u>Especificações:</u> alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. Caixa com 12 frascos contendo 01 L, cada.	Caixa	1160
03	Álcool 92,8% de 1000 ml. <u>Especificações:</u> Caixa com 12 unidades.	Caixa	335
04	Álcool em Gel. <u>Especificações:</u> ideal para higienizar as mãos, fórmula conta com esferas hidratantes e exclusivo perfume; seca instantaneamente, deixando uma sensação de limpeza e toque aveludado com suave perfume, sem ressecar e sem deixar as mãos pegajosas, Frasco com 500 ml.	Unid.	2550
05	Amaciante 2 L. <u>Especificações:</u> amaciante concentrado para todo tipo de roupa. Unidades de 2L.	Caixa	1430
06	Avental. <u>Especificações:</u> Avental em Policloreto de Vinil ao reforço - 100% Poliéster, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 64 cm x 96 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	Unid.	560
07	Avental. <u>Especificações:</u> Avental em PVC Forrado Policap Top 0.30 tipo napa, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 70 cm x 120 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	Unid.	410
08	Bacia de Plástico 08 L. <u>Especificações:</u> bacia canelada multiuso, em poli-	Unid.	390

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	propileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 08 litros.		
09	Bacia de Plástico 15 L. <u>Especificações:</u> bacia canelada multiuso, em poli-propileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 15 litros.	Unid.	340
10	Bacia de Plástico 30 L. <u>Especificações:</u> bacia canelada multiuso, em poli-propileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 30 litros.	Unid.	390
11	Bacia de Plástico 40 L. <u>Especificações:</u> bacia canelada multiuso, em poli-propileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 40 litros.	Unid.	390
12	Balde Plástico 10 L. <u>Especificações:</u> balde plástico com alça metálica arame galvanizado, pegador embutido; capacidade para 10 litros.	Unid.	350
13	Balde Plástico 12 L. <u>Especificações:</u> balde de plástico extra forte com alça e pegador; alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça; capacidade para 12 litros.	Unid.	400
14	Balde Plástico 15 L. <u>Especificações:</u> balde plástico transparente, com bico direcionador de água e escala medidora de volume; Alça anatômica e segura; com cavidade no fundo desenvolvida para o perfeito encaixe dos dedos, facilitando o manuseio e esvaziamento do balde; capacidade para 15 litros.	Unid.	450
15	Caixa Térmica de Isopor. <u>Especificações:</u> caixa térmica de isopor, ideais para a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Medindo internamente 65X33X47cm, com dreno e tampa. Capacidade para 100 L.	Unid.	170
16	Cesto de Lixo Tipo Balde 100 L. <u>Especificações:</u> cesto com tampa injetados em plástico polipropileno (PP) copolímero; Superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujeira. Possui alças ergonômicas e excelente acabamento. Capacidade para 100 L.	Unid.	290
17	Cesto Plástico Telado 8 L. <u>Especificações:</u> Cesto plástico telado de 8 litros feito em material plástico não transparente, sem tampa.	Unid.	710
18	Coador de café. <u>Especificações:</u> coador de café com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	Unid.	495
19	Copo de Plástico Descartável de 180 ml. <u>Especificações:</u> Copo de Plástico Descartável PP Branco de 180ml Pacote com 100 Unidades, material em Polipropileno, dentro das normas ABNT. Caixa com 25 pacotes, contendo 100 copos cada.	Caixa	1180
20	Copo de Plástico Descartável de 50 ml. <u>Especificações:</u> copo descartável para café com capacidade para 50ml, produzidos de acordo com as normas da ABNT NBR 14.865/2012, pacote com 100 unidades. Caixa com 50 pacotes, contendo 100 unidades, cada.	Caixa	470
21	Desinfetante 1 L. <u>Especificações:</u> desinfetante de uso geral, para limpeza e desinfecção diária de superfícies, com alto poder bactericida e germicida. Fragrâncias diversas. Caixa com 12 unidades contendo 1 litro cada.	Caixa	1420
22	Desodorizador Aerossol 400 ml. <u>Especificações:</u> desodorizador de ambiente aerossol tipo spray, fragrâncias diversas. Frasco com 400 ml.	Unid.	1000
23	Detergente Líquido Lava Louças. <u>Especificações:</u> Detergente com concentração de ativos, com alto poder de limpeza em sua composição, garante a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, com fórmula testada dermatologicamente, frasco com 500ml. Caixa com 24 frascos.	Caixa	420



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

24	Detergente Pedra Sanitária. <u>Especificações:</u> Detergente sanitário em pedra de 25g a unidade, fragrância diversas. Caixa com 48 unidades.	Caixa	275
25	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas. <u>Especificações:</u> Dispenser para papel toalha interfolhas para 2 ou 3 Dobras feito em polipropileno, com um design moderno e de alta resistência, recomendado para ambientes com grande fluxo de pessoas; Tipo de Fixação: Bucha e parafuso;	Unid.	270
26	Dispenser Saboneteira para Sabonete Líquido. <u>Especificações:</u> dispenser saboneteira para sabonete líquido ou álcool em gel; composta em Polipropileno, na cor branca; Altura 26cm Largura 13cm Profundidade 12cm; Super resistente e com trava de segurança; reservatório para 800 ml.	Unid.	250
27	Escova Lava Roupa. <u>Especificações:</u> escova lava roupa com base oval em madeira ecologicamente correta com cerdas em nylon de alta resistência; ideal para a limpeza pesada ou do dia a dia.	Unid.	830
28	Espanador de Pó. <u>Especificações:</u> espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	Unid.	420
29	Esponja de Aço. <u>Especificações:</u> Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados. Fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades de 60 g cada.	Fardo	580
30	Esponja Dupla Face Lava Louça. <u>Especificações:</u> Formato retangular medindo 99mm x 69mm x 19mm. Pacote com 10 unidade.	Pacote	1370
31	Flanela. <u>Especificações:</u> flanela de pano laranja para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 28 x 38 cm;	Unid.	1090
32	Fósforo. <u>Especificações:</u> Maço com 10 Caixinhas, cada uma com 40 palitos de fósforo.	Maço	500
33	Guardanapo de Papel. <u>Especificações:</u> guardanapo de Papel Folha Simples 24cm x 22cm, Pacote com 50 unidades.	Pacote	1800
34	Inseticida. <u>Especificações:</u> Inseticida Aerossol Multi-Insetos a base óleo de eucalipto. Composto por Praetrina 0.03%, Cipermetrina 0.1%, Imiprotrina 0.03%, Solventes, Propelentes e Mascarante. Frasco com 360 ml.	Unid.	1150
35	Isqueiro. <u>Especificações:</u> Isqueiro a gás grande, tipo pedra, em plástico e metal; com selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança; rende até 3000 acionamentos; Peso 23g; Cartela contendo 10 unidades.	Cartela	395
36	Limpa Alumínio 500 ml. <u>Especificações:</u> específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustada; fácil de usar e deixa as painéis e talheres limpos e brilhantes. Caixa com 24 frascos contendo 500 ml cada.	Caixa	290
37	Limpa Vidro 500 ml. <u>Especificações:</u> específico para limpar e dar brilho em superfícies de vidro. Caixa com 24 frascos contendo 500 ml cada.	Caixa	290
38	Limpador Instantâneo Multiuso 500 ml. <u>Especificações:</u> ideal para limpeza de cozinha, fogão, coifa, banheiro, azulejo, equipamento eletrônico e madeira. Caixa com 12 frascos contendo 500 ml cada.	Caixa	300
039	Lixeira Coleta Seletiva 60 L. <u>Especificações:</u> kit com 04 lixeiras de coleta seletiva com capacidade de 60 litros, cada, nas cores dos materiais recicláveis (vidro, papel, metal e plástico); com suporte que comporta as 04 lixeiras.	Kit	115
40	Lixeira Plástica 100 L. <u>Especificações:</u> Lixeira plástica quadrada 100 litros com pedal e rodas; injetados em plástico polipropileno (PP), o acionamento da tampa é feito através de pedal o que evita eventual risco de contaminação. A haste e pedal são confeccionados com plástico resistente; possui 2 rodas que facilita a locomoção do cesto, as rodas são confeccionadas em plástico polipropileno (PP) e (PVC); acompanha aro plástico em polipropileno.	Unid.	260

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	no (PP) para fixação do saco de lixo.		
41	Lixeira Plástica 15 L <u>Especificações:</u> lixeira em plástico com capacidade para 15 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte.	Unid.	390
42	Lixeira Plástica 30 L <u>Especificações:</u> lixeira em plástico com capacidade para 30 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte.	Unid.	540
43	Lustra Móveis Líquido 500 ml. <u>Especificações:</u> lustra móveis utilizado para proteger, dar brilho e vida aos móveis, laqueados, envernizados, encerados, podendo também ser aplicado em superfícies laminadas, vinil e couro. Frasco com 500 ml.	Unid.	750
44	Luva Latéx Cano Longo. <u>Especificações:</u> confeccionada em látex natural, punho longo; antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos; ideal para atividades com imersão até o antebraço. Tamanhos diversos.	Par	870
45	Máscara Descartável TNT. <u>Especificações:</u> máscara descartável simples, confeccionada em TNT (tecido não-tecido), 100% de polipropileno, com 40 gr/m ² ; dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço ou retangular recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários; confeccionada no estilo retangular, tamanho único, com acabamento em toda a extremidade por costura. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Caixa com 100 unidades.	Caixa	910
46	Pá de Lixo Cabo Longo <u>Especificações:</u> Pá de lixo plástica com cabo longo reforçado. Medindo: 23 cm x 26 cm x 60 cm.	Unid.	740
47	Pá de Lixo Pequena. <u>Especificações:</u> Pá de Lixo plástica pequena para limpeza de casa. Medindo: 27 cm x 21.5 cm x 5 cm.	Unid.	740
48	Pano de Chão. <u>Especificações:</u> pano de chão alvejado branco; produzido com sacaria de ótima qualidade 100% algodão, super absorção, fácil de torcer, indicado para uso geral; medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais. Fardo com 10 unidades.	Fardo	1280
49	Pano de Prato. <u>Especificações:</u> pano de prato, 100% algodão, medindo 66 cm x 41 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	Fardo	1080
50	Papel Alumínio. <u>Especificações:</u> Rolo medindo 30cm x 4,0m.	Unid.	1180
51	Papel Filme. <u>Especificações:</u> Plástico Filme PVC - Rolo Transparente, com alto poder de resistência e vedação para proteger os alimentos - Bobina 28cm X 300m.	Unid.	1180
52	Papel Higiênico. <u>Especificações:</u> Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla macia, 100% Celulose. Rolo com 30 m e largura da folha com 100mm. Fardo com 64 rolos.	Fardo	2050
53	Papel Toalha. <u>Especificações:</u> Papel toalha Interfolhado branco 2 dobras, medindo 21x23 cm, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m ² . Fardo 1000 folhas.	Fardo	1300
54	Rodo Plástico Borracha Simples 30cm. <u>Especificações:</u> Rodo com cabo em Polipropileno + Eva + Cabo De Aço. Composto por material sintético, pigmento e borracha; Tamanho: 120,6 X 17,5 x 9 Cm.	Unid.	720
55	Sabão em Barra. <u>Especificações:</u> Sabão glicerinado multiuso neutro, Pacote com 5 unidades (barras), sendo cada unidade com 200g.	Pacote	1290
56	Sabão em Pó. <u>Especificações:</u> pacotes de 500 gr, Fardo com 20 pacotes.	Fardo	1185

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

57	Sabonete Barra 90g. <u>Especificações:</u> Fragrâncias diversas. Caixa com 12 unidades.	Caixa	420
58	Sabonete Líquido 250 ml. <u>Especificações:</u> sabonete líquido desenvolvido com tensoativos suaves, proporcionando um sensorial muito bom para a pele, deixando limpa, hidratada, sem ressecamento; fragrâncias diversas; Caixa com 12 unidades, contendo 250 ml cada.	Caixa	325
59	Saco de Lixo Branco 50 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 50 litros, medindo 63cm x 80cm e capacidade para 10 kg, na cor branca, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 20 unidades.	Rolo	1300
60	Saco de Lixo Preto 100 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 100 litros, medindo 75cm X 105cm e capacidade para 20 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 20 unidades.	Rolo	2450
61	Saco de Lixo Preto 15 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 15 litros, medindo 39cm x 58cm e capacidade para 3 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 40 unidades.	Rolo	2450
62	Saco de Lixo Preto 30 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 30 litros, medindo 59cm x 62cm e capacidade para 6 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 25 unidades.	Rolo	2650
63	Toalha de Rosto. <u>Especificações:</u> toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 45x80cm.	Unid.	690
64	Touca Descartável TNT. <u>Especificações:</u> Touca descartável branca, com elástico; Tamanho único; Unissex; Confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido). Pacote com 100 unidades.	Pacote	930
65	Vassoura 40 cm. <u>Especificações:</u> vassoura pelo sintético 40 cm com cabo de no mínimo 1,20m; permite varrer sem arranhar o piso; indicada para varrer pisos regulares, secos e delicados.	Unid.	920
66	Vassoura 60 cm. <u>Especificações:</u> vassoura pelo sintético 60 cm com cabo de no mínimo 1,20m; permite varrer sem arranhar o piso; indicada para varrer pisos regulares, secos e delicados.	Unid.	900
67	Vassoura Limpa Teto. <u>Especificações:</u> vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	Unid.	410
68	Vassoura para Vaso Sanitário. <u>Especificações:</u> Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	Unid.	980

Anajatuba/MA, 29 de março de 2023

ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 218/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
 Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
 CNPJ: 06.002.372/0001-33

Responsável: MATHEUS REIS DOS SANTOS Departamento: SETOR DE COMPRAS

Relatório de Cotação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA - MA.

Pesquisa realizada entre 23/05/2023 09:38:18 e 20/06/2023 17:29:53

Relatório gerado no dia 21/06/2023 às 08:26 (IP: 168.232.133.50)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Máximo	Total
1) Ácido Muriático. Especificações: composto de Ácido Clorídrico (HCl) + Água (H2O), inóculo, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Caixa com 12 frascos, contendo 1 L, cada.	3	375 Caixas	R\$ 125,00 (un)	-	R\$ 125,00	RS 46.875,00
2) Água Sanitária. Especificações: alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações de embalagem, data de fabricação e validade. Caixa com 12 frascos.	3	1.160 Caixas	R\$ 35,37 (un)	-	R\$ 35,37	RS 41.029,20
3) Alcool 92,8% de 1000 ml. Especificações: Caixa com 12 unidades.	3	335 Caixas	R\$ 131,85 (un)	-	R\$ 131,85	RS 44.169,75
4) Alcool em Gel. Especificações: ideal para higienizar as mãos, fórmula conta com esferas hidratantes e exclusivo perfume, seca instantaneamente, deixando uma sensação de limpeza e toque aveludado com suave perfume, sem ressecar e sem deixar as mãos.	3	2.550 Unidades	R\$ 9,78 (un)	-	R\$ 9,78	RS 24.939,00
5) Amaciante 2 L. Especificações: amaciante concentrado para todo tipo de roupa. Unidades de 2L.	3	1.430 Unidades	R\$ 11,26 (un)	-	R\$ 11,26	RS 16.101,80
6) Avental. Especificações: Avental em Policloreto de Vinil ao reforço - 100% Poliéster, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 64 cm x 96 cm, ideal para cozinha residencial e industrial.	3	560 Unidades	R\$ 16,19 (un)	-	R\$ 16,19	RS 9.066,40



7) Avental, Especificações: Avental em PVC Forrado Policap Top U30 tipo napa, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 70 cm x 120 cm, ideal para cozinha residencial e industrial.	3	410 Unidades	R\$ 19,75 (un)	-	R\$ 19,75	R\$ 8.097,50
8) Bacia de Plástico 08 L, Especificações: bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 08 litros.	3	390 Unidades	R\$ 9,59 (un)	-	R\$ 9,59	R\$ 3.740,10
9) Bacia de Plástico 15 L, Especificações: bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 15 litros.	3	340 Unidades	R\$ 15,62 (un)	-	R\$ 15,62	R\$ 5.310,80
10) Bacia de Plástico 30 L, Especificações: bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 30 litros.	3	390 Unidades	R\$ 19,97 (un)	-	R\$ 19,97	R\$ 7.788,30
11) Bacia de Plástico 40 L, Especificações: bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 40 litros.	3	390 Unidades	R\$ 24,59 (un)	-	R\$ 24,59	R\$ 9.590,10
12) Balde Plástico 10 L, Especificações: balde plástico com alça metálica arame galvanizado, pegador embutido; capacidade para 10 litros.	3	350 Unidades	R\$ 12,42 (un)	-	R\$ 12,42	R\$ 4.347,00
13) Balde Plástico 12 L, Especificações: balde de plástico extra forte com alça e pegador, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, capacidade para 12 litros.	3	400 Unidades	R\$ 12,53 (un)	-	R\$ 12,53	R\$ 5.012,00
14) Balde Plástico 15 L, Especificações: balde plástico transparente, com bico direcionador de água e escala medidora de volume. Alça anatômica e segura, com cavidade no fundo desenvolvida para o perfeito encaixe dos dedos, facilitando o manuseio.	3	450 Unidades	R\$ 18,32 (un)	-	R\$ 18,32	R\$ 8.244,00
15) Caixa Térmica de Isopor, Especificações: caixa térmica de isopor, ideais para a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Medindo internamente 65X33X47cm, com dreno.	3	170 Unidades	R\$ 99,45 (un)	-	R\$ 99,45	R\$ 16.906,50
16) Cesto de Lixo Tipo Balde, 100 L, Especificações: cesto com tampa injetado em plástico polipropileno (PP) copolímero, Superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujeira. Possui alças ergonômicas e excelente acabamento. Capacidade	3	290 Unidades	R\$ 182,48 (un)	-	R\$ 182,48	R\$ 52.919,20
17) Cesto Plástico Telado 8 L, Especificações: Cesto plástico telado de 8 litros feito em material plástico não transparente, sem tampa.	3	710 Unidades	R\$ 7,60 (un)	-	R\$ 7,60	R\$ 5.396,00
18) Coador de café, Especificações: coador de café com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	3	495 Unidades	R\$ 5,23 (un)	-	R\$ 5,23	R\$ 2.588,85
19) Copo de Plástico Descartável de 180 ml, Especificações: Copo de Plástico Descartável PP Branco de 180ml Pacote com 100 Unidades, material em Polipropileno, dentro das normas ABNT. Caixa com 25 pacotes, contendo 100 copos cada.	3	1.180 Caixas	R\$ 159,06 (un)	-	R\$ 159,06	R\$ 187.690,80

Pref. Anajatuba-MA
Folha 044
Rúbrica K



Item	Quantidade	Valor Unitário (un)	Valor Total	Valor Unitário (un)	Valor Total
20) Copo de Plástico Descartável de 50 ml. Especificações: copo descartável para café com capacidade para 50ml, produzidos de acordo com as normas da ABNT NBR 14.865/2012, pacote com 100 unidades. Caixa com 50 pacotes, contendo 100 unidades, cada.	3	470 Caixas	R\$ 169,48 (un)	-	R\$ 169,48 R\$ 79.655,00
21) Desinfetante 1 L. Especificações: desinfetante de uso geral, para limpeza e desinfecção diária de superfícies, com alto poder bactericida e germicida. Fragrâncias diversas. Caixa com 12 unidades contendo 1 litro cada.	3	1.420 Caixas	R\$ 72,26 (un)	-	R\$ 72,26 R\$ 102.609,20
22) Desodorizador Aerosol 400 ml. Especificações: desodorizador de ambiente aerosol tipo spray, fragrâncias diversas. Frasco com 400 ml.	3	1.000 Unidades	R\$ 13,35 (un)	-	R\$ 13,35 R\$ 13.350,00
23) Detergente Líquido Lava Louças. Especificações: Detergente com concentração de ativos, com alto poder de limpeza em sua composição, garante a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, com fórmula testada dermatologicamente.	3	420 Caixas	R\$ 62,94 (un)	-	R\$ 62,94 R\$ 26.434,80
24) Detergente Pedra Sanitária. Especificações: Detergente sanitário em pedra de 25g a unidade, fragrância diversas, caixa com 48 unidades.	3	275 Caixas	R\$ 108,00 (un)	-	R\$ 108,00 R\$ 29.700,00
25) Dispenser para Papel Toalha Interfolhas. Especificações: Dispenser para papel toalha interfolhas para 2 ou 3 Dobras feito em poli-propileno, com um design moderno e de alta resistência, recomendado para ambientes com grande fluxo de pessoas; Tipo	3	270 Unidades	R\$ 43,51 (un)	-	R\$ 43,51 R\$ 11.747,70
26) Dispenser Saboneteira para Sabonete Líquido. Especificações: dispenser saboneteira para sabonete líquido ou álcool em gel, composta em Polipropileno, na cor branca; Altura 26cm; Largura 13cm; Profundidade 12cm; Super resistente e com trava de segurança.	3	250 Unidades	R\$ 32,28 (un)	-	R\$ 32,28 R\$ 8.070,00
27) Escova Lava Roupa. Especificações: escova lava roupa com base oval em madeira ecologicamente correta com cerdas em nylon de alta resistência, ideal para a limpeza pesada ou cotidiana.	3	830 Unidades	R\$ 4,37 (un)	-	R\$ 4,37 R\$ 3.627,10
28) Espanador de Pó. Especificações: espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	3	420 Unidades	R\$ 30,75 (un)	-	R\$ 30,75 R\$ 12.915,00
29) Esponja de Aço. Especificações: Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados. Fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades de 60 g cada.	3	580 Fardos	R\$ 40,50 (un)	-	R\$ 40,50 R\$ 23.490,00
30) Esponja Dupla Face Lava Louça. Especificações: Formato retangular medindo 99mm x 69mm x 19mm. Pacote com 10 unidades.	3	1.370 Pacotes	R\$ 9,88 (un)	-	R\$ 9,88 R\$ 13.535,60
31) Flanela. Especificações: flanela de pano laranja para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície, medindo 28 x 38 cm.	3	1.090 Unidades	R\$ 3,65 (un)	-	R\$ 3,65 R\$ 3.978,50
32) Fósforo. Especificações: Maço com 10 Caixinhas, cada uma com 40 palitos de fósforo.	3	500 Maços	R\$ 7,42 (un)	-	R\$ 7,42 R\$ 3.711,00
33) Guardanapo de Papel. Especificações: guardanapo de Papel Folha Simples 24cm x 22cm. Pacote com 50 unidades.	3	1.800 Pacotes	R\$ 3,73 (un)	-	R\$ 3,73 R\$ 6.714,00

Pref. Anajatuba-MA
Folha 045
Rúbrica R



Item	Quantidade	Valor Unitário (Jun)	Valor Total (Jun)	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
34) Inseticida. Especificações: Inseticida Aerosol Multi-Insetos a base óleo de eucalipto. Composto por Pralletrina 0,03%, O-permetrina 0,1%, Imiprotrina 0,03%, Solventes, Propelentes e Mascarante. Frasco com 350 ml.	3	R\$ 13,88 (Jun)	R\$ 13,88	R\$	R\$
35) Isqueiro. Especificações: Isqueiro a gás grande, tipo pedra, em plástico e metal, com selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança, rende até 3000 acionamentos, Peso 23g. Cartela contendo 10 unicases.	3	395 Cartelas R\$ 51,74 (Jun)	R\$ 51,74	R\$	R\$
36) Limpa Alumínio 500 ml. Especificações: específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustada, fácil de usar e deixa as panelas e talheres limpos e brilhantes. Caixa com 24 frascos contendo 500 ml cada.	3	290 Caixas R\$ 105,76 (Jun)	R\$ 105,76	R\$	R\$
37) Limpa Vidro 500 ml. Especificações: específico para limpar e dar brilho em superfícies de vidro. Caixa com 24 frascos contendo 500 ml cada.	3	290 Caixas R\$ 129,27 (Jun)	R\$ 129,27	R\$	R\$
38) Limpador Instantâneo Multiuso 500 ml. Especificações: Ideal para limpeza de cozinha, fogão, coifa, banheiro, azulejo, equipamento eletrônico e madeira. Caixa com 24 frascos contendo 500 ml cada.	3	300 Caixas R\$ 83,83 (Jun)	R\$ 83,83	R\$	R\$
39) Lixeira Coleta Seletiva 60 L. Especificações: kit com 04 lixeiras de coleta seletiva com capacidade de 60 litros, cada, nas cores dos materiais recicláveis (vidro, papel, metal e plástico), com suporte que comporta as 04 lixeiras.	3	115 Kits R\$ 749,30 (Jun)	R\$ 749,30	R\$	R\$
40) Lixeira Plástica 100 L. Especificações: Lixeira plástica quadrada 100 litros com pedal e rodas; injetados em plástico polipropileno (PP), o acionamento da tampa é feito através de pedal o que evita eventual risco de contaminação. A haste e pedal.	3	260 Unidades R\$ 105,78 (Jun)	R\$ 105,78	R\$	R\$
41) Lixeira Plástica 15 L. Especificações: lixeira em plástico com capacidade para 15 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte.	3	390 Unidades R\$ 33,46 (Jun)	R\$ 33,46	R\$	R\$
42) Lixeira Plástica 30 L. Especificações: lixeira em plástico com capacidade para 30 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte.	3	540 Unidades R\$ 159,26 (Jun)	R\$ 159,26	R\$	R\$
43) Lustra Móveis Líquido 500 ml. Especificações: lustra móveis utilizado para proteger, dar brilho e vida aos móveis, laqueados, envernizados, encerados, podendo também ser aplicado em superfícies laminadas, vinil e couro. Frasco com 500 ml.	3	750 Unidades R\$ 21,36 (Jun)	R\$ 21,36	R\$	R\$
44) Luva Latex Fino Longo. Especificações: confeccionada em látex natural, punho longo, anticerapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos ideal para atividades com imersão até o antebraço. Tamanhos diversos.	3	870 Par R\$ 20,46 (Jun)	R\$ 20,46	R\$	R\$
45) Máscara Descartável TNT. Especificações: máscara descartável simples, confeccionada em TNT (tecido não-tecido), 100% de poli-propileno, com 40 gr/m2, dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roloço ou retangular recobertos com algodão.	3	910 Caixas R\$ 39,77 (Jun)	R\$ 39,77	R\$	R\$

15.962100
Pref. Anajatuá-MA

Folha 046

Rúbrica R

20.437,30



Item	Quantidade	Valor Unitário (Un)	Valor Total	Valor Unitário (Un)	Valor Total
46) Pá de Lixo Cabo Longo Especificações: Pá de lixo plástica com cabo longo reforçado. Medindo: 23 cm x 26 cm x 60 cm.	3 740 Unidades	R\$ 10,24 (un)	R\$ 30,72	R\$ 7.577,60	R\$ 7.577,60
47) Pá de Lixo Pequena. Especificações: Pá de Lixo plástica pequena para limpeza de casa. Medindo: 27 cm x 21,5 cm x 5 cm.	3 740 Unidades	R\$ 4,72 (un)	R\$ 4,72	R\$ 3.492,80	R\$ 3.492,80
48) Pano de chão. Especificações: pano de chão alveado branco, produzido com sacaria de ótima qualidade 100% algodão, super absorção, fácil de torcer, indicado para uso geral, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais. Fardo com 10 unidades.	3 1.280 Fardos	R\$ 55,39 (un)	R\$ 55,39	RS	RS 70.899,20
49) Pano de Prato. Especificações: pano de prato,100% algodão, medindo 66 cm x 41 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	3 1.080 Fardos	R\$ 56,98 (un)	R\$ 56,98	RS	RS 61.538,40
50) Papel Alumínio. Especificações: Rolo medindo 30cm x 4,0m.	3 1.780 Unidades	R\$ 5,38 (un)	R\$ 5,38	RS 6.348,40	RS 6.348,40
51) Papel Filme. Especificações: Plastico Filme PVC - Rolo Transparente, com alto poder de resistência e vedação para proteger os alimentos - Bobina 28cm X 300m.	3 1.780 Unidades	R\$ 42,04 (un)	R\$ 42,04	RS	RS 49.607,20
52) Papel Higiénico. Especificações: Papel higiênico de primeira qualidade, folha dupla macia, 100% Celulose, Rolo com 30 m e largura da folha com 100mm, Fardo com 54 rolos.	3 2.050 Fardos	R\$ 84,02 (un)	R\$ 84,02	RS	RS 172.241,00
53) Papel Toalha. Especificações: Papel toalha interfolhado branco 2 dobras, medindo 21x23 cm, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², Fardo 1000 folhas.	3 1.300 Fardos	R\$ 36,28 (un)	R\$ 36,28	RS	RS 47.164,00
54) Rodo Plástico Borracha Simples 30cm. Especificações: Rodo com cabo em Polipropileno + Eva + Cabo De Aço. Composto por material sintético, pigmento e borracha, Tamanho: 120,6 X 17,5 x 9 Cm.	3 720 Unidades	R\$ 10,07 (un)	R\$ 10,07	RS 7.250,40	RS 7.250,40
55) Sabão em Barra. Especificações: Sabão glicerinado multiuso neutro, Pacote com 5 unidades (barras), semo da unidade com 200g.	3 1.290 Pacotes	R\$ 14,52 (un)	R\$ 14,52	RS	RS 18.730,80
56) Sabão em Pó. Especificações: pacotes de 500 gr, Fardo com 20 pacotes.	3 1.185 Fardos	R\$ 116,33 (un)	R\$ 116,33	RS	RS 137.851,05
57) Sabonete Barra 90g. Especificações: Fragrâncias diversas, Caixa com 12 unidades.	3 420 Caixas	R\$ 32,20 (un)	R\$ 32,20	RS	RS 13.524,00
58) Sabonete Líquido 250 ml. Especificações: sabonete líquido desenvolvido com tensoativos suaves, proporcionando um sensorial muito bom para a pele, deixando limpa, hidratada, sem ressecamento, fragrâncias diversas, Caixa com 12 unidades, contendo 250 ml.	3 325 Caixas	R\$ 181,58 (un)	R\$ 181,58	RS	RS 59.013,50
59) Saco de Lixo Branco 50 L. Especificações: saco de lixo em polietileno, com capacidade para 50 litros, medindo 63cm x 80cm e capacidade para 10 kg, na cor branca, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 20 unidades.	3 1.300 Rolos	R\$ 9,01 (un)	R\$ 9,01	RS	RS 11.713,00

R\$ 10,24 R\$ 7.577,60
 Pref. Anajatuó-MA
 Folha 049
 Rúbrica



60) Saco de Lixo Preto 100 L. Especificações: saco de lixo em polietileno, com capacidade para 100 litros, medindo 75cm X 105cm e capacidade para 20 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 20 unidades.	3	2.450 Rolos	R\$ 9,81 (un)	-	R\$ 9,81	RS	24.034,50
61) Saco de Lixo Preto 15 L. Especificações: saco de lixo em polietileno, com capacidade para 15 litros, medindo 39cm x 58cm e capacidade para 3 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 40 unidades.	3	2.450 Rolos	R\$ 6,94 (un)	-	R\$ 6,94	RS	17.003,00
62) Saco de Lixo Preto 30 L. Especificações: saco de lixo em polietileno, com capacidade para 30 litros, medindo 59cm x 62cm e capacidade para 6 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 23 unidades.	3	2.650 Rolos	R\$ 4,16 (un)	-	R\$ 4,16	RS	11.024,00
63) Toalha de Rosto. Especificações: toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 45x80cm.	3	690 Unidades	R\$ 23,16 (un)	-	R\$ 23,16	RS	15.980,40
64) Touca Descartável TNT. Especificações: Touca descartável branca, em elástico. Tamanho único, Unissex. Confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido). Pacote com 100 unidades.	3	930 Pacotes	R\$ 18,87 (un)	-	R\$ 18,87	RS	17.549,10
65) Vassoura 40 cm. Especificações: vassoura pelo sintético 40 cm com cabo de no mínimo 1,20m, permite varrer sem arrancar o piso, indicada para varrer pisos regulares, secos e delicados.	3	920 Unidades	R\$ 13,29 (un)	-	R\$ 13,29	RS	12.226,80
66) Vassoura 60 cm. Especificações: vassoura pelo sintético 60 cm com cabo de no mínimo 1,20m, permite varrer sem arrancar o piso, indicada para varrer pisos regulares, secos e delicados.	3	900 Unidades	R\$ 17,68 (un)	-	R\$ 17,68	RS	15.912,00
67) Vassoura Limpa Teto. Especificações: vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	3	410 Unidades	R\$ 31,49 (un)	-	R\$ 31,49	RS	12.910,90
68) Vassoura para Vaso Sanitário. Especificações: Vassoura de nylon, tipo bola, com cabo, para uso em vaso sanitário, sem suporte.	3	980 Unidades	R\$ 9,86 (un)	-	R\$ 9,86	RS	9.662,80

Pref. Anajatuá-MA
 Folha 048
 Rúbrica JL

Valor Global: R\$ 2.055.044,65

Detalhamento dos Itens



Item 1: Ácido Muriático. Especificações: composto de Ácido Clorídrico (HCl) + Água (H2O), incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Caixa com 12 frascos, contendo 1 L, cada.

Preço Estimado: R\$ 125,00 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 125,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 125,00

Quantidade Descrição

375 Caixas Ácido Muriático. Especificações: composto de Ácido Clorídrico (HCl) + Água (H2O), incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Caixa com 12 frascos, contendo 1 L, cada.

Observação
Pref. Anajatuá-MA
049
Rúbrica

Preço ((Compras Net)) 1:

145,41

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Data: 26/05/2023 09:30

Descrição: Desengraxante Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Limpeza Em Geral, Características Adicionais: Solúvel Em Água, Composição: Ácido, Sulfônico, Fluorídrico, Muriático

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 1

Quantidade: 24

Código: N°Pregão:292023 / UASG:987635

Unidade: Unidade

Referência:

Ata: Link Ata

UASG: 987635

Identificação: N°Pregão:292023 / UASG:987635

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.761.214/0001-16	CA INDUSTRIA QUIMICA E DOMISSANITARIOS EIRELI	R\$ 145,41
* VENCEDOR *		
39.895.611/0001-80	SMART_LIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 145,83
38.852.363/0001-28	NORCESTE LICITACOES LTDA	R\$ 164,00
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R\$ 165,00
14.869.829/0001-30	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 169,00
36.374.350/0001-65	DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA	R\$ 236,60

Preço ((Outros Entes Públicos)) 2:

44,50

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Manga - MG

Data: 07/11/2022 09:00

Descrição: Acido muriatico com 9,5% Líquido límpido viscoso, de coloração variando de incolor Acido

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Item: 1

Quantidade: 100

Código: 14397_0442022

Unidade: CAIXA

Referência:

Ata: Link Ata

Identificação: 14397_0442022

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.403.534/0001-10	VA_DIVA FERNANDES DA SILVA MARTINS	R\$ 44,80
45.219.967/0001-05	R. G. FERNANDES LTDA	R\$ 55,50
24.352.935/0001-03	NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$ 74,13
43.782.859/0001-02	FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 99,00
45.423.426/0001-96	FERNANDO SOUZA GONCALVES 12117090605	R\$ 120,00
* VENCEDOR *		
02.094.445/0001-03	CCNTEXTC DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 145,00
38.671.574/0001-64	JOSE WELLINGTON MAGALHAES OLIVEIRA	R\$ 205,00

Preço ((Outros Entes Públicos)) 3:

70,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Araçuaí - MG

Data: 21/10/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO



Relatório gerado no dia 21/06/2023 08:42:26 (IP: 158.232.133.50)

Código Validação: v5Nok9N8k74h5qQPSfZkNM2GEWEfuDPdWf%2fT%2bVfSqd0qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=v5Nok9N8k74h5qQPSfZkNM2GEWEfuDPdWf%252fT%252bVfSqd0qHU8nPtm6WA%253d%253d

Descrição: ÁCIDO MURIÁTICO FLUORIDRÍDO E MURIÁTICO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, COR,

Código 14381_322022

Referência:

Item: 1

Quantidade: 500

Unidade: CAIXA

Ata: [Link Ata](#)

Identificação: 14381_322022

Pref. Anajatuba-MA

Folha 050

Rúbrica R

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.804.420/0001-91	LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	R\$ 85,00
43.782.859/0001-02	FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 107,90
03.619.330/0001-58	SUPERMERCADO P & F EIRELI	R\$ 120,00
* VENCEDOR *		

Item 2: Agua Sanitária. Especificações: alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. Caixa com 12 frascos

Preço Estimado: R\$ 35,37 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 35,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,37

Quantidade	Descrição	Observação
1.160 Caixas	Água Sanitária, Especificações: alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade, Caixa com 12 frascos contendo 01 L, cada.	

Preço ((Compras Net)) 1:

27,00

Inc. 1 Art. 5º da LN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA INES

Data: 17/04/2023 09:00

Descrição: Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, Tipo Comum

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 2

Código: NºPregão:22023 / UASG:929815

Quantidade: 40

Unidade: Caixa 12,00 JN

Referência:

Ata: [Link Ata](#)

UASG: 929815

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:929815

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.480.158/0001-74	R B DE SCUZA COSTA LTDA	R\$ 27,00
* VENCEDOR *		
03.455.019/0001-10	J. B. NEVES COMERCIO	R\$ 47,80

Preço ((Compras Net)) 2:

26,40

Inc. 1 Art. 5º da LN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

Data: 11/04/2023 09:00

Descrição: Agua Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, Tipo: Comum

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 2

Código: NºPregão:82023 / UASG:980038

Quantidade: 500

Unidade: Caixa 12 L

Referência:

Ata: [Link Ata](#)

UASG: 980038

Identificação: NºPregão:82023 / UASG:980038

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.513.506/0001-04	M A DO O DE CASTRO EIRELI	R\$ 26,40
* VENCEDOR *		
02.921.822/0001-30	PRIME LOÇACCOS E SERVICOS LTDA	R\$ 26,40
14.472.899/0001-50	T L GUIMARAES EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 27,80
16.782.479/0001-03	J S DE A NETO LTDA	R\$ 27,98



Relatório gerado no dia 21/06/2023 08:42:26 (IP: 158.232.133.50)

Código Validação: v5Nok9N8k74h5qQPSfZkNM2GEWEfuDPdWf%2fT%2bVFsqd0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=v5Nok9N8k74h5qQPSfZkNM2GEWEfuDPdWf%2fT%252bVFsqd0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.628.213/0001-87	J P BRAGA PESSOA	R\$ 29,20
16.894.265/0001-10	COCTINGO CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 29,58
15.202.207/0001-16	TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	R\$ 30,00
07.442.026/0001-51	J L O DE MELO	R\$ 37,00
44.724.846/0001-40	E. S. DE SOUZA	R\$ 42,80
42.435.948/0001-10	CONSTRUTORA CASTELO BRANCO SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 42,80
31.240.378/0001-96	A R S SANTOS	R\$ 44,00
36.516.384/0001-08	NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 48,00
15.316.645/0001-05	NS BARRUS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 57,00
34.792.887/0001-10	MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 58,67
01.221.604/0001-20	SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 59,67

Pref. Anajatuba-MA
 Folha 053
 Rúbrica R

Preço ((Compras Net)) 3: 24,00

Reg. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO

Data: 27/03/2023 10:00

Descrição: Agua Sanitaria Composição Química: Hipoclorito De Sódio Hidroxido De Sódio Cloro. Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50%, Classe Corrosivo: Classe B, Número Risco: 85, Risco Saúde: 3, Corrosividade: 1, Peso Molecular Cloro: 74,50, Cor: Incolor, Densidade: De 1,20 A 1,1 G/

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 2

Quantidade: 50

Unidade: Caixa 12 UN

Ata: Link Ata

Código: NºPregão 22023 / UASG 927320

Identificação: NºPregão 22023 / UASG 927320

Referência:

UASG: 927320

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.610.676/0001-07	NOVAX SERVICOS DE LIMPEZA E PRODUTOS DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 24,00
* VENCEDOR *		
17.326.067/0001-67	VIPE COMERCIAL EIRELI	R\$ 24,95
17.874.862/0001-46	DJ DIAS COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICO LTDA	R\$ 26,00
27.039.914/0001-12	A. NETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 29,40
47.422.610/0001-47	AZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 34,00
31.371.075/0001-02	J M GO COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	R\$ 35,11
35.242.060/0001-03	LUCIANA DA SILVA SANTOS 33854913800	R\$ 35,20
36.295.360/0001-46	ICARO RODRIGUES MEIRINO 00269943218	R\$ 60,29

Item 3: Alcool 92,8% de 1000 ml. Especificações: Caixa com 12 unidades.

Preço Estimado: R\$ 131,85 (ur)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 131,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 131,85

Quantidade	Descrição	Observação
335 Caixas	Alcool 92,8% de 1000 ml. Especificações: Caixa com 12 unidades.	

Preço ((Compras Net)) 1: 90,00

Reg. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

Data: 23/03/2023 09:15

Descrição: Tipo: Etílico Hidratado, Aplicação: Limpeza, Concentração: 92,81nppm

Modalidade: Pregão Eletrônico

Código Referência: NºPregão 572023 / UASG 927996

Item: 3

UASG: 927996

Quantidade: 40

Unidade: Caixa 12,00 L



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.146.814/0001-52 * VENCEDOR *	D L RAMOS	R\$ 90,00
32.512.975/0001-95	RB LIMP LTDA	R\$ 90,20
33.412.571/0001-92	JR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 97,98
27.896.988/0001-75	J. V. NOGUEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 99,62
28.572.074/0001-11	E C O MOURA	R\$ 111,90
34.038.376/0001-07	REAL DREAMS EIRELI	R\$ 112,10
33.297.274/0001-43	T. C. OLIVEIRA - EIRELI	R\$ 120,00
44.705.268/0001-02	A. Q. DOS SANTOS	R\$ 135,00
14.869.791/0001-03	PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	R\$ 140,00
09.638.709/0001-91	E. F. DE MEDEIROS	R\$ 200,00
05.511.061/0001-37	AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI	R\$ 218,80
44.474.199/0001-65	A. A. RODRIGUES LTDA	R\$ 220,00
46.756.549/0001-01	P. A. R. FRANÇA INFORMÁTICA	R\$ 1.000.000,00

Preço ((Compras Net)) 2: 138,50

Inclui Art. 5º da IN 173 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPO DE APOIO DE BRASÍLIA

Data: 15/03/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Aplicação Limpeza, Tipo: Etilico Hidratado, Concentração: 92,81gpm

Item: 3

Código: NºPregão: 22023 / UASG: 120006

Quantidade: 10

Referência:

Unidade: Caixa 12,00 L

UASG: 120006

Ata: [Link Ata](#)

Identificação: NºPregão: 22023 / UASG: 120006

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.498.171/0001-41 * VENCEDOR *	SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 138,50
21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 139,00
18.456.136/0001-76	PLANALTO SOLUCOES LTDA	R\$ 141,58

Preço ((Compras Net)) 3: 135,77

Inclui Art. 5º da IN 173 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária | EMBRAPA TABULEIROS COSTEIRAS/ARACAJU/SE

Data: 11/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Tipo: Etilico Hidratado, Aplicação: Limpeza, Concentração: 92,81gpm

Item: 3

Código: NºPregão: 112022 / UASG: 135013

Quantidade: 5

Referência:

Unidade: Caixa 12,00 L

UASG: 135013

Ata: [Link Ata](#)

Identificação: NºPregão: 112022 / UASG: 135013

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.008.831/0001-17 * VENCEDOR *	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 135,77
19.197.721/0001-61	LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA	R\$ 136,55
35.357.677/0001-66	ARTHUR DE SANTANA FONTES	R\$ 157,50



Item 4: Alcool em Gel. Especificações: Ideal para higienizar as mãos, fórmula conta com esferas hidratantes e exclusivo perfume; seca instantaneamente, deixando uma sensação de limpeza e toque aveludado com suave perfume, sem ressecar e sem deixar as mãos

Preço Estimado: R\$ 9,78 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 9,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,78

Quantidade	Descrição	Observação
2.550 Unidades	Alcool em Gel. Especificações: Ideal para higienizar as mãos, fórmula conta com esferas hidratantes e exclusivo perfume, seca instantaneamente, deixando uma sensação de limpeza e toque aveludado com suave perfume, sem ressecar e sem deixar as mãos pegajosas. Frasco com 500 ml.	

Preço ((Compras Net)) 1:

6,91

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JARU - CMJ

Data: 05/05/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Álcool Etilico Limpeza De Ambientes Tipo: Etilico Hidratado Características Adicionar: Gel, Concentração: 70%

Item: 4

Quantidade: 40

Código: NºPregão:62023 / UASG:926741

Unidade: Frasco 500,00 ML

Referência:

Ata: Link Ata

UASG: 926741

Identificação: NºPregão 62023 / JASG:926741

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.221.558/0001-08 * VENCEDOR *	ECO LIM EIRELI	R\$ 6,91
15.749.688/0001-84	IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 6,92
36.516.584/0001-08	NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 9,00
49.059.257/0001-08	J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R\$ 9,91
21.793.208/0001-85	DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 14,05
44.222.709/0001-07	BRONELLE COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZAS LTDA	R\$ 14,06
46.756.549/0001-01	P A R FRANCA INFORMATICA	R\$ 1.000,00

Preço ((Compras Net)) 2:

8,47

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTERIO DA SAÚDE | Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajós

Data: 31/03/2023 09:00

Descrição: Álcool Etilico Teor Alcoólico: 70%v(70°Gl) Tipo: Hidratado Apresentação: Gel

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 4

Código: NºPregão: 62023 / UASG: 257045

Quantidade: 720

Referência:

Unidade: Frasco 500,00 ML

UASG: 257045

Ata: Link Ata

Identificação: NºPregão 62023 / UASG: 257045

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.838.204/0001-34 * VENCEDOR *	MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8,47
43.053.188/0001-49	F S DA SILVA PAPELARIA LTDA	R\$ 8,77
34.875.727/0001-34	LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 10,08
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R\$ 14,77

Preço ((Compras Net)) 3:

7,75

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará

Data: 30/03/2023 08:30



Descrição: Alcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo Etílico Hidratado, Características Adicionais: Gel, Concentração: 70%

Código: NºPregão:102023 / UASG:980547

Referência:

UASG: 980547

Modalidade: Pregão Eletrônico **Pref. Anajatuá-MA**

Item: 4

Folha 054

Quantidade: 200

Rúbrica 11

Unidade: Frasco 1,00 L

Ata: [Link Ata](#)

Identificação: NºPregão:102023 / UASG:980547

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.897.117/0001-73 * VENCEDOR *	J. E. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 7,75
17.763.550/0001-65	L. C. B. PONTES EIRELI	R\$ 7,60
05.048.534/0001-01	NCRTEM ED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 8,71
47.965.391/0001-42	SUPREMACARE BRASIL ASSISTENCIA EM CUIDADOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTD	R\$ 9,99
08.691.632/0001-50	E. T. MARQUES EIRELI	R\$ 10,00
33.617.642/0001-95	NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 12,52
43.711.307/0001-03	BEV. ESTAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 14,90
37.556.213/0001-04	AHCOB. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 16,05

Item 5: Amaciante 2 L. Especificações: amaciante concentrado para todo tipo de roupa. Unidades de 2L.

Preço Estimado: R\$ 11,26 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 11,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,26

Quantidade	Descrição	Observação
1.430 Unidades	Amaciante 2 L. Especificações: amaciante concentrado para todo tipo de roupa. Unidades de 2L.	

Preço ((Compras Net)) 1:

11,40

Inc. 1 Art. 5º da LN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANOPIAUS

Data: 24/05/2023 09:00

Descrição: Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Características Adicionais: Ph: Puro Entre 3,0 A 6,5, Composição: Cloreto Diestearil Dimetil Amônio Tensoativo Não -

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 5

Quantidade: 200

Código: NºPregão:172023 / UASG:987637

Unidade: Litro

Referência:

Ata: [Link Ata](#)

UASG: 987637

Identificação: NºPregão:172023 / UASG:987637

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.202.203/0001-26 * VENCEDOR *	SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 11,40
21.346.824/0001-98	A_VORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$ 11,50

Preço ((Compras Net)) 2:

4,00

Inc. 1 Art. 5º da LN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Governo do Estado do Maranhão | Prefeitura de São Luis - Maranhão

Data: 17/04/2023 14:30

Descrição: Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Características Adicionais: Ph: Puro Entre 3,0 A 6,5, Composição: Cloreto Diestearil Dimetil Amônio Tensoativo Não -

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 5

Quantidade: 4.875

Código: NºPregão:452023 / UASG:980921

Unidade: Litro

Referência:

Ata: [Link Ata](#)

UASG: 980921

Identificação: NºPregão:452023 / UASG:980921



Relatório gerado no dia 21 06 2023 08 42 26 (IP: 168.232.133.50)

Código Validação: v5Nok9N8k74h5qQPSfZkNM2GEWEfuDPdWf%2fT%2bVFsqd0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=v5Nok9N8k74h5qQPSfZkNM2GEWEfuDPdWf%252fT%252bVFsqd0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Folha	Rúbrica	Valor da Proposta Final
42.458.725/0001-78	ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	059	n	R\$ 4,00
* VENCEDOR *				
23.840.655/0001-73	WELTEN COMERCIAL LTDA			R\$ 6,50
20.617.376/0001-57	HIGITECN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA			R\$ 7,70
01.025.356/0001-27	O H LIMA RAMOS			R\$ 14,97
45.621.907/0001-06	HIGIJEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 14,98
06.696.461/0001-27	CENTER CLEAN DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI			R\$ 15,00

Preço ((Compras Net)) 3:

6,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2023

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar COMANDO 22ª BDA INF SI	Data: 08/02/2023 10:00
Descrição: Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido Viscoso . Aplicação: Amaciante Artigos Textéis . Características Adicionais: Líquido Concentrado Solúvel Em Água, Base Neutra . Composição: Tensoativo Não Iônico, Coadjuvante, Alcalinizante.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código: Nº Pregão:412022 / UASG:160026	Item: 5
Referência: UASG: 160026	Quantidade: 100
	Unidade: Frasco 200 L
	Ata: Link Ata
	Identificação: Nº Pregão:412022 / UASG:160026

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.774.797/0001-66	VULPIX ESPACO SAUDE LTDA	R\$ 6,50
* VENCEDOR *		
27.279.291/0001-55	A C DA S PINTO	R\$ 6,60
31.206.933/0001-63	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	R\$ 7,90
40.774.328/0001-80	SUTER ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA	R\$ 7,99
34.642.561/0001-06	A. N. GOMES EIRELI	R\$ 10,00
14.877.453/0001-05	ARANIA & ARANIA LTDA	R\$ 11,00
05.131.743/0001-14	A C SOUZA	R\$ 18,93
20.662.956/0001-66	CACCAI AUTO PECAS LTDA	R\$ 18,93
31.537.322/0001-06	GCFS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 18,93
37.429.124/0001-05	F. G. DE SOUSA LTDA	R\$ 34,00
28.826.837/0001-44	C2S COMERCIO ATACADISTA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 2.999,00

Item 6. Avental. Especificações: Avental em Policloreto de Vinil ao reforço - 100% Poliéster, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 64 cm x 96 cm, ideal para cozinha residencial e industrial.

Preço Estimado: R\$ 16,19 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 16,19 Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,19

Quantidade	Descrição	Observação
560 Unidades	Avental. Especificações: Avental em Policloreto de Vinil ao reforço - 100% Poliéster, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 64 cm x 96 cm, ideal para cozinha residencial e industrial.	

Preço ((Compras Net)) 1:

9,38

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2023

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Comando da 11ª Região Militar 11 Depósito de Suprimento	Data: 24/04/2023 10:00
Descrição: Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Proteção E Segurança . Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Impermeável Uma Tira No Pescoco E Duas Na Cintura	Modalidade: Pregão Eletrônico
	Item: 6
	Quantidade: 610
	Unidade: Unidade



Referência:

Identificação: NºPregão: 42023 / UASG: 160072

Folha 056
Rúbrica

UASG: 160072

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.329.901/0001-52 * VENCEDOR *	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 9,38
12.211.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 10,49
18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 11,20
26.746.569/0001-94	SAFIRA COMERCIAL EIRELI	R\$ 13,00
44.837.833/0001-87	CLNA7 COMERCIAL LTDA	R\$ 15,31
20.911.535/0001-85	A3L COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA	R\$ 16,05
31.206.933/0001-63	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	R\$ 16,08
10.432.571/0001-59	CCPATT COMERCIO E SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA	R\$ 21,86
48.371.796/0001-15	P H MENESES COMERCIO LTDA	R\$ 22,31
31.292.316/0001-28	PROSPERA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 23,76
21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 24,90
06.910.908/0001-19	J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI	R\$ 26,90
01.299.218/0001-51	PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 29,00

Preço ((Compras Net)) 2:

12,95

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELÂNDIA

Data: 06/04/2023 08:30

Descrição: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Cor: Branca, Características Adicionais:
Ferro 100% Poliéster, Tira No Pescoço 2 Tiras Na, Aplicação: Cozinha Industrial
Tamanho: Sob Medida,

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 6

Código: NºPregão: 192023 / UASG: 987985

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

Referência:

Ata: Link Ata

UASG: 987985

Identificação: NºPregão: 192023 / UASG: 987985

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.064.450/0001-00 * VENCEDOR *	ARMAZEM E MERCEARIA SANTO ANTONIO LTDA	R\$ 12,95
20.717.789/0001-03	CARLA TREVISO - RESTAURANTE	R\$ 14,89
33.026.034/0001-04	33.026.034 DIEGO SAGGIN	R\$ 15,00
36.091.140/0001-60	JO ELITRO COMERCIAL LTDA	R\$ 19,99
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	R\$ 20,61
39.905.051/0001-33	PROFPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 20,61

Preço ((Compras Net)) 3:

9,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL AM

Data: 03/02/2023 10:00

Descrição: Avertal Material, Pvc - Cloreto De Polivinila, Modelo: Ujjissex, Tipo:
Impermeável, Tamanho: M

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 6

Código: NºPregão: 262022 / UASG: 927929

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

Referência:

Ata: Link Ata

UASG: 927929

Identificação: NºPregão: 262022 / UASG: 927929



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.744.347/0001-28 * VENCEDOR *	VARGEM GRANDE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 9,00
37.722.924/0001-01	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	R\$ 9,95
03.987.907/0001-84	S DE O PEDROSA	R\$ 10,50
63.726.400/0001-07	PAPER SHOP COMERCIAL LIMITADA	R\$ 10,50
04.003.942/0001-84	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 11,08
46.844.242/0001-62	DANIEL DA COSTA FARAIZO 02897308299	R\$ 11,80
46.218.034/0001-58	KAROLINY FERREIRA OLIVEIRA 01899310274	R\$ 13,86
44.474.725/0001-97	AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANLANTES LTDA	R\$ 14,00
23.318.893/0001-13	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA	R\$ 15,00
12.546.887/0001-05	VALDIRLEI DE SOUZA CUNHA	R\$ 15,00
08.736.744/0001-66	G DA S BESSA	R\$ 19,00
30.185.900/0001-11	ANDERSON CLAYTON GUEDES DA SILVA 73781819272	R\$ 19,04
01.424.128/0001-45	LUIZ TADEO DAMASCHI	R\$ 20,00
09.293.047/0001-70	S. H. S. ATAÍDE E CIA LTDA	R\$ 23,98
22.655.992/0001-28	4R2 COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 36,03
04.375.499/0001-72	ACACIO DUARTE FERREIRA & CIA LTDA	R\$ 36,50
31.411.095/0001-60	CRGENIO GONCALVES VIANA LTDA	R\$ 41,00
09.523.781/0001-69	COMERCIAL MILENIO EIRELI	R\$ 100,00

Pref. Anajatuba-MA
Folha 059
Rúbrica K

Item 7: Avental. Especificações: Avental em PVC Forrado Policap Top 0.30 tipo napa, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 70 cm x 120 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.

Preço Estimado: R\$ 19,75 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 19,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,75

Quantidade	Descrição	Observação
410 Unidades	Avental. Especificações: Avental em PVC Forrado Policap Top 0.30 tipo napa, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 70 cm x 120 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	

Preço ((Compras Net)) 1:

Preço: R\$ 10,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHACAS/MG

Data: 04/05/2023 08:00

Descrição: Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Comprimento: 120 CM, Largura: 70 CM, Características Adicionais: Com Ilhoses Niquelados E Cadastrar Do Algodão

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 7

Código: N°Pregão:12023 / UASG:984273

Quantidade: 310

Referência:

Unidade: Unidade

UASG: 984273

Ata: Link Ata

Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:984273

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.566.765/0001-06 * VENCEDOR *	CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 10,50
09.505.300/0001-05	PROFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI	R\$ 15,00
14.984.352/0001-33	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI	R\$ 16,50
14.959.262/0001-57	EVOLUTION - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI	R\$ 17,00
26.729.755/0001-15	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 17,50
06.176.619/0001-38	SM SEGURANCA BELO HORIZONTE LTDA	R\$ 18,14
49.834.027/0001-79	AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 19,50
27.701.484/0001-52	LUDMYLLA MATIAS DI IORIO	R\$ 20,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.611.064/0001-57	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	R\$ 20,84
11.509.243/0001-76	COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA	R\$ 20,84
39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 20,84
50.251.759/0001-15	RAMON CRUZ NASCIMENTO	R\$ 20,84
36.716.345/0001-38	GB COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 20,84
40.621.125/0001-53	TOTAL PROTECAO E SERVICOS LTDA	R\$ 22,20

Pref. Anajetuba-MA
 Folha 058
 Rúbrica R

Preço ((Compras Net)) 2:

19,79

Lic. 141, 5ª da III de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA DE TELEMACO BORBA
 Descrição: Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Modelo: Infantil, Tipo: Liso Sem
 Varças, Com Borça E Sem Bolso, Características Adicionais: Com Amarração
 Nas Laterais, Tamanho: Dimensão 390 Mm X 760 Mm,
 Código: Nº Pregão: 32023 / UASG: 987915
 Referência:
 UASG: 987915
 Data: 27/01/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Item: 7
 Quantidade: 142
 Unidade: Unidade
 Ata: Link Ata
 Identificação: Nº Pregão: 32023 / UASG: 987915

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.015.939/0001-68	CAMPOS GERAIS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 19,79
* VENCEDOR *		
41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHON DE DEUS 05694924916	R\$ 20,00
44.210.000/0001-91	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 20,90

Preço ((Compras Net)) 3:

12,90

Lic. 141, 5ª da III de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro
 Descrição: Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Cozinha Industrial, Cor:
 Branca, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Forro 100 %
 Poliéster, Tira No Pescoço 2 Tiras Na
 Código: Nº Pregão: 132023 / UASG: 986001
 Referência:
 UASG: 986001
 Data: 18/01/2023 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Item: 7
 Quantidade: 4.572
 Unidade: Unidade
 Ata: Link Ata
 Identificação: Nº Pregão: 132023 / UASG: 986001

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.509.243/0001-76	COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA	R\$ 12,90
* VENCEDOR *		
09.487.624/0001-50	M.A. WCRK EIRELI	R\$ 13,02
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	R\$ 14,00
43.219.255/0001-05	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 15,18
12.890.886/0001-75	VIXNU COMERCIO LTDA	R\$ 16,95
01.424.128/0001-45	LUIZ TADEO DAMASCHI	R\$ 17,04
47.935.916/0001-05	DARK MOUNTAIN BIKE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 17,55
14.060.527/0001-16	ABRASEG HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$ 19,50
09.721.729/0001-21	G D C DA SILVA COSTA - EIRELI	R\$ 25,00
34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	R\$ 29,00
08.563.964/0001-50	AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 29,02
09.430.450/0001-24	CONFECÇÕES L.C. - EIRELI	R\$ 32,00
48.169.161/0001-30	TAYNARA SALES MODESTO RUCHA 04858392104	R\$ 32,81



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.922.567/0001-10	GRUPO LATARO LTDA	R\$ 94,90
31.993.633/0001-71	CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 100,00

Pref. Anajatuba-MA
Folha 059
Rúbrica

Item 8: Bacia de Plástico 08 L. Especificações: bacia cancelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 08 litros.

Preço Estimado: R\$ 9,59 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 9,59 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,59

Quantidade	Descrição	Observação
390 Unidades	Bacia de Plástico 08 L. Especificações: bacia cancelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 08 litros.	

Preço ((Compras Net)) 1:

8,00

Inc. I Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR Data: 21/03/2023 08:15
 Descrição: Bacia Material: Plástico, Diâmetro: 39 CM, Capacidade: 8 L, Cor: Variada, Formato: Redonda Modalidade: Pregão Eletrônico
 Código: NºPregão: 202023 / UASG: 987489 Item: 8
 Referência: Quantidade: 2
 UASG: 987489 Unidade: Unidade
 Ata: Link Ata
 Identificação: NºPregão 202023 / UASG 987489

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.029.615/0001-05	E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA	R\$ 8,00
* VENCEDOR *		
79.209.763/0001-05	OLMIR LUIS PECCIN	R\$ 11,50

Preço ((Compras Net)) 2:

8,12

Inc. I Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA Data: 21/11/2022 09:00
 Descrição: Material: Plástico, Diâmetro: 39 CM, Capacidade: 8 L, Cor: Variada, Formato: Redonda, Modalidade: Pregão Eletrônico
 Código: NºPregão: 382022 / UASG: 989021 Item: 8
 Referência: Quantidade: 10
 UASG: 989021 Unidade: Unidade
 Ata: Link Ata
 Identificação: NºPregão 382022 / UASG 989021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.182.696/0001-17	COMERCIAL K & D LTDA	R\$ 8,12
* VENCEDOR *		
16.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES- EIRELI	R\$ 8,13
10.144.274/0001-08	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 9,12
15.923.311/0001-08	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,13
44.874.520/0001-07	L J COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA	R\$ 9,13
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	R\$ 15,00

Preço ((Compras Net)) 3:

9,90

Inc. I Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA Data: 23/09/2022 08:00



Descrição: Bacia Material: Plástico, Diâmetro: 39 CM, Capacidade: 8 L, Cor: Variada, Formato: Redonda
 Código: N°Pregão:352022 / UASG:985693
 Referência:
 UASG: 985693

Modalidade: Pregão Eletrônico **Pref. Anajatuba-MA**
 Item: 8 **Folha 060**
 Quantidade: 10 **Rúbrica R**
 Unidade: Unidade
 Ata: [Link Ata](#)
 Identificação: N°Pregão:352022 / UASG:985693

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.962.026/0001-74	A&C COMERCIAL LTDA	R\$ 9,90
* VENCEDOR *		

Item 9: Bacia de Plástico 15 L. Especificações: bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 15 litros.

Preço Estimado: R\$ 15,62 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 15,62 Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,62

Quantidade	Descrição	Observação
340 Unidades	Bacia de Plástico 15 L, Especificações: bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 15 litros.	

Preço ((Compras Net)) 1:

Inc. 1 Art. 5º da Lei 78 de 05 de Agosto de 2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR

Data: 06/03/2023 09:00

Descrição: Bacia Material: Plástico Rígido, Capacidade: 15 L, Cor: Branca
 Características Adicionais: Tampa

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 9

Código: N°Pregão:102023 / UASG:987921

Quantidade: 30

Referência:

Unidade: Unidade

UASG: 987921

Ata: [Link Ata](#)

Identificação: N°Pregão:102023 / UASG:987921

15,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.933.016/0001-57	RCSILENE MARIA DE MENDONÇA ANTONIO	R\$ 15,00
* VENCEDOR *		
13.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS	R\$ 15,05
04.492.654/0001-30	WALTER NETO CHAMBO	R\$ 15,05

Preço ((Compras Net)) 2:

Inc. 1 Art. 5º da Lei 78 de 05 de Agosto de 2022

Órgão: PREF. MUN. DE SANTA INES

Data: 29/09/2022 10:00

Descrição: Bacia Material: Plástico Rígido, Capacidade: 15 L, Cor: Branca
 Características Adicionais: Tampa

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 9

Código: N°Pregão:342022 / UASG:980957

Quantidade: 530

Referência:

Unidade: Unidade

UASG: 980957

Ata: [Link Ata](#)

Identificação: N°Pregão:342022 / UASG:980957

15,04

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.974.212/0001-05	W CARLOS CUNHA JUNIOR LTDA	R\$ 15,04
* VENCEDOR *		
38.594.553/0001-92	M & T DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 15,20
11.062.908/0001-53	THAVIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 15,83
25.178.512/0001-73	F&J COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 15,83
25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES	R\$ 15,83



Preço ((Compras Net)) 3:

11,90

Insc. nº Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE GOIOERE
 Descrição: Bacia Material Plástico Rígido, Capacidade: 15 L, Cor: Branca
 Características Adicionais: Tampa
 Código: Nº Pregão 1222022 / UASG 451481
 Referência:
 UASG: 451481

Data: 23/08/2022 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Item: 9
 Quantidade: 30
 Unidade: Unidade
 Ata: [Link Ata](#)
 Identificação: Nº Pregão 1222022 / UASG 451481

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.893.381/0001-85 * VENCEDOR *	CLEUSA APARECIDA DECEFECHI CHAMBO	R\$ 11,90
10.614.788/0001-80	SJ COVERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	R\$ 15,98
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R\$ 30,56

Item 10: Bacia de Plástico 30 L. Especificações: bacia canelada multiuso, e polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 30 litros.

Preço Estimado: R\$ 19,97 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 19,97 Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,97

Quantidade	Descrição	Observação
390 Unidades	Bacia de Plastico 30 L. Especificações: bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP) perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 30 litros.	

Preço ((Outros Entes Públicos)) 1:

17,50

Insc. nº Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Município de Porto da Estrela-NIT
 Descrição: BACIA DE PLASTICO TAMANHO MEDIO CAP. 30 LITROS
 Código Referência: 17909_0072023

Data: 18/04/2023 09:01
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Item: 10
 Quantidade: 98
 Unidade: UN
 Ata: [Link Ata](#)
 Identificação: 17909_0072023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.787.944/0001-08 * VENCEDOR *	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 17,50
13.333.523/0001-00	ORIGINAL SOLUCOES LTDA	R\$ 18,91
34.720.964/0001-26	G.T.N. DA SILVA COMERCIO	R\$ 31,79

Preço ((Outros Entes Públicos)) 2:

20,00

Insc. nº Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: EEM JAIME LAURINDO DA SILVA
 Descrição: BACIA, PLASTICA, MATERIAL RECICLADO, ALTA RESISTENCIA 30 LITROS-
 EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
 Código: 202230064
 Referência:

Data: 21/10/2022 16:00
 Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
 Item: 10
 Quantidade: 8
 Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
 Identificação: 202230064



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.262.099/0001-87	J.L.G MENDONÇA	R\$ 15,00
30.962.920/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS * VENCEDOR *	R\$ 20,00
25.193.345/0001-30	HALTECH COMERCIO DE PECAS PARA MOTOCICLETAS LTDA	R\$ 50,00

Pref. Anajatuba-MA
Folha 009
Rúbrica R

Preço ((Outros Entes Públicos)) 3: 21,00

Inc. I Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ESCOLA DE ENSINO MEDIO FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE
Data: 12/09/2022 08:00
Descrição: BACIA PLÁSTICA, MATERIAL RECICLADO, ALTA RESISTENCIA, 30 LITROS
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO III)
EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
Item: 10
Código: 202224855
Quantidade: 2
Referência:
Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
Identificação: 202224855

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.962.920/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$ 21,00
11.582.608/0001-98	MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA * VENCEDOR *	R\$ 21,00

Item 11: Bacia de Plástico 40 L. Especificações: bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 40 litros.

Preço Estimado: R\$ 24,59 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 24,59 Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,59

Quantidade	Descrição	Observação
390 Unidades	Bacia de Plástico 40 L, Especificações: bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP) perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 40 litros.	

Preço ((Compras Net)) 1: 20,98

Inc. I Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE PB
Data: 29/03/2023 08:30
Descrição: Bacia Material Plastico , Capacidade: 40
Modalidade: Pregão Eletrônico
Código Referência: Nº Pregão: 250042023 / UASG: 927662
Item: 11
UASG: 927662
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
Ata: Link Ata
Identificação: Nº Pregão 250042023 / UASG 927662

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.406.054/0001-17	OC COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA * VENCEDOR *	R\$ 20,98
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 23,49
44.247.782/0001-33	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 23,66
07.324.070/0001-44	OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 24,38
16.667.433/0001-35	VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA	R\$ 24,72
09.004.901/0001-26	SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 24,73
21.187.875/0001-14	NEVALTO DE SCUSA PERCIRA	R\$ 24,73
04.949.494/0001-05	XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 24,73
41.467.016/0001-95	MILLENIUM LICITACOES LTDA	R\$ 150,00



Preço ((Compras Net)) 2:

Inc. I Art. 5º da 14.73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES
 Descrição: Bacia Material Plástico, Capacidade, 40
 Código Referência: Nº Pregão 212022 / UASG 985661
 UASG: 985661

Data: 11/10/2022 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Item: 11
 Quantidade: 25
 Unidade: Unidade
 Ata: [Link Ata](#)
 Identificação: Nº Pregão 212022 / UASG 985661

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.287.164/0001-68 * VENCEDOR *	BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 18,00
45.360.199/0001-05	VR AMBIENTAL SERVICOS E SOLUCOES LTDA	R\$ 18,05
11.676.339/0001-29	CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMIENTOS LTDA	R\$ 20,28
02.222.018/0001-63	BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO	R\$ 22,22
40.582.188/0001-48	LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 22,40
03.450.477/0001-67	AGNES COMERCIAL LTDA	R\$ 23,70
02.396.150/0001-91	M G DE OLIVEIRA MILHCRATO	R\$ 24,15
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	R\$ 42,93
19.207.250/0001-25	ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS EIRELI	R\$ 43,00
08.666.922/0001-44	F.C.A. MELC EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA	R\$ 44,00
43.802.682/0001-69	MAXIMUS COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA	R\$ 44,85
44.534.927/0001-87	J C DA COSTA	R\$ 44,85
10.610.928/0001-41	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 50,00

Preço ((Outros Entes Públicos)) 3:

Inc. I Art. 5º da 14.73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES
 Descrição: BACIA PLÁSTICA 40 L
 Código Referência: 00000123

Data: 23/02/2023 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Item: 11
 Quantidade: 20
 Unidade: UN
 Ata: [Link Ata](#)
 Identificação: 00000123

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.338.348/0001-30 * VENCEDOR *	ELCIO HENRIQUE AGOSTINHO & CIA LTDA	R\$ 24,90

Item 12: Balde Plástico 10 L. Especificações: balde plástico com alça metálica arame galvanizado, pegador embutido; capacidade para 10 litros.

Preço Estimado: R\$ 12,42 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 12,42 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,42

Quantidade	Descrição	Observação
350 Unidades	Balde Plástico 10 L. Especificações: balde plástico com alça metálica arame galvanizado, pegador embutido; capacidade para 10 litros.	



Preço ((Compras Net)) 1:

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
 Descrição: Material: Plástico, Material Alça: Arame Galvanizado, Capacidade: 10 L, Cor: Natural, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda
 Código: Nº Pregão: 112023 / UASG: 983461
 Referência:
 UASG: 983461

Pref. Anajatuba-MA

Folha 064 11,80

Rúbrica h

Data: 11/05/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Item: 12
 Quantidade: 55
 Unidade: Unidade
 Ata: Link Ata
 Identificação: Nº Pregão: 112023 / UASG: 983461

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.260.603/0001-49 * VENCEDOR *	COMERCIAL MAPEL EIRELI	R\$ 11,80
44.203.277/0001-69	JOZZE - SPORTS & MARKETING LTDA	R\$ 11,90
23.166.470/0001-25	WIRES CARLOS NERIS NOGUEIRA DE COCOS	R\$ 12,00
44.247.782/0001-35	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 13,11
32.599.681/0001-05	CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO EIRELI	R\$ 33,37
25.386.121/0001-44	WS NETO SOLUCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 33,89

Preço ((Compras Net)) 2:

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: CAVARA MUNICIPAL DE SANTA INES
 Descrição: Material: Plástico, Material Alça: Arame Galvanizado, Capacidade: 10 L, Cor: Preta, Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda
 Código: Nº Pregão: 22023 / UASG: 929815
 Referência:
 UASG: 929815

Data: 17/04/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Item: 12
 Quantidade: 30
 Unidade: Unidade
 Ata: Link Ata
 Identificação: Nº Pregão: 22023 / UASG: 929815

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.480.158/0001-74 * VENCEDOR *	R B DE SOUZA COSTA LTDA	R\$ 12,00

Preço ((Compras Net)) 3:

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA | Comando da Aeronautica | Base Aerea de Santa Cruz
 Descrição: Balde Material: Plástico, Material Alça: Arame Galvanizado, Capacidade: 10 L, Cor: Natural, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Pegador Embutido
 Código: Nº Pregão: 242022 / UASG: 120669
 Referência:
 UASG: 120669

Data: 04/01/2023 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Item: 12
 Quantidade: 100
 Unidade: Unidade
 Ata: Link Ata
 Identificação: Nº Pregão: 242022 / UASG: 120669

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.521.643/0001-43 * VENCEDOR *	DANJAO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 7,00
33.345.691/0001-14	LIMPODESC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 7,99
48.811.802/0001-08	ARTHUR FERNANDES MARIANO 17489845785	R\$ 9,30
23.855.765/0001-09	LOJA SIM COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R\$ 10,00
44.725.930/0001-88	RAFAEL SAINT CLAIR URUPUKINA 12077145773	R\$ 10,50
41.777.850/0001-88	BARATAO DO RIO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 11,99
27.732.837/0001-81	VINTEK IND., COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 12,70



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.988.889/0001-68	4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 14,99
09.432.564/0001-78	COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA	R\$ 15,00
14.959.265/0001-26	L S SILVA ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 16,00
23.646.675/0001-08	PROSPERE CONSTRUCCOES, REFORMAS, SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 16,81
24.870.133/0001-87	A LUMINADA COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA	R\$ 19,73
44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R\$ 20,00

Pref. Anajatuba-MA
 Folha 065 Valor da Proposta Final
 Rúbrica R

Item 13: Balde Plástico 12 L. Especificações: balde de plástico extra forte com alça e pegador, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, capacidade para 12 litros.

Preço Estimado: R\$ 12,53 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 12,53 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,53

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	Balde Plástico 12 L. Especificações: balde de plástico extra forte com alça e pegador, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, capacidade para 12 litros.	

Preço ((Compras Net)) 1:

5,00

Insc: 1 Art. 5º da 1173 de 05 de Agosto de 2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL Data: 24/04/2023 08:00
 Descrição: Balde Material: Plástico, Tamanho: Médio, Material Alça: Arame Galvanizado Modalidade: Pregão Eletrônico
 Capacidade: 12 L, Cor: Preta Item: 13
 Código: Nº Pregão: 152023 / UASG: 983289 Quantidade: 100
 Referência: Unidade: Peça 12,00 L
 UASG: 983289 Ata: Link Ata
 Identificação: Nº Pregão: 152023 / UASG: 983289

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.393.808/0001-59 * VENCEDOR *	AN CONSTRUCAO E IRRIGACAO EIRELI	R\$ 5,00
16.333.411/0001-39	OSVARINO DA COSTA DANTAS	R\$ 12,00
01.678.769/0001-25	MARIA VIRGEM DE FARIAS RODRIGUES	R\$ 14,00
04.166.723/0001-16	IDELSON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 20,00

Preço ((Compras Net)) 2:

12,50

Insc: 1 Art. 5º da 1173 de 05 de Agosto de 2023

Órgão: COMANDO DA MARINHA/CAPITANIA DOS PORTOS DO AMAPÁ Data: 01/04/2023 00:00
 Descrição: BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MEDIO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 12 L, COR PRETA Modalidade: Dispensa de Licitação
 Código: Dispensa de Licitação Nº 14/2023 / UASG: 784312 Item: 13
 Referência: Quantidade: 18
 UASG: 784312 Unidade: Unidade
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 14/2023 / UASG: 784312

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.826.319/0001-00 * VENCEDOR *	E P DA SILVA SANTOS EIRELI	R\$ 12,50



Preço ((Compras Net)) 3:

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão:	MINISTERIO DA EDUCACAO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orcamento Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia de Mato Grosso	Data:	08/02/2023 16:00
Descrição:	Balde Material: Plástico , Tamanho: Médio , Material Alça: Arame Galvanizado Capacidade: 12 L, Cor: Preta	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Código Referência:	Nº Pregão 792022 / UASG 158144	Item:	13
Referência:	UASG: 158144	Quantidade:	279
		Unidade:	Unidade
		Ata:	Link Ata
		Identificação:	Nº Pregão 792022 / UASG 158144

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.955.893/0001-88	MAT-HIQ- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI	R\$ 12,05
14.689.405/0001-93	MERCADAO DA LIMPEZA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 12,14
* VENCEDOR *		

Item 14: Balde Plástico 15 L. Especificações: balde plástico transparente, com bico direcionador de água e escala medidora de volume; Alça anatômica e segura, com cavidade no fundo desenvolvida para o perfeito encaixe dos dedos, facilitando o manuseio

Preço Estimado: R\$ 18,32 (Un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 18,32 Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,32

Quantidade	Descrição	Observação
450 Unidades	Balce Plástico 15 L, Especificações: balde plástico transparente, com bico direcionador de água e escala medidora de volume; Alça anatomica e segura, com cavidade no fundo desenvolvida para o perfeito encaixe dos dedos, facilitando o manuseio e esvaziamento do balce; capacidade para 15 litros.	

Preço ((Compras Net)) 1:

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE	Data:	30/03/2023 08:00
Descrição:	Material: Plástico, Capacidade: 15 L, Tamanho: Grande	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Código Referência:	Nº Pregão 102023 / UASG 982453	Item:	14
Referência:	UASG: 982453	Quantidade:	10
		Unidade:	Unidade
		Ata:	Link Ata
		Identificação:	Nº Pregão 102023 / UASG 982453

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA	R\$ 17,85
* VENCEDOR *		
33.241.564/0001-75	J S LCPES DO NASCIMENTO	R\$ 18,00
46.585.922/0001-09	JISLENE LCPES DO NASCIMENTO LUCENA	R\$ 18,00
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 1.620,00

Preço ((Compras Net)) 2:

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO/MG	Data:	02/03/2023 09:00
Descrição:	Balce Material: Plástico , Capacidade: 15 L, Tamanho: Grande	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Código Referência:	Nº Pregão 42023 / UASG 984859	Item:	14
Referência:	UASG: 984859	Quantidade:	140
		Unidade:	Unidade
		Ata:	Link Ata
		Identificação:	Nº Pregão 42023 / UASG 984859



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.966.588/0001-06 * VENCEDOR *	DENISE MOREIRA DA SILVA 03588964606	R\$ 9,99
34.584.370/0001-35	TUBARCES ARMAZENS LOGISTICOS LTDA	R\$ 12,80
10.358.486/0001-98	AFOX EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 12,83
48.822.668/0001-40	AEB COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 16,32
19.526.429/0001-45	WALP MULTISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 18,45
10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 19,00
43.014.420/0001-30	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE HIGIENE LTDA	R\$ 19,49
48.371.796/0001-15	P H MENESLS COMLRCIO LTDA	R\$ 19,50
44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R\$ 20,00

Pref. Anajatuba-MA da Proposta Final
Folha 067
Rúbrica 17

Preço ((Outros Entes Públicos)) 3: 17,50

Insc. nº 14.69 da IN 73 de 25 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO/SE
Descrição: BALDE PLASTICO 15 LITROS
Código Referência: 58087

Data: 02/08/2023 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 14
Quantidade: 300
Unidade: UNID
Ata: [Link Ata](#)
Identificação: 58087

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.849.617/0001-30 * VENCEDOR *	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 17,50
35.628.379/0001-63	ME COMERCIO EMPREENDIMIENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 17,95
44.980.114/0001-10	VALDSON QUIRINO SANTOS	R\$ 18,50
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FIREI	R\$ 18,70
46.740.385/0001-24	PHOENIX SOLUCOES E REALIZACOES LTDA	R\$ 20,01

Item 15: Caixa Térmica de Isopor. Especificações: caixa térmica de isopor, ideais para a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Medindo internamente 65X33X47cm, com dreno

Preço Estimado: R\$ 99,45 (Un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 99,45 Média dos Preços Obtidos: R\$ 99,45

Quantidade	Descrição	Observação
170 Unidades	Caixa Térmica de Isopor. Especificações: caixa térmica de isopor, ideais para a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Medindo internamente 65X33X47cm, com dreno e tampa. Capacidade para 100 L.	

Preço ((Compras Net)) 1: 98,86

Insc. nº 14.69 da IN 73 de 25 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Academia da Força Aérea
Descrição: Material: Isopor Revestimento Fibra Vidro, Capacidade: 100 L. Cor: Branca
Características Adicionais: Dreno Lateral, Tampa Vedação Borracha.
Código Referência: Nº Pregão 10552022 / UASG 120060
UASG: 120060

Data: 31/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 15
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
Ata: [Link Ata](#)
Identificação: Nº Pregão 10552022 / UASG 120060



CNPJ Razão Social do Fornecedor
26.420.698/0001-98 COMSERVAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
* VENCEDOR *

Valor da Proposta Final
Pref. Anajatuó-MA
Folha 008 RS 98,86
Rúbrica h

Preço ((Compras Net)) 2:

71,17

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC
Descrição: Material Isopor Revestimento Fibra Vidro, Capacidade: 100 L, Características Adicionais: Dreno Lateral, Tampa Vedação Borracha, Cor: Branca
Código: Nº Pregão: 4702022 / UASG: 927996
Referência:
UASG: 927996

Data: 16-12-2022 09:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 15
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
Ata: Link Ata
Identificação: Nº Pregão: 4702022 / UASG: 927996

CNPJ Razão Social do Fornecedor
20.278.102/0001-80 T L DISTRIBUIDORA LTDA
* VENCEDOR *
47.238.284/0001-12 CIA DO ELETRICISTA IMP. & EXP. LTDA

Valor da Proposta Final

RS 71,17

RS 90,00

Preço ((Outros Entes Públicos)) 3:

118,90

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Franciscoópolis | SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Descrição: CAIXA DE ISOPOR COM DRENO CAPACIDADE PARA 100 LITROS FABRICADAS EM EPS (ISOPOR) PARA ACONDICIONAMENTO DE DIVERSOS PRODUTOS
Código: 612022
Referência:

Data: 28-07-2022 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
Item: 15
Quantidade: 5
Unidade: UN - UNIDADE
Identificação: 612022

CNPJ Razão Social do Fornecedor
18.258.894/0001-80 M & E SUPERMERCADO LTDA
* VENCEDOR *

Valor da Proposta Final

RS 118,90

em 16. Cesto de Lixo Tipo Balde 100 L. Especificações: cesto com tampa injetados em plástico polipropileno (PP) copolímero, Superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujeira. Possui alças ergonômicas e excelente acabamento. Capacidade

Preço Estimado: R\$ 182,48 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 182,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 182,48

Quantidade	Descrição	Observação
290 Unidades	Cesto de Lixo Tipo Balde 100 L. Especificações: cesto com tampa injetados em plástico polipropileno (PP) copolímero, Superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujeira. Possui alças ergonômicas e excelente acabamento. Capacidade para 100 L.	

Preço ((Compras Net)) 1:

123,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
Descrição: Material Polipropileno, Capacidade: 100 L, Tipo: Redonda, Características Adicionais: Com Tampa E Duas Alças,
Código: Nº Pregão: 112023 / UASG: 983461
Referência:
UASG: 983461

Data: 11-05-2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 16
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
Ata: Link Ata
Identificação: Nº Pregão: 112023 / UASG: 983461



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.166.470/0001-25	WIRES CARLOS NERIS NOGUEIRA DE COCOS	RS 110,00
44.303.277/0001-69	JCZZE - SPORTS & MARKETING LTDA	RS 119,00
11.260.603/0001-49	COMERCIAL MAPEL EIRELI	RS 123,00
* VENCEDOR *		
33.599.681/0001-05	CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO EIRELI	RS 186,00
44.247.782/0001-33	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	RS 186,01
25.386.121/0001-44	WS NETO SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA	RS 186,01

Pref. Anajstuba-MA

Folha

169

Rúbrica

12

Preço ((Compras Net)) 2:

165,51

Ino. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS	Data:	09/05/2023 09:00
Descrição:	Lixeira Material, Plástico Polipropileno De Alta Resistência Capacidade 100 L Tipo Tampa E Pedal, Cor: Azul, Características Adicionais: Formato Retangular, Aplicação: Resíduo Infectante, Impressão: Com Símbolo	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Código:	Nº Pregão: 130092022 / UASG: 982337	Item:	16
Referência:	UASG: 982337	Quantidade:	55
		Unidade:	Unidade
		Ata:	Link Ata
		Identificação:	Nº Pregão: 130092022 / UASG: 982337

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.464.926/0001-27	IBRE DISTRIBUIDORA LTDA	RS 165,51
* VENCEDOR *		
40.296.063/0001-37	ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA	RS 180,00
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	RS 274,28

Preço ((Compras Net)) 3:

59,07

Ino. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronautica BASE AEREA DE BOA VISTA	Data:	20/09/2022 10:30
Descrição:	Material Polipropileno, Capacidade 100 L, Tipo Redonda, Características Adicionais: Com Tampa E Duas Alças,	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Código:	Nº Pregão: 322021 / UASG: 120637	Item:	16
Referência:	UASG: 120637	Quantidade:	250
		Unidade:	Unidade
		Ata:	Link Ata
		Identificação:	Nº Pregão: 322021 / UASG: 120637

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.944.789/0001-16	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	RS 59,07
* VENCEDOR *		
23.318.893/0001-13	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA	RS 66,90
26.405.348/0001-52	PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	RS 72,50
33.412.649/0001-11	MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	RS 73,00
25.368.471/0001-88	A M DA SILVA CUNHA	RS 76,00
36.663.637/0001-03	R O FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	RS 212,90
08.955.745/0001-16	MARCELO JEZINI DE ARAUJO	RS 213,00
05.056.594/0001-76	MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 213,16
01.221.604/0001-20	SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 213,16
30.456.523/0001-08	MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	RS 220,00
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	RS 250,00
45.393.047/0001-09	DJM COMERCIO LTDA	RS 300,00



Item 17: Cesto Plástico Telado 8 L. Especificações: Cesto plástico telado de 8 litros feito em material plástico não transparente, sem tampa.

Preço Estimado: R\$ 7,60 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 7,60 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,60

Quantidade	Descrição	Observação
710 Unidades	Cesto Plastico Telado 8 L. Especificações: Cesto plástico telado de 8 litros feito em material plástico não transparente, sem tampa	
<p>Preço ((Outros Entes Públicos)) 1: 4,55 <i>Inc. II Art. 5º da IN 73 de 25 de Agosto de 2020.</i></p> <p>Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA, SE Data: 10/04/2023 08:30 Descrição: LIXEIRO PARA ESCRITORIO TELADO CAPACIDADE 8 LITROS Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Código Referência: 61004 Item: 17 Quantidade: 10 Unidade: UND Ata: Link Ata Identificação: 61004</p>		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.849.617/0001-30 * VENCEDOR *	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 4,55
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 9,48
32.875.635/0001-29	W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.	R\$ 10,00
02.555.319/0001-09	VARIEDADES SAO LUCAS LTDA.	R\$ 10,53
<p>Preço ((Outros Entes Públicos)) 2: 6,07 <i>Inc. II Art. 5º da IN 73 de 25 de Agosto de 2020.</i></p> <p>Órgão: Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA Data: 21/11/2022 14:00 Descrição: LIXEIRA TELADA 08LT Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Código Referência: 14899_0612022 Item: 17 Quantidade: 1.000 Unidade: UND Ata: Link Ata Identificação: 14899_0612022</p>		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.329.948/0001-16 * VENCEDOR *	MAURICIO & LUANA LTDA	R\$ 6,07
<p>Preço ((Outros Entes Públicos)) 3: 6,99 <i>Inc. II Art. 5º da IN 73 de 25 de Agosto de 2020.</i></p> <p>Órgão: Câmara Municipal de Cantagalo Data: 13/09/2022 08:30 Descrição: LIXEIRA PLASTICA TELADA (CAPAC. APROX 8 LITROS) Modalidade: Processo dispensa Código Referência: CMDC-102022-Processo dispensa Item: 17 Quantidade: 15 Unidade: JN Identificação: CMDC-102022-Processo dispensa</p>		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.196.184/0001-81 * VENCEDOR *	IARGAS & CIA LTDA	R\$ 6,99



Item 18: Coador de café. Especificações: coador de café com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.

Preço Estimado: R\$ 5,23 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 5,23 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,23

Quantidade	Descrição	Observação
495 Unidades	Coador de café. Especificações: coador de café com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	

Preço ((Compras Net)) 1: 3,99

Inc. 1 Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOPOLDINA/MG	Data: 09/05/2023 10:00
Descrição: Coador Café Material: Planela, Aplicação: Para Bule, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Com Cabo	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código: N° Pregão: 502023 / UASG: 984767	Item: 18
Referência: UASG: 984767	Quantidade: 14
	Unidade: Unidade
	Ata: Link Ata
	Identificação: N° Pregão: 502023 / UASG: 984767

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.842.674/0001-60 * VENCEDOR *	MR. COMERCIO ARMARINHO LTDA	R\$ 3,99
22.327.937/0001-09	B-ATHIZ BRUST DE SOUZA	R\$ 4,50
07.954.257/0001-21	RE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA	R\$ 5,80
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R\$ 10,20

Preço ((Compras Net)) 2: 2,90

Inc. 1 Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG	Data: 27/04/2023 08:00
Descrição: Coador Café Material: Poliéster, Tamanho: N° 103, Características Adicionais: Reaproveitável	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código: N° Pregão: 832023 / UASG: 984223	Item: 18
Referência: UASG: 984223	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	Ata: Link Ata
	Identificação: N° Pregão: 832023 / UASG: 984223

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.856.981/0001-43 * VENCEDOR *	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 2,90
48.315.388/0001-46	TP SOUSA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 3,50
12.278.538/0001-41	SONIANE AMARAL E CIA LTDA	R\$ 4,09
31.397.900/0001-08	PEG LEV SUPERMERCADO LTDA	R\$ 5,99
21.559.804/0001-03	GERBRA COMERCIO EIRELI	R\$ 7,00
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R\$ 18,75

Preço ((Compras Net)) 3: 5,38

Inc. 1 Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREF MUN. DE SANTA INES	Data: 17/04/2023 08:30
Descrição: Material: Flanelado 100% Algodão, Aplicação: Máquina De Café, Características Adicionais: Com Aro Dimensões 17cm X 22cm, Capacidade: 3 L	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código: N° Pregão: 132023 / UASG: 980957	Item: 18
Referência:	Quantidade: 30



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.809.336/0001-04 * VENCEDOR *	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 5,38
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5,50
36.762.882/0001-70	DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	R\$ 5,98

Item 19: Copo de Plástico Descartável de 180 ml. Especificações: Copo de Plástico Descartável PP Branco de 180ml Pacote com 100 Unidades, material em Polipropileno, dentro das normas ABNT. Caixa com 25 pacotes, contendo 100 copos cada.

Preço Estimado: R\$ 159,06 (Un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 159,05 Média dos Preços Obtidos: R\$ 159,06

Quantidade	Descrição	Observação
1,180 Caixas	Copo de Plástico Descartável de 180 ml. Especificações: Copo de Plástico Descartável PP Branco de 180ml Pacote com 100 Unidades, material em Polipropileno, dentro das normas ABNT. Caixa com 25 pacotes, contendo 100 copos cada.	

Preço ((Compras Net)) 1:

120,40

Inc. 1 Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior Eleitoral | Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Data: 29/03/2023 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Material Plástico, Capacidade: 180 ML,

Item: 19

Código: NºPregão: 202023 / UASG: 70020

Quantidade: 40

Referência:

Unidade: Caixa 2500,00 UN

UASG: 70020

Ata: Link Ata

Identificação: NºPregão: 202023 / UASG: 70020

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.990.312/0001-02 * VENCEDOR *	ELC COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 120,40
17.160.639/0001-37	MARIA FERNANDA DA GRACA HERTENSTEIN EIRELI	R\$ 135,00
43.973.781/0001-03	PLANETA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA	R\$ 141,00
42.747.957/0001-46	WAGNER RODRIGUES 04570575803	R\$ 147,38
46.880.422/0001-08	CONNECTA ECOMMERCE E SERVICOS DIGITAIS LTDA	R\$ 175,00
48.371.796/0001-15	P H MENESES COMERCIO LTDA	R\$ 200,00
21.291.860/0001-00	KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA	R\$ 248,75
17.980.367/0001-74	17.980.367 MARCIA KLEGIN BORGES	R\$ 350,00

Preço ((Compras Net)) 2:

110,00

Inc. 1 Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL SARANDI

Data: 15/12/2022 13:00

Descrição: Material Plástico, Capacidade: 180 ML,

Modalidade: Pregão Eletrônico

Código Referência: NºPregão: 122022 / UASG: 926716

Item: 19

UASG: 926716

Quantidade: 40

Unidade: Caixa 2500,00 UN

Ata: Link Ata

Identificação: NºPregão: 122022 / UASG: 926716

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.693.344/0001-61 * VENCEDOR *	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	R\$ 110,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.282.802/0001-63	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	R\$ 111,80
42.747.957/0001-46	WAGNER RODRIGUES 04570575803	R\$ 132,51
35.106.032/0001-13	ELIAS JUNIOR DA SILVA	R\$ 132,51
05.291.541/0001-30	TY BORT-CLIN COMERCIAL LTDA	R\$ 160,00

Pref. Anajatuá-MA
 Folha 013
 Rúbrica 11

Preço ((Compras Net)) 3: 126,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia
 | 8ª Região Militar | Hospital Geral de Belém
 Descrição: Material: Plástico, Capacidade: 180 ML
 Código: N°Pregão:82022 / UASG:160166
 Referência:
 UASG: 160166
 Data: 19/08/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Item: 19
 Quantidade: 100
 Unidade: Caixa 2500,00 JN
 Ata: Link Ata
 Identificação: N°Pregão:82022 / UASG:160166

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.146.066/0001-90	STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 126,50
44.993.260/0001-80	LEIDIANE DIAS MONTEIRO 96806907253	R\$ 127,00
18.242.187/0001-03	RSP COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 129,00
36.327.259/0001-99	F G DE MELO DE SOUZA LTDA	R\$ 135,00
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 183,47
37.302.054/0001-11	NEVES SERVICOS E COMERCIOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 183,48
10.638.290/0001-57	O & M MULTIMISAO COMERCIAL EIRELI	R\$ 200,02
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 200,03
41.613.743/0001-14	RICARDO CLEMENTE RIBEIRO 32519604824	R\$ 200,03
10.459.614/0001-90	COMERCIAL JR EIRELI	R\$ 241,58

Item 20: Copo de Plástico Descartável de 50 ml. Especificações: copo descartável para café com capacidade para 50ml, produzidos de acordo com as normas da ABNT NBR 14.865/2012, pacote com 100 unidades. Caixa com 50 pacotes, contendo 100 unidades, cada.

Preço Estimado: R\$ 169,48 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 169,48 Média dos Preços Obtidos: R\$ 169,48

Quantidade	Descrição	Observação
470 Caixas	Copo de Plástico Descartável de 50 ml. Especificações: copo descartável para café com capacidade para 50ml, produzidos de acordo com as normas da ABNT NBR 14.865/2012, pacote com 100 unidades. Caixa com 50 pacotes, contendo 100 unidades, cada.	

Preço ((Compras Net)) 1: 129,20

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
 Descrição: Copo descartável, material: plástico, capacidade: 50 ml, aplicação: café
 Código Referência: N°Pregão:392022 / UASG:983461
 UASG: 983461
 Data: 16/12/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Item: 20
 Quantidade: 1.000
 Unidade: Caixa 5000,00 JN
 Ata: Link Ata
 Identificação: N°Pregão:392022 / UASG:983461

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.747.957/0001-46	WAGNER RODRIGUES 04570575803	R\$ 129,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.502.580/0001-37 * VENCEDOR *	SMART SOLUTIONS - SOLUCOES INTELIGENTES EM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 129,20
23.166.470/0001-25	WIRES CARLOS NERIS NOGUEIRA DE CUCOS	R\$ 130,00
46.093.251/0001-69	L S BAHIA ATACADISTA LTDA	R\$ 137,90
33.094.257/0001-09	ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI	R\$ 159,99
97.455.976/0001-90	JOSE FRANCISCO VASCONCELOS	R\$ 160,00
17.117.336/0001-31	J. S. CARVALHO EIRELI	R\$ 160,00
19.112.177/0001-08	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 162,40
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRLLI	R\$ 163,81
41.244.331/0001-54	GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 172,00
33.928.672/0001-10	ESM REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI	R\$ 172,43
42.462.216/0001-19	LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 400,00

Pref. Anajatuá-MA

Folha 094

Rúbrica

Preço ((Compras Net)) 2:

137,00

Insc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Data: 04.11.2022 08:30

Descrição: Material Plastico, Aplicação Cafa, Capacidade 50 ML

Modalidade: Pregão Eletrônico

Código Referência: NºPregão 432022 / UASG 926040

Item: 20

UASG: 926040

Quantidade: 50

Unidade: Caixa 5000,00 UN

Ata: Link Ata

Identificação: NºPregão 432022 / UASG 926040

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.294.463/0001-97 * VENCEDOR *	META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 137,00
35.072.474/0001-23	DISTRIBUIDORA NUNES LTDA	R\$ 138,00
37.107.761/0001-57	PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 147,87
06.910.908/0001-19	J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI	R\$ 148,98
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 185,13
11.866.127/0001-04	MA ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA	R\$ 187,13

Preço ((Compras Net)) 3:

200,00

Insc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA UNIDADE AVANÇADA DE TUÇURUI

Data: 01.10.2022 00:00

Descrição: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ

Modalidade: Dispensa de Licitação

Item: 20

Código: Dispensa de Licitação Nº 9/2022 / UASG: 133081

Quantidade: 2

Unidade: Caixa 5.000,00 UN

Referência:

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 9/2022 / UASG: 133081

UASG: 133081

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.609.391/0001-58 * VENCEDOR *	AMAIIS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 200,00



Item 21: Desinfetante 1 L. Especificações: desinfetante de uso geral, para limpeza e desinfecção diária de superfícies, com alto poder bactericida e germicida. Fragrâncias diversas. Caixa com 12 unidades contendo 1 litro cada.

Preço Estimado: R\$ 72,26 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 72,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 72,26

Quantidade	Descrição	Observação
1.420 Caixas	Desinfetante 1 L. Especificações: desinfetante de uso geral, para limpeza e desinfecção diária de superfícies, com alto poder bactericida e germicida. Fragrâncias diversas. Caixa com 12 unidades contendo 1 litro cada.	Pref. Anajatuba-MA Folha 075 Rúbrica R

Preço ((Outros Entes Públicos)) 1:

Inc. II Art. 5º da Lei 73 de 25 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA
 Descrição: Desinfetante líquido com ação bactericida, desinfeta, limpa e perfuma fragância a ser definida caixa com 12 unidades de 1 litro, AMPLA PARTICIPAÇÃO CONFORME ITEM 4.1.1 DO EDITAL
 Código: 60527
 Referência:

Data: 04/04/2023 10:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Item: 21
 Quantidade: 1,092
 Unidade: Caixa
 Ata: Link Ata
 Identificação: 60527

33,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.032.075/0001-75	EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA	R\$ 63,17
05.955.105/0001-18	ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 63,84
05.574.795/0001-65	IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI	R\$ 65,00
36.761.673/0001-01	PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R\$ 67,19
23.065.738/0001-32	REIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 67,20
* VENCEDOR *		
11.068.908/0001-53	THAMPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 67,20
31.701.482/0001-30	GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 67,20
24.724.248/0001-63	G. DA S. MOREIRA CUNHA COMERCIO	R\$ 67,20
14.793.347/0001-43	L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E ENPREEDIMENTOS LTDA	R\$ 67,20
11.288.099/0001-95	AB SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 67,20
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 67,20
47.057.688/0001-00	VETTA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 67,20

Preço ((Outros Entes Públicos)) 2:

Inc. II Art. 5º da Lei 73 de 25 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA
 Descrição: Desinfetante líquido com ação bactericida, desinfeta, limpa e perfuma fragância a ser definida caixa com 12 unidades de 1 litro
 Código: 60527
 Referência:

Data: 04/04/2023 10:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Item: 21
 Quantidade: 364
 Unidade: Caixa
 Ata: Link Ata
 Identificação: 60527

32,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.574.795/0001-65	IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI	R\$ 32,00
* VENCEDOR *		
23.065.738/0001-32	REIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 33,00
11.068.908/0001-53	THAMPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 33,70
31.701.482/0001-30	GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 39,93
36.761.673/0001-01	PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R\$ 40,20
24.724.248/0001-63	G. DA S. MOREIRA CUNHA COMERCIO	R\$ 43,68



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.288.099/0001-95	AB SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 47,04
14.793.847/0001-48	L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA	R\$ 47,05
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRELI	R\$ 60,48
34.082.075/0001-75	EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA	R\$ 63,17
05.955.105/0001-18	ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 63,84
47.057.688/0001-00	METTA EMPREEDIMENTOS LTDA	R\$ 67,20

Pref. Anajetuba-MA
 Folha 016
 Número k

Preço ((Outros Entes Públicos)) 3:

Inc II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRINDIUMA
 Descrição: DESINFETANTE PARA USO GERAL BRUTO - 1 LITRO - CX COM 12 UNIDADES
 Código: 00000323
 Referência:

Data: 25/01/2023 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Item: 21
 Quantidade: 500
 Unidade: CX
 Ata: Link Ata
 Identificação: 00000323

104,99

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
74.692.179/0001-21	BIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 104,99

* VENCEDOR *

Item 22: Desodorizador Aerossol 400 ml. Especificações: desodorizador de ambiente aerossol tipo spray, fragrâncias diversas. Frasco com 400 ml.

Preço Estimado: R\$ 13,35 (un) Percentual: Preço Máximo: R\$ 13,35 Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,35

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	Desodorizador Aerossol 400 ml, Especificações: desodorizador de ambiente aerossol tipo spray, fragrâncias diversas. Frasco com 400 ml.	

Preço ((Outros Entes Públicos)) 1:

Inc II Art. 3º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: SECRETARIA | GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA | Câmara Municipal de São Geraldo do Rio Abaixo/MG
 Descrição: DESODORIZADOR DE AR, EMBALAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO 360 ML, AEROSSOL AMBIENTAL, AÇÃO NEUTRALIZANTE
 Código: 42023
 Referência:

Data: 31/01/2023 00:00
 Modalidade: Pregão
 Item: 22
 Quantidade: 100
 Unidade: UN
 Identificação: 42023

11,69

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.731.474/0001-27	ALPHA & OMEGA COMERCIAL LTDA	R\$ 11,69
01.071.799/0001-26	MARIA APARECIDA FIRMINA DIAS MAGALHAES MERCEARIA	R\$ 13,79

* VENCEDOR *

Preço ((Outros Entes Públicos)) 2:

Inc II Art. 3º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE PILAR DO SUL

Data: 13/10/2022 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Item: 22

14,32



Descrição: DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSSOL, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, FRASCO COM 400ML, SEM CFO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.

Quantidade: 15
 Unidade: FR
 Identificação: 00008622

Folha 097
 Rúbrica K

Código: 00008622
 Referência:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.479.555/0001-15 * VENCEDOR *	COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA	R\$ 14,32

Preço ((Outros Entes Públicos)) 3:

Inclui Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: DIR ENS-REG ITARARE | SECRETARIA DA EDUCACAO | ITARARE
 Descrição: DESODORIZADOR AMBIENTAL, TIPO AEROSSOL, AROMA LAVANDA, COMPOSTO DE PROPÉLANTES (ISOBUTANO E PROPANO) MONOCLEATO SORBITAN, PCS-ATOS, EM FRASCO DE ALUMINIO, QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PRODUTO SUJEITO, NA DATA DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA
 Código: 00.0803110000120220000061

Data: 25/08/2022 09:30
 Modalidade: Convite Eletrônico
 Item: 22
 Quantidade: 4
 Unidade: LATA 360,00 MILILITRO
 Ata: [Link Ata](#)
 Identificação: 00.0803110000120220000061

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.290.654/0001-58 * VENCEDOR *	A DOCELANDIA ITAPETINGA LTDA	R\$ 12,99

Item 23: Detergente Líquido Lava Louças. Especificações: Detergente com concentração de ativos, com alto poder de limpeza em sua composição, garante a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, com fórmula testada dermatologicamente

Preço Estimado: R\$ 62,94 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 62,94	Média dos Preços Obtidos: R\$ 62,94
--------------------------------	---------------	-------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
420 Caixas	Detergente Líquido Lava Louças. Especificações: Detergente com concentração de ativos, com alto poder de limpeza em sua composição, garante a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, com fórmula testada dermatologicamente, frasco com 500ml, Caixa com 24 frascos.	

Preço ((Compras Net)) 1:

Inclui Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAUDE INDIGENA | DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ALTO RIO NEGRO
 Descrição: Detergente, composição: hidróxido sódio, hipoclorito sódico, dispersante, componente ativo, alcalino clorado, aplicação: máquina lavar louça características adicionais: solução de 0,2 a 0,6%, alto poder desengordurante aspecto físico: líquido

Data: 18/08/2021 15:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Item: 23
 Quantidade: 24
 Unidade: Caixa 24,00 UN
 Ata: [Link Ata](#)
 Identificação: NºPregão 42021 / UASG 257024

Código: NºPregão 42021 / UASG 257024
 Referência: UASG: 257024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.631.853/0001-94 * VENCEDOR *	J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA	R\$ 41,90
04.003.942/0001-84	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 54,00
37.722.924/0001-01	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	R\$ 54,00
10.472.412/0001-88	J J ESTEVAO JUNIOR EIRELI	R\$ 64,00
16.648.601/0001-45	M DE J FRANCO DA SILVA	R\$ 64,50



CNPJ Razão Social do Fornecedor
 23.876.953/0001-13 NEIDIRENE SILVA DE OLIVEIRA
 26.030.912/0001-08 JOSEMAR DE ARAUJO FERREIRA

Valor da Proposta Final

Pref. Anajatuba-MA R\$ 64,95
 Folha 678 R\$ 64,95
 Rúbrica R

Preço ((Outros Entes Públicos)) 2:

42,99

Inc. II Art. 5º da Lei 73 de 15 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Data: 06/03/2023 13:18

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Descrição: Detergente líquido lava louca, emb. 500 ml, caixa com 24 unidades

Item: 23

Código: 225197

Quantidade: 150

Referência:

Unidade: CX

Ata: Link Ata

Identificação: 225197

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.640.209/0001-05	M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 55,50
26.969.797/0001-23	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	R\$ 60,00
* VENCEDOR *		
03.751.669/0001-03	BRANCO & CORREA LTDA	R\$ 60,00
35.946.280/0001-00	N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 60,00
19.321.144/0001-78	ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	R\$ 62,90

Preço ((Outros Entes Públicos)) 3:

59,99

Inc. II Art. 5º da Lei 73 de 15 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA/PE

Data: 06/08/2021 09:10

Descrição: Detergente líquido para lavar louça, concentrado, biodegradável, em embalagem resistente e transparente – frasco com 500ml, caixa com 24 unidades.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Código: 26965

Item: 23

Referência:

Quantidade: 1.100

Unidade: Caixa

Ata: Link Ata

Identificação: 26965

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.361.172/0001-30	KAR. ANHA DE ALENCAR LACERDA ANDRADE	R\$ 64,87
* VENCEDOR *		

Item 24: Detergente Pedra Sanitária. Especificações: Detergente sanitário em pedra de 25g a unidade, fragrância diversas. Caixa com 48 unidades.

Preço Estimado: R\$ 108,00 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 108,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 108,00

Quantidade	Descrição	Observação
275 Caixas	Detergente Pedra Sanitária. Especificações: Detergente sanitário em pedra de 25g a unidade, fragrância diversas. Caixa com 48 unidades.	
Preço ((Domínio Amplo)) 1:		108,00
Descrição: Anexo 1		
Produto: Kit 48 Detergente Sanitário 25g Regulável Aplik - Envio Já		
Site: Porto		
Preço ((Domínio Amplo)) 2:		108,00
Data: 20/06/2023 10:33		
Modalidade: Domínio Amplo		
Item: 24		



Produto: Kit 48 Detergente Sanitário 20g Regulável Aplik - Envio Já

CNPJ: 33.041.260/0652-90

Site: Casas Bahia

Preço ((Domínio Amplo)) 3:

Produto: Kit 48 Detergente Sanitário 20g Regulável Aplik - Envio Já

CNPJ: 33.041.260/0652-90

Site: Extra

Data: 20/06/2023 10:33

Pref. Anajatuba-MA

Modalidade: Domínio Amplo

Folha 079

Item: 24

Rúbrica R

108,00

Data: 20/06/2023 10:34

Modalidade: Domínio Amplo

Item: 24

Item 25: Dispenser para Papel Toalha Interfolhas. Especificações: Dispenser para papel toalha interfolhas para 2 ou 3 Dobras feito em poli-propileno, com um design moderno e de alta resistência, recomendado para ambientes com grande fluxo de pessoas, Tipo

Preço Estimado: R\$ 43,51 (Un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 43,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,51

Quantidade	Descrição	Observação
270 Unidades	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas. Especificações: Dispenser para papel toalha interfolhas para 2 ou 3 Dobras feito em poli-propileno, com um design moderno e de alta resistência, recomendado para ambientes com grande fluxo de pessoas. Tipo de Fixação: Bucha e parafuso.	

Preço ((SINAPI)) 1:

Preço Complementar

43,15

Descrição: TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO

Código: 00037401

Produto:

Estado: PR

Data: 01/12/2022 00:00

Modalidade: CEASA / CONAB

Item: 25

Unidade: UN

UF: PR

Pesquisa: BANCO NACIONAL

Preço Desonerado: Não

Preço ((SINAPI)) 2:

Preço Complementar

43,71

Descrição: TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO

Código: 00037401

Produto:

Estado: DF

Data: 01/01/2023 00:00

Modalidade: CEASA / CONAB

Item: 25

Unidade: UN

UF: DF

Pesquisa: IBGE

Preço Desonerado: Sim

Preço ((SINAPI)) 3:

Preço Complementar

43,67

Descrição: TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO

Data: 01/01/2023 00:00

Modalidade: CEASA / CONAB



Relatório gerado no dia 21/06/2023 08:42:26 (IP: 168.232.133.50)

Código Validação: v5Nok9N8k74h5qQPSfZkNM2GEWEfuDPdWf%2fT%2bVFsqd0qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=v5Nok9N8k74h5qQPSfZkNM2GEWEfuDPdWf%252fT%252bVFsqd0qHU8nPtm6WA%253d%253d

Código: 00037401
Produto:
Estado: PR

Item: 25
Unidade: JN **Pref. Anajatuba-MA**
UF: PR **Folha 050**
Pesquisa: IRL **Rúbrica 11**
Preço Desonerado: Sim

Item 25: Dispenser Saboneteira para Sabonete Líquido. Especificações: dispenser saboneteira para sabonete líquido ou álcool em gel, composta em Polipropileno, na cor branca; Altura 26cm Largura 13cm Profundidade 12cm; Super resistente e com trava de segurança;

Preço Estimado: R\$ 32,28 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 32,28 Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,28

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades	Dispenser Saboneteira para Sabonete Líquido, Especificações: dispenser saboneteira para sabonete líquido ou álcool em gel, composta em Polipropileno, na cor branca; Altura 26cm Largura 13cm Profundidade 12cm; Super resistente e com trava de segurança; reservatório para 800 ml.	

Preço ((Compras Net)) 1:

24,06

Item: Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA

Data: 06/03/2023 09:00

Descrição: Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs., Aplicação: Mãos., Capacidade: 800 ML, Cor: Branca., Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido., Tipo Fixação: Parede

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 26

Quantidade: 30

Código: NºPregão 92023 / UASG 927317

Unidade: Unidade

Referência:

Ata: Link Ata

UASG: 927317

Identificação: NºPregão 92023 / UASG 927317

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.600.732/0001-62	VIRTUE COMERCIO LTDA	R\$ 24,06
* VENCEDOR *		
42.930.201/0001-38	MEDMIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, FARMACEUTICO E DE LABORATORIO LTDA	R\$ 24,90
21.856.981/0001-43	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 27,00
30.083.358/0001-96	BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 27,33
47.368.773/0001-99	VAREJINHC COTIA LTDA	R\$ 28,32
29.126.669/0001-06	TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 32,00
10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 33,33
36.310.930/0001-99	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	R\$ 50,00
27.471.471/0001-34	DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA	R\$ 52,00
45.704.540/0001-55	MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA	R\$ 68,23
65.353.401/0001-70	COMERCIAL VENER LTDA	R\$ 102,53

Preço ((Compras Net)) 2:

24,50

Item: Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

Data: 13/06/2022 09:00

Descrição: Dispensador Material: Plástico., Aplicação: Para Sabonete Líquido., Capacidade: 800 ML., Características Adicionais: Dosador E Visor Para Controle De Volume

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 26

Quantidade: 20



Código: N°Pregão: 272022 / UASG: 987787
Referência:
UASG: 987787

Unidade: Unidade **Pref. Anajetuba-MA**
Ata: Link Ata **Folha 01**
Identificação: N°Pregão **Rúbrica UASG: 987787**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.974.929/0001-06 * VENCEDOR *	NORCESTE MEDICAMENTOS - EIRELI	R\$ 24,50
26.247.096/0001-11	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	R\$ 25,20
84.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 29,70
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 32,40
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 32,46
23.121.920/0001-63	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	R\$ 61,68
08.608.621/0001-64	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 61,68

Preço ((Outros Lntes Públicos)) 3: 30,00

Inc. II Art. 5º da LN 73 de 05 de Agosto de 2020

Orgão: Prefeitura Municipal de Venturosa | Fundo Municipal de Saúde
Descrição: DISPENSER DE PAREDE SABONETE LIQUIDO, CONSTITUIDA EM PLASTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPACTO, COR BRANCO, RESERVATORIO INTERNO COM CAPACIDADE PARA 300ML
Código: 228967
Referência:

Data: 23/03/2023 17:07
Modalidade: Pregão
Item: 26
Quantidade: 15
Unidade: UND
Ata: Link Ata
Identificação: 228967

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.284.928/0001-33 * VENCEDOR *	CDONIC HOSPITALAR LTDA	R\$ 30,00
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R\$ 31,97
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 32,88
17.238.558/0001-02	MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 40,00

Item 27: Escova Lava Roupa. Especificações: escova lava roupa com base oval em madeira ecologicamente correta com cerdas em nylon de alta resistência; ideal para a limpeza pesada ou do dia a dia.

Preço Estimado: R\$ 4,37 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 4,37 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,37

Quantidade	Descrição	Observação
830 Unidades	Escova Lava Roupa. Especificações: escova lava roupa com base oval em madeira ecologicamente correta com cerdas em nylon de alta resistência; ideal para a limpeza pesada ou do dia a dia.	

Preço ((Outros Entes Públicos)) 1: 4,20

Inc. II Art. 5º da LN 73 de 05 de Agosto de 2020

Orgão: Prefeitura Municipal de Ivinhema - MS
Descrição: ESCOVA DE LAVAR ROUPAS, EM BASE PLÁSTICA, COM CERDAS DE NYLON, FORMATO
Código: 17315_0052023
Referência:

Data: 28/03/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 27
Quantidade: 45
Unidade: UN
Ata: Link Ata
Identificação: 17315_0052023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.729.614/0001-74 * VENCEDOR *	POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$ 4,20



CNPJ Razão Social do Fornecedor
15.310.793/0001-90 B A VARQUES LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 4,40

Pref. Anajstuba-MA
Folha 082
Rúbrica R
2,59

Preço ((Outros Entes Públicos)) 2:

Inc. II Art. 5º da Lei nº 13 de 15 de Agosto de 2020

Órgão: Função Municipal de Educação do Município de Sanharó | Fundo Municipal de Educação do Município de Sanharó
Descrição: ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM BASE DE PLÁSTICO ANATÔMICO OVAL E CERDAS DE NYLON (7,5X8,5X12,5cm).
Código: 226257
Referência:

Data: 09/03/2023 16:35
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Item: 27
Quantidade: 200
Unidade: UN
Ata: Link Ata
Identificação: 226257

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R\$ 2,59
* VENCEDOR *		
01.005.202/0001-99	TELVA LUCIA DA SILVA ME	R\$ 3,99
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 4,73

Preço ((Outros Entes Públicos)) 3:

Inc. II Art. 5º da Lei nº 13 de 15 de Agosto de 2020

Órgão: PM DE ERVAL SECO
Descrição: ESCOVA DE LAVAR ROUPA
Código Referência: 47200-3-2023-PRP

Data: 31/01/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
Item: 27
Quantidade: 40
Unidade: UN
Ata: Link Ata
Identificação: 47200-3-2023-PRP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.683.566/0001-75	TIAGO TURCHETTO PESSOTTO	R\$ 2,00
* VENCEDOR *		
03.470.626/0038-41	Cooperativa A1	R\$ 4,00
32.040.295/0001-16	JCNAT-AN AFCNSO DO PRADO	R\$ 4,78
44.639.579/0001-02	QESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 4,94
19.285.795/0001-90	LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS	R\$ 5,25

Item 28: Espanador de Pó. Especificações: espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.

Preço Estimado: R\$ 30,75 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 30,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,75

Quantidade	Descrição	Observação
420 Unidades	Espanador de Pó. Especificações: espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	

Preço ((Outros Entes Públicos)) 1:

Inc. II Art. 5º da Lei nº 13 de 15 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Lima Duarte | Prefeitura Municipal de Lima Duarte
Descrição: Espanador de pó, material pena natural, cabo de plástico 22 cm e penas 13 cm total de comprimento 35 cm. Usado para limpeza de móveis, teclados e telas de computadores, livros, prateleiras, vitrines, etc.

Data: 20/03/2023 14:07
Modalidade: Pregão
Item: 28
Quantidade: 10

29,00



Código 228117
 Referência:

Unidade: JN -olha
 Ata: Link Ata Rúbrica

Identificação: 228117

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.666.954/0001-91 * VENCEDOR *	MAPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	RS 29,00
49.905.100/0001-56	EJERLY ELES DA FONSECA	RS 31,72

Preço ((Outros Entes Públicos)) 2: 32,00

Inc II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Camanducaia-MG
 Descrição: ESPANADOR DE PORTA MI MED PENA
 Código Referência: 16976_04923

Data: 09.03.2023 09:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Item: 28
 Quantidade: 76
 Unidade: JN
 Ata: Link Ata
 Identificação: 16976_04923

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.331.317/0001-52 * VENCEDOR *	ANA VALERIA TONELOTTO	RS 32,00
01.255.291/0001-21	HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE	RS 33,75

Preço ((Outros Entes Públicos)) 3: 23,41

Inc II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: SESI/DRMG - SEDE
 Descrição: ESPANADOR DE PORTA DE PENA DE AVESTRUZ 40 CM [000812 - 0003] ACESSORIOS
 ESPANADOR DE PORTA DE PENA DE AVESTRUZ 40 CM, CABO FABRICADO DE MADEIRA REVESTIDO EM MEMBRANA PLASTICA, CERDAS COMPOSTAS DE PELO DE AVESTRUZ, Categoria: MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS
 Código 4298-Compra direta
 Referência:

Data: 29-09-2022 09:30
 Modalidade: Compra direta
 Item: 28
 Quantidade: 2
 Unidade: UNIDADE
 Identificação: 4298-Compra direta

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.447.719/0001-12 * VENCEDOR *	HIGILOG COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	RS 23,41
17.438.390/0001-89	B3X SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA	RS 29,00
30.821.410/0001-54	JGM PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	RS 31,95

Item 29: Esponja de Aço. Especificações: Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados. Fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades de 60 g cada.

Preço Estimado: R\$ 40,50 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 40,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,50
--------------------------------	---------------	-------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
580 Fardos	Esponja de Aço, Especificações: Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados. Fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades de 60 g cada.	

Preço ((Compras Net)) 1: 25,00

Inc I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES-PR
Descrição: Material: Lã Aço, Aplicação: Limpeza Geral,
Código Referência: N°Pregão:342023 / UASG:987489
UASG: 987489

Data: 12/04/2023 08:15 **Prof. Anajotuba-11A**
Modalidade: Pregão Eletrônico **Folha 0324**
Item: 29 **Rúbrica R**
Quantidade: 20
Unidade: Pacote 14,00 UN
Ata: [Link Ata](#)
Identificação: N°Pregão:342023 / UASG:987489

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.223.106/0001-79	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 40,36
48.065.681/0001-00 * VENCEDOR *	K F ANTONELLI LTDA	R\$ 40,37
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 40,37
81.746.422/0001-02	SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA	R\$ 40,37

Preço ((Compras Net)) 2:

15,86

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: HOSPITAL REGIONAL DECOLÉCIO MARQUES DE LUCENA
Descrição: Esporja Limpeza Material: Lã Aço, Aplicação: Limpeza Geral
Código Referência: N°Pregão:22023 / UASG:926787
UASG: 926787

Data: 03/04/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 29
Quantidade: 85
Unidade: Saco 14 UN
Ata: [Link Ata](#)
Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:926787

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.695.571/0001-87	49.695.571 MARIA DE LOURDES MOURA BEZERRA	R\$ 40,00
08.158.664/0001-95	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	R\$ 40,00
40.223.106/0001-79	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 41,10
40.783.060/0001-42 * VENCEDOR *	JOAQUIM F NETO FIRELI	R\$ 41,11
26.564.007/0001-20	SOFT PRINT TECNOLOGIA LTDA	R\$ 41,12
13.920.428/0001-07	WALBER CESAR MELO DA ROCHA	R\$ 41,94
28.031.958/0001-69	RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS FIRELI	R\$ 55,00
10.655.938/0001-01	CAVALCANTE & CIA LTDA	R\$ 56,00
05.377.891/0001-13	COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA	R\$ 68,22

Preço ((Compras Net)) 3:

14,99

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
ISAABEL DO PARÁ
Descrição: Material: Lã Aço, Aplicação: Limpeza Geral,
Código: N°Pregão:12023 / UASG:455288
Referência:
UASG: 455288

Data: 24/01/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 29
Quantidade: 500
Unidade: Pacote 14,00 UN
Ata: [Link Ata](#)
Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:455288

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.383.939/0001-58 * VENCEDOR *	CCLMEIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA	R\$ 14,99
11.218.665/0001-92	AVAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA FIRELI	R\$ 15,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.146.066/0001-90	STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	RS 21,30
39.408.279/0001-82	I A S COSTA SERVICOS E COMERCIO EM GERAL EIRELI	RS 26,00
19.321.817/0001-90	A L MANGAS	RS 35,00
19.321.144/0001-78	ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	RS 36,04
22.656.435/0001-21	KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	RS 40,00
25.080.014/0001-93	A P S CASTRO COMERCIO - EIRELI	RS 49,00
34.741.666/0001-12	MARIA FRANCINETE TAPAJOS EIRELI	RS 49,55
13.652.085/0001-59	R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	RS 52,00
10.459.614/0001-90	COMERCIAL JR EIRELI	RS 57,06
27.363.204/0001-43	I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI	RS 58,33
33.734.246/0001-72	SE SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	RS 58,33

Pref. Anajetuba-MA
Folha 035
Rúbrica h

Item 30: Esponja Dupla Face Lava Louça. Especificações: Formato retangular medindo 99mm x 69m x 19mm. Pacote com 10 unidade.

Preço Estimado: R\$ 9,88 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 9,88 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,88

Quantidade	Descrição	Observação
1.370 Pacotes	Esponja Dupla Face : lava Louça. Especificações: Formato retangular medindo 99mm x 69m x 19mm. Pacote com 10 unidade.	

Preço ((Compras Net)) 1:

5,50

Ata: Ata 5ª da 1ª de 02 de Agosto de 2022

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA | Comando da Aeronautica | Grupamento de Apoio de Recife

Data: 06/12/2022 09:00

Descrição: ESPONJA MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA. PACOTE COM 10 UNIDADES. BARF, AV. ARMINDO VOURA, BOA VIAGEM, RECIFE, PE

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 30

Código: NºPregão 882022 / UASG-120632

Quantidade: 312

Unidade: UNIDADE 0,00

Referência:

Ata: Link Ata

UASG: 120632

Identificação: NºPregão 882022 / UASG-120632

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.223.106/0001-79	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	RS 5,50
* VENCEDOR *		
08.158.664/0001-95	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	RS 6,99
28.325.460/0001-09	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS 8,10
12.811.487/0001-71	MULTISU COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	RS 8,60
41.132.410/0001-73	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI	RS 10,89
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	RS 12,45

Preço ((Outros Entes Públicos)) 2:

5,10

Ata: Ata 5ª da 1ª de 05 de Agosto de 2023

Órgão: Prefeitura Municipal de Jaguaré | Prefeitura Municipal de Jaguaré

Data: 06/03/2023 22:49

Descrição: ESPONJAS LCUÇAS Material: espuma sintética, Formato: retangular. Dimensões: 110 x 75mm. Faces: uma face macia/uma face aspera, Cor: verde/amarelo, Unidade de Fornecimento: pacote com 10 unidades.

Modalidade: Pregão

Item: 30

Código: 225601

Quantidade: 49

Unidade: PC

Referência:

Ata: Link Ata

Identificação: 225601



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.750.403/0001-60 * VENCEDOR *	COMERCIO DE MERCADORIAS COLATO LTDA	RS 5,10
45.135.863/0001-04	MALTA COMERCIO LTDA	RS 7,44
40.582.188/0001-48	LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	RS 8,70
14.013.647/0001-62	INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS LTDA	RS 11,99
10.610.928/0001-41	LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 16,00
08.849.621/0001-36	CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI	RS 20,00

Pref. Anajatópolis-MA
Folha 116
Rúbrica R

Preço ((Outros Entes Públicos)) 3:

9,85

Inc. II Art. 5º da LN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: SENAI/DRMG - SEDE

Data: 08/11/2022 10:30

Descrição: ESPONJA DUPLA FACE MUL 100X70X20 C/15 UN. (001057 - 0008)
ACESSORIOS ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO 100 MM. X 70 MM. X 20 MM.
PACOTE COM 10 UNIDADES, PARTE MACIA NA COR AMARELA, FABRICADA DE
ESPUMA DE POLIURETANO, E PARTE ABRASIVA NA COR VERDE, FABRICADA
DE FIBRAS SINTETICAS COM MINERAL ABRASIVO, Categoria: MATERIAIS DE
LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS

Modalidade: Compra direta

Item: 30

Quantidade: 5

Unidade: PEÇA

Identificação: 4793-Compra direta

Código: 4793-Compra direta

Referência:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.065.466/0001-51 * VENCEDOR *	PANAAMERICANA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	RS 9,85
29.746.983/0001-91	DANIELE LCPES MARCAL DE MOURA 11415456674	RS 10,00
30.821.410/0001-64	JGM PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	RS 11,90
17.438.390/0001-89	RBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA	RS 12,00

Item 31: Flanela. Especificações: flanela de pano laranja para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície, medindo 28 x 38 cm.

Preço Estimado: R\$ 3,65 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 3,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,65

Quantidade	Descrição	Observação
1000 Unidades	Flanela. Especificações: flanela de pano laranja para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície, medindo 28 x 38 cm.	

Preço ((Compras Net)) 1:

2,20

Inc. I Art. 5º da LN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG

Data: 23/05/2023 12:30

Descrição: Material: 100% Algodão, Comprimento, 60 CM, Largura, 30 CM, Cor: Amarela.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 31

Código: NºPregão:1012023 / UASG:984223

Quantidade: 100

Referência:

Unidade: Unidade

UASG: 984223

Ata: Link Ata

Identificação: NºPregão:1012023 / UASG:984223

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.719.430/0001-57 * VENCEDOR *	SOLUCOES EM LIMPEZA FENIX LTDA	RS 2,20
35.099.493/0001-43	CLEBER MARCIO FERRAREZI JUNIOR 09896441626	RS 2,31
12.278.538/0001-41	SCNIANE AMARAL E CIA LTDA	RS 2,58



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.856.981/0001-43	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 2,66
65.353.401/0001-70	COMERCIAL VENER LTDA	R\$ 3,18
47.084.791/0001-34	NF MAIA LTDA	R\$ 4,50
05.291.541/0001-30	TY BORT-CLIN COMERCIAL LTDA	R\$ 4,60
26.759.927/0001-01	AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	R\$ 5,00
11.397.906/0001-08	PEG LEV SUPERMERCADO LTDA	R\$ 5,22
49.441.824/0001-96	FARCL IND E COM LTDA	R\$ 6,00

Folha 187
Rúbrica R

Preço ((Compras Net)) 2:

1,79

Inc. I Art. 6º da LN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATA/PR

Data: 23/05/2023 09:00

Descrição: Flanela Tecido Material: Flanela , Comprimento Peça: 30 M, Largura Peça: 90 CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Cor Fundo: Amarela

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 31

Código: NºPregão:52023 / UASG:928425

Quantidade: 20

Referência:

Unidade: Unidade

UASG: 928425

Ata: Link Ata

Identificação: NºPregão:52023 / UASG:928425

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.811.487/0001-71 * VENCEDOR *	MULTISU COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 1,79
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 2,00
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R\$ 2,39
75.900.183/0001-09	SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA	R\$ 3,50
35.859.261/0001-20	PATCO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R\$ 4,30
36.298.258/0001-63	ECOLOGICA PAPEIR COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 4,87
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	R\$ 5,00
03.835.661/0001-25	NM CONFECCEFS LTDA	R\$ 15,00

Preço ((Compras Net)) 3:

2,70

Inc. I Art. 6º da LN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE/BA

Data: 19/05/2023 09:00

Descrição: Flanela Material: 100% Algodão , Comprimento: 60 CM, Largura: 30 CM, Cor: Amarela

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 31

Código: NºPregão:402023 / UASG:983403

Quantidade: 750

Referência:

Unidade: Unidade

UASG: 983403

Ata: Link Ata

Identificação: NºPregão:402023 / UASG:983403

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.708.574/0001-78	CLEANFAST PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO EIRELI	R\$ 2,50
05.024.789/0001-34 * VENCEDOR *	EDSON LUIS ALVES DE BRITO EIRELI	R\$ 2,70
42.600.732/0001-62	VIRTUE COMERCIO LTDA	R\$ 2,72
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,68
05.009.856/0001-41	DEXTERLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 4,33
10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 4,33



Item 32: Fósforo. Especificações: Maço com 10 Caixinhas, cada uma com 40 palitos de fósforo.

Preço Estimado: R\$ 7,42 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 7,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,42

Quantidade	Descrição
500 Maços	Fósforo, Especificações: Maço com 10 Caixinhas, cada uma com 40 palitos de fósforo.

Observação
Pref. Anajatuaba-MA
 Folha 088
 Rúbrica K

2,90

Preço ((Outros Entes Públicos)) 1:

Inc. II Art. 6º da LN 73 de 25 de Agosto de 2023

Órgão: Prefeitura Municipal de Serrania | Prefeitura Municipal de Serrania

Descrição: Fósforo maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada

Código Referência: 234752

Data: 03/05/2023 14:17

Modalidade: Pregão

Item: 32

Quantidade: 250

Unidade: MÇO

Ata: [Link Ata](#)

Identificação: 234752

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.290.835/0001-26	M & R COMERCIO EIRELI	RS 4,10
* VENCEDOR *		
08.158.664/0001-95	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	RS 5,50
49.464.926/0001-27	LRP DISTRIBUIDORA LTDA	RS 6,24

Preço ((Outros Entes Públicos)) 2:

Inc. II Art. 6º da LN 73 de 25 de Agosto de 2023

Órgão: Prefeitura Municipal de Quixaba | Prefeitura Municipal de Quixaba

Descrição: Fósforo - maço com 10 caixinhas

Código Referência: 225881

Data: 07/03/2023 22:04

Modalidade: Pregão

Item: 32

Quantidade: 190

Unidade: MÇO

Ata: [Link Ata](#)

Identificação: 225881

2,72

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.152.874/0001-15	WALQUIRIA GOMES MONTEIRO	RS 4,03
20.002.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	RS 4,03
08.158.664/0001-95	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	RS 5,70
47.238.788/0001-32	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	RS 6,93
* VENCEDOR *		
39.500.536/0001-01	FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	RS 30,00

Preço ((Outros Entes Públicos)) 3:

Inc. II Art. 6º da LN 73 de 25 de Agosto de 2023

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO DE PACATUBA/SE

Descrição: MAÇOS DE FOSFORO, FOSFORO, MADEIRA, CURTO, PACOTE COM 10 (DEZ) CAIXINHAS COM 40 (QUARENTA) PALITO CADA UNIDADES.

Código Referência: 41946

Refêrencia:

Data: 20/05/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Item: 32

Quantidade: 90

Unidade: PCT

Ata: [Link Ata](#)

Identificação: 41946

2,99



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.016.593/0001-04	PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R\$ 3,00
19.197.721/0001-51	LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA	R\$ 3,90
29.687.668/0001-30	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,23
36.157.965/0001-30	FOLHA COMERCIO E SERVICO EIRELI	R\$ 4,88
* VENCEDOR *		
34.563.100/0001-48	ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 4,88
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 18,87
24.657.359/0001-02	AJM SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 500,00

Pref. Anajatuó-MA
 Folha 089
 Rúbrica R

Item 33: Guardanapo de Papel. Especificações: guardanapo de Papel Folha Simples 24cm x 22cm. Pacote com 50 unidades.

Preço Estimado: R\$ 3,73 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 3,73 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,73

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Pacotes	Guardanapo de Papel. Especificações: guardanapo de Papel Folha Simples 24cm x 22cm. Pacote com 50 un dades.	

Preço ((Compras Net)) 1:

Insc. Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA

Data: 25/05/2023 10:00

Descrição: Guardanapo De Papel Material: Celulose , Largura: 30 CM, Comprimento: 30 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Dupla

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 33

Código: NºPregão: 212023 / UASG: 456578

Quantidade: 1.000

Referência:

Unidade: Pacote 50,00 JN

UASG: 456578

Ata: Link Ata

Identificação: NºPregão: 212023 / UASG: 456578

2,49

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.021.792/0001-16	SUPERMERCADO ROSSATTO REZENDE LTDA	R\$ 2,49
* VENCEDOR *		
05.791.541/0001-30	TY BÖRTHOLIN COMERCIAL LTDA	R\$ 2,84
05.621.193/0001-11	ROSTEGA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 2,85
73.244.337/0001-18	MULTI ACAC - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	R\$ 2,90
41.836.567/0001-80	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,98
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	R\$ 3,80
46.906.919/0001-40	ART PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 4,60
76.083.872/0001-92	LAUDE INC TREVISAN CIA LTDA	R\$ 5,00
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R\$ 5,72
37.220.300/0001-96	SHERVANN LTDA	R\$ 5,72

Preço ((Compras Net)) 2:

Insc. Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CRRAÇÕES/MG

Data: 15/05/2023 09:30

Descrição: Guardanapo De Papel Material: Celulose , Largura: 30 CM, Comprimento: 30 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Dupla

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 33

Código: NºPregão: 182023 / UASG: 985385

Quantidade: 1.020

Referência:

Unidade: Pacote 100,00 JN

UASG: 985385

Ata: Link Ata

Identificação: NºPregão: 182023 / UASG: 985385

2,30



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.600.732/0001-62 * VENCEDOR *	VIRTUE COMERCIO LTDA	R\$ 2,30
04.013.164/0001-04	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 2,32
20.702.528/0001-10	CARLOS GABRIEL DOS REIS	R\$ 5,13
47.351.983/0001-74	TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650	R\$ 5,13

Pref. Anajatuba-MA
Folha 090
Rúbrica R R\$ 2,32

Preço ((Compras Net)) 3: 4,06

Inc. I Art. 5º da Lei 73 de 25 de Agosto de 2023

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIAO CENTRAL DE RONDONIA-CISAN
Descrição: Material: Celulose, Largura: 33 CM, Comprimento: 30 CM Cor: Branca, Tipo Folhas: Simples.
Código: NºPregão 12023 / UASG 928372
Referência: UASG: 928372

Data: 05/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 33
Quantidade: 30
Unidade: Pacote 50,00 JN
Ata: Link Ata
Identificação: NºPregão 12023 / UASG 928372

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.900.336/0001-79 * VENCEDOR *	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,06

Item 34: Inseticida. Especificações: Inseticida Aerossol Multi-Insetos a base óleo de eucalipto. Composto por Pralletrina 0.03%, Cipermetrina 0.1%, Imiprotrina 0.03%, Solventes, Propelentes e Mascaramente. Frasco com 360 ml.

Preço Estimado: R\$ 13,88 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 13,88 Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,88

Quantidade	Descrição	Observação
1,150 Unidades	Inseticida. Especificações: Inseticida Aerossol Multi-Insetos a base óleo de eucalipto. Composto por Pralletrina 0.03%, Cipermetrina 0.1%, Imiprotrina 0.03%, Solventes, Propelentes e Mascaramente. Frasco com 360 ml.	

Preço ((Compras Net)) 1: 8,25

Inc. I Art. 5º da Lei 73 de 25 de Agosto de 2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ
Descrição: INSETICIDA AEROSSOL (SPRAY) MULTI-INSETOS BASE ÓLEO DE EUCALIPTO, 300ML, COM CERTIFICADO DE INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA
Código: NºPregão 482023 / UASG 450068
Referência: UASG: 450068

Data: 17/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 34
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
Ata: Link Ata
Identificação: NºPregão 482023 / UASG 450068

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.844.478/0001-91 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA	R\$ 8,25
29.562.351/0001-78	VEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 13,98
31.371.075/0001-02	J M GCL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	R\$ 14,50
73.752.081/0001-50	VINAQUE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 15,04

Preço ((Outros Entes Públicos)) 2: 13,89

Inc. II Art. 5º da Lei 73 de 25 de Agosto de 2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
Descrição: INSETICIDA EM AEROSSOL DE 300 ML

Data: 03/05/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.193.361/0001-76 * VENCEDOR *	MINIMERCADO AVANSO LTDA	R\$ 13,89

Preço ((Outros Entes Públicos)) 3: 13,47
Inc. 1º Art. 5º da IN 73 de 15 de Agosto de 2020

<p>Órgão: MUNICÍPIO DE BORBA-AM</p> <p>Data: 07/08/2023 13:00</p> <p>Descrição: PERMETRINA AEROSSOL - (Inseticida) - composição, associada a deltamethrina e c'tetrametrina, concentração, 0,10% + 0,135% + 0,10%, apresentação aerossol, contra todo tipo de insetos, aplicação nas instalações domésticas e rurais - c 300 ml</p> <p>Modalidade: PREGÃO ELETRONICO</p> <p>Código: 58622</p> <p>Item: 34</p> <p>Referência:</p> <p>Quantidade: 16.000</p> <p>Unidade: UND</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Identificação: 58622</p>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.950.553/0001-17 * VENCEDOR *	M M B LOPES COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 13,47
84.489.434/0001-97	DU PRIMO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 13,57

Item 35: Isqueiro. Especificações: Isqueiro a gás grande, tipo pedra, em plástico e metal, com selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança; rende até 3000 acionamentos; Peso 23g; Cartela contendo 10 unidades.

Preço Estimado: R\$ 51,74 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 51,74 Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,74

Quantidade	Descrição	Observação
395 Cartelas	Isqueiro -Especificações: Isqueiro a gás grande, tipo pedra, em plástico e metal, com selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança; rende até 3000 acionamentos; Peso 23g; Cartela contendo 10 unidades.	

Preço ((Outros Entes Públicos)) 1: 55,00
Inc. 1º Art. 5º da IN 73 de 15 de Agosto de 2020

<p>Órgão: Câmara Municipal de Faro Câmara Municipal de Faro</p> <p>Data: 14/04/2023 04:51</p> <p>Descrição: Isqueiro c/ 10 unidade</p> <p>Modalidade: Pregão para Registro de Preço</p> <p>Código Referência: 232569</p> <p>Item: 35</p> <p>Quantidade: 4</p> <p>Unidade: CRT</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Identificação: 232569</p>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.166.320/0001-65 * VENCEDOR *	A O B ANDRADE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E INDUSTRIA DE PESCADOS EIRELI	R\$ 55,00

Preço ((Outros Entes Públicos)) 2: 47,63
Inc. 1º Art. 5º da IN 73 de 15 de Agosto de 2020

<p>Órgão: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS</p> <p>Data: 05/07/2021 00:00</p> <p>Descrição: ISQUEIRO, - ACENDIMENTO MÍNIMO DE 3000 VEZES, COM ALTURA DA CHAMA PRÉ-AJUSTADA, SELO HOLOGRÁFICO DE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA EXPEDIDO PELO INMETRO, CARTELA COM 10 UNIDADES.</p> <p>Modalidade: Pregão</p> <p>Item: 35</p>

Código 1316
Referência:

Quantidade: 36
Ata: Lnk Ata
Identificação: 1316
Pref. Anajatuó-MA
Folha 092
Rúbrica R

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.385.784/0001-09 * VENCEDOR *	ALTON RODRIGUES VIEIRA	R\$ 47,63
22.416.818/0001-22	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 47,64
30.391.752/0001-91	S&S COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 47,65
15.923.311/0001-08	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 47,69
73.765.877/0001-47	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	R\$ 47,70
17.182.696/0001-17	COMERCIAL K & D LTDA	R\$ 50,27

Preço ((Domínio Amplo)) 3:

52,11

Produto: Cartela De Isqueiro Original Classic Com 10 Unidades Cricket

Data: 20/06/2023 14:19

CNPJ: 47.960.950/1089-36

Modalidade: Domínio Amplo

Telefone: 0800 773 3838

Item: 35

Site: [Magazine Luiza \(https://www.magazineluiza.com.br/\)](https://www.magazineluiza.com.br/)

Item 36. Limpa Alumínio 500 ml. Especificações: específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustada, fácil de usar e deixa as panelas e talheres limpos e brilhantes. Caixa com 24 frascos contendo 500 ml cada.

Preço Estimado: R\$ 105,76 (Ln)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 105,76

Média dos Preços Obtidos: R\$ 105,76

Quantidade	Descrição	Observação
296 Caixas	Limpa Alumínio 500 ml. Especificações: específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustada, fácil de usar e deixa as panelas e talheres limpos e brilhantes. Caixa com 24 frascos contendo 500 ml cada.	

Preço ((Outros Entes Públicos)) 1:

33,00

Insc. II An. 5º ca. II. 73 de 1º de Agosto de 2020

Orgão: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS/MA

Data: 04/04/2023 10:00

Descrição: Limpa alumínio líquido desengordurante e desincrustante caixa com 24 unidades de 500 ml

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Código: 60527

Item: 36

Referência:

Quantidade: 582

Unidade: Caixa

Ata: Lnk Ata

Identificação: 60527

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.032.075/0001-76	EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMAL DO LTDA	R\$ 62,27
05.955.105/0001-18	ARAQUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 62,94
05.574.795/0001-65	IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI	R\$ 66,00
36.761.673/0001-01	PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI	R\$ 66,24
11.068.908/0001-53 * VENCEDOR *	THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 66,25
24.724.248/0001-63	G. DA S. VCREIRA CUNHA COMERCIO	R\$ 66,25
31.701.482/0001-30	GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 66,25
11.288.099/0001-95	AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	R\$ 66,25
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 66,25
23.065.738/0001-32	REIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 66,25
14.793.347/0001-43	L. PIRES DE SCUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA	R\$ 66,25
47.057.688/0001-00	VETTA EMPREEDIMENTOS LTDA	R\$ 66,25



Preço ((Outros Entes Públicos)) 2:

Inc. II Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém | SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

Descrição: Limpa alumínio, embalagem plástica, 500 ml caixa c/ 24 unidades.

Código Referência: 227701

Data: 16/03/2023 18:06

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Item: 36

Quantidade: 5

Unidade: CX

Ata: [Link Ata](#)

Identificação: 227701

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.946.280/0001-00 * VENCEDOR *	N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 84,00
26.969.797/0001-23	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	R\$ 238,33
03.751.659/0001-03	BRANCO & CORREA LTDA	R\$ 238,33

Preço ((Outros Entes Públicos)) 3:

Inc. II Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI / (1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Descrição: LIMPA ALUMINIO, 500 ml, caixa com 24 unidades

Código Nº Licitação: 983880

Referência:

Data: 08/02/2023 08:30

Modalidade: Pregão

Item: 36

Quantidade: 400

Ata: [Link Ata](#)

Identificação: Nº Licitação: 983880

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
	A R GOIS ME	R\$ 74,00
34.785.356/0001-08	RODRIGUES E ALMEIDA LTDA	R\$ 76,00
	ALL LUK SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 80,00
29.378.665/0001-15	SILVA SANTOS COMERCIO F SERVICOS LTDA	R\$ 84,00
21.496.889/0001-10	NORTE MOVEIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 89,00
34.642.551/0001-05 * VENCEDOR *	A. N. GOMES EIRELI	R\$ 92,00
	M. RODRIGUES CARDOSO - EPP	R\$ 120,40
	R. SILVA DE SOUZA - ME	R\$ 151,20
46.812.992/0001-52	G SERVICE LTDA	R\$ 164,88
29.774.797/0001-66	VUPIX ESPACO SAUDE LTDA	R\$ 216,00

Item 37: Limpa Vidro 500 ml. Especificações: especifico para limpar e dar brilho em superficies de vidro. Caixa com 24 frascos contendo 500 ml cada.

Preço Estimado: R\$ 129,27 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 129,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 129,27

Quantidade	Descrição	Observação
2901 Caixas	Limpa Vidro 500 ml. Especificações: especifico para limpar e dar brilho em superficies de vidro. Caixa com 24 frascos contendo 500 ml cada.	

Preço ((Compras Net)) 1:

Inc. I Art. 7º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIENCIA E TECNOLOGIA-AC

Data: 23/03/2023 09:15

48,00



Descrição: Aspecto Físico: Líquido, Composição: Alquil Benzeno Sulfonato E Água
Código Referência: N°Pregão:572023 / UASG:927996
UASG: 927996

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 37

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

Ata: Link Ata

Identificação: N°Pregão 572023 / UASG:927996

Pref. Anajatuba-MA

Folha 092

Rúbrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.146.814/0001-52 * VENCEDOR *	D L RAMOS	R\$ 60,00
06.511.061/0001-37	AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI	R\$ 61,52
28.572.074/0001-11	E C D MOURA	R\$ 69,20
34.038.376/0001-07	REAL DREAMS EIRELI	R\$ 82,72
14.869.791/0001-03	PAPELARIA MUNDO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 90,00
44.705.262/0001-02	A. O. DOS SANTOS	R\$ 120,00
44.474.199/0001-65	A. A. RODRIGUES LTDA	R\$ 120,00
33.297.274/0001-45	T. C. OLIVEIRA - EIRELI	R\$ 200,00
27.296.988/0001-75	J. V. NOGUEIRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 475,00

Preço ((Compras Net)) 2:

113,50

Incl. 1 At. 5ª da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA

Data: 14/02/2023 08:30

Descrição: Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido, Composição: Tensoativo Catiónico, Isopropanol, Solvente Alifát

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 37

Código: N°Pregão:32023 / UASG:980060

Quantidade: 433

Referência:

Unidade: Unidade

UASG: 980060

Ata: Link Ata

Identificação: N°Pregão 32023 / UASG: 980060

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.751.669/0001-03 * VENCEDOR *	BRANCO & CORREA LTDA	R\$ 113,50
33.079.970/0001-83	NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 117,51
41.652.484/0001-30	MRX - INTERMEDIACÇES E NEGÓCIOS LTDA	R\$ 118,00
45.506.054/0001-61	M DE N P DOS SANTOS COMERCIO	R\$ 120,00
41.391.445/0001-27	EXITO SOLUCOES DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 126,36
37.200.096/0001-41	CE COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 129,00
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 192,53

Preço ((Compras Net)) 3:

78,01

Incl. 1 At. 5ª da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA

Data: 14/02/2023 08:30

Descrição: Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido, Características Adicionais: Tensoativo Catiónico/Fragância, Ação Anti Estática, Composição: Solvente Glicólico, Álcool Isopropílico, Corante

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 37

Código: N°Pregão:32023 / UASG:980060

Quantidade: 433

Referência:

Unidade: Unidade

UASG: 980060

Ata: Link Ata

Identificação: N°Pregão 32023 / UASG: 980060



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.079.970/0001-83 * VENCEDOR *	NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCALCOES LTDA	Pref. Anajatuba-MA R\$ 78,00
41.652.484/0001-30	MRX - INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA	Folha <u>099</u> Rúbrica <u>K</u> R\$ 79,50
37.200.096/0001-41	CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 86,00
20.008.891/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 125,77
22.296.039/0001-30	W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 131,00
03.751.659/0001-03	BRANCO & CORREA LTDA	R\$ 132,39
45.506.054/0001-61	M DE N P DOS SANTOS COMERCIO	R\$ 145,00

Item 38: Limpador Instantâneo Multiuso 500 ml. Especificações: ideal para limpeza de cozinha, fogão, coifa, banheiro, azulejo, equipamento eletrônico e madeira. Caixa com 12 frascos contendo 500 ml cada.

Preço Estimado: R\$ 83,83 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 83,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 83,83

Quantidade	Descrição	Observação
300 Caixas	Limpador Instantâneo Multiuso 500 ml. Especificações: ideal para limpeza de cozinha, fogão, coifa, banheiro, azulejo, equipamento eletrônico e madeira. Caixa com 12 frascos contendo 500 ml cada.	

Preço ((Outros Entes Públicos)) 1:

Inc. II, Art. 5º da Lei 73 de 15 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI / (1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 09/02/2023 08:30

Modalidade: Pregão

Descrição: LIMPADOR DE USOS GERAL, 500 ml, multiuso para limpeza em geral, contendo tenso-ativos e sais quaternários de amônia que lhe oferecem ótimas propriedades desinfetantes, utilizar na concentração de 30 e 40 ml de produto deverá ter o registro ou notificação no ministério da saúde e na ANVISA, embalagem certificada pelo Inmetro, fabricante, caixa com 12 unidades, deverá ter laudos e certificados das embalagens. Aspecto líquido limpo. Odor floral. Cor diversas, pH do produto 8,8 a 9,8. Composição base quaternário de amônio tendo ativo não iônico, sequestrantes, fosfatos, corante, essência. Apresentação frascos com 500 ml, caixa com 12 unidades

Item: 38

Quantidade: 400

Ata: [Link Ata](#)

Identificação: Nº de lote 983880

Código Nª Licitação: 983880

Referência:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.812.992/0001-52 * VENCEDOR *	G SERVICE LTDA	R\$ 78,89
12.593.659/0001-88	DIAS & CARVALHO LTDA	R\$ 80,00
34.785.356/0001-08	RODRIGUES E ALMEIDA LTDA	R\$ 200,00

Preço ((Domínio Amplo)) 2:

Produto: Limpador Multiuso Triex 500ml Caixa Com 12 Unidades

Data: 20/06/2023 15:30

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Modalidade: Domínio Amplo

Telefone: 0800 773 3839

Item: 38

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Preço ((Domínio Amplo)) 3:

Descrição: Anexo 2

Data: 20/06/2023 15:31

Produto: Limpador Multiuso Triex 500ml Varios Aromas Caixa Com 12 Unidades

Modalidade: Domínio Amplo

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Item: 38

Telefone: 0800 773 3839

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)



Item 39: Lixeira Coleta Seletiva 60 L. Especificações: kit com 04 lixeiras de coleta seletiva com capacidade de 60 litros, cada, nas cores dos materiais recicláveis (vidro, papel, metal e plástico); com suporte que comporta as 04 lixeiras.

Preço Estimado: R\$ 749,30 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 749,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 749,30

Quantidade Descrição

115 Kits Lixeira Coleta Seletiva 60 L. Especificações: kit com 04 lixeiras de coleta seletiva com capacidade de 60 litros, cada, nas cores dos materiais recicláveis (vidro, papel, metal e plástico); com suporte que comporta as 04 lixeiras.

Pref. Anajás - MA

Folha 096
Rúbrica H

Preço ((Outros Entes Públicos)) 1:

400,00

Insc. II Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MA

Data: 07/03/2023 08:30

Descrição: LIXEIRA SELETIVA 60 LITROS - Conjunto com 04 lixeiras para Coleta Seletiva 60 litros com Tampa Basculante (vai-vem) em Polietileno, fixadas no suporte de ferro, Material: Polietileno, Padronização de cores: Vermelho, Plástico, Marrom, Resíduos orgânico, Azul, Papel e Papelão: Amarelo, Metal, De acordo com a Resolução No 275 de 25 de Abril 2001 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Capacidade: 60 litros; Medidas (aproximadas): 35 cm (largura) X 35 cm (profundidade) x 72 cm (altura); Sinalização/Identificação: Em cada lixeira deverá ser pintado (com tinta adequada ao material) o símbolo internacional de reciclagem, e abaixo do símbolo, o nome do material a ser coletado; Símbolo e nome; Deve ser aplicado na forma de pintura resistente; Simbologia: Deve obedecer a padronização das respectivas Normas; Deve possuir suporte interno para prender o saco de lixo; Suporte externo, Em ferro para 4 lixeiras, pintado em epóxi, na cor preta ou branca; Garantia mínima: 12 meses.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Item: 39

Quantidade: 89

Unidade: KIT

Ata: Link Ata

Identificação: 58106

Código: 58106

Referência:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.219.256/0001-05 * VENCEDOR *	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 400,00
04.664.811/0001-48	MARCELO SIMONI	R\$ 495,00
07.508.571/0001-80	MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI	R\$ 549,00
48.466.120/0001-05	MACHOVSKI & TYSKI LTDA	R\$ 597,00
29.071.796/0001-55	CHAO DE GIZ EIRELI	R\$ 741,90
27.563.336/0001-19	R ARAUJO GUIMARAES LTDA	R\$ 744,90
37.053.176/0001-11	HGV DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 749,99
78.054.982/0001-70	RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI	R\$ 755,00
35.656.327/0001-09	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	R\$ 840,00

Preço ((Outros Entes Públicos)) 2:

540,77

Insc. II Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova | Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

Data: 28/02/2023 01:09

Descrição: Conjunto com 3 lixeiras seletivas 60 litros - Multi Encaixe Suporte com 3 lixeiras seletivas de 60 litros cada com tampa basculante, injetado em Polipropileno PP. Suporte em aço carbono, com tratamento eletrostático e pintura epóxi. Podem ser encaixadas umas às outras e possuem um sistema que permite que o saco de lixo fique preso adequadamente. Vendidas em diversas cores, são muito utilizadas para coleta seletiva. Produzidas de acordo com as mais rigorosas normas de vigilância sanitária, trazem segurança, confiabilidade e durabilidade, com a garantia de ser o melhor produto do mercado em sua categoria. MULTI ENCAIXE - SEU SISTEMA PERMITE QUE SEJAM ENCAIXADAS UMAS AS OUTRAS, UNICAS LIXEIRAS DO MERCADO QUE SÃO COMPATÍVEIS COM SACOS DE 60 L. Cores: azul, vermelho, amarelo. Medidas, Comp. 1130 X Larg. 250 X Alt. 650 (mm)

Modalidade: Pregão

Item: 39

Quantidade: 120

Unidade: UN

Ata: Link Ata

Identificação: 224358

Código: 224358

Referência:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.392.983/0001-61 * VENCEDOR *	UNICA SANEANTES LTDA	R\$ 540,77
26.899.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	R\$ 664,30
42.878.093/0001-00	JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA	R\$ 781,00
21.187.275/0001-14	NEVALTO DE SOUSA PEREIRA	R\$ 781,53
09.313.600/0001-84	ALTASVIDIAS COMERCIAL LTDA.	R\$ 1.635,00

Preço ((Outros Entes Públicos)) 3:

644,16

Inc. II Art. 5º da IN 13 de 05 de Agosto de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE MOMBACA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

Data: 18/07/2022 09:00

Descrição: 01 KIT DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA 60 LITROS 120 KIT R\$ 805,52 Kit de lixeiras para coleta seletiva 60 litros com 4 peças nas cores (azul, amarelo, vermelho e verde) com suporte de fixação em ferro galvanizado. o kit é composto por 4 lixeiras para coleta seletiva 60 litros fabricado em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp) produzidas com alto padrão de tecnologia e qualidade de acordo com as principais normas vigentes da (arvisa), possuem estrutura em aço galvanizado, podem ser montadas e desmontadas facilmente, garantindo maior segurança e durabilidade com tampas basculante e sistema multi encaixe, permitindo encaixar umas as outras, largura 430mm, altura 930mm, comprimento 1610mm, kit de lixeiras para coleta seletiva 60 litros com 4 peças nas cores (azul, amarelo, vermelho e verde) com suporte de fixação em ferro galvanizado. o kit é composto por 4 lixeiras para coleta seletiva 60 litros fabricado em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropi

Modalidade: Pregão

Item: 39

Quantidade: 120

Ata: Link Ata

Identificação: Nº Licitação: 948442

Código: Nº Licitação: 948442

Referência:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.089.904/0001-21 * VENCEDOR *	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 644,16
23.598.271/0001-96	MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS FIELLI	R\$ 724,99
	LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO - ME	R\$ 725,00
	ALTASVIDIAS COMERCIAL FIELLI EPP	R\$ 805,58

Item 40: Lixeira Plástica 100 L. Especificações: Lixeira plástica quadrada 100 litros com pedal e rodas, injetados em plástico polipropileno (PP), o adionamento da tampa é feito através de pedal o que evita eventual risco de contaminação. A haste e pedal

Preço Estimado: R\$ 105,78 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 105,78 Média dos Preços Obtidos: R\$ 105,78

Quantidade	Descrição	Observação
260 Unidades	Lixeira Plastica 100 L. Especificações: Lixeira plástica quadrada 100 litros com pedal e rodas, injetados em plástico polipropileno (PP), o adionamento da tampa é feito através de pedal o que evita eventual risco de contaminação. A haste e pedal são confeccionados com plástico resistente, possui 2 rodas que facilita a locomoção do cesto, as rodas são confeccionadas em plástico polipropileno (PP) e (PVC), acompanha aro plástico em polipropileno (PP) para fixação do saco de lixo.	

Preço ((Compras Net)) 1:

61,63

Inc. I Art. 5º da IN 13 de 05 de Agosto de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR

Data: 30/03/2023 08:30

Descrição: Lixeira Material, Plastico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade 100 L, Tipo: Tampa e Pedal , Cor: Branca , Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 40

Quantidade: 5

Código: Nº Pregão: 162023 / UASG: 985487

Unidade: Unidade

Referência:

Ata: Link Ata

UASG: 985487



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.951.982/0001-10 * VENCEDOR *	SOLLENE - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	RS 61,63
48.323.766/0001-33	ALINE POCAS FRASSON ISSA 02283898951	RS 61,69
29.322.621/0001-73	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	RS 72,99
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	RS 84,37
09.630.087/0001-55	CLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI	RS 97,66
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	RS 97,67
37.650.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	RS 97,67
40.087.372/0001-74	STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	RS 97,67
04.492.654/0001-30	WALTER NETO CHAMBO	RS 97,67
05.291.541/0001-30	TY BCRTHOLIN COMERCIAL LTDA	RS 120,00
15.702.540/0001-55	MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA	RS 132,73

Pref. Anajetuba-MA
 Folha 098
 Rúbrica K

Preço ((Compras Net)) 2:

102,00

Insc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: CAVARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
 Descrição: Lixeira Material: Plástico, Altura: 60 CM, Capacidade: 100 L, Tipo: Com Tampa, largura: 50 C
 Código: Nº Pregão 142022 / UASG 927599
 Referência:
 UASG: 927599

Data: 05/10/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Item: 40
 Quantidade: 12
 Unidade: Unidade
 Ata: [Link Ata](#)
 Identificação: NºPregão 142022 / UASG 927599

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.014.253/0001-15 * VENCEDOR *	FABIANO ALEXANDRE LTDA	RS 102,00
45.702.540/0001-55	MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA	RS 104,52
05.291.541/0001-30	TY BCRTHOLIN COMERCIAL LTDA	RS 109,70
11.774.132/0001-07	MARCELO JACOB	RS 112,33
41.607.510/0001-09	CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	RS 112,33

Preço ((Outros Entes Públicos)) 3:

93,40

Insc. II Art. 6º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá | Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá
 Descrição: Lixeira com tampa em plástico resistente cap. 100 LITs.
 Código: 230293
 Referência:

Data: 29/03/2023 20:07
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 Item: 40
 Quantidade: 100
 Unidade: UN
 Ata: [Link Ata](#)
 Identificação: 230293

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.082.111/0001-69 * VENCEDOR *	DECISAO SUPERMERCADO LTDA	RS 93,40
12.292.297/0001-26	BRUNA CABRAL DE OLIVEIRA	RS 109,98
20.769.943/0001-90	FERNANDO DE LIMA NUNES	RS 229,52



Item 41: Lixeira Plástica 15 L Especificações: lixeira em plástico com capacidade para 15 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte.

Preço Estimado: R\$ 33,46 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 33,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,46

Quantidade	Descrição	Observação
390 Unidades	Lixeira Plastica 15 L Especificações: lixeira em plástico com capacidade para 15 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte.	<p>Pref. Anajatuba-MA</p> <p>Folha <u>099</u></p> <p>Rúbrica <u>19</u></p>

Preço ((Compras Net)) 1:

Inc. I Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2023

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO | 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada | 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado

Data: 23/03/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 41

Quantidade: 160

Unidade: Unidade

Ata: Link Ata

Identificação: NºPregão:12023 / UASG: 160133

Descrição: Lixeira Material: Plástico, Capacidade: 15 L, Tipo: Com Tampa E Pedal

Código: NºPregão:12023 / UASG:160133

Referência:

UASG: 160133

35,38

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

23.533.848/0001-81 R.T COSTA FELICIANO

R\$ 35,38

* VENCEDOR *

Preço ((Compras Net)) 2:

Inc. I Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA AL

Data: 03/01/2023 10:00

Descrição: Material: Plástico, Capacidade: 15 L, Tipo: Telada, Aplicação: Coleta De Lixo.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 41

Quantidade: 400

Unidade: Unidade

Ata: Link Ata

Identificação: NºPregão:100172022 /

Código: NºPregão:100172022 / UASG:982791

Referência:

UASG: 982791

UASG:982791

27,30

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

37.528.899/0001-20 VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

R\$ 27,30

* VENCEDOR *

16.667.433/0001-35 VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA

R\$ 28,00

20.008.831/0001-17 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

R\$ 34,11

31.522.859/0001-94 R. E. DA SILVA

R\$ 34,50

11.759.140/0001-64 VALDIR JOSE PINTO LTDA

R\$ 35,00

34.016.593/0001-04 PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI

R\$ 35,90

19.650.212/0002-23 SAULUS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

R\$ 35,90

19.112.177/0001-08 LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

R\$ 35,95

44.532.872/0001-76 GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA

R\$ 44,00

Preço ((Outros Entes Públicos)) 3:

Inc. II Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2023

Órgão: PM DE NOVA PALMA

Data: 17/01/2023 00:00

Descrição: Lixeira plastica com pedal 15 L

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 41

Quantidade: 19

Código Referência: 53100-1-2023-PRE

30,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.986.684/0001-03 * VENCEDOR *	WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	R\$ 30,00

Item 42: Lixeira Plástica 30 L Especificações: lixeira em plástico com capacidade para 30 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte.

Preço Estimado: R\$ 159,26 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 159,26 Média dos Preços Obtidos: R\$ 159,26

Quantidade	Descrição	Observação
540 Unidades	Lixeira Plástica 30 L Especificações: lixeira em plástico com capacidade para 30 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte.	

Preço ((Compras Net) 1): 160,00

Inc. I Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2021

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul |
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA
GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA | 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada |
2º Regimento de Cavalaria Mecanizado

Data: 16/02/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 42

Quantidade: 400

Unidade: Unidade

Ata: Link Ata

Identificação: Nº Pregão 1/2022 / UASG:160428

Descrição: Lixeira Material: Plástico, Altura: 35 CM, Capacidade: 20 L, Cor: Branca,
Diâmetro: 30 CM, Tipo: Com Tampa E Pedal

Código: Nº Pregão 1/2022 / UASG:160428

Referência:

UASG: 160428

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.449.927/0001-79 * VENCEDOR *	ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA	R\$ 160,00
34.046.586/0001-47	DSBRITO COMERCIO DE ARTIFATOS EM ACO INOX EIRELI	R\$ 162,00
74.659.186/0001-21	COMERCIAL MABRUK EIRELI	R\$ 162,90
26.950.671/0001-07	LIGERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 166,37
44.922.093/0001-87	LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	R\$ 189,22
09.110.229/0001-53	SAO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 499,00

Preço ((Compras Net) 2): 59,40

Inc. I Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2021

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso | PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

Data: 16/02/2023 09:00

Descrição: Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência, Capacidade: 30 L, Cor:
Branca, Tipo: Com Tampa E Pedal Acoplados,

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 42

Quantidade: 203

Unidade: Unidade

Ata: Link Ata

Identificação: Nº Pregão 62023 / UASG:989047

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.853.627/0001-23 * VENCEDOR *	A V FREITAS MARQUES LTDA	R\$ 59,40
41.944.789/0001-16	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	R\$ 59,48
36.238.236/0001-49	PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI	R\$ 154,58



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Folha	Valor da Proposta Final
07.787.944/0001-08	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	103	R\$ 154,50
48.371.796/0001-15	P H MENESES COMERCIO LTDA		R\$ 175,42
41.595.757/0001-71	MEIRIANE TELES FRANCISCO 01302372192		R\$ 100,00
09.313.600/0001-84	ALTASVIDIAS COMERCIAL LTDA		R\$ 299,98

Rúbrica	Valor da Proposta Final
	R\$ 154,50
	R\$ 175,42
	R\$ 100,00
	R\$ 299,98

Preço ((Compras Net)) 3: 158,58

Insc. / At. 5ª da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Orgão: MINISTERIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Centro de Pesquisa René Rachou	Data: 02/02/2023 10:00
Descrição: Lixeira Material: Plastico Polipropileno De Alta Resistência - Capacidade: 30 L - Cor: Branca , Tipo: Com Tampa E Pedal Acoplados	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código: N°Pregão:22023 / UASG:254423	Item: 42
Referência: UASG: 254423	Quantidade: 3
	Unidade: Unidade
	Ata: Link Ata
	Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:254423

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.606.061/0001-89	INGVA COMERCIAL E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 158,58
* VENCEDOR *		
15.407.876/0001-74	ALEXANDRE H M OLAMONE COMERCIO	R\$ 158,59

Item 43: Lustra Móveis Líquido 500 ml. Especificações: lustra móveis utilizado para proteger, dar brilho e vida aos móveis, laqueados, envernizados, encerados, podendo também ser aplicado em superfícies laminadas, vinil e couro. Frasco com 500 ml.

Preço Estimado: R\$ 21,36 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 21,36 Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,36

Quantidade	Descrição	Observação
750 Unidades	Lustra Móveis Líquido 500 ml. Especificações: lustra móveis utilizado para proteger, dar brilho e vida aos móveis, laqueados, envernizados, encerados, podendo também ser aplicado em superfícies laminadas, vinil e couro. Frasco com 500 ml.	

Preço ((Compras Net)) 1: 13,90

Insc. / At. 5ª da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Orgão: MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 51ª Batalhão de Infantaria de Selva	Data: 24/04/2023 10:00
Descrição: Óleo De Peroba Aspecto Físico: Líquido Oleogmoso , Aplicação: Limpeza, Lustrar E Renovação De Móveis De Madeira , Aroma: Madeira Natural , Composição: Solventes Mineral E Vegetal Com Aromatizante	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código: N°Pregão:32023 / UASG:160160	Item: 43
Referência: UASG: 160160	Quantidade: 100
	Unidade: Frasco 200,00 ML
	Ata: Link Ata
	Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:160160

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.022.122/0001-26	CROSS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	R\$ 13,90
* VENCEDOR *		
22.958.490/0001-76	A RODRIGUES MELO SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 14,00
09.583.781/0001-69	COMERCIAL MILENIO EIRELI	R\$ 21,80
18.938.547/0001-06	SILVA & OLIVEIRA LTDA	R\$ 21,90
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 23,85



Preço ((Outros Entes Públicos)) 2:

Item 44 - Folha 14 de 25 de Agosto de 2023

Órgão: Câmara Municipal de Macau/RN
 Descrição: LUSTRA MOVEIS 500 ML - DIMENSOES DA EMBALAGEM, ALTURA 24 CM LARGURA 8
 Código: 22023
 Referência:

Pref. Anajatuba-MA
 Folha 307 20,00

Rúbrica R

Data: 22/03/2023 13:00

Modalidade: Pregão Presencial

Item: 43

Quantidade: 120

Unidade: UNIDADE

Identificação: 22023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.689.397/0001-70	C-H MARQUES DA COSTA	R\$ 20,00
* VENCEDOR *		

Preço ((Outros Entes Públicos)) 3:

Item 44 - Folha 14 de 25 de Agosto de 2023

Órgão: Câmara Municipal de Carambei
 Descrição: LUSTRA MOVEIS
 Código Referência: CMDC-32023-Processo dispensa

Data: 10/03/2023 00:00

Modalidade: Processo dispensa

Item: 43

Quantidade: 8

Unidade: UN

Identificação: CMDC-32023-Processo dispensa

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.129.984/0001-08	ABS COMERCIAL EIRELI	R\$ 22,27
* VENCEDOR *		

Item 44: Luva Latex Cano Longo. Especificações: confeccionada em látex natural, punho longo, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos, ideal para atividades com imersão até o antebraço. Tamanhos diversos.

Preço Estimado: R\$ 20,45 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 20,45 Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,46

Quantidade	Descrição	Observação
876 Par	Luva Latex Cano Longo. Especificações: confeccionada em látex natural, punho longo, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos, ideal para atividades com imersão até o antebraço. Tamanhos diversos.	

Preço ((Compras Net)) 1:

Item 44 - Folha 14 de 25 de Agosto de 2023

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto fed. de educação, Ciência e Tecnologia Fluviense

Data: 07/03/2023 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 44

Descrição: Luva Borracha Material: Látex, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Anatómica, Antiderrapante, Tipo: Cano Longo

Quantidade: 20

Unidade: Caixa 100 UN

Código: NºPregão 52023 / UASG 158139

Ata: Link Ata

Referência:

Identificação: NºPregão 52023 / UASG 158139

UASG: 158139

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.778.881/0001-00	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATER	R\$ 14,85
* VENCEDOR *		
21.589.394/0001-35	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI	R\$ 15,00
36.495.692/0001-75	BV COMPANY COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 15,96
36.516.584/0001-08	NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 17,50
36.046.576/0001-37	M R G ARCANJOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 20,95
46.321.558/0001-70	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 21,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.548.642/0001-25	SURGICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	R\$ 26,57
37.120.769/0001-49	NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA	R\$ 32,00
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	R\$ 32,00
43.077.771/0001-90	RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 32,00
32.300.137/0001-58	HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO	R\$ 45,00

Pref. Anajatuba-MA
 Folha 103
 Rúbrica

Preço ((Compras Net)) 2:

14,12

Ata 5ª de 14 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
 Descrição: Luva Borracha Material: Latex , Tipo: Cano Longo , Tamanho: Pequeno
 Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante
 Código: Nº Pregão 652022 / UASG 982457
 Referência:
 UASG: 982457

Data: 03/01/2023 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Item: 44
 Quantidade: 26,250
 Unidade: Caixa 100 UN
 Ata: [Link Ata](#)
 Identificação: Nº Pregão 652022 / UASG 982457

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.708.161/0001-20	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	R\$ 14,12
* VENDEDOR *		
28.345.933/0001-30	BRAVEDO COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	R\$ 14,95
09.441.460/0001-20	PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA	R\$ 16,10
20.235.404/0001-71	DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA	R\$ 16,20
27.987.086/0001-44	SUPREMA HOSPITALARES EIRELI	R\$ 16,50
31.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 16,76
17.892.706/0001-08	GLOBAL COMERCIAL EIRELI	R\$ 18,67
05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 18,67
12.040.718/0001-90	GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 18,67
10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	R\$ 18,72
36.516.584/0001-08	NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 18,89
17.602.864/0001-86	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 20,03
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 21,00
36.598.479/0001-57	ECONVEIOS COMERCIO E REPRESENTACÖES LTDA	R\$ 22,10
36.495.092/0001-75	RV COMPANY COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 25,00
36.122.201/0001-09	JB REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	R\$ 25,00
33.851.567/0001-20	UNIAC SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	R\$ 29,48

Preço ((Compras Net)) 3:

17,85

Ata 5ª de 14 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
 Descrição: Luva Borracha Material: Latex , Tipo: Cano Longo , Tamanho: Grande ,
 Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante
 Código: Nº Pregão 652022 / UASG 982457
 Referência:
 UASG: 982457

Data: 03/01/2023 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Item: 44
 Quantidade: 26,25
 Unidade: Caixa 100 UN
 Ata: [Link Ata](#)
 Identificação: Nº Pregão 652022 / UASG 982457



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.892.706/0001-08 * VENCEDOR *	GLOBAL COMERCIAL EIRELI	RS 17,85
07.946.534/0001-54	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	RS 18,70
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	RS 21,00
36.495.092/0001-75	RV COMPANY COMERCIO E SERVICO LTDA	RS 22,40
36.122.201/0001-09	JB REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	RS 25,00
36.592.479/0001-67	ECOMELIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	RS 25,90

Item 45: Máscara Descartável TNT. Especificações: máscara descartável simples, confeccionada em TNT (tecido não-tecido), 100% de poli-propileno, com 40 gr/m2; dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço ou retangular recobertos com algodão,

Preço Estimado: R\$ 39,77 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 39,77 Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,77

Quantidade	Descrição	Observação
910 Caixas	Máscara Descartável TNT. Especificações: máscara descartável simples, confeccionada em TNT (tecido não-tecido), 100% de poli-propileno, com 40 gr/m2; dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço ou retangular recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e ajustes a face e que se prendem atrás da orelha de usuários, confeccionada no estilo retangular, tamanho único, com acabamento em flocos a extremidade por costura. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Caixa com 100 unidades.	

Preço ((Compras Net)) 1: 12,15

Incl. L. Art. 5º da Lei 13 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Fed. de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense

Data: 07-03-2023 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 45

Descrição: Máscara Descartável Uso Geral Material: Fibra De Poliester Tipo Fixação: Tira Elástica Características Adicionais: Grupo Ajuste Nasal Em Alumínio

Quantidade: 20

Unidade: Pacote 100 JN

Código: Nº Pregão: 52023 / UASG: 158139

Ata: Link Ata

Referência:

UASG: 158139

Identificação: Nº Pregão: 52023 / UASG: 158139

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.778.881/0001-00 * VENCEDOR *	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATER	RS 12,15
21.589.394/0001-35	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI	RS 14,00
46.321.558/0001-70	HOSP LIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	RS 16,00
36.495.092/0001-75	RV COMPANY COMERCIO E SERVICO LTDA	RS 17,29
36.046.676/0001-37	M R G ARCANJOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 23,10
36.716.346/0001-38	GB COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RS 29,35
23.548.642/0001-25	SURGICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	RS 37,80
43.077.771/0001-90	RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	RS 39,00
31.371.075/0001-02	J M GCL COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	RS 41,67
31.411.095/0001-60	ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA	RS 55,00
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	RS 60,49
32.300.137/0001-58	HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO	RS 70,00
40.838.415/0001-53	ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	RS 74.000,00

Preço ((Compras Net)) 2: 22,60

Incl. L. Art. 5º da Lei 13 de 05 de Agosto de 2020

Data: 23-02-2023 09:30



Órgão: MINISTERIO DA SAUDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAUDE INDIGENA | DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA JAVARI
 Descrição: Mascara Proteção Resp. C/ Arvisa Material: Camadas Fibras Sintéticas Vóculo, Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato, Componente: Clipe Nasal Adicional, Carvão Ativado, Classe, Pff2, N95 Ou Equivalente Filtro Eficiência Filtração Min. 94% S, Adicional 2. S/ Válvula, Cor: C/ Cor, Tamanho Adulto, Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica, Esterilidade, Descartável

Modalidade: Pregão Eletrônico
 Item: 45
 Quantidade: 45
 Unidade: Unidade
 Ata: Link Ata
 Identificação: NºPregão 32023 / UASG 257026
 Pref. Anajstuba-MA
 Folha 105
 Rúbrica R

Código: NºPregão 32023 / UASG 257026
 Referência: UASG 257026

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.481.242/0001-88 * VENCEDOR *	JOSE CARLOS GOMES DA COSTA	R\$ 22,60
15.023.268/0001-16	MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 23,50
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	R\$ 24,80
21.330.796/0001-10	W P S DE LIMA	R\$ 38,83
21.589.394/0001-35	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI	R\$ 75,00
37.028.350/0001-76	DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA	R\$ 175,00
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.400,00

Preço ((Outros Entes Públicos)) 3: 42,50
 Inc. II Art. 5º da Lei 73 de 25 de Agosto de 2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte | Departamento de Licitações
 Descrição: MASCARA LARINGEA - TAMANHO 4, EM PVC A OXÍCIO DE GRAU MEDICO DISPOSITIVO SUPRA-GLÓTICO, PARA ACESSO AS VIAS AERIAS DIFICILS E EMERGENCIAIS, COM PUNHO INTEGRADO PARA INSUFLAÇÃO DO CUFF COM CONECTOR PADRAO DE 15,00MM FIXO AO TUBO, CUFF ANATÔMICO COM VOLUME MÁXIMO DE AR DE 30,00ML, BARRA ELEVATORIA DA EPIGLOTE PARA PASSAGEM DE TUBO ENDOTRAQUEAL DE 6,00 A 8,00 MM LINHA DE INSUFLAÇÃO SEPARADA DO TUBO COM BALAO, VÁLVULA E CONECTOR LUER LOCK TAMANHO 4, PARA PACIENTE DE 60 A 70 KG, USO ÚNICO, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, ROTULO COM N. LOTE, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDENCIA-M.SAUDE

Data: 04/04/2023 11:16
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 Item: 45
 Quantidade: 5
 Unidade: UN
 Ata: Link Ata
 Identificação: 231198

Código: 231198
 Referência:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.803.038/0001-35 * VENCEDOR *	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 42,50
26.457.348/0001-04	C.A. HOSPITALAR EIRELI	R\$ 42,67
82.478.140/0001-34	SALVI, LOPES & CIA. LTDA	R\$ 69,00

Item 46: Pa de Lixo Cabo Longo Especificações: Pa de lixo plástica com cabo longo reforçado. Medindo: 23 cm x 26 cm x 60 cm.

Preço Estimado: R\$ 10,24 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 10,24 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,24

Quantidade	Descrição	Observação
740 Unidades	Pa de Lixo Cabo Longo Especificações: Pa de lixo plástica com cabo longo reforçado. Medindo: 23 cm x 26 cm x 60 cm.	

Preço ((Outros Entes Públicos)) 1: 7,64
 Inc. II Art. 5º da Lei 73 de 25 de Agosto de 2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
 Data: 06/03/2023 13:18



Descrição: Pa de Lixo Plastica Cabo Longo Plastificado

Código: 225107

Referência:

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Item: 46

Quantidade: 30

Unidade: JN

Ata: Link Ata

Identificação: 225197

Pref. Anajstuba-MA

Folha 106

Rúbrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.969.797/0001-23 * VENCEDOR *	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	R\$ 7,64
19.321.144/0001-78	ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	R\$ 7,65
41.640.209/0001-05	M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 12,00
03.751.669/0001-03	BRANCO & CORREA LTDA	R\$ 12,33
35.946.280/0001-00	N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 12,33

Preço ((Outros Entes Públicos)) 2:

6,00

Inc. II Art. 5º da Lei 78 de 15 de Agosto de 2020

Orgão: MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO/SE

Data: 02/03/2023 08:30

Descrição: PA PARA LIXO EM PLASTICO CABO LONGO

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO

Código Referência: 59087

Item: 46

Quantidade: 240

Unidade: UNIDADE

Ata: Link Ata

Identificação: 59037

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.740.385/0001-24 * VENCEDOR *	PHOENIX SOLUCOES E REALIZACOES LTDA	R\$ 6,00
30.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 8,00
10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 8,90
44.080.114/0001-10	VAJOSON QUIRINO SANTOS	R\$ 13,00
35.628.379/0001-63	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 13,15

Preço ((SINAPI)) 3:

9,81

Preço Complementar

Descrição: PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO

Data: 01/03/2023 00:00

Código Produto: 00038402

Modalidade: CEASA / CUNAE

Estado: RO

Item: 46

Unidade: JN

UF: RO

Pesquisa: IGCE

Preço Desonerado: Sim



Item 47: Pá de Lixo Pequena. Especificações: Pá de Lixo plástica pequena para limpeza de casa. Medindo: 27 cm x 21.5 cm x 5 cm.

Preço Estimado: R\$ 4,72 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 4,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,72

Quantidade Descrição

740 Unidades Pá de Lixo Pequena. Especificações: Pá de Lixo plástica pequena para limpeza de casa. Medindo: 27 cm x 21.5 cm x 5 cm.

Observação
Pref. Anajatuva-MA

Folha 109

Rúbrica K

3,16

Preço ((Compras Net)) 1:

Inc. II Art. 5º da Lei 73 de 25 de Agosto de 2022

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA | Prefeitura Municipal de Jara Rondônia
 Descrição: PÁ PARA LIXO 15 CMpa para lixo, material plástico, material cabo plástico, comprimento cabo 15 cm, tamanho, pequena
 Código: Nº Pregão 612022 / UASG 453187
 Referência:
 UASG: 453187

Data: 07/06/2022 09:10
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Item: 47
 Quantidade: 30
 Unidade: Unidade
 Ata: [Link Ata](#)
 Identificação: Nº Pregão 612022 / UASG 453187

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 3,16
* VENCEDOR *		
37.912.727/0001-55	START S-CP GLOBAL LTDA	R\$ 3,20
15.749.688/0001-84	IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 3,21
24.584.199/0001-00	BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI	R\$ 4,73
34.626.830/0001-40	RONDOMIX EMBALAGENS LTDA	R\$ 6,00
17.221.558/0001-08	ECOLIM EIRELI	R\$ 7,08
19.634.357/0001-50	INOVACAO EIRELI ME	R\$ 12,09

Preço ((Outros Entes Públicos)) 2:

Inc. II Art. 5º da Lei 73 de 25 de Agosto de 2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Teixeira | Prefeitura Municipal de Teixeira
 Descrição: Pá Para Lixo De Zinco Pequena Tamanho Aproximado Do Cabo 60cm.
 Código Referência: 225177

Data: 03/03/2023 13:58
 Modalidade: Pregão
 Item: 47
 Quantidade: 200
 Unidade: JNF
 Ata: [Link Ata](#)
 Identificação: 225177

4,27

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.512.617/0001-00	COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS JR EIRELI	R\$ 4,27
* VENCEDOR *		
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R\$ 4,28
08.158.664/0001-95	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	R\$ 4,50
32.106.818/0001-80	PRIME PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 8,00
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 10,20

Preço ((Outros Entes Públicos)) 3:

Inc. II Art. 5º da Lei 73 de 25 de Agosto de 2022

Órgão: MUNICIPIO DE JACARE DOS HOMENS / (1) MUNICIPIO DE JACARE DOS HOMENS
 Descrição: Pá para lixo pequena, em plástico resistente, 1ª qualidade.
 Código: Nº Licitação 983305
 Referência:

Data: 24/02/2023 09:30
 Modalidade: Pregão
 Item: 47
 Quantidade: 255
 Ata: [Link Ata](#)

3,97



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.183.082/0001-36 * VENCEDOR *	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 3,97
	MARIA JOSE FERREIRA MELO - ME	R\$ 4,00
	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 4,92
	PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS LTDA	R\$ 4,92
	C.F. JR LTDA	R\$ 6,00

Item 48: Pano de Chão. Especificações: pano de chão alvejado branco, produzido com sacaria de ótima qualidade 100% algodão, super absorção, fácil de torcer, indicado para uso geral, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais. Fardo com 10 unidades.

Preço Estimado: R\$ 55,39 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 55,39 Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,39

Quantidade	Descrição	Observação
1,280 Fardos	Pano de Chão. Especificações: pano de chão alvejado branco, produzido com sacaria de ótima qualidade 100% algodão, super absorção, fácil de torcer, indicado para uso geral, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais. Fardo com 10 unidades.	

Preço ((Compras Net)) 1:

51,60

Inc. I Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA ECONOMIA/SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ME	Data: 01/03/2023 00:00
Descrição: PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85 CM, LARGURA 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHÃO, TIPO SACO	Modalidade: Dispensa de Licitação
Código: Dispensa de Licitação Nº 3/2023 / UASG: 170114	Item: 48
Referência: UASG: 170114	Quantidade: 1
	Unidade: Caixa 10,00 UN
	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 3/2023 / UASG: 170114

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.408.073/0001-30 * VENCEDOR *	SHEWLA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EIRELI	R\$ 51,00

Preço ((Outros Entes Públicos)) 2:

57,29

Inc. II Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE VACAÇA / (8) SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATACOES	Data: 29/03/2023 08:00
Descrição: Pano de chão 100% algodão, fardo com 10 und.	Modalidade: Pregão
Código: Nº Licitação 989683	Item: 48
Referência:	Quantidade: 1.500
	Ata: Link Ata
	Identificação: Nº Licitação 989683

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.061.409/0001-89 * VENCEDOR *	WOTONY DO NASCIMENTO EIRELI	R\$ 57,29
41.836.667/0001-80	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 59,10
	M. RODRIGUES CARDOSO - EPP	R\$ 59,15
	CONSTRUMED NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 71,86



Preço ((Outros Entes Públicos)) 3:

57,29

Inc. II Art. 5º da Lei Nº 05 de Agosto de 2023

Órgão: MUNICIPIO DE MACAPA / (8) SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATACOES

Descrição: Pano de chão 100% algodão, fardo com 10 und.

Código: Nº Licitação 989683

Referência:

Data: 29/03/2023 08:00

Modalidade: Pregão

Item: 48

Quantidade: 500

Ata: Lnk Ata

Identificação: Nº Licitação 989683

Prof. Anajatuba-MA

Folha 109

Rúbrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.061.409/0001-89 * VENCEDOR *	WICTONY DO NASCIMENTO EIRELI	RS 57,29
	ECLIPSE EMPREENDIMENTOS LTDA ME	RS 59,00
41.836.567/0001-80	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS 59,10
	M. RODRIGUES CARDOSO - EPP	RS 59,15
	CONSTRUMED NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	RS 91,02
46.812.992/0001-52	G SERVICE LTDA	RS 105,00

em 49. Pano de Prato. Especificações: pano de prato, 100% algodão, medindo 66 cm x 41 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.

Preço Estimado: R\$ 56,98 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 56,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,98

Quantidade	Descrição	Observação
1.080 Fardos	Pano de Prato. Especificações: pano de prato, 100% algodão, medindo 66 cm x 41 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	

Preço ((Outros Entes Públicos)) 1:

33,40

Inc. II Art. 5º da Lei Nº 05 de Agosto de 2023

Órgão: Prefeitura Municipal de Guairaça - PR

Descrição: KIT PANO DE PRATO ATUALHADO COM 12 UNID, Materia: 100% algodão com medidas mínimas de 40 x 60 cm, com estampa e cores sortidas, Pacote com 12 unic.

Código: 17450_132023

Referência:

Data: 05/04/2023 09:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Item: 49

Quantidade: 500

Unidade: KIT

Ata: Lnk Ata

Identificação: 17450_132023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.090.540/0001-25 * VENCEDOR *	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	RS 33,40
79.346.821/0001-34	G M SANTOS SUPERMERCADO	RS 33,50
45.693.344/0001-61	GALLERA DA CESTA BASICA LTDA	RS 38,00
47.513.013/0001-67	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	RS 61,90
39.895.611/0001-80	SMARTLIMP COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	RS 73,88
10.955.575/0001-11	T-KY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA	RS 80,79

Preço ((Outros Entes Públicos)) 2:

86,50

Inc. II Art. 5º da Lei Nº 05 de Agosto de 2023

Órgão: DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL | Prefeitura Municipal de Guairaça - PR

Descrição: Pano de Prato Atalhado e Estampado Kit com 12 panos para cocarprato, Produto de 1ª qualidade, med

Data: 19/07/2022 00:00

Modalidade: Pregão

Item: 49

Quantidade: 20



Relatório gerado no dia 21/06/2023 08:42:26 (IP: 158.232.133.50)

Código Validação: v5Nok9N8k74h5qQPSfZkNM2GEWEfuDPdWf%2fT%2bVFsqd0qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=v5Nok9N8k74h5qQPSfZkNM2GEWEfuDPdWf%252fT%252bVFsqd0qHU8nPtm6WA%253d%253d

Código 1002022
 Referência:

Unidade: KIT
 Identificação: 1002022
 Folha 130
 Rubrica R

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.787.127/0001-11 * VENCEDOR *	SHIGEMCTO & CIA LTDA	R\$ 86,50

Preço ((Dominio Amplo)) 3: 34,50

Produto: Pano De Prato Estampado 100% Algodão Pacote Com 12 Unidades - Dona Ana
 CNPJ: 47.960.960/1089-36
 Telefone: 0800 775 3238
 Site: Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)

Data: 20/06/2023 15:42
 Modalidade: Dominio Amplo
 Item: 49

Item 50: Papel Alumínio, Especificações: Rolo medindo 30cm x 4,0m.

Preço Estimado: R\$ 5,38 (ur) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 5,38 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,38

Quantidade	Descrição	Observação
1.180 Unidades	Papel Alumínio, Especificações: Rolo medindo 30cm x 4,0m.	

Preço ((Compras Net)) 1: 3,00

Insc: 1 Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE PB
 Descrição: Papel Alumínio Material: Alumínio, Comprimento: 7,50 M, Largura: 30 CM, Apresentação: Rolo
 Código: Nº Pregão: 250092023 / UASG: 927662
 Referência: UASG: 927662

Data: 30/05/2023 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Item: 50
 Quantidade: 50
 Unidade: Unidade
 Ata: Link Ata
 Identificação: Nº Pregão: 250092023 / UASG: 927662

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.187.875/0001-14 * VENCEDOR *	NEVALTO DE SOUSA PEREIRA	R\$ 3,00
18.406.054/0001-17	CC COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 5,49
49.464.026/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,51
09.004.901/0001-26	SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 5,60
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R\$ 5,60
27.605.903/0001-52	FRANCISCO ANTONIO BATISTA	R\$ 5,61
47.034.791/0001-34	NE MAIA LTDA	R\$ 5,66
07.324.070/0001-44	OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 6,12
21.318.884/0001-65	J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 6,29

Preço ((Compras Net)) 2: 4,95

Insc: 1 Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
 Descrição: Material: Alumínio, Comprimento: 7,50 M, Largura: 30 CM, Apresentação: Rolo
 Código: Nº Pregão: 342023 / UASG: 987547
 Referência: UASG: 987547

Data: 24/05/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Item: 50
 Quantidade: 250
 Unidade: Unidade
 Ata: Link Ata
 Identificação: Nº Pregão: 342023 / UASG: 987547



CNPJ Razão Social do Fornecedor
 01.159.743/0001-71 MERCADO SAO LUIZ LTDA
 * VENCEDOR *

Pref. Anajatuba-MA
 Folha 111 Valor da Proposta Final
 Rúbrica R\$ 4,95

Preço ((Compras Net)) 3:

5,58

Insc. Licit. 5ª de 14/73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul |
 8ª Divisão de Exército | 8ª Brigada de Infantaria Motorizada | 9º Batalhão de
 Infantaria Motorizado
 Descrição: Material, Alumínio, Comprimento: 7,50 M, Largura: 30 CM, Apresentação: Rolo,
 Código: Nº Pregão: 32023 / UASG: 160379
 Referência:
 UASG: 160379

Data: 19/04/2023 14:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Item: 50
 Quantidade: 560
 Unidade: Rolo 7,50 M
 Ata: Link Ata
 Identificação: Nº Pregão: 32023 / UASG: 160379

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.395.341/0001-55	ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 5,58
* VENCEDOR *		
17.939.589/0001-90	VAEPE MATERIAIS PARA EMPRESAS LTDA	R\$ 5,59
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 10,00

Item 51: Papel Filme. Especificações: Plástico Filme PVC - Rolo Transparente, com alto poder de resistência e vedação para proteger os alimentos - Bobina 28cm X 300m.

Preço Estimado: R\$ 42,04 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 42,04 Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,04

Quantidade	Descrição	Observação
1,180 Unidades	Papel Filme, Especificações: Plástico Filme PVC - Rolo Transparente, com alto poder de resistência e vedação para proteger os alimentos - Bobina 28cm X 300m.	

Preço ((Compras Net)) 1:

22,90

Insc. Licit. 5ª de 14/73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Intendência da
 Marinha em Belém
 Descrição: Papel Filme Material: PVC - Cloroeto De Polivinila, Comprimento: 300 M, Largura:
 29 CM, Apresentação: Rolo, Aplicação: Doméstica
 Código: Nº Pregão: 162023 / UASG: 784810
 Referência:
 UASG: 784810

Data: 05/05/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Item: 51
 Quantidade: 6.000
 Unidade: Bobina 300,00 M
 Ata: Link Ata
 Identificação: Nº Pregão: 162023 / UASG: 784810

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.242.187/0001-03	RSP COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 22,90
* VENCEDOR *		
29.704.594/0001-01	FERNANDA FOGADA FANTOURA MORDINI	R\$ 23,30
11.334.268/0001-86	EPAMINCNDAS E SOUZA COMERCIO LTDA	R\$ 30,80
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	R\$ 30,90
28.037.573/0001-09	A O DO A D RODRIGUES EIRELI	R\$ 32,55
10.459.614/0001-90	COMERCIAL JR EIRELI	R\$ 33,18
36.620.827/0001-45	P R S DE CASTRO EIRELI	R\$ 33,24
40.437.772/0001-00	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 37,77
17.949.776/0001-55	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	R\$ 37,83
13.395.341/0001-55	ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 43,39



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.290.559/0001-00	C A ALCANTARA & CIA LTDA	R\$ 47,00
16.646.573/0001-27	A R DA Q BARRA EIRELI	R\$ 65,00
27.934.956/0001-17	ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 75,46
24.340.664/0001-68	CEREALISTA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 75,46
15.020.232/0001-41	INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 98,90
09.523.781/0001-69	COMERCIAL MILENIO EIRELI	R\$ 100,00
46.633.753/0001-35	LICIBRAS DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 100,00
26.892.930/0001-90	R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 107,71
36.190.482/0001-37	DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 107,71

Pref. Anajstuba-MA
Folha 113
Rúbrica R

Preço ((Compras Net)) 2: 21,90

Inc. I Art. 6º da Lei 8 de 05 de Agosto de 2022

Órgão: MINISTERIO DA EDUCACAO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sece | Hospital das Clínicas de Pernambuco

Data: 25/04/2023 10:00

Descrição: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação Domestica, Comprimento: 300 M, Largura: 29 CM, Apresentação: Rolo.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 51

Código: Nº Pregão: 282023 / UASG: 155022

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

Referência:

Ata: Link Ata

UASG: 155022

Identificação: Nº Pregão: 282023 / UASG: 155022

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.667.433/0001-35 * VENCEDOR *	VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA	R\$ 21,90
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 34,48
40.820.403/0001-00	LUANA AMARO DE BRITO PALLADINO 05801297480	R\$ 35,00
41.467.016/0001-96	MILLENIUM LICITACOES LTDA	R\$ 54,41
29.704.594/0001-01	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	R\$ 54,42
33.599.621/0001-05	CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO EIRELI	R\$ 70,00

Preço ((Compras Net)) 3: 27,00

Inc. I Art. 6º da Lei 8 de 05 de Agosto de 2022

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXERCITO | 3ª Bateria de Artilharia Antiaerea

Data: 13/04/2023 09:30

Descrição: Papel Filme Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação Domestica, Comprimento: 300 M, Largura: 29 CM, Apresentação: Rolo

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 51

Código: Nº Pregão: 42023 / UASG: 160521

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

Referência:

Ata: Link Ata

UASG: 160521

Identificação: Nº Pregão: 42023 / UASG: 160521

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.392.025/0001-52 * VENCEDOR *	E S ZAGO & CIA LTDA	R\$ 27,00
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	R\$ 29,43
29.704.594/0001-01	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	R\$ 38,03
09.523.781/0001-69	COMERCIAL MILENIO EIRELI	R\$ 38,04
08.265.264/0001-89	FORT-E LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 44,04



Item 52: Papel Higiénico. Especificações: Papel higiênico de primeira qualidade; folha dupla macia, 100% Celulose. Rolo com 30 m e largura da folha com 100mm. Fardo com 64 rolos.

Preço Estimado: R\$ 84,02 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 84,02

Média dos Preços Obtidos: R\$ 84,02

Quantidade	Descrição	Observação
2.050 Fardos	Papel Higiénico. Especificações: Papel higiênico de primeira qualidade; folha dupla macia, 100% Celulose. Rolo com 30 m e largura da folha com 100mm. Fardo com 64 rolos.	Pref. Anajetuba-MA Folha <u>113</u> Rúbrica <u>R</u>

Preço ((Outros Entes Públicos)) 1:

Inc. II Art. 5º da Lei 1473 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE TARABAI

Descrição: PAPEL HIGIENICO PRIMEIRA LINHA BRANCO LUXO(100% BRANCO) 50M X 100M - FARDO COM 64 ROLOS, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, PAPEL 100% CELULOSE VIRGEN

Código: 00002423

Referência:

Data: 18-04-2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Item: 52

Quantidade: 1.422

Unidade: FLD

Ata: Link Ata

Identificação: 00002423

90,00

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

03.289.120/0001-49

W. SANCHES & CIA LTDA

R\$ 90,00

* VENCEDOR *

Preço ((Outros Entes Públicos)) 2:

Inc. II Art. 5º da Lei 1473 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNIC DE STA MERCEDES

Descrição: PAPEL HIGIENICO - FOLHA DUPLA - FARDO CONTENDO 64 ROLOS DE 30M

Código: 00002423

Referência:

Data: 14-04-2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Item: 52

Quantidade: 198

Unidade: FAR

Ata: Link Ata

Identificação: 00002423

80,37

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

08.720.483/0001-00

ELIANE CRISTINA MOURA DA SILVA FIRELI

R\$ 80,37

* VENCEDOR *

Preço ((Outros Entes Públicos)) 3:

Inc. II Art. 5º da Lei 1473 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PM DE SALTO DO JACUI

Descrição: Papel higiênico de 1ª qualidade, absorvente, macio, picotado, rolo com 30m, embalado em pacote c/ 04 rolos, reembalados em fardos com 64 rolos. Composto de 100% celulose virgem, na cor branca, folhas duplas, classe 1 com alvura difusa UV calibrado no mínimo 98%, conforme ABNT NM ISO 2470:2007; pirtas inferior a 1mm2/m2, conforme ABNT NBR 8259:2002; tempo de absorção de água menor que 4s, conforme ABNT NBR 15004:2003 e resistência à tração a seco por área maior que 190 N/m, conforme ABNT NBR NM ISO 15134:2007. Laudo analítico, emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas), ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando as especificações técnicas descritas, Laudo(s), emitido(s) por laboratório(s) habilitado(s) na rede Rebras (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde) de Irritabilidade/ Dorrosão dérmica primária, acumulada, sensibilização dérmica e Laudo microbiológico, conforme Resolução ANVISA/RDC 142 de 17 de março de 2017.

Código: 64400-7-2023-PRP

Referência:

Data: 22-03-2023 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

Item: 52

Quantidade: 200

Unidade: FR

Identificação: 64400-7-2023-PRP

81,70



CNPJ Razão Social do Fornecedor
32.294.504/0001-58 ELITE INDUSTRIA DE PAPEIS CIRELI
* VENCEDOR *

Valor da Proposta Final

R\$ 81,70

Pref. Anajstubs-MA
Folha 1124
Rúbrica

Item 53: Papel Toalha. Especificações: Papel toalha Interfolhado branco 2 dobras, medindo 21x23 cm, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m². Fardo 1000 folhas.

Preço Estimado: R\$ 36,28 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 36,28 Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,28

Quantidade	Descrição	Observação
1,000 Fardos	Papel Toalha. Especificações: Papel toalha Interfolhado branco 2 dobras, medindo 21x23 cm, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m². Fardo 1000 folhas.	

Preço ((Compras Net)) 1:

10,00

Ino: 1 Art. 5º da Lei 77 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPO DE APOIO DO GALCÃO

Data: 20/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, DUAS DOBRAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO DO PAPEL E MATÉRIA PRIMA 100% CELULOSE VIRGEM, SEM PERFUME, COR BRANCA, ALVO GOFRADO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 23X21CM, ESPESSURA DO PAPEL: 0,10MM; EMBALAGEM: PACOTE/FARDO COM 1000 FOLHAS. QUALIDADE DO PAPEL SEM SUJIDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE E MACIO, RESISTENTE, COM ALTA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE.

Item: 53

Quantidade: 1.288

Unidade: UNIDADE 0,00

Ata: [Link Ata](#)

Identificação: NºPregão:152023 / UASG:120645

Código NºPregão:152023 / UASG:120645

Referência:

UASG: 120645

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.932.323/0001-41	SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 42,89
17.526.067/0001-67	VIPE COMERCIAL EIRELI	R\$ 44,21
49.326.278/0001-42	ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 44,22
* VENCEDOR *		
46.928.239/0001-27	HATCM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 44,22
11.506.338/0001-36	DUCLIP COMERCIO LTDA	R\$ 44,22
30.680.100/0001-77	JTH COMERCIO LTDA	R\$ 44,22
49.273.240/0001-44	AZAFE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 44,22
27.039.914/0001-12	A.NETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 44,22
37.421.415/0001-49	ITAMAR ROBINSON CECCON JUNIOR	R\$ 44,22
18.593.064/0001-09	SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 44,22
01.942.594/0001-12	MAGAZINE MENEGHEL LTDA	R\$ 44,22
29.704.594/0001-01	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	R\$ 44,22
11.822.403/0001-52	PRM COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 44,22
42.658.139/0001-77	S.L. SALES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 44,22
18.304.284/0001-75	DUCS COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACOES EIRELI	R\$ 44,22
48.817.203/0001-00	ONE BOSS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 44,22
01.562.738/0001-05	JL SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	R\$ 44,22
30.735.771/0001-98	LIMA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	R\$ 44,22
41.407.930/0001-41	EXCLUSIVA SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 44,22
21.291.860/0001-00	KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA	R\$ 44,22
40.879.619/0001-32	NASCIMENTO COMERCIO DE ELETRICA EIRELI	R\$ 44,22
10.862.930/0001-22	FRISVAR LTDA	R\$ 45,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor
05.201.541/0001-30	TY BORT-CLIN COMERCIAL LTDA
24.593.202/0001-91	GEOVANE PINHEIRO VARGAS

Pref. Ansjkubria-MA
 Valor da Proposta Inicial
 Folha 335
 Rúbrica R
 R\$ 45,00
 R\$ 50,00

Preço ((Outros Entes Públicos)) 2:

17,00

inc. II Art. 5º da IN 73 de 25 de Agosto de 2020

Órgão: DIMCERO Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia | Comissão Permanente de Licitação
Descrição: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 OU 3 DOBRA, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (ÍNDICE DE ALVURA DE, NO MÍNIMO, 80%), MACIA 100% CELULOSE VIRGEM, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20x20CM, ACONDICIONADAS EM FARDOS/CAIXAS COM 1000 UNIDADES.

Data: 28/03/2023 13:53
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Item: 53
Quantidade: 62
Unidade: UN
Ata: Link Ata
Identificação: 229577

Código: 229577

Referência:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.912.727/0001-55	START S-OP GLOBAL LTDA	R\$ 24,00
* VENCEDOR *		
17.221.558/0001-08	ECCOLIV EIRELI	R\$ 24,00
34.308.216/0001-30	NOGUEIRA & ALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 25,20

Preço ((Outros Entes Públicos)) 3:

10,20

inc. II Art. 5º da IN 73 de 25 de Agosto de 2020

Órgão: SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS
Descrição: PAPEL TOALHA - DISPOSIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHAS, TIPO DE FOLHA SIMPLES COM 02 (DUAS) DOBRAS, ACABAMENTO DO PAPEL: GOFRADO; COR DO PAPEL: BRANCO; ALVURA: MÍNIMO 60%; GRAMATURA DO PAPEL: MÍNIMO 28G/M², COM PRIMEIRO MÍNIMO: 0,22 M; LARGURA: 207,00 MM; COMPOSIÇÃO DO PAPEL: 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS; ACONDICIONAMENTO DO PAPEL: ACONDICIONADO EM FARDOS COM 6 PACOTES (MAÇOS); ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR DO ITEM - PACOTE DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 1000 FOLHAS.

Data: 06/12/2022 10:00
Modalidade: Dispensa com disputa
Item: 53
Quantidade: 120
Unidade: PACOTE
Ata: Link Ata
Identificação: 1474/2022

Código: 1474/2022

Referência:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.751.442/0001-05	REVENDEDORA CORREIA EIRELI	R\$ 14,00
42.288.778/0001-98	EBENEZER GOMES LISBOA 03248548037	R\$ 15,00
18.343.695/0001-70	ALWEX DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 15,70
05.804.684/0001-06	POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 16,00
36.036.701/0001-28	MASTERCLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	R\$ 16,90
04.415.316/0001-03	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	R\$ 18,00
15.780.673/0001-89	BL PAPER LTDA	R\$ 22,00
47.766.898/0001-77	FELIPE SILVA DE MATTOS 04817809043	R\$ 30,00
03.681.680/0001-30	CABINE BULLING	R\$ 110,00
47.628.322/0001-10	PJ PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA	R\$ 150,00
* VENCEDOR *		



Item 54. Rodo Plástico Borracha Simples 30cm. Especificações: Rodo com cabo em Polipropileno + Eva + Cabo De Aço, Composto por material sintético, pigmento e borracha; Tamanho: 120,6 X 17,5 x 9 Cm.

Preço Estimado: R\$ 10,07 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 10,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,07

Quantidade Descrição

720 Unidades Rodo Plástico Borracha Simples 30cm. Especificações: Rodo com cabo em Polipropileno + Eva + Cabo De Aço, Composto por material sintético, pigmento e borracha; Tamanho: 120,6 X 17,5 x 9 Cm.

Observação
Pre: Anjo U-3-11A
Folha 136
Rúbrica

Preço ((Compras Net)) 1:

6,96

Insc: 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIIVA DO SUL
Descrição: Rodo Material Cabo: Polipropileno, Material Suporte: Polipropileno, Comprimento Suporte: 30 CM, Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1 M, Ponta Plastica Rosqueável

Data: 15/05/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 54

Quantidade: 26

Unidade: Unidade

Ata: [Link Ata](#)

Identificação: NºPregão:412023 / UASG:987459

Código: NºPregão:412023 / UASG:987459

Referência:

UASG: 987459

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.592.821/0001-08	SG ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	RS 6,96
* VENCEDOR *		
32.362.306/0001-84	DISTRIVIAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	RS 7,80
36.298.258/0001-63	ECOLOGICA PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA	RS 8,40
09.245.708/0001-87	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	RS 9,90
28.362.472/0001-03	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI	RS 9,94
12.244.761/0001-78	S R DUTRA LTDA	RS 13,19
12.793.110/0001-37	SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI	RS 13,20
29.973.832/0001-76	SMP COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	RS 13,20
12.157.225/0001-35	LMCOR - COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	RS 13,20

Preço ((Compras Net)) 2:

7,17

Insc: 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
Descrição: Rodo Material Cabo: Polipropileno, Material Suporte: Polipropileno, Comprimento Suporte: 30 CM, Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1 M, Ponta Plastica Rosqueável

Data: 08/03/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 54

Quantidade: 1.000

Unidade: Unidade

Ata: [Link Ata](#)

Identificação: NºPregão:142023 / UASG:987657

Código: NºPregão:142023 / UASG:987657

Referência:

UASG: 987657

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.412.347/0001-10	COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI	RS 7,17
* VENCEDOR *		
07.006.193/0001-37	LIMPEFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA	RS 7,20
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	RS 7,38
45.413.282/0001-97	DELCS-KI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	RS 8,00
46.014.253/0001-15	FABIANO ALEXANDRE LTDA	RS 8,90
09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	RS 9,69
09.245.708/0001-87	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	RS 9,86
28.362.472/0001-03	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI	RS 9,94
45.471.842/0001-60	KLCPIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	RS 12,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	RS 12,74
40.223.106/0001-79	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	RS 17,12
00.903.201/0001-00	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	RS 17,13

Pre. Anáto 55-AIA
 Folha 337
 Rúbrica K

Preço ((Outros Entes Públicos)) 3: 10,50
 Inc. I Art. 5º da LITG de 05 de Agosto de 2023

Órgão: Prefeitura Municipal de Faro | Prefeitura Municipal de Faro
 Descrição: RODO DE PLASTICO 30 CM, DUPLA BORBACHA, CABO DE MADEIRA
 Código Referência: 232228
 Data: 18-04-2023 01:22
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 Item: 54
 Quantidade: 630
 Unidade: UN
 Ata: Link Ata
 Identificação: 232228

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.296.115/0001-21	N DOS SANTOS AZEVEDO LTDA	RS 10,50
* VENCEDOR *		

Item 55. Sabão em Barra. Especificações: Sabão glicerinado multiuso neutro. Pacote com 5 unidades (barras), sendo cada unidade com 200g.

Preço Estimado: R\$ 14,52 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 14,52 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,52

Quantidade	Descrição	Observação
1.290 Pacotes	Sabão em Barra. Especificações: Sabão glicerinado multiuso neutro. Pacote com 5 unidades (barras), sendo cada unidade com 200g.	

Preço ((Compras Net)) 1: 9,25
 Inc. I Art. 5º da LITG de 05 de Agosto de 2023

Órgão: PREF. MUN. DE UBIRATA
 Descrição: Sabão Barra Composição Básica Sabão Glicerinado Tipo Glicerina
 Código Referência: Nº Pregão 162023 / UASG: 987933
 UASG: 987933
 Data: 08-03-2023 08:15
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Item: 55
 Quantidade: 70
 Unidade: Unidade
 Ata: Link Ata
 Identificação: Nº Pregão 162023 / UASG 987933

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	RS 9,25
* VENCEDOR *		
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	RS 10,00
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	RS 10,99
32.362.306/0001-84	DISTRIVAI S INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	RS 11,40
06.092.588/0001-37	LUCIANE ULIANO TERTO	RS 11,90
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	RS 13,00
81.746.422/0001-02	SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA	RS 14,10
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	RS 15,68
48.065.681/0001-00	K F ANTONELLI LTDA	RS 15,80
33.269.743/0001-10	RAIMUNDO VICIRA DOS SANTOS FILHO	RS 16,00
46.498.498/0001-65	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA	RS 17,59



CNPJ	Razão Social do Fornecedor
44.726.470/0001-05	L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA

Pref. Anajstuba-MA	
Folha	Valor da Proposta Final
135	RS 17,60
Rúbrica	RS 18,00
K	

Preço ((Compras Net)) 2: 10,49

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA	Data: 02/03/2023 13:09
Descrição: Sabão Barra Tipo: Coco Natural, Peso: 200 G, Formato: Retangular Cor Branca	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código: NºPregão: 792022 / UASG 985693	Item: 55
Referência: UASG: 985693	Quantidade: 24
	Unidade: Barra 200,00 G
	Ata: Link Ata
	Identificação: NºPregão 792022 / UASG 985693

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.071.103/0001-00	MCURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI	RS 10,49
* VENCEDOR *		
11.003.414/0001-90	MIRANDA CORREIA DISTRIBUIDORA LTDA	RS 18,90

Preço ((Outros Entes Públicos)) 3: 14,75

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Câmara Municipal de Formoso do Araguaia Câmara Municipal de Formoso do Araguaia	Data: 10/03/2023 14:59
Descrição: SABÃO EM BARRA	Modalidade: Pregão
Código: 226503	Item: 55
Referência:	Quantidade: 250
	Unidade: PC
	Ata: Link Ata
	Identificação: 226503

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.930.974/0001-51	P R COELHO ALIMENTOS LTDA	RS 14,75
* VENCEDOR *		

Item 55: Sabão em Pó. Especificações: pacotes de 500 gr. Fardo com 20 pacotes.

Preço Estimado: R\$ 116,33 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 116,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 116,33

Quantidade	Descrição	Observação
1.165 Fardos	Sabão em Pó. Especificações: pacotes de 500 gr. Fardo com 20 pacotes.	

Preço ((Outros Entes Públicos)) 1: 127,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Câmara Municipal de Igarapé-Miri Câmara Municipal de Igarapé-Miri	Data: 09/03/2023 21:42
Descrição: Sabão em Pó, Fardo c/ 20 Pacotes c/ 500g	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Código Referência: 226404	Item: 56
	Quantidade: 48
	Unidade: FD
	Ata: Link Ata
	Identificação: 226404



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.226.829/0001-45 * VENCEDOR *	A.A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 127,00

Pref. Anajatuá-MA
 Folha 349
 Rúbrica K

Preço ((Outros Entes Públicos)) 2: 92,24

Inc. 11 Art. 5º da Lei 78 de 25 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI / (1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 08/02/2023 08:30

Modalidade: Pregão

Descrição: SABÃO EM PO, para lavagem de roupa, apresentando as seguintes características de concentração de 0,6 % a 3,5 % para remoção de resíduos sólidos e para limpeza mais pesada. O produto deverá ter registro ou notificação no ministério da saúde e na Arvisa, Apresentação, embalagem de 500g, aparência, pó azulado, PH da solução a 10g/l, 25°C: 11,6 - 12,8 carbonatos, íons ativos, acondicionados em fardos, contendo 20 pacotes de 500g (qualidade similar a brilhante)

Item: 56

Quantidade: 400

Ata: [Link Ata](#)

Identificação: Nº Licitação: 983880

Código: Nº Licitação 983880

Referência:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.642.561/0001-06 * VENCEDOR *	A. N. GOMES EIRELI	R\$ 92,24
21.496.829/0001-10	NORTE MOVEIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 92,25
	A.C DA S PINTO - ME	R\$ 100,00
	A.R GOIS ME	R\$ 123,00
46.812.992/0001-52	G SERVICE LTDA	R\$ 141,00
34.785.355/0001-08	RODRIGUES E ALMEIDA LTDA	R\$ 150,00

Preço ((Outros Entes Públicos)) 3: 34,75

Inc. 11 Art. 5º da Lei 78 de 25 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI / (1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 26/11/2021 08:30

Modalidade: Pregão

Descrição: SABÃO EM PO, para lavagem de roupa, apresentando as seguintes características de concentração de 0,6 % a 3,5 % para remoção de resíduos sólidos e para limpeza mais pesada. O produto deverá ter registro ou notificação no ministério da saúde e na Arvisa, Apresentação, embalagem de 500g, aparência, pó azulado, PH da solução a 10g/l, 25°C: 11,6 - 12,8 carbonatos, íons ativos, acondicionados em fardos, contendo 20 pacotes de 500g (qualidade similar a brilhante)*

Item: 56

Quantidade: 300

Ata: [Link Ata](#)

Identificação: Nº Licitação 906042

Código: Nº Licitação 906042

Referência:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
	E.P DA SILVA SANTOS EIRELI	R\$ 50,00
	NORTE MOVEIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 54,00
	V. N. M. DA SILVA EIRELI	R\$ 60,00
	R. SILVA DE SOUZA - ME	R\$ 90,00
	W. F. DE SOUSA AMANAJAS EIRELI	R\$ 110,50
24.663.853/0001-71 * VENCEDOR *	S.P VIANA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 120,00
	A. N. GOMES EIRELI	R\$ 142,00
	M. RODRIGUES CARDOSO - CPP	R\$ 195,00
	A. SALOMAC DE ALMEIDA-ME	R\$ 220,00



Item 57: Sabonete Barra 90g. Especificações: Fragrâncias diversas. Caixa com 12 unidades.

Preço Estimado: R\$ 32,20 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 32,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,20

Quantidade	Descrição	Observação
420 Caixas	Sabonete Barra 90g. Especificações: Fragrâncias diversas. Caixa com 12 unidades.	
Preço ((Outros Entes Públicos)) 1:		20,98
<i>Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020</i>		
Órgão:	Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro	Data: 16/03/2023 18:56
Descrição:	SABONETE INFANTIL - SÓLIDO DE GLICERINA TIPO COMUM, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS. PACOTE COM 12 UNIDADES DE 90G	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Código	227058	Item: 57
Referência:		Quantidade: 300
		Unidade: PC
		Ata: Link Ata
		Identificação: 227058
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.738.757/0001-82	MERCADINHO E SACOLAO DO LU LTDA	R\$ 20,98
* VENCEDOR *		
17.238.558/0001-02	MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 21,00
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 21,76
Preço ((Outros Entes Públicos)) 2:		22,00
<i>Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020</i>		
Órgão:	Prefeitura Municipal de Sobrado Prefeitura Municipal de Sobrado	Data: 14/03/2023 18:48
Descrição:	SABONETE ADULTO - sólido de glicerina tipo comum, com fragrâncias variadas, com 90 G, Pacote com 12 unidades de 90g.	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Código	227201	Item: 57
Referência:		Quantidade: 200
		Unidade: PC
		Ata: Link Ata
		Identificação: 227201
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.158.664/0001-95	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	R\$ 35,00
19.211.844/0001-00	MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI	R\$ 36,40
* VENCEDOR *		
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R\$ 37,37
32.106.818/0001-80	PRIME PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 60,00
Preço ((Outros Entes Públicos)) 3:		24,00
<i>Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020</i>		
Órgão:	Prefeitura Municipal de Terenos/MS	Data: 29/03/2022 00:00
Descrição:	SABONETE INFANTIL - EM BARRA DE 80G - FARDO COM 12 UNIDADES.	Modalidade: Pregão
Código Referência:	1685	Item: 57
		Quantidade: 40
		Identificação: 1685
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.351.193/0001-75	N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 24,00
* VENCEDOR *		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Pref. Anajatuba-MA	da Proposta Inicial
20.235.675/0001-27	VISSUES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO - EIRELI	Folha <u>123</u>	R\$ 24,40
07.837.083/0001-17	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Rúbrica <u>K</u>	R\$ 24,90
27.588.254/0001-36	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 38,50
40.895.828/0001-84	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI		R\$ 38,70
18.729.614/0001-74	POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI		R\$ 50,00

Item 58: Sabonete Líquido 250 ml. Especificações: sabonete líquido desenvolvido com tensoativos suaves, proporcionando um sensorial muito bom para a pele, deixando limpa, hidratada, sem ressecamento, fragrâncias diversas. Caixa com 12 unidades, contendo 250 ml

Preço Estimado: R\$ 181,58 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 181,58 Média dos Preços Obtidos: R\$ 181,58

Quantidade	Descrição	Observação
325 Caixas	Sabonete Líquido 250 ml. Especificações: sabonete líquido desenvolvido com tensoativos suaves, proporcionando um sensorial muito bom para a pele, deixando limpa, hidratada, sem ressecamento, fragrâncias diversas. Caixa com 12 unidades, contendo 250 ml cada.	

Preço ((Compras Net)) 1:

107,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

Data: 23/03/2023 09:13

Descrição: Aspecto Físico: Líquido Cremoso Perolado, Aplicação: Assepsia Das Mãos
Características Adicionais: Ph Neutro, Densidade 0,9 A 1,05 G/ML, Composição Agentes Emolientes E Hidratantes, Compostos De Sais.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 58

Quantidade: 6

Código N°Pregão:572023 / UASG:927996

Unidade: Caixa 12,00 UN

Referência:

Ata: Link Ata

UASG: 927996

Identificação: N°Pregão:572023 / UASG:927996

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.512.975/0001-95	RB LIMP LTDA	R\$ 109,46
05.511.061/0001-37	AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI	R\$ 126,84
44.474.199/0001-65	A. A. RODRIGUES LTDA	R\$ 175,00
* VENCEDOR *		
28.572.074/0001-11	E C O MOURA	R\$ 176,94
22.173.882/0001-20	AC EMPREEDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI	R\$ 190,00
33.297.274/0001-43	T. C. OLIVEIRA - EIRELI	R\$ 210,00
44.705.268/0001-02	A. Q. DOS SANTOS	R\$ 277,20

Preço ((Compras Net)) 2:

107,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

Data: 23/03/2023 09:15

Descrição: Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Acidez: Neutro PH, Composição: Lauril Éter Sulfato De Sódio, Aroma: Erva-Doce.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 58

Código N°Pregão:572023 / UASG:927996

Quantidade: 6

Referência:

Unidade: Caixa 12,00 UN

UASG: 927996

Ata: Link Ata

Identificação: N°Pregão:572023 / UASG:927996

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.512.975/0001-95	RB LIMP LTDA	R\$ 109,46
34.038.376/0001-07	REAL DREAMS EIRELI	R\$ 127,44
05.511.061/0001-37	AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI	R\$ 168,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.474.199/0001-65 * VENCEDOR *	A. A. RODRIGUES LTDA	R\$ 175,00
28.572.074/0001-11	E. C. O. MOURA	R\$ 176,94
22.173.882/0001-20	AC EMPREEDIMENTOS E NEGÓCIOS EIRELI	R\$ 190,00
33.297.274/0001-43	T. C. OLIVEIRA - EIRELI	R\$ 210,00
44.705.268/0001-02	A. O. DOS SANTOS	R\$ 255,60
27.896.988/0001-75	J. V. NOGUEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 355,50

Pref. Anápolis - RJ
 Valor da Proposta Inicial
 Folha 12/12 R\$ 175,00
 Rúbrica R

Preço ((Compras Net)) 3:

167,52

Inc. 1 Art. 5º da Lei 13 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HIST. E ART. NACIONAL ALIPIHAN	Data: 01/03/2023 00:00
Descrição: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, ACIDEZ PH 5 A 8, APLICAÇÃO CASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AGENTE BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO TENSICATIVOS ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS SOLVENTE	Modalidade: Dispensa de Licitação
Código: Dispensa de Licitação Nº 23/2023 / UASG: 343023	Item: 53
Referência: UASG: 343023	Quantidade: 1
	Unidade: Frasco 0,50 L
	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 23/2023 / UASG: 343023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.494.667/0001-65 * VENCEDOR *	BAZAH CRISTIAN LTDA	R\$ 167,52

Item 59: Saco de Lixo Branco 50 L. Especificações: saco de lixo em polietileno, com capacidade para 50 litros, medindo 63cm x 80cm e capacidade para 10 kg, na cor branca, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 20 unidades.

Preço Estimado: R\$ 9,01 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 9,01 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,01

Quantidade	Descrição	Observação
1,300 Rolos	Saco de Lixo Branco 50 L, Especificações: saco de lixo em polietileno, com capacidade para 50 litros, medindo 63cm x 80cm e capacidade para 10 kg, na cor branca, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 20 unidades.	

Preço ((Compras Net)) 1:

7,00

Inc. 1 Art. 5º da Lei 13 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	Data: 07/03/2023 08:30
Descrição: Altura: 80 CM, Capacidade: 50 L, Cor: Preta, Largura: 63 CM, Apresentação: Peça Única	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código: Nº Pregão: 72023 / UASG: 985529	Item: 59
Referência: UASG: 985529	Quantidade: 770
	Unidade: Unidade
	Ata: Link Ata
	Identificação: Nº Pregão 72023 / UASG 985529

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.952.094/0001-09 * VENCEDOR *	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 7,00
13.559.782/0001-45	ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO	R\$ 7,84
35.046.750/0001-41	F. G. DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 8,20
47.503.275/0001-01	CUALYMIDI NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 10,08
48.065.681/0001-60	K. F. ANTONELLI LTDA	R\$ 11,70
48.376.045/0001-91	EXODO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 13,22



Preço ((Compras Net)) 2:

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELANDIA/GO
 Descrição: Saco Plastico Lixo Altura: 80 CM, Capacidade: 50 L, Cor: Laranja, Largura: 63 CM, Características Adicionais: Com Simbologia De Tóxico E Residuo Químico
 Código: N°Pregão:112022 / UASG:989489
 Referência: UASG: 989489

Data: 19/12/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Item: 59
 Quantidade: 130
 Unidade: Pacote 50 UN
 Ata: Link Ata
 Identificação: N°Pregão:112022 / UASG:989489

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.821.320/0001-95	MAPAJU COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA * VENCEDOR *	R\$ 3,92
47.813.616/0001-45	SAVARA VIDAL DE CARVALHO 07730001195	R\$ 3,92
02.261.858/0001-35	LENIR APARECIDA DOS SANTOS - MERCARIA	R\$ 3,97
03.264.097/0001-38	IRENI DE FATIMA BRAZ BRAGA LTDA	R\$ 4,02
42.600.732/0001-62	VIRTUE COMERCIO LTDA	R\$ 4,05
57.261.096/0001-61	DURVACY GONCALVES DA SILVEIRA	R\$ 8,90
45.136.243/0001-90	SM FACILITIES LTDA	R\$ 27,99
10.641.724/0001-78	C. PARRA VIEIRA	R\$ 28,00
26.559.656/0001-32	VP-PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA	R\$ 40,00
11.866.127/0001-04	V.A ASSESSORIA E NEGÓCIOS LTDA	R\$ 69,00
28.634.818/0001-85	N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 100,00

Preço ((Outros Fntes Públicos)) 3:

9,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães/MG
 Descrição: SACO PARA COLETA DE LIXO 50 LT REFORÇADO ROLO COM 50 UN
 Código Referência: 1512022

Data: 24/11/2022 00:00
 Modalidade: Pregão presencial
 Item: 59
 Quantidade: 10
 Unidade: ROL
 Identificação: 1512022

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.782.859/0001-02	FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA * VENCEDOR *	R\$ 9,00

Item 60: Saco de Lixo Preto 100 L. Especificações: saco de lixo em polietileno, com capacidade para 100 litros, medindo 75cm X 105cm e capacidade para 20 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 20 unidades.

Preço Estimado: R\$ 9,81 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 9,81 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,81

Quantidade	Descrição	Observação
2.455 Rolos	Saco de Lixo Preto 100 L. Especificações: saco de lixo em polietileno, com capacidade para 100 litros, medindo 75cm X 105cm e capacidade para 20 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 20 unidades.	

Preço ((Compras Net)) 1:

10,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: DEPARTAMENTO NAO DE OBRAS CONTRA AS SECAS/DNOCOS 4 DERUR
 Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR PRETA, LARGURA 85 CM

Data: 01/03/2023 00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 Item: 60



Código: Dispensa de Licitação Nº 2/2023 / UASG: 193008
Referência:
UASG: 193008

Quantidade: 100
Unidade: Pacote 10,00 UN
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2023 /
UASG: 193008

Pref. Anápolis-MA
Folha 124
Rúbrica K

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.875.635/0001-29	W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 10,00
* VENCEDOR *		

Preço ((Outros Entes Públicos)) 2: 9,65
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão:	MAG - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO QUENTE	Data:	09/03/2023 00:00
Descrição:	SACO DE LIXO DE 15 LT, PRETO 100 UNIDADES	Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Código Referência:	00003623	Item:	60
		Quantidade:	100
		Unidade:	PC
		Ata:	Link Ata
		Identificação:	00003623

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.559.656/0001-32	V.P-PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA	R\$ 9,65
* VENCEDOR *		

Preço ((Outros Entes Públicos)) 3: 6,80
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão:	Prefeitura De São Bento Abade Prefeitura Municipal de São Bento Abade	Data:	28/02/2023 19:25
Descrição:	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO, G, 100 L, COR PRETA	Modalidade:	Pregão para Registro de Preço
Código Referência:	224559	Item:	60
		Quantidade:	1.320
		Unidade:	PCI
		Ata:	Link Ata
		Identificação:	224559

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.702.528/0001-10	CARLOS GABRIEL DOS REIS	R\$ 6,80
* VENCEDOR *		
01.255.291/0001-21	HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE	R\$ 9,79
43.782.859/0001-02	FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 16,09

Item 61: Saco de Lixo Preto 15 L. Especificações: saco de lixo em polietileno, com capacidade para 15 litros, medindo 39cm x 58cm e capacidade para 3 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 40 unidades.

Preço Estimado: R\$ 6,94 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 6,94 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,94

Quantidade	Descrição	Observação
2.450 Rolos	Saco de Lixo Preto 15 L. Especificações: saco de lixo em polietileno, com capacidade para 15 litros, medindo 39cm x 58cm e capacidade para 3 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 40 unidades.	

Preço ((Compras Net)) 1: 6,97
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar 12º Batalhão de Suprimento	Data:	17/06/2022 09:30
		Modalidade:	Pregão Eletrônico



Descrição: Saco Plástico Lixo Altura: 58 CM, Capacidade: 15 L, Cor: Preta, Largura: 39 CM
Apresentação: Peça Única

Código: N°Pregão:42022 / UASG:160018

Referência:

UASG: 160018

Item: 61

Quantidade: 3.733

Unidade: Pacote 100,00 UN

Ata: Link Ata

Identificação: N°Pregão:42022 / UASG:160018

Pref. Anajstuba-MA

Folha 125

Rúbrica R

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.614.075/0001-16 * VENCEDOR *	TH COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 6,97
37.197.048/0001-41	V H COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	R\$ 6,98
37.134.626/0001-09	MARLON GRIJO DE LIMA 00655008267	R\$ 7,18
41.567.630/0001-20	N SDOUSA FEITOZA ARAUJO LTDA	R\$ 7,35
43.159.926/0001-37	B L DA SILVA OLIVEIRA EIRELI	R\$ 7,35

Preço ((Outros Entes Públicos)) 2:

3,75

Inc. II Art. 5º da Lei 78 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE BOA VISTA | PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA |

Data: 26/01/2023 14:52

Descrição: SACO DE LIXO P/USC DOMESTICO, DE PLASTICO BIODÉGRADÁVEL, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, SUPORTANDO 3 KG, MEDINDO NO MÍNIMO 58 CM DE ALTURA, 39 CM DE LARGURA C/ VARIACAO TOLERADA DE +/- 1CM, NA COR PRETA E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191:2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM ROTULAGEM ADEQUADA NA EMBALAGEM DE ACONDICIONAMENTO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 61

Quantidade: 1.600

Unidade: PACOTE 100,00 UNIDADE

Identificação: OC: 8639008010020210000022

Código: OC: 8639008010020210000022

Referência:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.021.891/0001-04 * VENCEDOR *	CASA DA Sogra COMERCIO VAREJISTA LTDA	R\$ 3,75
12.758.923/0001-96	L O ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA	R\$ 6,90
34.879.902/0001-61	LOTUS CLEAN - SERVICOS DE LIMPEZA E COMERCIO EIRELI	R\$ 1.000,00

Preço ((Outros Entes Públicos)) 3:

6,75

Inc. II Art. 5º da Lei 78 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Data: 13/06/2022 09:00

Descrição: SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO (LARG:39CMXALT:58CMXESP:0,05MM), NA COR PRETA, PESANDO 850GRAVAS, NBR 9190, NBR 9191

Modalidade: Dispensa de licitação para compras e serviços

Item: 61

Quantidade: 34

Unidade: Unidade

Identificação: 510330-7-003-2022

Código: 510330-7-003-2022

Referência:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.078.481/0001-58 * VENCEDOR *	MERCERIA O PATINHO LTDA	R\$ 6,75



Item 62: Saco de Lixo Preto 30 L. Especificações: saco de lixo em polietileno, com capacidade para 30 litros, medindo 59cm x 62cm e capacidade para 6 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 25 unidades.

Preço Estimado: R\$ 4,16 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 4,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,16

Quantidade Descrição

2.650 Rolos Saco de Lixo Preto 30 L. Especificações: saco de lixo em polietileno, com capacidade para 30 litros, medindo 59cm x 62cm e capacidade para 6 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 25 unidades.

Observação
Pref. Anajatuba-MA
 Folha 126
 Rúbrica R

Preço ((Outros Entes Públicos)) 1:

2,37

Item 62 - 5ª na IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Vista | Prefeitura Municipal de Boa Vista Data: 27/02/2023 23:16
 Descrição: SACO PARA LIXO (30 LITROS) Saco plástico de polipropileno para coleta de lixo, alta densidade, capacidade de 30 litros. Classe 01, Tipo B. Aplicação: uso doméstico. Com etiqueta de identificação do produto como marca do fabricante, dimensões e características. Cor azul ou preta, acondicionado em EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO AMOVIDADA COM CADA PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES. Modalidade: Pregão
 Item: 62
 Quantidade: 2.500
 Unidade: PC
 Atar: Lnk Ata
 Referência: Identificação: 224350
 Código: 224350

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.238.788/0001-32	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	R\$ 2,37
* VENCEDOR *		
43.188.266/0001-12	ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 2,47
21.187.875/0001-14	NEVALTC DE SOUSA PEREIRA	R\$ 2,90
05.001.234/0001-77	IN CUT DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 3,00
04.949.494/0001-06	XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,50
19.112.177/0001-08	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 8,72
28.397.038/0001-69	MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,00
08.158.664/0001-95	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	R\$ 10,00
42.878.093/0001-00	JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA	R\$ 24,50

Preço ((Outros Entes Públicos)) 2:

1,50

Item 62 - 5ª na IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: USP-INSTITUTO OCEANOGRÁFICO | SECR. DESENV. ECONÔMICO | SÃO PAULO Data: 15/08/2022 15:55
 Descrição: SACO DE LIXO PAISO DOMESTICO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO (60 X 62)CM (L X A), PRETO, SUPORTANDO 6 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191:2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. Modalidade: Dispensa de Licitação
 Item: 62
 Quantidade: 50
 Unidade: PACOTE 10,00 UNIDADE
 Referência: Identificação: OC 102119100582022000161
 Código: OC 102119100582022000161

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.610.096/0001-04	NAPOLI COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 1,50
* VENCEDOR *		
12.758.923/0001-96	L C ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA	R\$ 4,00
30.133.073/0001-12	J M H FAL EMBALAGENS	R\$ 4,50

Preço ((Outros Entes Públicos)) 3:

3,99

Item 62 - 5ª na IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO Data: 15/06/2022 00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação para compras e serviços



Descrição: SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO (LARG 59CMXALT 62CMXCESP 0,06MM), NA COR PRETA, PESANDO 2,5-KGS, NBR 9190,NBR 9191

Código 510330-7-004-2022

Referência:

Item: 62

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

Identificação: 510330-7-004-2022

Pref. Anajatuba-MA

Folha 127

Rúbrica R

CNPJ Razão Social do Fornecedor
00.078.481/0001-58 MERCEARIA O PATINHO LTDA
* VENCEDOR *

Valor da Proposta Final
R\$ 3,99

Item 63: Toalha de Rosto. Especificações: toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 45x80cm.

Preço Estimado: R\$ 23,16 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 23,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,16

Quantidade	Descrição	Observação
690 Unidades	Toalha de Rosto. Especificações: toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 45x80cm.	
	Preço ((Compras Net)) 1:	22,00

Inclui At. nº da Ata 13 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

Data: 12/04/2023 09:00

Descrição: Material: 100% Algodão, Cor: Branca, Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 63

Código: Nº Pregão 172023 / UASG 987809

Quantidade: 50

Referência:

Unidade: Unidade

UASG: 987809

Ata: Link Ata

Identificação: Nº Pregão 172023 / UASG 987809

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.743.380/0001-00	ANDRE ANTONIO SABINO	R\$ 22,00
* VENCEDOR *		
30.141.903/0001-53	MEDIAN COMERCIAL EIRELI	R\$ 22,93
43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA	R\$ 22,93
46.287.656/0001-38	NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 22,93
44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 22,93

Preço ((Compras Net)) 2: 16,83

Inclui At. nº da Ata 13 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaboraí/RJ

Data: 01/03/2023 10:00

Descrição: Toalha Rosto Material: 95% Algodão E 5% Poliester, Cor: Branca, Comprimento: 88 CM, largura: 48 CM, Características Adicionais: Com Logomarca Bordada Cor Azul, Tipo: Felpuda

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 63

Código: Nº Pregão 262023 / UASG 985837

Quantidade: 120

Referência:

Unidade: Unidade

UASG: 985837

Ata: Link Ata

Identificação: Nº Pregão 262023 / UASG 985837

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.472.904/0001-39	PINHEIROS COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 16,83
* VENCEDOR *		
10.935.651/0001-12	BV9 SOLUCOES LTDA	R\$ 18,67
14.323.297/0001-30	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	R\$ 19,07
30.141.903/0001-53	MEDIAN COMERCIAL EIRELI	R\$ 20,00
47.756.323/0001-73	D.M FORNECIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 27,00
47.659.828/0001-10	TISCHNER COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	R\$ 30,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Folha	Valor da Proposta Final
46.297.656/0001-38	NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	128	R\$ 46,46
03.951.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	128	R\$ 56,00

Preço ((Compras Net)) 3: 11,07

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2022

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira/SEREX-DF	Data: 15/12/2022 09:30
Descrição: Toalha Rosto Material: 100% Algodão, Comprimento: 45 CM, Cor: Branca, Largura: 25 CM	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código: Nº Pregão: 122022 / UASG: 130010	Item: 63
Referência: UASG: 130010	Quantidade: 120
	Unidade: Unidade
	Ata: Link Ata
	Identificação: Nº Pregão 122022 / UASG 130010

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.416.252/0001-24	TOPO COMERCIO, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	R\$ 11,07
* VENCEDOR *		
44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R\$ 35,00

Item 64: Touca Descartável TNT. Especificações: Touca descartável branca, com elástico, Tamanho único, Unissex, Confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido), Pacote com 100 unidades.

Preço Estimado: R\$ 18,87 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 18,87	Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,87
--------------------------------	---------------	-------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
930 Pacotes	Touca Descartável TNT. Especificações: Touca descartavel branca, com elástico, Tamanho unico, Unissex, Confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido), Pacote com 100 unidades.	

Preço ((Compras Net)) 1: 19,99

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO	Data: 24/05/2023 09:00
Descrição: Material: Tnt, Aplicação: Cozinha Industrial, Cor: Branca, Tipo: Descartável Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código: Nº Pregão: 342023 / UASG: 987547	Item: 64
Referência: UASG: 987547	Quantidade: 200
	Unidade: Pacote 100,00 JN
	Ata: Link Ata
	Identificação: Nº Pregão 342023 / UASG 987547

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.599.681/0001-05	CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTICOS PARA LABORATORIO EIRELI	R\$ 19,99
37.141.582/0001-36	ROCHESTER THIAGO RODRIGUES 03101023912	R\$ 19,99
* VENCEDOR *		
26.847.096/0001-11	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	R\$ 20,00
13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	R\$ 20,00
37.180.769/0001-49	NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA	R\$ 20,00
32.737.279/0001-87	NCEV MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 5.100,00

Preço ((Compras Net)) 2: 8,50

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL	Data: 07/03/2023 09:00
---	------------------------



Descrição: Tipo: Descartável, Material: Tnt, Cor: Branca, Aplicação: Cozinha Industrial
Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico

Código: N°Pregão 82023 / UASG 989979

Referência:

UASG: 989979

Modalidade: Pregão Eletrônico **Prof. Anajstuber-MA**

Item: 64

Folha **129**

Quantidade: 50

Rúbrica **R**

Unidade: Pacote 100,00 UN

Ata: Link Ata

Identificação: N°Pregão 82023 / UASG 989979

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 8,50
* VENCEDOR *		
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 8,89
37.180.769/0001-49	NAT-HALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA	R\$ 8,98
21.589.994/0001-35	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI	R\$ 9,99
27.787.054/0001-03	CASA DA LIMPEZA CRISTO ROJ EIRELI	R\$ 19,21
26.655.261/0001-33	IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI	R\$ 19,22
47.378.009/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	R\$ 19,22
05.291.541/0001-30	TY BORT-CLIN COMERCIAL LTDA	R\$ 26,00
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 14.900,00

Preço ((Compras Net)) 3:

17,40

Inc. I Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA

Data: 04/01/2023 09:00

Descrição: Touca Tipo: Descartável, Material: Tnt, Cor: Branca, Aplicação: Cozinha Industrial, Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 64

Código: N°Pregão 12023 / UASG 389333

Quantidade: 5

Referência:

Unidade: Caixa 100,00 UN

UASG: 389333

Ata: Link Ata

Identificação: N°Pregão 12023 / UASG 389333

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 16,94
28.325.460/0001-09	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 17,40
* VENCEDOR *		
48.111.974/0001-79	S. E. M. DISTRIBUICAO LTDA.	R\$ 17,83

Item 65: Vassoura 40 cm. Especificações: vassoura pelo sintético 40 cm com cabo de no mínimo 1,20m; permite varrer sem arranhar o piso; indicada para varrer pisos regulares, secos e delicados.

Preço Estimado: R\$ 13,29 (Un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 13,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,29

Quantidade	Descrição	Observação
920 Unidades	Vassoura 40 cm. Especificações: vassoura pelo sintético 40 cm com cabo de no mínimo 1,20m; permite varrer sem arranhar o piso; indicada para varrer pisos regulares, secos e delicados.	

Preço ((Compras Net)) 1:

11,12

Inc. I Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA DE TELEMACHO BORBA

Data: 13/03/2023 09:00

Descrição: Material: Cerdas, Pelo Sintético, Material: Cepa, Madeira, Comprimento Cepa: 40 CM, Características Adicionais: Cabo Rosqueável, 1,20 M, Largura Cepa: 4,5 CM

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 65

Código: N°Pregão 132023 / UASG 987915

Quantidade: 558

Referência:

Unidade: Unidade

UASG: 987915

Ata: Link Ata



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.221.429/0001-13 * VENCEDOR *	LUIZ MINIOLI NETTO	RS 11,12
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	RS 12,50
45.471.842/0001-60	KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	RS 12,50
09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	RS 12,88
81.498.255/0001-28	CAMACUA MAQUINAS E MOTORES - EIRELI	RS 14,08
26.950.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	RS 14,08
29.071.796/0001-55	CHAO DE GIZ EIRELI	RS 14,10
25.100.575/0001-07	25.100.575 JOSIANE FERREIRA	RS 14,10

Pref. Anajatuba-MA
Folha 130
Rúbrica R

Preço ((Compras Net)) 2: 13,10

Insc 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DA MARINHA BASE NAVAL DE NATAL
 Descrição: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, COMPRIMENTO CEPA 40 CM
 CARACTERISTICASADICIONAIS CABO PLASTIFICADO, 1,20 M, CERDAS 9 CM
 Código: Dispensa de Licitação Nº 452/2023 / UASG: 783800
 Referência:
 UASG: 783800

Data: 01/03/2023 00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 Item: 65
 Quantidade: 30
 Unidade: Unidade
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 452/2023 / UASG: 783800

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.622.008/0001-20 * VENCEDOR *	HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO	RS 13,10

Preço ((Compras Net)) 3: 9,90

Insc 1 Art. 6º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
 Descrição: Vassoura Material Cerdas: Pêlo Sintético, Material Cepa: Madeira,
 Comprimento Cepa: 40 CM, Largura Cepa: 4,5 CM, Características Adicionais
 Cabo Rescucavel, 1,20 M
 Código: NºPregão 1352022 / UASG.986411
 Referência:
 UASG: 986411

Data: 21/10/2022 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Item: 65
 Quantidade: 270
 Unidade: Unidade
 Ata: [Link Ata](#)
 Identificação: NºPregão 1352022 / UASG.986411

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.680.765/0001-15 * VENCEDOR *	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI	RS 9,90
05.006.683/0001-08	WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS	RS 10,72
20.531.237/0001-06	CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA - EIRELI	RS 12,49
26.386.803/0001-10	CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES 30659741892	RS 12,50
26.950.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	RS 13,30
43.014.420/0001-30	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIENE LTDA	RS 13,31
67.421.040/0001-88	RILL QUIMIÇA LTDA	RS 13,60
41.607.510/0001-09	CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	RS 23,00
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	RS 49,99



Item 66: Vassoura 60 cm. Especificações: vassoura pelo sintético 60 cm com cabo de no mínimo 1,20m; permite varrer sem arranhar o piso; indicada para varrer pisos regulares, secos e delicados.

Preço Estimado: R\$ 17,68 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 17,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,68

Quantidade	Descrição	Observação
900 Unidades	Vassoura 60 cm. Especificações: vassoura pelo sintético 60 cm com cabo de no mínimo 1,20m; permite varrer sem arranhar o piso; indicada para varrer pisos regulares, secos e delicados.	Obs: Anajatuba-MA Folha 133 Rúbrica A

Preço ((Compras Net)) 1:

Un: 1 Art. 5º da IN 17 de 05 de Agosto de 2023

Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - PMD	Data:	14-03-2023 10:00
Descrição:	Vassoura Material cerdas: Piaçava Sintética, Material Cepa: Polipropileno, Comprimento Cepa: 60 CM, Características Adicionais: Cabo Metal Plástico/Roscado, Cerdas 7 Cm, Largura Cepa: 25 C	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Código:	NºPregão:242023 / UASG:984445	Item:	66
Referência:	UASG: 984445	Quantidade:	600
		Unidade:	Unidade
		Ata:	Link Ata
		Identificação:	NºPregão:242023 / UASG:984445

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.937.152/0001-20	3 PODERES COMERCIO LTDA	R\$ 10,00
* VENCEDOR *		
47.351.983/0001-74	TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625550	R\$ 14,00
41.662.740/0001-70	SIMPLIFICA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 14,17
29.126.669/0001-06	TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 14,20
42.588.603/0001-04	DISTRIBUIDORA JOTA+ LTDA	R\$ 16,50
15.407.876/0001-24	ALEXANDRE F M CHAMONE COMERCIO	R\$ 16,98
30.083.358/0001-96	BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 18,00
31.412.428/0001-75	SUBLIME ATACADISTA EIRELI	R\$ 18,42
27.471.471/0001-34	DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA	R\$ 18,75
07.565.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R\$ 20,40
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R\$ 20,99
43.782.859/0001-02	FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 21,00
10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 24,80

Preço ((Compras Net)) 2:

Un: 1 Art. 5º da IN 17 de 05 de Agosto de 2023

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG	Data:	03-03-2023 10:00
Descrição:	Vassoura Material Cerdas: Pêlo Sintético, Comprimento Cepa: 60 CM, Características Adicionais: Cabo Metal Plástico/Roscado, Cerdas 7 Cm	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Código:	NºPregão:232023 / UASG:984767	Item:	66
Referência:	UASG: 984767	Quantidade:	14
		Unidade:	Unidade
		Ata:	Link Ata
		Identificação:	NºPregão:232023 / UASG:984767

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.842.674/0001-60	MR COMERCIO ARMARINHO LTDA	R\$ 15,94
* VENCEDOR *		
13.249.746/0001-85	ULTRA BONI LTDA	R\$ 15,95
20.276.514/0001-81	OCELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 16,00
47.351.983/0001-74	TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625550	R\$ 17,79
17.403.257/0001-22	MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 20,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.120.839/0001-59	CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 22,47
10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 90,00

Pref. Anajatuba-MA
 Folha 130
 Rúbrica h

Preço ((Outros Entes Públicos)) 3: 13,78

Inc. II Art. 6º da LN 73 de 25 de Agosto de 2020

Órgão: CPP DE HORTOLÂNDIA | SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | HORTOLÂNDIA

Data: 08/07/2022 11:51

Descrição: VASSOURA PARA LIMPEZA PESADA (TIPO VASSOURAO) PROPRIEDADES MINIMAS CEPÁ EM MADEIRA, MEDINDO 60 CM, COM CERDAS DE POLIAMIDA TIPO LISA, CABO DE MEDINDO 120 CM

Modalidade: Conve Eletrônico

Item: 66

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

Código OC: 380139000012022000047

Ata: Link Ata

Referência:

Identificação: OC: 380139000012022000047

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.732.641/0001-66	VARRE-LAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 13,78
* VENCEDOR *		
35.608.656/0001-76	IMPERIUM HBD CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 17,26
20.123.999/0001-73	D. F. ASTOLPHO	R\$ 69,00

Item 67: Vassoura Limpa Teto. Especificações: vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento minimo de 2 metros.

Preço Estimado: R\$ 31,49 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 31,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,49

Quantidade	Descrição	Observação
410 Unidades	Vassoura Limpa Teto. Especificações: vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento minimo de 2 metros.	

Preço ((Outros Entes Públicos)) 1: 15,00

Inc. II Art. 6º da LN 73 de 25 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Taubaté-SP

Data: 05/04/2023 08:30

Descrição: VASSOURA LIMPA TETO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Código Referência: 17599_202023

Item: 67

Quantidade: 131

Unidade: PC

Identificação: 17599_202023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.278.096/0001-24	CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS EIRELI	R\$ 15,00
* VENCEDOR *		
31.794.085/0001-50	A. C. F. FERNAINE COMERCIO & SERVICO LTDA	R\$ 58,40

Preço ((Outros Entes Públicos)) 2: 23,80

Inc. II Art. 5º da LN 73 de 25 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT

Data: 30/03/2023 09:00

Descrição: VASSOURA DE LIMPAR TETO SISAL COM CABO INDICADO PARA LIMPEZA DE TETOS;

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Item: 67

Código 17499_0022023

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

Referência:

Ata: Link Ata

Identificação: 17499_0022023



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.793.643/0001-53 * VENCEDOR *	IPE SUPERMERCADO LTDA	R\$ 23,80
02.545.557/0001-33	COMERCIAL LUAR EIRELI	R\$ 24,25
12.648.126/0001-56	NX DA SILVA	R\$ 25,50
07.787.944/0001-08	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 29,60

Pref. Anajatuba-MA
Folha 133
Rúbrica R

Preço ((Outros Entes Públicos)) 3: 32,90

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Lima Duarte | Prefeitura Municipal de Lima Duarte
Descrição: Vassoura limpa teto, material de sisal com cerdas macias, cabo de madeira de 2,70 m. Ideal para uso na limpeza de difícil acesso.
Código: 228117
Referência:

Data: 20/03/2023 14:07
Modalidade: Pregão
Item: 67
Quantidade: 20
Unidade: UN
Ata: [Lnk Ata](#)
Identificação: 228117

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.666.954/0001-91 * VENCEDOR *	MAPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	R\$ 32,90

Item 58: Vassoura para Vaso Sanitário. Especificações: Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário, sem suporte.

Preço Estimado: R\$ 9,86 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 9,86 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,86

Quantidade	Descrição	Observação
980 Unidades	Vassoura para Vaso Sanitário, Especificações: Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte	

Preço ((Outros Entes Públicos)) 1: 7,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS
Descrição: ESCOVA P/ LAVAR BACIA SANITÁRIA (VASO SANITÁRIO)
Código Referência: 17388_0232023

Data: 30/03/2023 09:00
Modalidade: PREGAO ELETRÔNICO
Item: 68
Quantidade: 10
Unidade: UN
Ata: [Lnk Ata](#)
Identificação: 17388_0232023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
67.421.040/0001-88 * VENCEDOR *	BILL QUIMICA LTDA	R\$ 7,00
28.787.127/0001-11	SHIGEMOTO & CIA LTDA	R\$ 9,90
42.851.193/0001-75	N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 10,00

Preço ((Outros Entes Públicos)) 2: 9,75

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Descrição: Escova sanitária 360º com suporte, material: cabo polipropileno, cerdas sintético

Data: 21/03/2023 16:13
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Item: 68
Quantidade: 30



Código: 228453
Referência:

Unidade: JND
Ata: Link Ata
Identificação: 228453

Pref. Anajicubá-MA
Folha 134
Rúbrica 4

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.628.513/0001-90 * VENCEDOR *	JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO COMERCIO	R\$ 9,75
08.612.410/0001-03	L. DE S. CARDOSO PAPELARIA	R\$ 9,60

Preço ((Outros Entes Públicos)) 3:

9,86

(de acordo com a Nota de Licitação de Agosto de 2020)

Órgão: Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA

Data: 21/11/2022 14:00

Descrição: ESCOVA SANITARIA SEM SUPORTE

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO

Código Referência: 14899_0612022

Item: 68

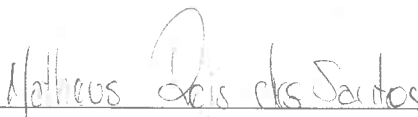
Quantidade: 500

Unidade: UND

Ata: Link Ata

Identificação: 14899_0612022

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.329.948/0001-16 * VENCEDOR *	MAURICIC & LUANA LTDA	R\$ 9,86



Assinatura

MATHEUS REIS DOS SANTOS 21/06/2023



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Ácido Muriático. Especificações: composto de Ácido Clorídrico (HCl) + Água (H2O), incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Caixa com 12 frascos, contendo 1 L, cada.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/05/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 21/10/2022 e 07/11/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 2 - Água Sanitária. Especificações: alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. Caixa com 12 frascos

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/03/2023 e 17/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - Álcool 92,8% de 1000 ml. Especificações: Caixa com 12 unidades.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/08/2022 e 23/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - Álcool em Gel. Especificações: ideal para higienizar as mãos, fórmula conta com esferas hidratantes e exclusivo perfume; seca instantaneamente, deixando uma sensação de limpeza e toque aveludado com suave perfume, sem ressecar e sem deixar as mãos

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/03/2023 e 05/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - Amaciante 2 L. Especificações: amaciante concentrado para todo tipo de roupa. Unidades de 2L.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/02/2023 e 24/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - Avental. Especificações: Avental em Policloreto de Vinil ao reforço - 100% Poliéster, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 64 cm x 96 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/02/2023 e 24/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - Avental. Especificações: Avental em PVC Forrado Policap Top 0.30 tipo napa, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 70 cm x 120 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/01/2023 e 04/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - Bacia de Plástico 08 L. Especificações: bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 08 litros.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/09/2022 e 21/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - Bacia de Plástico 15 L. Especificações: bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 15 litros.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/08/2022 e 06/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 10 - Bacia de Plástico 30 L. Especificações: bacia canelada multiuso, e polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 30 litros.



- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 12/09/2022 e 18/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Pref. Anajetuba-MA

Folha 136

Rúbrica R

Item 11 - Bacia de Plástico 40 L. Especificações: bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 40 litros.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/10/2022 e 28/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/02/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 12 - Balde Plástico 10 L. Especificações: balde plástico com alça metálica arame galvanizado, pegador embutido, capacidade para 10 litros.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/01/2023 e 11/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 13 - Balde Plástico 12 L. Especificações: balde de plástico extra forte com alça e pegador; alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça; capacidade para 12 litros.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/02/2023 e 24/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 14 - Balde Plástico 15 L. Especificações: balde plástico transparente, com bico direcionador de água e escala medidora de volume; Alça anatômica e segura; com cavidade no fundo desenvolvida para o perfeito encaixe dos dedos, facilitando o manuseio

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 02/03/2023 e 30/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 15 - Caixa Térmica de Isopor. Especificações: caixa térmica de isopor, ideais para a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Medindo internamente 65X33X47cm, com dreno

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/12/2022 e 31/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/07/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 16 - Cesto de Lixo Tipo Balde 100 L. Especificações: cesto com tampa injetados em plástico polipropileno (PP) copolímero; Superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujidade. Possui alças ergonômicas e excelente acabamento. Capacidade

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/09/2022 e 11/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 17 - Cesto Plástico Telado 8 L. Especificações: Cesto plástico telado de 8 litros feito em material plástico não transparente, sem tampa.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 13/09/2022 e 10/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 18 - Coador de café. Especificações: coador de café com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/04/2023 e 09/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 19 - Copo de Plástico Descartável de 180 ml. Especificações: Copo de Plástico Descartável PP Branco de 180ml Pacote com 100 Unidades, material em Polipropileno, dentro das normas ABNT. Caixa com 25 pacotes, contendo 100 copos cada.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/08/2022 e 29/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Item 20 - Copo de Plástico Descartável de 50 ml. Especificações: copo descartável para café com capacidade para 50ml, produzidos de acordo com as normas da ABNT NBR 14.865/2012, pacote com 100 unidades. Caixa com 50 pacotes, contendo 100 unidades, cada.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/10/2022 e 16/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Pref. Anajatuúba-MA

Folha 137

Rúbrica K

Item 21 - Desinfetante 1 L. Especificações: desinfetante de uso geral, para limpeza e desinfecção diária de superfícies, com alto poder bactericida e germicida. Fragrâncias diversas. Caixa com 12 unidades contendo 1 litro cada.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/04/2023, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/01/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 22 - Desodorizador Aerossol 400 ml. Especificações: desodorizador de ambiente aerossol tipo spray, fragrâncias diversas. Frasco com 400 ml.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 25/08/2022 e 31/01/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 23 - Detergente Líquido Lava Louças. Especificações: Detergente com concentração de ativos, com alto poder de limpeza em sua composição, garante a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, com fórmula testada dermatologicamente

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/08/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 06/03/2021 e 06/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Item 24 - Detergente Pedra Sanitária. Especificações: Detergente sanitário em pedra de 25g a unidade, fragrância diversas. Caixa com 48 unidades.

- 3 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 20/06/2023 10:33:51 e 20/06/2023 10:34:00.

Item 25 - Dispenser para Papel Toalha Interfolhas. Especificações: Dispenser para papel toalha interfolhas para 2 ou 3 Dobras feito em polipropileno, com um design moderno e de alta resistência, recomendado para ambientes com grande fluxo de pessoas; Tipo

- 3 preços do SINAPI (fonte complementar), coletados entre os dias 01/12/2022 00:00:00 e 01/01/2023 00:00:00.

Item 26 - Dispenser Saboneteira para Sabonete Líquido. Especificações: dispenser saboneteira para sabonete líquido ou álcool em gel; composta em Polipropileno, na cor branca; Altura 26cm Largura 13cm Profundidade 12cm; Super resistente e com trava de segurança;

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/06/2022 e 06/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 27 - Escova Lava Roupa. Especificações: escova lava roupa com base oval em madeira ecologicamente correta com cerdas em nylon de alta resistência; ideal para a limpeza pesada ou do dia a dia.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 31/01/2023 e 28/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 28 - Espanador de Pó. Especificações: espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 28/09/2022 e 20/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Item 29 - Esponja de Aço. Especificações: Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados. Fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades de 60 g cada.

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/04/2023 e 12/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/01/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Pref. Anajatuba-MA
Folha 138
Rúbrica K

Item 30 - Esponja Dupla Face Lava Louça. Especificações: Formato retangular medindo 99mm x 69m x 19mm. Pacote com 10 unidade.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/12/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 08/11/2022 e 06/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 31 - Flanela. Especificações: flanela de pano laranja para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 28 x 38 cm;

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/05/2023 e 23/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 32 - Fósforo. Especificações: Maço com 10 Caixinhas, cada uma com 40 palitos de fósforo.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/05/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/05/2022, calculado pela fórmula Média das 6 Melhores Propostas Iniciais.

Item 33 - Guardanapo de Papel. Especificações: guardanapo de Papel Folha Simples 24cm x 22cm, Pacote com 50 unidades.

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/05/2023 e 25/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 34 - Inseticida. Especificações: Inseticida Aerossol Multi-Insetos a base óleo de eucalipto. Composto por Praletrina 0.03%, Cipermetrina 0.1%, Imiprotrina 0.03%, Solventes, Propelentes e Mascarante. Frasco com 360 ml.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/05/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 07/03/2023 e 03/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 35 - Isqueiro. Especificações: Isqueiro a gás grande, tipo pedra, em plástico e metal; com selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança; rende até 3000 acionamentos; Peso 23g; Cartela contendo 10 unidades.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/07/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 20/06/2023 14:19:50

Item 36 - Limpa Alumínio 500 ml. Especificações: específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustada; fácil de usar e deixa as panelas e talheres limpos e brilhantes. Caixa com 24 frascos contendo 500 ml cada.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/04/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/03/2023, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/02/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.



Item 37 - Limpa Vidro 500 ml. Especificações: específico para limpar e dar brilho em superfícies de vidro. Caixa com 24 frascos contendo 500 ml cada.

Pref. Anajatuba-MA

Folha 139
Rubrica R

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/03/2023, calculado pela fórmula Média das 10 Melhores Propostas Iniciais.
- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 38 - Limpador Instantâneo Multiuso 500 ml. Especificações: ideal para limpeza de cozinha, fogão, coifa, banheiro, azulejo, equipamento eletrônico e madeira. Caixa com 12 frascos contendo 500 ml cada.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/02/2023, calculado pela fórmula Média das 10 Melhores Propostas Iniciais.
- 2 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 20/06/2023 15:30:56 e 20/06/2023 15:31:01.

Item 39 - Lixeira Coleta Seletiva 60 L. Especificações: kit com 04 lixeiras de coleta seletiva com capacidade de 60 litros, cada, nas cores dos materiais recicláveis (vidro, papel, metal e plástico); com suporte que comporta as 04 lixeiras.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 18/07/2022 e 07/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 40 - Lixeira Plástica 100 L. Especificações: Lixeira plástica quadrada 100 litros com pedal e rodas; injetados em plástico polipropileno (PP), o acionamento da tampa é feito através de pedal o que evita eventual risco de contaminação. A haste e pedal

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/10/2022 e 30/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 41 - Lixeira Plástica 15 L Especificações: lixeira em plástico com capacidade para 15 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte.

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/01/2023 e 23/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/01/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 42 - Lixeira Plástica 30 L Especificações: lixeira em plástico com capacidade para 30 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 02/02/2023 e 16/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 43 - Lustra Móveis Líquido 500 ml. Especificações: lustra móveis utilizado para proteger, dar brilho e vida aos móveis, laqueados, envernizados, encerados, podendo também ser aplicado em superfícies laminadas, vinil e couro. Frasco com 500 ml.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 10/03/2023 e 22/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 44 - Luva Latéx Cano Longo. Especificações: confeccionada em látex natural, punho longo, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos; ideal para atividades com imersão até o antebraço. Tamanhos diversos.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/01/2023 e 07/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 45 - Máscara Descartável TNT. Especificações: máscara descartável simples, confeccionada em TNT (tecido não-tecido), 100% de polipropileno, com 40 gr/m²; dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço ou retangular recobertos com algodão,



- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/02/2023 e 07/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Pref. Anajetubá-MA

Folha 1210

Rúbrica R

Item 46 - Pá de Lixo Cabo Longo Especificações: Pá de lixo plástica com cabo longo reforçado. Medindo: 23 cm x 26 cm x 60 cm.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 02/03/2023 e 06/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do SINAPI (fonte complementar), coletado no dia 01/03/2023 00,00 00

Item 47 - Pá de Lixo Pequena. Especificações: Pá de Lixo plástica pequena para limpeza de casa, Medindo: 27 cm x 21.5 cm x 5 cm.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 24/02/2023 e 03/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 48 - Pano de Chão. Especificações: pano de chão alvejado branco; produzido com sacaria de ótima qualidade 100% algodão, super absorção, fácil de torcer, indicado para uso geral; medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais. Fardo com 10 unidades.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/03/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/03/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 49 - Pano de Prato. Especificações: pano de prato, 100% algodão, medindo 66 cm x 41 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 19/07/2022 e 05/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 20/06/2023 15:42:46

Item 50 - Papel Alumínio. Especificações: Rolo medindo 30cm x 4,0m.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/04/2023 e 30/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 51 - Papel Filme. Especificações: Plástico Filme PVC - Rolo Transparente, com alto poder de resistência e vedação para proteger os alimentos - Bobina 28cm X 300m.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/04/2023 e 05/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 52 - Papel Higiênico. Especificações: Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla macia, 100% Celulose. Rolo com 30 m e largura da folha com 100mm. Fardo com 64 rolos.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 22/03/2023 e 18/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 53 - Papel Toalha. Especificações: Papel toalha Interfolhado branco 2 dobras, medindo 21x23 cm, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m². Fardo 1000 folhas.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/03/2023, calculado pela fórmula Média das 10 Melhores Propostas Iniciais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/12/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.



Item 54 - Rodo Plástico Borracha Simples 30cm. Especificações: Rodo com cabo em Polipropileno + Eva + Cabo De Aço. Composto por material sintético, pigmento e borracha; Tamanho: 120,6 X 17,5 x 9 Cm.

Pref. Anajás-MA
Folha 143
Rubrica R

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/03/2023 e 15/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 55 - Sabão em Barra. Especificações: Sabão glicerinado multiuso neutro. Pacote com 5 unidades (barras), sendo cada unidade com 200g.

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 02/03/2023 e 08/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 56 - Sabão em Pó. Especificações: pacotes de 500 gr. Fardo com 20 pacotes.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/03/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/02/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Item 57 - Sabonete Barra 90g. Especificações: Fragrâncias diversas. Caixa com 12 unidades.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/03/2023, calculado pela fórmula Média das 10 Melhores Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/03/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 58 - Sabonete Líquido 250 ml. Especificações: sabonete líquido desenvolvido com tensoativos suaves, proporcionando um sensorial muito bom para a pele, deixando limpa, hidratada, sem ressecamento; fragrâncias diversas; Caixa com 12 unidades, contendo 250 ml

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/03/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/03/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 59 - Saco de Lixo Branco 50 L. Especificações: saco de lixo em polietileno, com capacidade para 50 litros, medindo 63cm x 80cm e capacidade para 10 kg, na cor branca, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 20 unidades.

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/12/2022 e 07/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/11/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 60 - Saco de Lixo Preto 100 L. Especificações: saco de lixo em polietileno, com capacidade para 100 litros, medindo 75cm X 105cm e capacidade para 20 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 20 unidades.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 28/02/2023 e 09/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 61 - Saco de Lixo Preto 15 L. Especificações: saco de lixo em polietileno, com capacidade para 15 litros, medindo 39cm x 58cm e capacidade para 3 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 40 unidades.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia



17/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 13/06/2022 e 26/01/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Pref. Anajatuá-MA

Folha 349

Rúbrica

Item 62 - Saco de Lixo Preto 30 L. Especificações: saco de lixo em polietileno, com capacidade para 30 litros, medindo 59cm x 62cm e capacidade para 6 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 25 unidades.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 15/06/2022 e 27/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 63 - Toalha de Rosto. Especificações: toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 45x80cm.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/12/2022 e 12/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 64 - Touca Descartável TNT. Especificações: Touca descartável branca, com elástico, Tamanho único, Unissex, Confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido), Pacote com 100 unidades.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/01/2023 e 24/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 65 - Vassoura 40 cm. Especificações: vassoura pelo sintético 40 cm com cabo de no mínimo 1,20m; permite varrer sem arranhar o piso; indicada para varrer pisos regulares, secos e delicados.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 21/10/2022 e 13/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 66 - Vassoura 60 cm. Especificações: vassoura pelo sintético 60 cm com cabo de no mínimo 1,20m; permite varrer sem arranhar o piso; indicada para varrer pisos regulares, secos e delicados.

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/03/2023 e 14/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/07/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 67 - Vassoura Limpa Teto. Especificações: vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 20/03/2023 e 05/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 68 - Vassoura para Vaso Sanitário. Especificações: Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 21/11/2022 e 30/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Mediana das Propostas Iniciais



- Capta os preços iniciais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Média Saneada das Propostas Finais

Pref. Anajatuba-MA

Folha 143

Rúbrica R

- A fórmula de cálculo Média Saneada, visa a alienação de preços que estejam muito divergentes da maioria, fazendo uma média apenas com os preços que estejam dentro de um determinado intervalo.

Média das 6 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 6 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Média das 2 Melhores Propostas Finais

- Capta as 2 melhores propostas finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 10 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Menor Preço

- Capta qualquer preço informado pelo fornecedor, inclusive de itens dentro de lotes, não necessariamente refletindo o menor preço para o lote, ou seja, o preço vencedor do lote.

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Pilar do Sul/SP www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br.8079/Transparencia/	Data: Acessar a fonte aqui
2 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao	Data: Acessar a fonte aqui
3 - Licitanet - Licitações on-line licitanel.com.br	Data: Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues/SP 02.candidorodrigues.sp.gov.br.8079/Transparencia/	Data: 26/05/2023 08:48:53 Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Guapirama/PR guapirama.gov.br.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2	Data: 18/08/2022 12:54:45 Acessar a fonte aqui
6 - Licitações-E www.licitacoes-e.com.br	Data: Acessar a fonte aqui
7 - Câmara Municipal de Carambei/PR carambeipr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 15/06/2023 12:00:30 Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Orindiúva/SP 201.91.77.154:5656/transparencia/	Data: 10/02/2023 00:26:52 Acessar a fonte aqui
9 - Compras CE www.seplag.ce.gov.br	Data: Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Camapuã/MS web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/municipio_de_camapua	Data: Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Tarabai/SP 143.208.124.227:8079/transparencia/	Data: 14/06/2023 14:34:22 Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG pmfranciscopolis-transparencia.gpecloud.com.br	Data: 25/01/2023 10:11:08 Acessar a fonte aqui
13 - Compras RS www.compras.rs.gov.br	Data: Acessar a fonte aqui
14 - Câmara Municipal de Macau/RN 138.36.6.158:85/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx	Data: 17/04/2023 16:06:34 Acessar a fonte aqui
15 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 26/05/2023 10:22:35 Acessar a fonte aqui
16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães/MG mgfportaldatransparencia.azurewebsites.net/home/index?inscricao=21250048000128	Data: 01/06/2023 14:29:55 Acessar a fonte aqui
17 - FIEMG - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais compras.fiemg.com.br/	Data: 20/06/2023 10:50:51 Acessar a fonte aqui
18 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500,3::NO::	Data: Acessar a fonte aqui
19 - Prefeitura Municipal de Embaúba/SP transparencia.embauba.sp.gov.br.8079/transparencia/	Data: 25/05/2023 02:46:28 Acessar a fonte aqui
20 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	Data: Acessar a fonte aqui
21 - Prefeitura Municipal de Rio Quente/GO 45.188.61.100.8079/transparencia/	Data: 01/06/2023 14:31:09 Acessar a fonte aqui



22 - Câmara Municipal de Cantagalo/PR
transparencia.camaracantagalo.pr.gov.br/7474/transparencia/licitacoes

23 - Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG
appsaoگونcalo.gov.br.cloud/pronimtb_cm/index.asp?acao=1&item=2

24 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

25 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

26 - Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP
186.208.139.32.5656/transparencia/

27 - Prefeitura Municipal de Terenos/MS
web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos

Pref. Anajetuba-MA Data: 10/03/2023 08:16:35

Folha 145 Acessar a fonte aqui

Rúbrica R Data:
Acessar a fonte aqui

Data: 12/05/2023 14:32:11

Acessar a fonte aqui

Data: 12/05/2023 11:41:53

Acessar a fonte aqui

Data: 06/06/2023 15:25:29

Acessar a fonte aqui

Data: 08/02/2023 16:46:49

Acessar a fonte aqui



ponto:

Encontre aqui as melhores ofertas

Informe seu CEP

Subscrições

☆☆☆☆☆ (0)



Kit 48 Detergente Sanitário 20g Regulável Aplik - Envio Já
(Cod. Item: 155586023)

Selecione

Com Sortido



[Baixe agora o SUPERAPP](#) e aproveite milhares de produtos com **Frete Grátis**

[confira](#)
[confira regras](#)

[Nossas lojas](#)
[Tenha sua loja](#)
[Regulamentos](#)
[Acessibilidade](#)
[Segurança & Privacidade](#)
[Atendimento](#)
[Compre pelo tel: 0800 773 3838](#)
[Mais](#)

Bem-vindo! [Entre ou cadastre-se](#)

[Ver ofertas para minha região](#)

[Todos os departamentos](#)
[Ofertas do Dia](#)
[Celulares](#)
[Móveis](#)

Descubra as ofertas mais próximas de você!

Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais

magalu > [Home](#) > [Produtos de Limpeza](#) > [Limpador Multiuso Triex 500ml](#)

Limpador Multiuso Triex 500ml Varios Aromas Cai...

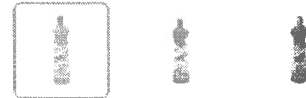
[Cadastrar CEP](#)

[Descrição](#) [Compartilhe](#) [Ver descrição completa](#) [Traz](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Com: **Frutas vermelhas**



Volume **12unidades**

Vendido por **Suberb**
Entregue por **Magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido a entrega. [Saiba](#)

R\$ 64,90

[Cartão de crédito](#)
sem juros

R\$ 64,90
1x R\$ 64,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR A SACOLA

[Calcular frete e prazo](#)

Seleção especial do Magalu pra você

Personalizado



Bona Limpador Para Piso De Madeira Refil - 1,89L

~~R\$ 129,90~~

R\$ 116,91

no PIX (2% de desconto)

ou R\$ 129,90 em 2x de R\$ 64,95 sem juros



Limpador Perfumado Veja Lavanda da França 2L

~~R\$ 33,90~~

~~R\$ 23,90~~

R\$ 22,44

no PIX (2% de desconto)



Limpador Spray Tira Limo Veja X14 para Banheiro 500ml com 30% de desconto

~~R\$ 31,90~~

R\$ 21,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

À Sra.
ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Prezada Senhora,

Em resposta a Vossa solicitação, venho por meio deste informar que realizamos as devidas pesquisas de preços praticados no mercado, referente ao objeto constante no **Processo Administrativo nº 2023.03.03.0026** de 03 de março de 2023, visando a **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA – MA.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo à Secretaria Municipal de Administração, para que sejam adotadas as medidas necessárias para continuidade do procedimento em questão.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

1. Conforme dispõe o art 5º da Instrução Normativa nº 73/2020 da **SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, informamos que foi realizado pesquisas de preço para contratação de serviços acima citado, onde o preço de referência foi formado baseado em preços praticados no mercado.
2. Os valores de referência adotados foi o valor médio de preço dos valores obtidos na pesquisa de preço.
3. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que seus valores não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa de preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.
4. Foi utilizado o Banco de Preços. Uma ferramenta de pesquisas que visa o estabelecimento do valor estimado ou máximo da contratação, um banco de dados diariamente atualizado, sistematizado por regiões, Estados e Municípios, sendo alimentado com preços obtidos em licitações efetivamente contratadas pelo Poder Público, trazendo maior eficiência e confiabilidade aos certames licitatórios.

FONTE DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 ME:

(X) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

(X) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

(cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

(x) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

() IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Não foi utilizado, pois foi priorizado os incisos I e II e III.

A documentação comprobatória contendo as folhas que compõem a pesquisa de preços, segue nos autos.

Certo de que termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Anajatuba - MA, 21 de junho de 2023

MATHEUS REIS DOS SANTOS

Coordenador de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços
Decreto nº 219/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Ao Sr.
JADEVALDO CRUZ RIBEIRO
Contador Municipal
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA
NESTA

Prezado Senhor,

Venho por intermédio deste, solicitar informações a respeito de Dotação Orçamentária suficiente para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA - MA, no VALOR MÉDIO ESTIMADO: **R\$ 2.055.044,65 (Dois milhões, cinquenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**.

Na expectativa da atenção deste setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Anajatuba - MA, 21 de junho de 2023

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 218/2022

RECEBIDO EM: ___/___/___

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

À Senhora.

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

DESPACHO

Senhora Secretária,

Pelo presente, tendo em vista o encaminhamento dos autos do **Processo Administrativo nº 2023.03.03.0026**, para informação de disponibilidade orçamentária, informamos que a licitação para **Registro de Preços** independe de previsão de dotação orçamentária, no âmbito da Administração Pública Municipal. Desta forma, sugerimos a continuidade do processo, e, após a realização do procedimento licitatório e antes da assinatura do (s) contrato (s) firmado (s) com base na respectiva ata de registro de preços o seu retorno, para fins de comprovação da existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para custeio da despesa.

Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

Atenciosamente,

Anajatuba - MA, 21 de junho de 2023



JADEVALDO CRUZ RIBEIRO

Contador Municipal
CRC nº 013047/O-5 MA
Decreto nº 032/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Ao Sr.

MATHEUS REIS DOS SANTOS

Coordenador do Setor de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços

Prefeitura de Anajatuba - MA

Prezado Senhor,

Despacho os autos do processo administrativos nº **2023.03.03.0026** até aqui já realizados, para elaboração do **TERMO DE REFERENCIA**. O Termo de referência deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição os métodos, a estratégia de suprimento, o prazo de execução do contrato, e demais elementos necessários para sua boa definição. Quanto a definição do objeto deverá ser precisa, suficientemente clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento.

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Anajatuba/MA, 21 de junho de 2023

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 218/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

À Senhora.

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Prezada Senhora,

Em resposta a Vossa solicitação, venho por meio deste encaminhar, para sua **APROVAÇÃO**, o TERMO DE REFERÊNCIA tocante ao objeto do **Processo Administrativo nº 2023.03.03.0026** de 03 de março de 2023, visando a **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA – MA.

Certo de que termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Anajatuba - MA, 22 de junho de 2023

MATHEUS REIS DOS SANTOS

Coordenador de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços
Decreto nº 219/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO**

1.1 O presente termo de referência tem por objeto: **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA - MA.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal da Anajatuba/MA contém diversos prédios próprios e locados onde são desenvolvidas as atividades da Administração Pública de forma rotineira;

Justifica – se a presente contratação através da necessidade de conservação predial e manutenção dos ambientes de trabalho permanentemente limpos e saudáveis, voltados à qualidade do trabalho, proporcionando ao público interno e externo condições mínimas de higiene e conforto;

Fundamenta -se também a necessidade da manutenção e conservação dos bens públicos, em caráter permanente, assim como manter as instalações e bens de todos os órgãos que compõem a Secretaria de Administração e demais secretarias que daquela necessitam, em condições adequadas de utilização.

3. VALOR ESTIMADO

3.1 O preço considerado como estimativa para esse objeto foi determinado com base em pesquisas de preços habituais, celebrados em âmbito público e pesquisas baseadas em preços praticados no mercado, de acordo com a Instrução Normativa 073/2020 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Foi estimado o valor de **R\$ 2.055.044,65 (Dois milhões, cinquenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**.

4. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS.

4.1 As especificações, quantitativos dos produtos a serem adquiridos e demais exigências são as seguintes:

Grupo 01 - COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO E (COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPF).

MATERIAL DE LIMPEZA					
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
01	Copo de Plástico Descartável de 180 ml. Especificações: Copo de Plástico Descartável PP Branco de 180ml Pacote com 100 Unidades, material em Polipropileno, dentro das normas ABNT. Caixa com 25 pacotes, contendo 100 copos cada.	Caixas	885	R\$ 159,06	R\$ 140.768,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
02	Copo de Plástico Descartável de 180 ml. <u>Especificações:</u> Copo de Plástico Descartável PP Branco de 180ml Pacote com 100 Unidades, material em Polipropileno, dentro das normas ABNT. Caixa com 25 pacotes, contendo 100 copos cada.	Caixas	295	R\$ 159,06	R\$ 46.922,70
VALOR TOTAL					R\$ 187.690,80
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
03	Desinfetante 1 L. <u>Especificações:</u> desinfetante de uso geral, para limpeza e desinfecção diária de superfícies, com alto poder bactericida e germicida. Fragrâncias diversas. Caixa com 12 unidades contendo 1 litro cada.	caixas	1065	R\$ 72,26	R\$ 76.956,90
COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
04	Desinfetante 1 L. <u>Especificações:</u> desinfetante de uso geral, para limpeza e desinfecção diária de superfícies, com alto poder bactericida e germicida. Fragrâncias diversas. Caixa com 12 unidades contendo 1 litro cada.	caixas	355	R\$ 72,26	R\$ 25.652,30
VALOR TOTAL					R\$ 102.609,20
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
05	Lixeira Coleta Seletiva 60 L. <u>Especificações:</u> kit com 04 lixeiras de coleta seletiva com capacidade de 60 litros, cada, nas cores dos materiais recicláveis (vidro, papel, metal e plástico); com suporte que comporta as 04 lixeiras.	kit	87	R\$ 749,30	R\$ 65.189,10
COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
06	Lixeira Coleta Seletiva 60 L. <u>Especificações:</u> kit com 04 lixeiras de coleta seletiva com capacidade de 60 litros, cada, nas cores dos materiais recicláveis (vidro, papel, metal	kit	28	R\$ 749,30	R\$ 20.980,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	e plástico); com suporte que comporta as 04 lixeiras.				
VALOR TOTAL					R\$ 86.169,50
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
07	Lixeira Plástica 30 L Especificações: lixeira em plástico com capacidade para 30 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte.	Unid.	405	R\$ 159,26	R\$ 64.500,30
COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
08	Lixeira Plástica 30 L Especificações: lixeira em plástico com capacidade para 30 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte.	Unid.	135	R\$ 159,26	R\$ 21.500,10
VALOR TOTAL					R\$ 86.000,40
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
09	Papel Higiênico. Especificações: Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla macia, 100% Celulose. Rolo com 30 m e largura da folha com 100mm. Fardo com 64 rolos.	Fardo	1538	R\$ 84,02	R\$ 129.222,76
COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
10	Papel Higiênico. Especificações: Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla macia, 100% Celulose. Rolo com 30 m e largura da folha com 100mm. Fardo com 64 rolos.	fardo	512	R\$ 84,02	R\$ 43.018,24
VALOR TOTAL					R\$ 172.241,00
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
11	Sabão em Pó. Especificações: pacotes de 500 gr. Fardo com 20 pacotes	Fardo	889	R\$ 116,33	R\$ 103.417,37
COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

12	Sabão em Pó. Especificações: pacotes de 500 gr. Fardo com 20 pacotes.	Fardo	296	R\$ 116,33	R\$ 34.433,68
VALOR TOTAL					R\$ 137.851,05
VALOR TOTAL					R\$ 772.561,95
GRUPO 02 - ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
13	Ácido Muriático. Especificações: composto de Ácido Clorídrico (HCl) + Água (H2O), incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Caixa com 12 frascos, contendo 1 L, cada.	Caixa	375	R\$ 125,00	R\$ 46.875,00
14	Água Sanitária. Especificações: alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. Caixa com 12 frascos contendo 01 L, cada.	Caixa	1160	R\$ 35,37	R\$ 41.029,20
15	Alcool 92,8% de 1000 ml. Especificações: Caixa com 12 unidades.	Caixa	335	R\$ 131,85	R\$ 44.169,75
16	Alcool em Gel. Especificações: ideal para higienizar as mãos, fórmula conta com esferas hidratantes e exclusivo perfume; seca instantaneamente, deixando uma sensação de limpeza e toque aveludado com suave perfume, sem ressecar e sem deixar as mãos pegajosas. Frasco com 500 ml.	Unid.	2550	R\$ 9,78	R\$ 24.939,00
17	Amaciante 2 L. Especificações: amaciante concentrado para todo tipo de roupa. Unidades de 2L.	Caixa	1430	R\$ 11,26	R\$ 16.101,80
18	Avental. Especificações: Avental em Policloreto de Vinil ao reforço - 100% Poliéster, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 64 cm x 96 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	Unid.	560	R\$ 16,19	R\$ 9.066,40
19	Avental. Especificações: Avental em PVC Forrado Policap Top 0.30 tipo napa, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 70 cm x 120 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	Unid.	410	R\$ 19,75	R\$ 8.097,50
20	Bacia de Plástico 08 L. Especificações: bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 08 litros.	Unid.	390	R\$ 9,59	R\$ 3.740,10
21	Bacia de Plástico 15 L. Especificações: bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 15 litros.	Unid.	340	R\$ 15,62	R\$ 5.310,80
22	Bacia de Plástico 30 L. Especificações: bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 30 litros.	Unid.	390	R\$ 19,97	R\$ 7.788,30
23	Bacia de Plástico 40 L. Especificações: bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 40 litros.	Unid.	390	R\$ 24,59	R\$ 9.590,10
24	Balde Plástico 10 L. Especificações: balde plástico com alça metálica arame galvanizado, pegador embutido; capacidade para 10 litros.	Unid.	350	R\$ 12,42	R\$ 4.347,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

25	Balde Plástico 12 L. Especificações: balde de plástico extra forte com alça e pegador; alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça; capacidade para 12 litros.	Unid.	400	R\$ 12,53	R\$ 5.012,00
26	Balde Plástico 15 L. Especificações: balde plástico transparente, com bico direcionador de água e escala medidora de volume; Alça anatômica e segura; com cavidade no fundo desenvolvida para o perfeito encaixe dos dedos, facilitando o manuseio e esvaziamento do balde; capacidade para 15 litros.	Unid.	450	R\$ 18,32	R\$ 8.244,00
27	Caixa Térmica de Isopor. Especificações: caixa térmica de isopor, ideais para a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Medindo internamente 65X33X47cm, com dreno e tampa. Capacidade para 100 L.	Unid.	170	R\$ 99,45	R\$ 16.906,50
28	Cesto de Lixo Tipo Balde 100 L. Especificações: cesto com tampa injetados em plástico polipropileno (PP) copolímero; Superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujidade. Possui alças ergonômicas e excelente acabamento. Capacidade para 100 L.	Unid.	290	R\$ 182,48	R\$ 52.919,20
29	Cesto Plástico Telado 8 L. Especificações: Cesto plástico telado de 8 litros feito em material plástico não transparente, sem tampa.	Unid.	710	R\$ 7,60	R\$ 5.396,00
30	Coador de café. Especificações: coador de café com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	Unid.	495	R\$ 5,23	R\$ 2.588,85
31	Copo de Plástico Descartável de 50 ml. Especificações: copo descartável para café com capacidade para 50ml, produzidos de acordo com as normas da ABNT NBR 14.865/2012, pacote com 100 unidades. Caixa com 50 pacotes, contendo 100 unidades, cada.	Caixa	470	R\$ 169,48	R\$ 79.655,60
32	Desodorizador Aerossol 400 ml. Especificações: desodorizador de ambiente aerossol tipo spray, fragrâncias diversas. Frasco com 400 ml.	Unid.	1000	R\$ 13,35	R\$ 13.350,00
33	Detergente Líquido Lava Louças. Especificações: Detergente com concentração de ativos, com alto poder de limpeza em sua composição, garante a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, com fórmula testada dermatologicamente, frasco com 500ml. Caixa com 24 frascos.	Caixa	420	R\$ 62,94	R\$ 26.434,80
34	Detergente Pedra Sanitária. Especificações: Detergente sanitário em pedra de 25g a unidade, fragrância diversas. Caixa com 48 unidades.	Caixa	275	R\$ 108,00	R\$ 29.700,00
35	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas. Especificações: Dispenser para papel toalha interfolhas para 2 ou 3 Dobras feito em polipropileno, com um design moderno e de alta resistência, recomendado para ambientes com grande fluxo de pessoas; Tipo de Fixação: Bucha e parafuso;	Unid.	270	R\$ 43,51	R\$ 11.747,70
36	Dispenser Saboneteira para Sabonete Líquido. Especificações: dispenser saboneteira para sabonete líquido ou álcool em gel; composta em Polipropileno, na cor branca; Altura 26cm Largura 13cm Profundidade 12cm; Super resistente e com trava de segurança; reservatório para 800 ml.	Unid.	250	R\$ 32,28	R\$ 8.070,00
37	Escova Lava Roupa. Especificações: escova lava roupa com base oval em madeira ecologicamente	Unid.	830	R\$ 4,37	R\$ 3.627,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	correta com cerdas em nylon de alta resistência; ideal para a limpeza pesada ou do dia a dia.				
38	Espanador de Pó. Especificações: espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	Unid.	420	R\$ 30,75	R\$ 12.915,00
39	Esponja de Aço. Especificações: Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados. Fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades de 60 g cada.	Fardo	580	R\$ 40,50	R\$ 23.490,00
40	Esponja Dupla Face Lava Louça. Especificações: Formato retangular medindo 99mm x 69mm x 19mm. Pacote com 10 unidade.	Pacote	1370	R\$ 9,88	R\$ 13.535,60
41	Flanela. Especificações: flanela de pano laranja para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 28 x 38 cm;	Unid.	1090	R\$ 3,65	R\$ 3.978,50
42	Fósforo. Especificações: Maço com 10 Caixinhas, cada uma com 40 palitos de fósforo.	Maço	500	R\$ 7,42	R\$ 3.710,00
43	Guardanapo de Papel. Especificações: guardanapo de Papel Folha Simples 24cm x 22cm. Pacote com 50 unidades.	Pacote	1800	R\$ 3,73	R\$ 6.714,00
44	Inseticida. Especificações: Inseticida Aerossol Multi-Insetos a base óleo de eucalipto. Composto por Praletrina 0.03%, Cipermetrina 0.1%, Imiprotina 0.03%, Solventes, Propelentes e Mascarante. Frasco com 360 ml.	Unid.	1150	R\$ 13,88	R\$ 15.962,00
45	Isqueiro. Especificações: Isqueiro a gás grande, tipo pedra, em plástico e metal; com selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança; rende até 3000 acionamentos; Peso 23g; Cartela contendo 10 unidades.	Cartela	395	R\$ 51,74	R\$ 20.437,30
46	Limpa Alumínio 500 ml. Especificações: específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustada; fácil de usar e deixa as panelas e talheres limpos e brilhantes. Caixa com 24 frascos contendo 500 ml cada.	Caixa	290	R\$ 105,76	R\$ 30.670,40
47	Limpa Vidro 500 ml. Especificações: específico para limpar e dar brilho em superfícies de vidro. Caixa com 24 frascos contendo 500 ml cada.	Caixa	290	R\$ 129,27	R\$ 37.488,30
48	Limpador Instantâneo Multiuso 500 ml. Especificações: ideal para limpeza de cozinha, fogão, coifa, banheiro, azulejo, equipamento eletrônico e madeira. Caixa com 12 frascos contendo 500 ml cada.	Caixa	300	R\$ 83,83	R\$ 25.149,00
49	Lixeira Plástica 100 L. Especificações: Lixeira plástica quadrada 100 litros com pedal e rodas; injetados em plástico polipropileno (PP), o acionamento da tampa é feito através de pedal o que evita eventual risco de contaminação. A haste e pedal são confeccionados com plástico resistente; possui 2 rodas que facilita a locomoção do cesto, as rodas são confeccionadas em plástico polipropileno (PP) e (PVC); acompanha aro plástico em polipropileno (PP) para fixação do saco de lixo.	Unid.	260	R\$ 105,78	R\$ 27.502,80
50	Lixeira Plástica 15 L Especificações: lixeira em plástico com capacidade para 15 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte.	Unid.	390	R\$ 33,46	R\$ 13.049,40
51	Lustra Móveis Líquido 500 ml. Especificações: lustra móveis utilizado para proteger, dar brilho e vida aos móveis, laqueados, envernizados, encerados, podendo também ser aplicado em	Unid.	750	R\$ 21,36	R\$ 16.020,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	superfícies laminadas, vinil e couro. Frasco com 500 ml.				
52	Luva Latéx Cano Longo. <u>Especificações:</u> confeccionada em látex natural, punho longo; antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos; ideal para atividades com imersão até o antebraço. Tamanhos diversos.	Par	870	R\$ 20,46	R\$ 17.800,20
53	Máscara Descartável TNT. <u>Especificações:</u> máscara descartável simples, confeccionada em TNT (tecido não-tecido), 100% de polipropileno, com 40 gr/m ² ; dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço ou retangular recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários; confeccionada no estilo retangular, tamanho único, com acabamento em toda a extremidade por costura. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Caixa com 100 unidades.	Caixa	910	R\$ 39,77	R\$ 36.190,70
54	Pá de Lixo Cabo Longo <u>Especificações:</u> Pá de lixo plástica com cabo longo reforçado. Medindo: 23 cm x 26 cm x 60 cm.	Unid.	740	R\$ 10,24	R\$ 7.577,60
55	Pá de Lixo Pequena. <u>Especificações:</u> Pá de Lixo plástica pequena para limpeza de casa. Medindo: 27 cm x 21.5 cm x 5 cm.	Unid.	740	R\$ 4,72	R\$ 3.492,80
56	Pano de Chão. <u>Especificações:</u> pano de chão alvejado branco; produzido com sacaria de ótima qualidade 100% algodão, super absorção, fácil de torcer, indicado para uso geral; medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais. Fardo com 10 unidades.	Fardo	1280	R\$ 55,39	R\$ 70.899,20
57	Pano de Prato. <u>Especificações:</u> pano de prato, 100% algodão, medindo 66 cm x 41 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	Fardo	1080	R\$ 56,98	R\$ 61.538,40
58	Papel Alumínio. <u>Especificações:</u> Rolo medindo 30cm x 4,0m.	Unid.	1180	R\$ 5,38	R\$ 6.348,40
59	Papel Filme. <u>Especificações:</u> Plástico Filme PVC - Rolo Transparente, com alto poder de resistência e vedação para proteger os alimentos - Bobina 28cm X 300m.	Unid.	1180	R\$ 42,04	R\$ 49.607,20
60	Papel Toalha. <u>Especificações:</u> Papel toalha Interfolhado branco 2 dobras, medindo 21x23 cm, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m ² . Fardo 1000 folhas.	Fardo	1300	R\$ 36,28	R\$ 47.164,00
61	Rodo Plástico Borracha Simples 30cm. <u>Especificações:</u> Rodo com cabo em Polipropileno + Eva + Cabo De Aço. Composto por material sintético, pigmento e borracha; Tamanho: 120,6 X 17,5 x 9 C.m.	Unid.	720	R\$ 10,07	R\$ 7.250,40
62	Sabão em Barra. <u>Especificações:</u> Sabão glicerinado multiuso neutro. Pacote com 5 unidades (barras), sendo cada unidade com 200g.	Pacote	1290	R\$ 14,52	R\$ 18.730,80
63	Sabonete Barra 90g. <u>Especificações:</u> Fragrâncias diversas. Caixa com 12 unidades.	Caixa	420	R\$ 32,20	R\$ 13.524,00
64	Sabonete Líquido 250 ml. <u>Especificações:</u> sabonete líquido desenvolvido com tensoativos suaves, proporcionando um sensorial muito bom para a pele, deixando limpa, hidratada, sem ressecamento; fragrâncias diversas; Caixa com 12 unidades, contendo 250 ml cada.	Caixa	325	R\$ 181,58	R\$ 59.013,50
65	Saco de Lixo Branco 50 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 50 litros, medindo 63cm x 80cm e capacidade para 10 kg, na	Rolo	1300	R\$ 9,01	R\$ 11.713,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	cor branca, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 20 unidades.				
66	Saco de Lixo Preto 100 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 100 litros, medindo 75cm X 105cm e capacidade para 20 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 20 unidades.	Rolo	2450	R\$ 9,81	R\$ 24.034,50
67	Saco de Lixo Preto 15 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 15 litros, medindo 39cm x 58cm e capacidade para 3 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 40 unidades.	Rolo	2450	R\$ 6,94	R\$ 17.003,00
68	Saco de Lixo Preto 30 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 30 litros, medindo 59cm x 62cm e capacidade para 6 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 25 unidades.	Rolo	2650	R\$ 4,16	R\$ 11.024,00
69	Toalha de Rosto. <u>Especificações:</u> toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 45x80cm.	Unid.	690	R\$ 23,16	R\$ 15.980,40
70	Touca Descartável TNT. <u>Especificações:</u> Touca descartável branca, com elástico; Tamanho único; Unisex; Confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido). Pacote com 100 unidades.	Pacote	930	R\$ 18,87	R\$ 17.549,10
71	Vassoura 40 cm. <u>Especificações:</u> vassoura pelo sintético 40 cm com cabo de no mínimo 1,20m; permite varrer sem arranhar o piso; indicada para varrer pisos regulares, secos e delicados.	Unid.	920	R\$ 13,29	R\$ 12.226,80
72	Vassoura 60 cm. <u>Especificações:</u> vassoura pelo sintético 60 cm com cabo de no mínimo 1,20m; permite varrer sem arranhar o piso; indicada para varrer pisos regulares, secos e delicados.	Unid.	900	R\$ 17,68	R\$ 15.912,00
73	Vassoura Limpa Teto. <u>Especificações:</u> vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	Unid.	410	R\$ 31,49	R\$ 12.910,90
74	Vassoura para Vaso Sanitário. <u>Especificações:</u> Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	Unid.	980	R\$ 9,86	R\$ 9.662,80
VALOR TOTAL					R\$ 1.282.482,70
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.055.044,65 (Dois milhões, cinquenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).					R\$ 2.055.044,65

4.2. Em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá itens exclusivos e reserva de cota para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme segue:

a) Conforme previsto no **art. 48, inciso III** da Lei Complementar 123/2006, o grupo 01 de valor total estimado acima de R\$ 80.000,00 teve seu quantitativo total subdividido em **COTA PRINCIPAL (em média 75%)** destinada à disputa entre todos os interessados (ME, EPP, MEI, Empresas de Médio e Grande Porte, etc.) e **COTA RESERVADA (em média 25%)** exclusivamente para disputa entre MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

b) Conforme instituído no **art. 48, inciso I** da Lei Complementar 123/2006, os demais itens constantes do Termo de Referência, de valor total estimado em até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ficam **destinados exclusivamente** à participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

5 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

- 5.1 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eletrônico, ofício ou outro meio;
- 5.2 O fornecimento do produto será feito de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, nos endereços que serão informados pela Secretaria Requisitante, tudo por conta do fornecedor;
- 5.3 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos materiais;
- 5.4 O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue nos endereços indicados pela Secretaria Requisitante, ou no Almoxarifado Permanente da Prefeitura Municipal de Anajatuba, no endereço: **Rua 05 de Janeiro, Bairro São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 14:00h, horário local;**
- 5.5 A Prefeitura Municipal designará um servidor ou Comissão para efetuar (em) o recebimento dos produtos;
- 5.6 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura de Anajatuba desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 5.7 Os produtos serão requisitados, conforme a necessidade das Secretarias Municipais, e deverão ser encaminhados à Prefeitura Municipal de Anajatuba no endereço e condições acima mencionados;
- 5.8 Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exige a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6.2 - O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, devidamente contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

6.3 - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 6.1, acima.

6.4 - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

6.5 - O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

6.6 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6.7 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

6.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \quad I = \frac{6/100}{365} \quad I = 0,00016438$$

i = taxa percentual anual no valor de 6%.

6.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 6.8.

6.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante o fornecimento do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 6 deste Termo.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço “por item”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

8. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS:

8.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

8.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a virgula (* ,xx)

8.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

8.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital de Licitação deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

9.1.1 No mínimo, **01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica**, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

10. ADJUDICAÇÃO

10.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO “POR ITEM”.

10.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

11. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, conforme dispõe o **Decreto Municipal nº 022/2021**, e Decreto Federal nº. 7.892/2013, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir do presente procedimento licitatório.

11.2 Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

12. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

12.1. **Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:**

12.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

12.1.2. Vetar o emprego de qualquer material que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

12.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

12.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

12.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

12.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000. Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 11 de 21

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

12.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

12.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

12.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos Produtos;

12.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.2.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

12.2.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

12.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

12.2.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

12.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

12.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

12.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

12.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

12.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

12.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

12.2.12. Substituir o objeto reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

12.1.13 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

12.1.14 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

12.2.15. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

12.2.16. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, em laboratório credenciado, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido a contratada para a inutilização nos termos legais.

12.2.17. Entregar, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, no local adequado às normas pertinentes, dentro do prazo de entrega estabelecido;

12.2.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

12.2.19. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares do item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

12.2.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

12.2.21. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

12.2.22. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do objeto, ainda que acontecido em dependência da contratante;

12.2.23. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação.

12.2.24. Prestar o serviço, nas condições e quantidades solicitadas, no endereço e prazo indicado, conforme estabelecido no Termo de Referência;

12.2.25. Manter um Preposto à disposição da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, munido de comunicação que permita sua localização imediata para atendimento também fora do horário estabelecido.

13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

13.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição dos produtos descritos neste planejamento;

13.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
 CNPJ: 06.002.372/0001-33

13.3. Os produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida, e ainda, o objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

13.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO** (preferencialmente eletrônico), com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

14. REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O Decreto nº 022/2021, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

14.2. No caso da contratação pleiteada neste certame, o Registro de Preços é necessário uma vez que a contratação será realizada por diferentes órgãos da Administração Pública Municipal por ocasião do mecanismo de compras conjuntas.

14.3. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei 8.666/93 e regulamentado pelo nº 022/2021, possibilitará a execução do projeto de aquisição de Produtos.

14.4. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e órgão gerenciador, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

14.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura e publicação.

14.6. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos participantes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	ADM – ORGAO GERENCIADOR QTD.	SEC. ASSISTÊNCIA	SEC. EDUCACAO	SEC. SAUDE
01	Acido Muriático. <u>Especificações:</u> composto de Ácido Clorídrico (HCl) + Água (H ₂ O), incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Caixa com 12 frascos, contendo 1 L, cada.	Caixa	375	10	45	200
02	Água Sanitária. <u>Especificações:</u> alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. Caixa com 12 frascos contendo 01 L, cada.	Caixa	1160	100	600	260
03	Álcool 92,8% de 1000 ml. <u>Especificações:</u> Caixa com 12 unidades.	Caixa	335	25	80	170
04	Álcool em Gel. <u>Especificações:</u> ideal para higienizar as mãos, fórmula conta com esferas hidratantes e exclusivo perfume; seca instantaneamente, deixando uma sensação de limpeza e toque aveludado com suave perfume, sem ressecar e sem deixar as mãos pegajosas. Frasco com 500 ml.	Unid.	2550	1000	400	650
05	Amaciante 2 L. <u>Especificações:</u> amaciante concentrado para todo tipo de roupa. Unidades de 2L.	Caixa	1430	120	540	170
06	Avental. <u>Especificações:</u> Avental em Policloreto de Vinil ao reforço - 100% Poliéster, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 64 cm x 96 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	Unid.	560	200	200	100
07	Avental. <u>Especificações:</u> Avental em PVC Forrado Policap Top 0.30 tipo napa, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio	Unid.	410	200	50	100

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	aproximadamente 70 cm x 120 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.					
08	Bacia de Plástico 08 L. <u>Especificações:</u> bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 08 litros.	Unid.	390	150	100	100
09	Bacia de Plástico 15 L. <u>Especificações:</u> bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 15 litros.	Unid.	340	100	100	100
10	Bacia de Plástico 30 L. <u>Especificações:</u> bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 30 litros.	Unid.	390	100	150	100
11	Bacia de Plástico 40 L. <u>Especificações:</u> bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 40 litros.	Unid.	390	100	150	100
12	Balde Plástico 10 L. <u>Especificações:</u> balde plástico com alça metálica arame galvanizado, pegador embutido; capacidade para 10 litros.	Unid.	350	150	50	100
13	Balde Plástico 12 L. <u>Especificações:</u> balde de plástico extra forte com alça e pegador; alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça; capacidade para 12 litros.	Unid.	400	150	100	100
14	Balde Plástico 15 L. <u>Especificações:</u> balde plástico transparente, com bico direcionador de água e escala medidora de volume; Alça anatômica e segura; com cavidade no fundo desenvolvida para o perfeito encaixe dos dedos, facilitando o manuseio e esvaziamento do balde; capacidade para 15 litros.	Unid.	450	150	150	100
15	Caixa Térmica de Isopor. <u>Especificações:</u> caixa térmica de isopor, ideais para a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Medindo internamente 65X33X47cm, com dreno e tampa, Capacidade para 100 L.	Unid.	170	50	30	80
16	Cesto de Lixo Tipo Balde 100 L. <u>Especificações:</u> cesto com tampa injetados em plástico polipropileno (PP) copolímero; Superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujeira. Possui alças ergonômicas e excelente acabamento. Capacidade para 100 L.	Unid.	290	100	100	60
17	Cesto Plástico Telado 8 L. <u>Especificações:</u> Cesto plástico telado de 8 litros feito em material plástico não transparente, sem tampa.	Unid.	710	100	300	60
18	Coador de café. <u>Especificações:</u> coador de café com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	Unid.	495	225	100	100
19	Copo de Plástico Descartável de 180 ml. <u>Especificações:</u> Copo de Plástico Descartável PP Branco de 180ml Pacote com 100 Unidades, material em Polipropileno, dentro das normas ABNT. Caixa com 25 pacotes, contendo 100 copos cada.	Caixa	1180	500	100	280
20	Copo de Plástico Descartável de 50 ml. <u>Especificações:</u> copo descartável para café com capacidade para 50ml, produzidos de acordo com as normas da ABNT NBR 14.865/2012, pacote com 100 unidades, Caixa com 50 pacotes, contendo 100 unidades, cada.	Caixa	470	200	50	100
21	Desinfetante 1 L. <u>Especificações:</u> desinfetante de uso geral, para limpeza e desinfecção diária de superfícies, com alto poder bactericida e germicida. Fragrâncias diversas. Caixa com 12 unidades contendo 1 litro cada.	Caixa	1420	450	600	170

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

22	Desodorizador Aerossol 400 ml. <u>Especificações:</u> desodorizador de ambiente aerossol tipo spray, fragrâncias diversas. Frasco com 400 ml.	Unid.	1000	400	100	100
23	Detergente Líquido Lava Louças. <u>Especificações:</u> Detergente com concentração de ativos, com alto poder de limpeza em sua composição, garante a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, com fórmula testada dermatologicamente, frasco com 500ml. Caixa com 24 frascos.	Caixa	420	50	100	170
24	Detergente Pedra Sanitária. <u>Especificações:</u> Detergente sanitário em pedra de 25g a unidade, fragrância diversas. Caixa com 48 unidades.	Caixa	275	50	15	170
25	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas. <u>Especificações:</u> Dispenser para papel toalha interfolhas para 2 ou 3 Dobras feito em polipropileno, com um design moderno e de alta resistência, recomendado para ambientes com grande fluxo de pessoas; Tipo de Fixação: Bucha e parafuso;	Unid.	270	30	100	40
26	Dispenser Saboneteira para Sabonete Líquido. <u>Especificações:</u> dispenser saboneteira para sabonete líquido ou álcool em gel, composta em Polipropileno, na cor branca; Altura 26cm Largura 13cm Profundidade 12cm; Super resistente e com trava de segurança; reservatório para 800 ml.	Unid.	250	30	80	40
27	Escova Lava Roupa. <u>Especificações:</u> escova lava roupa com base oval em madeira ecologicamente correta com cerdas em nylon de alta resistência; ideal para a limpeza pesada ou do dia a dia.	Unid.	830	100	400	130
28	Espanador de Pó. <u>Especificações:</u> espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	Unid.	420	150	100	70
29	Esponja de Aço. <u>Especificações:</u> Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados. Fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades de 60 g cada.	Fardo	580	100	200	210
30	Esponja Dupla Face Lava Louça. <u>Especificações:</u> Formato retangular medindo 99mm x 69m x 19mm. Pacote com 10 unidade.	Pacote	1370	800	200	170
31	Flanela. <u>Especificações:</u> flanela de pano laranja para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 28 x 38 cm;	Unid.	1090	400	300	140
32	Fósforo. <u>Especificações:</u> Maço com 10 Caixinhas, cada uma com 40 palitos de fósforo.	Maço	500	100	80	170
33	Guardanapo de Papel. <u>Especificações:</u> guardanapo de Papel Folha Simples 24cm x 22cm. Pacote com 50 unidades.	Pacote	1800	1000	100	300
34	Inseticida. <u>Especificações:</u> Inseticida Aerossol Multi-Insetos a base óleo de eucalipto. Composto por Praletrina 0.03%, Cipermetrina 0.1%, Imiprotrina 0.03%, Solventes, Propelentes e Mascarante. Frasco com 360 ml.	Unid.	1150	300	500	200
35	Isqueiro. <u>Especificações:</u> Isqueiro a gás grande, tipo pedra, em plástico e metal; com selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança; rende até 3000 acionamentos; Peso 23g; Cartela contendo 10 unidades.	Cartela	395	30	200	130
36	Limpa Alumínio 500 ml. <u>Especificações:</u> específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustada; fácil de usar e deixa as panelas e talheres limpos e brilhantes. Caixa com 24 frascos contendo 500 ml cada.	Caixa	290	40	50	130
37	Limpa Vidro 500 ml. <u>Especificações:</u> específico para limpar e dar brilho em superfícies de vidro. Caixa com 24 frascos contendo 500 ml cada.	Caixa	290	50	80	90
38	Limpador Instantâneo Multiuso 500 ml. <u>Especificações:</u> ideal para limpeza de cozinha,	Caixa	300	50	30	130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃORua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
www.anajatuba.ma.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	fogão, coifa, banheiro, azulejo, equipamento eletrônico e madeira. Caixa com 12 frascos contendo 500 ml cada.					
039	Lixeira Coleta Seletiva 60 L. <u>Especificações:</u> kit com 04 lixeiras de coleta seletiva com capacidade de 60 litros, cada, nas cores dos materiais recicláveis (vidro, papel, metal e plástico); com suporte que comporta as 04 lixeiras.	Kit	115	30	30	40
40	Lixeira Plástica 100 L. <u>Especificações:</u> Lixeira plástica quadrada 100 litros com pedal e rodas; injetados em plástico polipropileno (PP), o acionamento da tampa é feito através de pedal o que evita eventual risco de contaminação. A haste e pedal são confeccionados com plástico resistente; possui 2 rodas que facilita a locomoção do cesto, as rodas são confeccionadas em plástico polipropileno (PP) e (PVC); acompanha aro plástico em polipropileno (PP) para fixação do saco de lixo.	Unid.	260	50	150	40
41	Lixeira Plástica 15 L <u>Especificações:</u> lixeira em plástico com capacidade para 15 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte.	Unid.	390	200	100	40
42	Lixeira Plástica 30 L <u>Especificações:</u> lixeira em plástico com capacidade para 30 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte.	Unid.	540	150	300	40
43	Lustra Móveis Líquido 500 ml. <u>Especificações:</u> lustra móveis utilizado para proteger, dar brilho e vida aos móveis, laqueados, envernizados, encerados, podendo também ser aplicado em superfícies laminadas, vinil e couro. Frasco com 500 ml.	Unid.	750	100	50	100
44	Luva Latéx Cano Longo. <u>Especificações:</u> confeccionada em látex natural, punho longo; antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos; ideal para atividades com imersão até o antebraço. Tamanhos diversos.	Par	870	300	300	170
45	Máscara Descartável TNT. <u>Especificações:</u> máscara descartável simples, confeccionada em TNT (tecido não-tecido), 100% de polipropileno, com 40 gr/m ² ; dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço ou retangular recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários; confeccionada no estilo retangular, tamanho único, com acabamento em toda a extremidade por costura. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Caixa com 100 unidades.	Caixa	910	100	300	210
46	Pá de Lixo Cabo Longo <u>Especificações:</u> Pá de lixo plástica com cabo longo reforçado. Medindo: 23 cm x 26 cm x 60 cm.	Unid.	740	200	350	90
47	Pá de Lixo Pequena. <u>Especificações:</u> Pá de Lixo plástica pequena para limpeza de casa. Medindo: 27 cm x 21.5 cm x 5 cm.	Unid.	740	300	250	90
48	Pano de Chão. <u>Especificações:</u> pano de chão alvejado branco; produzido com sacaria de ótima qualidade 100% algodão, super absorção, fácil de torcer, indicado para uso geral; medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais. Fardo com 10 unidades.	Fardo	1280	400	500	230
49	Pano de Prato. <u>Especificações:</u> pano de prato, 100% algodão, medindo 66 cm x 41 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	Fardo	1080	400	400	200
50	Pape! Alumínio. <u>Especificações:</u> Rolo medindo 30cm x 4,0m.	Unid.	1180	700	80	280



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

51	Papel Filme. <u>Especificações:</u> Plástico Filme PVC - Rolc Transparente, com alto poder de resistência e vedação para proteger os alimentos - Bobina 28cm X 300m.	Unid.	1180	700	80	280
52	Papel Higiênico. <u>Especificações:</u> Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla macia, 100% Celulose, Rolo com 30 m e largura da folha com 100mm. Fardo com 64 rolos.	Fardo	2050	300	600	900
53	Papel Toalha. <u>Especificações:</u> Papel toalha Interfolhado branco 2 dobras, medindo 21x23 cm, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m ² . Fardo 1000 folhas.	Fardo	1300	300	150	650
54	Rodo Plástico Borracha Simples 30cm. <u>Especificações:</u> Rodo com cabo em Polipropileno + Eva + Cabo De Aço. Composto por material sintético, pigmento e borracha; Tamanho: 120,6 X 17,5 x 9 Cm.	Unid.	720	250	250	120
55	Sabão em Barra. <u>Especificações:</u> Sabão glicerinado multiuso neutro. Pacote com 5 unidades (barras), sendo cada unidade com 200g.	Pacote	1290	500	400	190
56	Sabão em Pó. <u>Especificações:</u> pacotes de 500 gr. Fardo com 20 pacotes.	Fardo	1185	35	400	650
57	Sabonete Barra 90g. <u>Especificações:</u> Fragrâncias diversas. Caixa com 12 unidades.	Caixa	420	30	10	280
58	Sabonete Líquido 250 ml. <u>Especificações:</u> sabonete líquido desenvolvido com tensoativos suaves, proporcionando um sensorial muito bom para a pele, deixando limpa, hidratada, sem ressecamento; fragrâncias diversas; Caixa com 12 unidades, contendo 250 ml cada.	Caixa	325	50	5	170
59	Saco de Lixo Branco 50 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 50 litros, medindo 63cm x 80cm e capacidade para 10 kg, na cor branca, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 20 unidades.	Rolo	1300		400	650
60	Saco de Lixo Preto 100 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 100 litros, medindo 75cm X 105cm e capacidade para 20 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 20 unidades.	Rolo	2450	1000	400	900
61	Saco de Lixo Preto 15 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 15 litros, medindo 39cm x 58cm e capacidade para 3 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 40 unidades.	Rolo	2450	1000	400	700
62	Saco de Lixo Preto 30 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 30 litros, medindo 59cm x 62cm e capacidade para 6 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 25 unidades.	Rolo	2650	1000	400	900
63	Toalha de Rosto. <u>Especificações:</u> toalha de rosto em tecido feipudo de boa qualidade, medindo 45x80cm.	Unid.	690	100	400	120
64	Touca Descartável TNT. <u>Especificações:</u> Touca descartável branca, com elástico; Tamanho único; Unissex; Confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido). Pacote com 100 unidades.	Pacote	930	300	100	280
65	Vassoura 40 cm. <u>Especificações:</u> vassoura pelo sintético 40 cm com cabo de no mínimo 1,20m; permite varrer sem arranhar o piso; indicada para varrer pisos regulares, secos e delicados.	Unid.	920	200	500	100
66	Vassoura 60 cm. <u>Especificações:</u> vassoura pelo sintético 60 cm com cabo de no mínimo 1,20m; permite varrer sem arranhar o piso; indicada para varrer pisos regulares, secos e delicados.	Unid.	900	200	500	100
67	Vassoura Limpa Teto. <u>Especificações:</u> vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	Unid.	410	150	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

68	Vassoura para Vaso Sanitário. Especificações: Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	Unid.	980	400	300	180
----	--	-------	-----	-----	-----	-----

15. DO CONTRATO

15.1 O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

15.1.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação, para celebração do contrato.

15.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 15.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

15.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

15.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

15.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

15.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

16. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

16.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17. DAS SANÇÕES

17.1. O licitante ou Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

17.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

17.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior a 30 (Trinta) dias, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

17.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Anajatuba, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

17.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

17.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

17.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

17.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

17.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

17.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

17.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

17.11. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

18. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

18.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

18.1.1 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

18.2 À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

18.3 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude

Spina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos fornecidos diretamente por servidor designado.

18.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

19. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

19.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luz da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

19.1.1. Habilitação jurídica;

19.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

19.1.3. Qualificação técnica (conforme disposições contidas no item 10);

19.1.4. Qualificação econômico-financeira;

19.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

20. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

20.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº023/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 022/2021, Decreto Municipal 029/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Anajatuba/MA, em 22 de junho de 2023

MATHEUS REIS DOS SANTOS

Coordenador do Setor de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços

Decreto nº 219/2022

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Após análise, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório, considerando que do mesmo constam os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA.

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 218/2022

Responsável pela Autorização do Termo de Referência

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 21 de 21



Pref. Anajatuba-MA

Folha: 195

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Pref. Anajatuba-MA

Folha 195

Rubrica R

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, **DECLARO** para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Administração, sob a responsabilidade da Sra. ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA, Secretária de Administração do Município de Anajatuba/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Anajatuba - MA, 22 de junho de 2023

MARIA LUCILÂNDIA DOS SANTOS MENDES

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Decreto n° 239/2023



Pref. Anajatuba-MA

Folha: 170

Rubrica: KA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Pref. Anajatuba-MA

Folha _____

Rubrica _____

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, **DECLARO** para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Administração, sob a responsabilidade da Sra. ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA, Secretária de Administração do Município de Anajatuba/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Anajatuba - MA, 22 de junho de 2023

AURISCILEY GUIA Assinado de forma digital
SAMPAIO:48380 SAMPAIO:48380903315
903315 Dados: 2023.06.22
14:00:14 -03'00'

AURISCILEY GUIA SAMPAIO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Decreto n° 043/2022



Pref. Anajatuba-MA
Folha: _____
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Nina Rodrigues, s/n, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Pref. Anajatuba-MA
Folha 177
Rubrica R

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, **DECLARO** para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência do **Processo Administrativo nº 2023.03.03.0026**, elaborado pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Administração, sob a responsabilidade da Sra. ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA, Secretária Municipal de Administração do Município de Anajatuba/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Saúde.

Anajatuba - MA, 22 de junho de 2023

LUIS FERNANDO COSTA
ARAGAO:57503028220
20

Assinado de forma digital
por LUIS FERNANDO COSTA
ARAGAO:57503028220
Dados: 2023.06.22 15:24:36
-03'00'

LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 042/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

DESPACHO

Ao Senhor
GICIVALDO NUNES MACHADO
Controladoria Municipal
Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA

Assunto: Solicitação de exame de conformidade quanto a instrução processual.

Senhor Controlador,

Anexo ao presente, estamos encaminhando Processo Administrativo nº **2023.03.03.0026**, que versa sobre a Seleção da proposta mais vantajosa visando o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA - MA, para apreciação e parecer de conformidade quanto a instrução processual até aqui já realizados.

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Anajatuba - MA, 22 de junho de 2023

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 218/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER DE CONFORMIDADE Nº 102/2023-CGM**Modalidade:** Pregão – SRP**Critério de Julgamento:** Menor preço “por item”**Processo Administrativo nº:** 2023.03.03.0026**Objeto:** Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Materiais de Limpeza para atender as necessidades das secretarias do Município de Anajatuba/MA.**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA**

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de feitura de licitação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2023.03.03.0026, no dia 03 de março de 2023, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Materiais de Limpeza para atender as necessidades das secretarias do Município de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é a Secretária Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 218/2022.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Capa do processo administrativo;	03/03/2023	001
II	Termo de abertura de Processo;	03/03/2023	002
III	Solicitação de abertura de processo licitatório com Planilha com especificação dos produtos;	03/03/2023	003 – 008
IV	Aviso de intenção de Registro de Preços com planilha de especificações anexa e publicações;	03/03/2023	009 – 017
V	Manifestação de intenção de Registro de Preço como órgãos participantes;	08 a 14/03/23	018 – 035
	Despacho ao Órgão Gerenciador sobre intenção de registro de Preços;	16/03/2023	036
	Termo de aprovação das Manifestações;	16/03/2023	037
VI	Solicitação ao setor de compras para realização da pesquisa de preços;	29/03/2023	038 – 042

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

VII	Pesquisa mercadológica;	23/05/2023 a 20/06/2023	043 – 147
	Despacho à Secretária de Administração com a justificativa de preços;	21/06/2023	148 – 149
VIII	Solicitação de dotação orçamentária;	21/06/2023	150
IX	Despacho da contabilidade à secretária de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária;	21/06/2023	151
X	Despacho ao Compras para elaboração do Termo de Referência;	21/06/2023	152
XI	Termo de Referência com aprovação e autorização pelo Ordenador de Despesa;	22/06/2023	153 – 173
XII	Termo de concordância como órgão participante;	22/06/2023	174 – 176
XIII	Solicitação de parecer de conformidade da controladoria;	22/06/2023	177

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração, solicitando ao Coordenador do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação da secretária, o coordenador do setor de compras levou ao conhecimento das demais secretarias a intenção de registro de preços e iniciou o procedimento da pesquisa mercadológica por meios do Banco de Preços, onde cotou e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência. Após os órgãos participantes emitirem os Termos de Concordâncias, o processo foi despachado para esta controladoria para emissão de parecer de conformidade processual.

3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Autorização para feitura da Licitação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, a Controladoria opina pela continuidade do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 28 de junho de 2023.

Givaldo Nunes Machado

Controlador Geral
Decreto nº 022/2022

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Pref. Anajatuba-MA
Foiha 180
Rúbrica [assinatura]

Pref. Anajatuba-MA
Foiha 181
Rúbrica [assinatura]

AUTORIZAÇÃO

A Sra.
NAIARA BARBOSA PEREIRA.
Presidente da Comissão de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEI, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO **2023.03.03.0026**

Senhora Presidente,

Na qualidade de Secretária Municipal de Administração, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a esta CPL para que seja instaurado feita de licitação pública, na modalidade Pregão do tipo **Menor por item**, tendo por objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa visando o Registro de Preços**, visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA - MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº10.520/2002, Decreto Federal Nº10.024/19, regulamentada pelo Decreto Municipal nº022/2021, Lei Complementar nº123/2006, alterações dadas pela Lei Complementar nº147/2014, alterada pela Lei Complementar 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Em conformidade com as atribuições legais da CPL disposto na portaria nº 014/2023, Art. 4º, I e II, despacho os autos do processo, para que seja enviado a assessoria jurídica para parecer e aprovação, as minutas do edital e contrato após sua elaboração.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Anajatuba - MA, em 28 de junho de 2023

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 218/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Pre. Anajatuba-MA
Folha 182
Rúbrica R

Pre. Anajatuba-MA
Folha 182
Rúbrica R

Ao Senhor
THIAGO MENDES DA SILVA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Assunto: Termo de designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitação Pública, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme Decreto Municipal nº 029/2021, Decreto Municipal nº 022/2021, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/2013.

Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio,

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de minhas atribuições legais, que me foram conferidas através da Portaria nº 014/2023;

RESOLVE:

Designar a Equipe do Pregão composta pelo Sr. THIAGO MENDES DA SILVA (Pregoeiro), Sr. MAURÍCIO RODRIGUES PEREIRA e Sra. FRANCIONE DE MARIA PEREIRA MARTINS DE ARAÚJO (Membros da Equipe de Apoio), nomeados por meio da Portaria nº 003/2023 para atuarem no Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de proceder com o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Anajatuba/MA.

ENCAMINHO os autos para conhecimento e devidas providências necessárias para prosseguimento com o processo de contratação.

Anajatuba/MA, em 07 de julho de 2023

Naiara Barbosa Pereira
NAIARA BARBOSA PEREIRA
Presidente da CPL
Portaria nº 014/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo Nº **2023.03.03.0026/2023** na modalidade Pregão Eletrônico, o ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Anajatuba - MA, 11 de julho de 2023.

THIAGO MENDES DA SILVA

Pregoeiro
Portaria nº 003/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA e dá outras providencias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, da modalidade denominada Pregão, instituída pela Lei 10.520 de 17 julho de 2002.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o art. 3, inciso IV da Lei Federal 10.520/2020.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **THIAGO MENDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Pregoeiro Municipal, portador do RG nº. 00009584119988 SESEP/MA, e CPF/MF N°. 010.291.963-11, para exercer a função de Pregoeiro que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art.2º - Designar os servidores **MAURÍCIO RODRIGUES PEREIRA, Membro da CPL**, brasileiro, solteiro, servidor comissionado, portador do RG sob nº 0268094120033-SESEP/MA e CPF sob nº 077.074.033-20 e **FRANCIONE DE MARIA PEREIRA MARTINS ARAÚJO, Membro da CPL**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG sob nº 000048699195-4-SSP/MA e CPF sob o nº 786.663.093-34 para comporem a Equipe de Apoio, que prestara necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - O pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, tem a função de realizar os processos licitatórios relativos às licitações públicas na modalidade Pregão na forma presencial e/ou eletrônica, e, praticar demais atos sob a égide da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como demais legislações e instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão que tratem a matéria.

Art. 4º - Cabe ao pregoeiro à condução do pregão e á equipe de apoio auxiliá-la em todas as fases do processo licitatório.

Art. 5º - Ao pregoeiro caberá, em especial:

I - Conduzir a sessão Pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimento ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos.

III - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - Verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - Receber, examinar e decidir os recursos, e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VII - Indicar o(s) vencedor(s) do certame;

IX - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio, e,

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único - O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 6º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Art. 7º- Os servidores mencionados nesta portaria desempenharão as suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 8º - Todos os trabalhos do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio deverão ser registrados nas atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dá-se Ciência, publique-se, Cumpra-se.

HÉLDER LOPES ARAGÃO

Prefeito Municipal

VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - Receber, examinar e decidir os recursos, e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VII - Indicar o(s) vencedor(s) do certame;

IX - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio, e,

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único - O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 6º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Art. 7º - Os servidores mencionados nesta portaria desempenharão as suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 8º - Todos os trabalhos do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio deverão ser registrados nas atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dá-se Ciência, publique-se, Cumpra-se.

HÉLDER LOPES ARAGÃO - Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 003/2023

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, da modalidade denominada Pregão, instituída pela Lei 10.520 de 17 julho de 2002.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o art. 3, inciso IV da Lei Federal 10.520/2020.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **THIAGO MENDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Pregoeiro Municipal, portador do RG nº. 00009584119988 SESEP/MA, e CPF/MF N.º. 010.291.963 -11, para exercer a função de Pregoeiro que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art.2º - Designar os servidores **MAURÍCIO RODRIGUES PEREIRA**, Membro da CPL, brasileiro, solteiro, servidor comissionado, portador do RG sob nº 0268094120033 -SESEP/MA e CPF sob nº 077.074.033-20 e **FRANCIONE DE MARIA PEREIRA MARTINS ARAÚJO**, Membro da CPL, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG sob nº 000048699195-4-SSP/MA e CPF sob o nº 786.663.093-34 para comporem a Equipe de Apoio, que prestara necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - O pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, tem a função de realizar os processos licitatórios relativos às licitações públicas na modalidade Pregão na forma



presencial e/ou eletrônica, e, praticar demais atos sob a égide da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como demais legislações e instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão que tratem a matéria.

Pref. Anajatuba-MA
Folha 187
Rúbrica R

Art. 4º - Cabe ao pregoeiro à condução do pregão e à equipe de apoio auxiliá-la em todas as fases do processo licitatório.

Art. 5º - Ao pregoeiro caberá, em especial:

- I - Conduzir a sessão Pública;
- II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimento ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos.
- III - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V - Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - Receber, examinar e decidir os recursos, e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - Indicar o(s) vencedor(s) do certame;
- IX - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio, e,
- XI - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único - O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 6º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Art. 7º - Os servidores mencionados nesta portaria desempenharão as suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 8º - Todos os trabalhos do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio deverão ser registrados nas atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dá-se Ciência, publique-se, Cumpra-se.

HÉLDER LOPES ARAGÃO - Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - LEIS - LEI Nº 595/2022

Lei nº 595/2022

REVOGA, ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº. 441/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, no uso de suas atribuições legais, consoante ao que determina a inteligência do art. 158, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão, bem como a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a Seguinte Lei. Art. 1º O art. 18 da Lei Municipal nº 441/2013, passa a vigorar com a seguinte alteração: "Art. 18. A estrutura técnico-administrativa do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Anajatuba/MA, compõem-se dos seguintes órgãos. I - Conselho de Administração; II - Diretoria Executiva; III - Conselho Fiscal e IV - Comitê de Investimento". "Art. 18-A. O Comitê de Investimento do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Anajatuba/MA, que atuará junto ao Conselho de Administração, é órgão financeiro do Fundo e reger-se-á por ato normativo a ser expedido pelo poder executivo, devendo atender no mínimo os seguintes requisitos: a) que seus membros mantenham vínculo com o ente federativo ou com o RPPS, na qualidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, THIAGO MENDES DA SILVA, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo Nº 2023.03.03.0026/2023
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requisitante: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
- Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – SEMED; Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMAS; Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.
- Tipo de Licitação: Menor preço por item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 10.024/19, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 029/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 022/2021 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Anajatuba/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O preço considerado como estimativa para esse objeto foi determinado com base em pesquisas de preços habituais, celebrados em âmbito público e pesquisas baseadas em preços praticados no mercado, de acordo com a Instrução Normativa 073/2020 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, portanto, estima-se o valor de **R\$ 2.055.044,65 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).**

Anajatuba - MA, em 11 de julho de 2023.

THIAGO MENDES DA SILVA

Pregoeiro
Portaria nº 003/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Ao Senhor

ANDRÉ LUIS MENDONÇA MARTINS

Procurador Municipal

Prefeitura Municipal de Anajatuba

Senhor Procurador,

Estamos encaminhando em anexo a essa egrégia assessoria jurídica os autos do processo administrativo nº **2023.03.03.0026/2023**, juntamente com a minuta do edital e contrato, para análise e parecer jurídico, tendo como objeto a seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Anajatuba/MA, nos termos do parágrafo único, do Art. 38, Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Anajatuba/MA, 11 de julho de 2023.

THIAGO MENDES DA SILVA

Pregoeiro

Portaria nº 003/2023



Pref. Anajatuba-MA

Folha: 190

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

MINUTA DO EDITAL E ANEXOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDIMENTO DO ARTIGO 48, § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.	
REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº.10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19, DECRETO MUNICIPAL Nº.023/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017, SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.03.0026/2023	PROCESSO LICITATÓRIO Nº ___/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	ÓRGÃOS PARTICIPANTES: • Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - SEMED/FUNDEB • Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS/FMS • Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMAS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO "POR ITEM"	REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Anajatuba/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.	
O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início: **/**/2023 - Término: **/**/2023, às **:**:hs (Horário de Brasília) SESSÃO PÚBLICA: **/**/2023, às ****:h (Horário de Brasília)	
Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".	
DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL	
DIA: Dias úteis, de Segunda a Sexta-feira HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local).	
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Cep:65.490.000, Anajatuba/Maranhão. E-mail para contato com a CPL: cpl@anajatuba.ma.gov.br .	
O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio eletrônico: www.anajatuba.gov.br	
PREGOEIRO RESPONSÁVEL: THIAGO MENDES DA SILVA Portaria nº 003/2023 E-mail: thiago.pregoeiro@anajatuba.ma.gov.br	Este instrumento contém: Edital e seus anexos com 74 (setenta e quatro) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

**MINUTA DO EDITAL E ANEXOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ___/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****DISPUTA ABERTA****“LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDIMENTO DO ARTIGO 48, § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.”**

O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às ****:** hrs, do dia __/__/2023**, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento do tipo menor preço “por item”, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/19, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 023/2021 e nº 022/2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

A Presente Licitação reger-se-á pelas disposições da LEI FEDERAL Nº10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº. 023 de 06 de janeiro de 2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório em epígrafe.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente Instruído à autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste edital e as constantes no sistema portal de compras públicas, prevalecerão as descritas neste edital.

1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1. O presente Pregão tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Anajatuba/MA, conforme descrito neste Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo II do Presente Edital**.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse;

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº73/2020 da **SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, com base em pesquisas de preços realizadas no mercado. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 2.055.044,65 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**.

1.5. A Pesquisa de preços realizada pelo setor de Compras encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço mencionado no preâmbulo do presente Edital.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentário, conforme dispõe o Decreto Municipal nº022/2021, e Decreto Federal nº. 7.892/2013, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes, que poderão advir do presente procedimento licitatório. No entanto, para efeito de classificação orçamentária, seguem as rubricas informadas pelo setor contábil, com vigência para o exercício em curso:

2.2. Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

3.1.2. Em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, em seu **artigo 48, incisos I e III**, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

a). Conforme instituído no **artigo 48, inciso III** da Lei Complementar 123/2006, os itens constantes do **GRUPO 01** do Termo de Referência tiveram seu quantitativo total subdividido em **cota principal (em média 75%)** destinada à disputa entre todos os interessados (ME, EPP, MEI, Empresas de Médio e Grande Porte, etc) e **cota reservada (em média 25%)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

exclusivamente para disputa entre MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE;

b). Os Itens de valor estimado até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) com participação exclusiva de Microempresas – ME e Empresas de pequeno porte – EPP;

3.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3.2.7. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017);

3.2.8. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

3.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.3.1.1. A mera declaração como ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a empresa à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além de ser descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

3.3.1.2. Para a verificação da fraude prevista no subitem anterior, a Prefeitura Municipal de ANAJATUBA poderá realizar procedimentos complementares, mediante diligência, tais como solicitação de Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do exercício anterior e/ou outros demonstrativos contábeis/documentos que julgue necessários, apresentados na forma da Lei, por fotocópias devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou em outro órgão equivalente, a fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelas licitantes, às exigências da LC nº 123/2006.

3.3.1.3. Também serão aceitas a DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

3.3.1.4. A confirmação acerca do atendimento, pelas licitantes, da condição de ME ou EPP também poderá ser realizada por meio da disponibilização de Documentos Fiscais Oficiais, tais como a Declaração do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, devidamente transmitida à Receita Federal do Brasil, desde que os dados permitam identificar as informações acerca do faturamento bruto do exercício em análise.

3.3.1.5. Para fins de definição do “último exercício social” da DRE a ser exigida, será considerado, na data de abertura da sessão pública, o limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, nos termos do que fixa o Art. 16, §4º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03, de 26 de abril de 2018.

- 3.3.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 3.3.2. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 3.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.3.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.3.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

3.3.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

3.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

4.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.2.1. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio desse documento.

5.2 O Envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.2.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

5.2.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

5.2.3. A proposta anexada ao sistema, de que trata no item acima deve contemplar obrigatoriamente todos os dados do licitante.

5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF ou Sistema de cadastramento próprio do município – CRC Municipal, conforme decreto Municipal nº102/2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da LC nº 123, de 2006.

5.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 Além do envio da proposta por meio eletrônico de que trata o item 5.1 do edital o licitante também deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Quantidade ofertada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

6.1.2 Valor unitário do item;

6.1.3 Valor global do item;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações compatíveis com a especificação do Termo de Referência: indicando marca/modelo, fabricante prazo de validade ou de garantia, se for o caso.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na **execução do objeto**.

6.4 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo órgão de controle competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta cadastrada no sistema que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4.1 Durante a fase de lances, não serão aceitos contatos telefônicos, ou via e-mail, com o(a) Pregoeiro(a) e com a equipe de apoio, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

7.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lances ofertados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à autoridade/órgão competente;

7.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempos superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20 O Critério de julgamento adotado será o menor preço "POR ITEM", conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.25 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

7.27 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, se for o caso.

7.27.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

7.27.1.1 produzidos por empresas brasileiras;

7.27.1.2 produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.1.3 produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27.1.4. Produzidos no país.

7.28. Persistindo o empate entre propostas, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública e depois da verificação de possível empate, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das prevista deste Edital.

7.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, as licitantes terão prazo máximo de 30 minutos para negociação, após ser convocada, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2 O pregoeiro solicitará ao(s) licitante(s) melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

7.29.2.1. O prazo poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

7.29.2. O não envio da proposta ajustada por meio do sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no ANEXO I do edital, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, facultada a administração da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no §9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos da legislação vigente, que:

8.2.1 Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.2.2 Contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.2.3 Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.2.4 Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.4.1 A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.

8.2.4.2 Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.2.4.1.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.3.1 A inobservância do prazo fixado pelo(a) Pregoeiro(a) para a entrega das respostas e/ou informações solicitadas em eventual diligência ou ainda o envio de informações ou documentos considerados insuficientes ou incompletos ocasionará a recusa da proposta.

8.4 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da proposta comercial, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

8.5 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5.1 Na hipótese de necessidade de suspensão de sessão pública para a realização de diligências, com vista ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, ou outro documento pertinente e não elencada acima, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3 O detentor da melhor proposta poderá ser instado a apresentar amostra do produto ofertado na forma estabelecida no Termo de Referência, no prazo máximo de 48hs (quarenta e oito horas), contados a partir da requisição do Pregoeiro, sob pena de desclassificação, com o objetivo de conferir a especificação e ausência de falhas no produto.

8.6.3.1 A amostra será requisitada somente da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, na fase de aceitação de propostas.

8.6.3.2 Será rejeitada a amostra, e consequentemente a proposta, que não atender as disposições previstas no Termo de Referência.

8.6.3.3 A análise da amostra poderá ser acompanhada pelos licitantes ou seus representantes legais, quando prévia e formalmente requerida pelo interessado.

8.6.3.4 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) arrematante(s) não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

8.6.4 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destaca-se **ainda** a proposta comercial readequada com o valor final ofertado.

8.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a **manifestação** escrita do setor requisitante do objeto ou da área especializada no objeto.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7.1. Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previsto no **item 7.29**.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.13. A proposta em desacordo ao edital ou na falta de qualquer documentação solicitada neste implica em desclassificação imediata.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF, quando for o caso;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas

“b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

9.3.1. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro, conforme entendimento do Acórdão TCU 1211/2021. Devendo o pregoeiro conferir oportunidade para saneamento, admitindo a juntada de documentos que venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante a apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferentes números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto do item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.9.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.9.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.9.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.1.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.1.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.1.3. As Demonstrações Contábeis exigidas neste edital compreendem: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) e Comprovação de Índices contábeis;

9.10.2. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

9.10.3. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.

9.10.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

9.10.4.1 Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

9.10.4.2 Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

9.10.4.3 Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.10.4.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.10.5. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.10.6. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

9.10.7. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

9.10.8. **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

9.10.8.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente.

9.11.1.1. As empresas de forma facultativa poderão apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas fiscais evitando a possível abertura de diligências.

9.11.2. A Prefeitura Municipal de ANAJATUBA (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

9.12. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO:

a) Alvará de Localização e Funcionamento. (*facultativo*).

9.12.1. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:

a) Estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ;

b) Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;

9.12.1. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que, após diligência pelo pregoeiro, não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

11.2.4. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado a autoridade superior com competência para decidir recursos, para a decisão final no prazo de 3 (três) dias úteis.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.5. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.

11.5.1. O não conhecimento do recurso não impede o seu acolhimento na qualidade de petição.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12.3. Na sessão de reabertura do pregão, O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Após a homologação do resultado da presente licitação, o Município de ANAJATUBA (MA), através do Órgão Gerenciador, convocará a(s) empresa(s) adjudicatária(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da Notificação.

14.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.2 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

14.3 - É facultado à Administração, quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato da Assinatura da Ata de Registro de Preços, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital, observado o disposto no subitem 14.8.

14.4 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os produtos a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

14.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

14.6. A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive a seus demais anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, ao Decreto Municipal nº022/2021, Decreto Federal nº. 7.892/13, alterado pelo Decreto nº 8.250/14, à Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e a toda a legislação pertinente.

14.7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do cumprimento dos requisitos de publicidade oficial, e estará integralmente condicionada às cláusulas deste Edital, independentemente de transcrição.

14.8. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

sanções a ele previstas neste Edital, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA, registrará os demais licitantes, na ordem de classificação.

14.9. A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

14.10. O registro a que se refere o item 14.5.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no Decreto Federal nº 7.892/13.

14.11. Se houver mais de um licitante que aceitar cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, serão classificados segundo a ordem do último lance apresentado durante a fase competitiva.

14.12. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

14.13. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

14.13.1 A Prefeitura Municipal de ANAJATUBA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrados, nas mesmas condições de execução.

14.13.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

14.13.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no Art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

14.13.4. A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

14.13.5. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

14.13.6. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercuta no valor total pactuado.

14.13.7. A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

14.13.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

14.13.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.13.10. Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

14.13.11. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

14.13.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14.14. DOS USUÁRIOS

14.14.1. Nos termos do art. 22 do Decreto nº7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

14.14.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

14.14.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.14.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

14.14.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.14.2 Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

14.14.3 É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o **subitem 14.14.2**, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

14.15. DO CANCELAMENTO

14.15.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

14.15.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “d” deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.15.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) - por razão de interesse público; ou
- b) - a pedido do fornecedor.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL E GARANTIA DOS BENS

15.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas na Minuta do Contrato, anexo a este Edital.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. As regras acerca da subcontratação são as estabelecidas na Minuta do Contrato, anexo a este Edital.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1 Quando da existência de demanda para os produtos registrados, o Município de ANAJATUBA/MA, por meio da SECRETARIA REQUISITANTE, convocará o detentor do preço registrado para a assinatura do contrato (**Anexo IV**) que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação devem ser comunicadas a Prefeitura Municipal de ANAJATUBA/MA para que este delibere sobre a adjudicação do objeto ou manutenção do contrato, sendo essencial para tanto que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.

17.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.5. O prazo de vigência da contratação é o previsto no Termo de Referência, Anexo II do presente Edital.

17.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor estiver inscrito no SICAF, deste poderá ser dispensada a documentação abrangida pelo referido cadastro.

17.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na Minuta do Contrato, anexo a este Edital.

19. DA ENTREGA, RECEBIMENTO DO OBJETO E DA ACEITAÇÃO

19.1. Os critérios de entrega, recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na Minuta do Contrato.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na minuta do contrato, anexos a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, não entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, causar o atraso na execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato, fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas, e cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de ANAJATUBA/MA, e será descredenciado no Sicaf, e do sistema de cadastramento municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa.

22.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades, além das estabelecidas no termo de referência:

22.2.1 Multa de ATÉ:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a”, do subitem 22.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

22.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de ANAJATUBA – MA, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

22.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

22.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

22.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

22.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

22.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

22.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Município de Anajatuba-MA, observado o princípio da proporcionalidade.

22.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores municipal e no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

22.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

22.11. Nenhum pagamento será feito à empresa contratada, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

23. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

23.1. Os critérios de controle e fiscalização do objeto estão previstos no Termo de Referência, anexo II deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. A republicação do edital somente não será realizada se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

24.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado neste Edital.

24.7. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data do recebimento do pedido e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7.1. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão divulgadas no sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e vincularão os participantes e a administração, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

24.10. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

24.11. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

24.12. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

25. DAS AMOSTRAS

25.1. O Pregoeiro poderá solicitar do(s) licitante(s) provisoriamente classificado em 1º lugar, a apresentação de amostra(s) do(s) serviços/produto(s) cotado(s) à



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Administração Municipal, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência, anexo II deste Edital.

25.2. Caso a(s) amostra(s), da (s) empresa(s) que ofertou(ram) o menor preço não seja(m) compatível(is) com o objeto da licitação, será(ão) desclassificada a licitante por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

26.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.6. Fica assegurado à Administração Municipal o direito de, no seu interesse, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência às participantes, na forma da legislação vigente.

26.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.11. Qualquer marca mencionada nas descrições dos itens constantes na planilha orçamentária a que se refere o Referência, servirá apenas como referência para julgamento e/ou classificação, podendo a licitante cotar, em sua proposta, produto de marca “similar”, ou de “qualidade equivalente”.

26.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as do Termo de Referência e seus anexos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

26.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.anajatuba.ma.gov.br> e-mail: cpl@anajatuba.ma.gov.br e Sistema do TCE no endereço eletrônico <https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata>, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de ANAJATUBA – MA, sito à Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba/MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.14. As licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios mencionados no **subitem 26.13**, das eventuais republicações e/ou retificações de edital, respostas a questionamentos e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.

26.15. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Anajatuba - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

26.16.1. ANEXO I - Modelo de Proposta;

26.16.3. ANEXO II - Termo de Referência e seus anexos;

26.16.4. ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

26.16.5. ANEXO IV - Minuta do Termo de Contrato.

Anajatuba/MA, ____ de _____ de 2023.

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 218/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
PREFEITURA MUNICIPAL ANAJATUBA/MA
Rua Benedito Leite, 868, Centro-Anajatuba/MA.

Referente: Pregão Eletrônico nº ___/2023

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Razão Social

CNPJ:

Endereço:

Valor Total da Proposta: R\$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇOS R\$	
				UNT.	TOTAL
1					

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

3. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

4. VALIDADE DOS PRODUTOS:

5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS:

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Nome, RG, CPF, Endereço).

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente termo de referência tem por objeto: **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA - MA.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal da Anajatuba/MA contém diversos prédios próprios e locados onde são desenvolvidas as atividades da Administração Pública de forma rotineira;

Justifica - se a presente contratação através da necessidade de conservação predial e manutenção dos ambientes de trabalho permanentemente limpos e saudáveis, voltados à qualidade do trabalho, proporcionando ao público interno e externo condições mínimas de higiene e conforto;

Fundamenta -se também a necessidade da manutenção e conservação dos bens públicos, em caráter permanente, assim como manter as instalações e bens de todos os órgãos que compõem a Secretaria de Administração e demais secretarias que daquela necessitam, em condições adequadas de utilização.

3. VALOR ESTIMADO

3.1 O preço considerado como estimativa para esse objeto foi determinado com base em pesquisas de preços habituais, celebrados em âmbito público e pesquisas baseadas em preços praticados no mercado, de acordo com a Instrução Normativa 073/2020 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Foi estimado o valor de **R\$ 2.055.044,65 (Dois milhões, cinquenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**.

4. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS.

4.1 As especificações, quantitativos dos produtos a serem adquiridos e demais exigências são as seguintes:



Pref. Anajatuba-MA

Folha: 224

Rubrica: K

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Grupo 01 - COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO E (COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%, ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP).

MATERIAL DE LIMPEZA					
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
01	Copo de Plástico Descartável de 180 ml. Especificações: Copo de Plástico Descartável PP Branco de 180ml Pacote com 100 Unidades, material em Polipropileno, dentro das normas ABNT. Caixa com 25 pacotes, contendo 100 copos cada.	Caixas	885	R\$ 159,06	R\$ 140.768,10
COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
02	Copo de Plástico Descartável de 180 ml. Especificações: Copo de Plástico Descartável PP Branco de 180ml Pacote com 100 Unidades, material em Polipropileno, dentro das normas ABNT. Caixa com 25 pacotes, contendo 100 copos cada.	Caixas	295	R\$ 159,06	R\$ 46.922,70
VALOR TOTAL					R\$ 187.690,80
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
03	Desinfetante 1 L. Especificações: desinfetante de uso geral, para limpeza e desinfecção diária de superfícies, com alto poder bactericida e germicida. Fragrâncias diversas. Caixa com 12 unidades contendo 1 litro cada.	caixas	1065	R\$ 72,26	R\$ 76.956,90
COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
04	Desinfetante 1 L. Especificações: desinfetante de uso geral, para limpeza e desinfecção diária de superfícies, com alto poder bactericida e germicida. Fragrâncias diversas. Caixa com 12 unidades contendo 1 litro cada.	caixas	355	R\$ 72,26	R\$ 25.652,30
VALOR TOTAL					R\$ 102.609,20
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

05	Lixeira Coleta Seletiva 60 L. <u>Especificações:</u> kit com 04 lixeiras de coleta seletiva com capacidade de 60 litros, cada, nas cores dos materiais recicláveis (vidro, papel, metal e plástico); com suporte que comporta as 04 lixeiras.	kit	87	R\$ 749,30	R\$ 65.189,10
COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
06	Lixeira Coleta Seletiva 60 L. <u>Especificações:</u> kit com 04 lixeiras de coleta seletiva com capacidade de 60 litros, cada, nas cores dos materiais recicláveis (vidro, papel, metal e plástico); com suporte que comporta as 04 lixeiras.	kit	28	R\$ 749,30	R\$ 20.980,40
VALOR TOTAL					R\$ 86.169,50
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
07	Lixeira Plástica 30 L <u>Especificações:</u> lixeira em plástico com capacidade para 30 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte.	Unid.	405	R\$ 159,26	R\$ 64.500,30
COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
08	Lixeira Plástica 30 L <u>Especificações:</u> lixeira em plástico com capacidade para 30 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte.	Unid.	135	R\$ 159,26	R\$ 21.500,10
VALOR TOTAL					R\$ 86.000,40
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
09	Papel Higiénico. <u>Especificações:</u> Papel higiénico de primeira qualidade: folha dupla macia, 100% Celulose. Rolo com 30 m e largura da folha com 100mm. Fardo com 64 rolos.	Fardo	1538	R\$ 84,02	R\$ 129.222,76
COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
10	Papel Higiénico. <u>Especificações:</u> Papel higiénico	fardo	512	R\$ 84,02	R\$ 43.018,24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



Pref. Anajatuba-MA

Folha: 226

Rubrica: M

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	de primeira qualidade: folha dupla macia, 100% Celulose. Rolo com 30 m e largura da folha com 100mm. Fardo com 64 rolos.				
VALOR TOTAL					R\$ 172.241,00
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
11	Sabão em Pó. Especificações: pacotes de 500 gr. Fardo com 20 pacotes.	Fardo	889	R\$ 116,33	R\$ 103.417,37
COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
12	Sabão em Pó. Especificações: pacotes de 500 gr. Fardo com 20 pacotes.	Fardo	296	R\$ 116,33	R\$ 34.433,68
VALOR TOTAL					R\$ 137.851,05
VALOR TOTAL					R\$ 772.561,95
GRUPO 02 - ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
13	Ácido Muriático. Especificações: composto de Ácido Clorídrico (HCl) + Água (H2O), incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Caixa com 12 frascos, contendo 1 L, cada.	Caixa	375	R\$ 125,00	R\$ 46.875,00
14	Água Sanitária. Especificações: alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. Caixa com 12 frascos contendo 01 L, cada.	Caixa	1160	R\$ 35,37	R\$ 41.029,20
15	Álcool 92,8% de 1000 ml. Especificações: Caixa com 12 unidades.	Caixa	335	R\$ 131,85	R\$ 44.169,75
16	Álcool em Gel. Especificações: ideal para higienizar as mãos, fórmula conta com esferas hidratantes e exclusivo perfume; seca instantaneamente, deixando uma sensação de limpeza e toque aveludado com suave perfume, sem ressecar e sem deixar as mãos pegajosas. Frasco com 500 ml.	Unid.	2550	R\$ 9,78	R\$ 24.939,00
17	Amaciante 2 L. Especificações: amaciante concentrado para todo tipo de roupa. Unidades de 2L.	Caixa	1430	R\$ 11,26	R\$ 16.101,80
18	Avental. Especificações: Avental em Policloreto de Vinil ao reforço - 100% Poliéster, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 64 cm x 96 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	Unid.	560	R\$ 16,19	R\$ 9.066,40
19	Avental. Especificações: Avental em PVC Forrado Policap Top 0.30 tipo napa, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 70 cm x 120 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	Unid.	410	R\$ 19,75	R\$ 8.097,50
20	Bacia de Plástico 08 L. Especificações: bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita	Unid.	390	R\$ 9,59	R\$ 3.740,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 08 litros.				
21	Bacia de Plástico 15 L. Especificações: bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 15 litros.	Unid.	340	R\$ 15,62	R\$ 5.310,80
22	Bacia de Plástico 30 L. Especificações: bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 30 litros.	Unid.	390	R\$ 19,97	R\$ 7.788,30
23	Bacia de Plástico 40 L. Especificações: bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 40 litros.	Unid.	390	R\$ 24,59	R\$ 9.590,10
24	Balde Plástico 10 L. Especificações: balde plástico com alça metálica arame galvanizado, pegador embutido; capacidade para 10 litros.	Unid.	350	R\$ 12,42	R\$ 4.347,00
25	Balde Plástico 12 L. Especificações: balde de plástico extra forte com alça e pegador; alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça; capacidade para 12 litros.	Unid.	400	R\$ 12,53	R\$ 5.012,00
26	Balde Plástico 15 L. Especificações: balde plástico transparente, com bico direcionador de água e escala medidora de volume; Alça anatômica e segura; com cavidade no fundo desenvolvida para o perfeito encaixe dos dedos, facilitando o manuseio e esvaziamento do balde; capacidade para 15 litros.	Unid.	450	R\$ 18,32	R\$ 8.244,00
27	Caixa Térmica de Isopor. Especificações: caixa térmica de isopor, ideais para a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Medindo internamente 65X33X47cm, com dreno e tampa. Capacidade para 100 L.	Unid.	170	R\$ 99,45	R\$ 16.906,50
28	Cesto de Lixo Tipo Balde 100 L. Especificações: cesto com tampa injetados em plástico polipropileno (PP) copolímero; Superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujeira. Possui alças ergonômicas e excelente acabamento. Capacidade para 100 L.	Unid.	290	R\$ 182,48	R\$ 52.919,20
29	Cesto Plástico Telado 8 L. Especificações: Cesto plástico telado de 8 litros feito em material plástico não transparente, sem tampa.	Unid.	710	R\$ 7,60	R\$ 5.396,00
30	Coador de café. Especificações: coador de café com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	Unid.	495	R\$ 5,23	R\$ 2.588,85
31	Copo de Plástico Descartável de 50 ml. Especificações: copo descartável para café com capacidade para 50ml, produzidos de acordo com as normas da ABNT NBR 14.865/2012, pacote com 100 unidades. Caixa com 50 pacotes, contendo 100 unidades, cada.	Caixa	470	R\$ 169,48	R\$ 79.655,60
32	Desodorizador Aerossol 400 ml. Especificações: desodorizador de ambiente aerossol tipo spray, fragrâncias diversas. Frasco com 400 ml.	Unid.	1000	R\$ 13,35	R\$ 13.350,00
33	Detergente Líquido Lava Louças. Especificações: Detergente com concentração de ativos, com alto poder de limpeza em sua composição, garante a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, com fórmula testada	Caixa	420	R\$ 62,94	R\$ 26.434,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	dermatologicamente, frasco com 500ml. Caixa com 24 frascos.				
34	Detergente Pedra Sanitária. Especificações: Detergente sanitário em pedra de 25g a unidade, fragrância diversas. Caixa com 48 unidades.	Caixa	275	R\$ 108,00	R\$ 29.700,00
35	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas. Especificações: Dispenser para papel toalha interfolhas para 2 ou 3 Dobras feito em polipropileno, com um design moderno e de alta resistência, recomendado para ambientes com grande fluxo de pessoas; Tipo de Fixação: Bucha e parafuso;	Unid.	270	R\$ 43,51	R\$ 11.747,70
36	Dispenser Saboneteira para Sabonete Líquido. Especificações: dispenser saboneteira para sabonete líquido ou álcool em gel; composta em Polipropileno, na cor branca; Altura 26cm Largura 13cm Profundidade 12cm; Super resistente e com trava de segurança; reservatório para 800 ml.	Unid.	250	R\$ 32,28	R\$ 8.070,00
37	Escova Lava Roupa. Especificações: escova lava roupa com base oval em madeira ecologicamente correta com cerdas em nylon de alta resistência; ideal para a limpeza pesada ou do dia a dia.	Unid.	830	R\$ 4,37	R\$ 3.627,10
38	Espanador de Pó. Especificações: espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	Unid.	420	R\$ 30,75	R\$ 12.915,00
39	Esponja de Aço. Especificações: Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados. Fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades de 60 g cada.	Fardo	580	R\$ 40,50	R\$ 23.490,00
40	Esponja Dupla Face Lava Louça. Especificações: Formato retangular medindo 99mm x 69mm x 19mm. Pacote com 10 unidade.	Pacote	1370	R\$ 9,88	R\$ 13.535,60
41	Flanela. Especificações: flanela de pano laranja para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 28 x 38 cm;	Unid.	1090	R\$ 3,65	R\$ 3.978,50
42	Fósforo. Especificações: Maço com 10 Caixinhas, cada uma com 40 palitos de fósforo.	Maço	500	R\$ 7,42	R\$ 3.710,00
43	Guardanapo de Papel. Especificações: guardanapo de Papel Folha Simples 24cm x 22cm. Pacote com 50 unidades.	Pacote	1800	R\$ 3,73	R\$ 6.714,00
44	Inseticida. Especificações: Inseticida Aerossol Multi-Insetos a base óleo de eucalipto. Composto por Praletrina 0.03%, Cipermetrina 0.1%, Imiprotrina 0.03%, Solventes, Propelentes e Mascarante. Frasco com 360 ml.	Unid.	1150	R\$ 13,88	R\$ 15.962,00
45	Isqueiro. Especificações: Isqueiro a gás grande, tipo pedra, em plástico e metal; com selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança; rende até 3000 acionamentos; Peso 23g; Cartela contendo 10 unidades.	Cartela	395	R\$ 51,74	R\$ 20.437,30
46	Limpa Alumínio 500 ml. Especificações: específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustada; fácil de usar e deixa as panelas e talheres limpos e brilhantes. Caixa com 24 frascos contendo 500 ml cada.	Caixa	290	R\$ 105,76	R\$ 30.670,40
47	Limpa Vidro 500 ml. Especificações: específico para limpar e dar brilho em superfícies de vidro. Caixa com 24 frascos contendo 500 ml cada.	Caixa	290	R\$ 129,27	R\$ 37.488,30
48	Limpador Instantâneo Multiuso 500 ml. Especificações: ideal para limpeza de cozinha, fogão, coifa, banheiro, azulejo, equipamento	Caixa	300	R\$ 83,83	R\$ 25.149,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	eletrônico e madeira. Caixa com 12 frascos contendo 500 ml cada.				
49	Lixeira Plástica 100 L. Especificações: Lixeira plástica quadrada 100 litros com pedal e rodas; injetados em plástico polipropileno (PP), o acionamento da tampa é feito através de pedal o que evita eventual risco de contaminação. A haste e pedal são confeccionados com plástico resistente; possui 2 rodas que facilita a locomoção do cesto, as rodas são confeccionadas em plástico polipropileno (PP) e (PVC); acompanha aro plástico em polipropileno (PP) para fixação do saco de lixo.	Unid.	260	R\$ 105,78	R\$ 27.502,80
50	Lixeira Plástica 15 L Especificações: lixeira em plástico com capacidade para 15 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte.	Unid.	390	R\$ 33,46	R\$ 13.049,40
51	Lustra Móveis Líquido 500 ml. Especificações: lustra móveis utilizado para proteger, dar brilho e vida aos móveis, laqueados, envernizados, encerados, podendo também ser aplicado em superfícies laminadas, vinil e couro. Frasco com 500 ml.	Unid.	750	R\$ 21,36	R\$ 16.020,00
52	Luva Latéx Cano Longo. Especificações: confeccionada em látex natural, punho longo; antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos; ideal para atividades com imersão até o antebraço. Tamanhos diversos.	Par	870	R\$ 20,46	R\$ 17.800,20
53	Máscara Descartável TNT. Especificações: máscara descartável simples, confeccionada em TNT (tecido não-tecido), 100% de polipropileno, com 40 gr/m2; dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço ou retangular recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários; confeccionada no estilo retangular, tamanho único, com acabamento em toda a extremidade por costura. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Caixa com 100 unidades.	Caixa	910	R\$ 39,77	R\$ 36.190,70
54	Pá de Lixo Cabo Longo Especificações: Pá de lixo plástica com cabo longo reforçado. Medindo: 23 cm x 26 cm x 60 cm.	Unid.	740	R\$ 10,24	R\$ 7.577,60
55	Pá de Lixo Pequena. Especificações: Pá de Lixo plástica pequena para limpeza de casa, Medindo: 27 cm x 21.5 cm x 5 cm.	Unid.	740	R\$ 4,72	R\$ 3.492,80
56	Pano de Chão. Especificações: pano de chão alvejado branco; produzido com sacaria de ótima qualidade 100% algodão, super absorção, fácil de torcer, indicado para uso geral; medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais. Fardo com 10 unidades.	Fardo	1280	R\$ 55,39	R\$ 70.899,20
57	Pano de Prato. Especificações: pano de prato, 100% algodão, medindo 66 cm x 41 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	Fardo	1080	R\$ 56,98	R\$ 61.538,40
58	Papel Alumínio. Especificações: Rolo medindo 30cm x 4,0m.	Unid.	1180	R\$ 5,38	R\$ 6.348,40
59	Papel Filme. Especificações: Plástico Filme PVC - Rolo Transparente, com alto poder de resistência e vedação para proteger os alimentos - Bobina 28cm X 300m.	Unid.	1180	R\$ 42,04	R\$ 49.607,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

60	Papel Toalha. <u>Especificações:</u> Papel toalha Interfolhado branco 2 dobras, medindo 21x23 cm, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m ² . Fardo 1000 folhas.	Fardo	1300	R\$ 36,28	R\$ 47.164,00
61	Rodo Plástico Borracha Simples 30cm. <u>Especificações:</u> Rodo com cabo em Polipropileno + Eva + Cabo De Aço. Composto por material sintético, pigmento e borracha; Tamanho: 120,6 X 17,5 x 9 Cm.	Unid.	720	R\$ 10,07	R\$ 7.250,40
62	Sabão em Barra. <u>Especificações:</u> Sabão glicerinado multiuso neutro. Pacote com 5 unidades (barras), sendo cada unidade com 200g.	Pacote	1290	R\$ 14,52	R\$ 18.730,80
63	Sabonete Barra 90g. <u>Especificações:</u> Fragrâncias diversas. Caixa com 12 unidades.	Caixa	420	R\$ 32,20	R\$ 13.524,00
64	Sabonete Líquido 250 ml. <u>Especificações:</u> sabonete líquido desenvolvido com tensoativos suaves, proporcionando um sensorial muito bom para a pele, deixando limpa, hidratada, sem ressecamento; fragrâncias diversas; Caixa com 12 unidades, contendo 250 ml cada.	Caixa	325	R\$ 181,58	R\$ 59.013,50
65	Saco de Lixo Branco 50 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 50 litros, medindo 63cm x 80cm e capacidade para 10 kg, na cor branca, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 20 unidades.	Rolo	1300	R\$ 9,01	R\$ 11.713,00
66	Saco de Lixo Preto 100 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 100 litros, medindo 75cm X 105cm e capacidade para 20 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 20 unidades.	Rolo	2450	R\$ 9,81	R\$ 24.034,50
67	Saco de Lixo Preto 15 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 15 litros, medindo 39cm x 58cm e capacidade para 3 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 40 unidades.	Rolo	2450	R\$ 6,94	R\$ 17.003,00
68	Saco de Lixo Preto 30 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 30 litros, medindo 59cm x 62cm e capacidade para 6 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 25 unidades.	Rolo	2650	R\$ 4,16	R\$ 11.024,00
69	Toalha de Rosto. <u>Especificações:</u> toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 45x80cm.	Unid.	690	R\$ 23,16	R\$ 15.980,40
70	Touca Descartável TNT. <u>Especificações:</u> Touca descartável branca, com elástico; Tamanho único; Unissex; Confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido). Pacote com 100 unidades.	Pacote	930	R\$ 18,87	R\$ 17.549,10
71	Vassoura 40 cm. <u>Especificações:</u> vassoura pelo sintético 40 cm com cabo de no mínimo 1,20m; permite varrer sem arranhar o piso; indicada para varrer pisos regulares, secos e delicados.	Unid.	920	R\$ 13,29	R\$ 12.226,80
72	Vassoura 60 cm. <u>Especificações:</u> vassoura pelo sintético 60 cm com cabo de no mínimo 1,20m; permite varrer sem arranhar o piso; indicada para varrer pisos regulares, secos e delicados.	Unid.	900	R\$ 17,68	R\$ 15.912,00
73	Vassoura Limpa Teto. <u>Especificações:</u> vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	Unid.	410	R\$ 31,49	R\$ 12.910,90
74	Vassoura para Vaso Sanitário. <u>Especificações:</u> Vassoura de nylon; tipo bola, com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	Unid.	980	R\$ 9,86	R\$ 9.662,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

VALOR TOTAL	R\$ 1.282.482,70
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.055.044,65 (Dois milhões, cinquenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).	R\$ 2.055.044,65

4.2. Em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá itens exclusivos e reserva de cota para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme segue:

a) Conforme previsto no **art. 48, inciso III** da Lei Complementar 123/2006, o grupo 01 de valor total estimado acima de R\$ 80.000,00 teve seu quantitativo total subdividido em **COTA PRINCIPAL (em média 75%)** destinada à disputa entre todos os interessados (ME, EPP, MEI, Empresas de Médio e Grande Porte, etc.) e **COTA RESERVADA (em média 25%)** exclusivamente para disputa entre MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

b) Conforme instituído no **art. 48, inciso I** da Lei Complementar 123/2006, os demais itens constantes do Termo de Referência, de valor total estimado em até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ficam **destinados exclusivamente** à participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

5 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

- 5.1 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eletrônico, ofício ou outro meio;
- 5.2 O fornecimento do produto será feito de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, nos endereços que serão informados pela Secretaria Requisitante, tudo por conta do fornecedor;
- 5.3 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos materiais;
- 5.4 O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue nos endereços indicados pela Secretaria Requisitante, ou no Almoxarifado Permanente da Prefeitura Municipal de Anajatuba, no endereço: **Rua 05 de Janeiro, Bairro São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 14:00h, horário local;**
- 5.5 A Prefeitura Municipal designará um servidor ou Comissão para efetuar (em) o recebimento dos produtos;
- 5.6 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura de Anajatuba desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

- 5.7 Os produtos serão requisitados, conforme a necessidade das Secretarias Municipais, e deverão ser encaminhados à Prefeitura Municipal de Anajatuba no endereço e condições acima mencionados;
- 5.8 Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exige a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6.2 - O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, devidamente contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

6.3 - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 6.1, acima.

6.4 - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

6.5 - O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

6.6 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

6.7 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

6.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365}$$

$$I = \frac{6/100}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

i = taxa percentual anual no valor de 6%.

6.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 6.8.

6.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante o fornecimento do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 6 deste Termo.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço “por item”.

8. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS:

8.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

8.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (*,xx)

8.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

8.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital de Licitação deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

9.1.1 No mínimo, **01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica**, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

10. ADJUDICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

10.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO “POR ITEM”.

10.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

11. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentário, conforme dispõe o **Decreto Municipal nº 022/2021**, e Decreto Federal nº. 7.892/2013, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir do presente procedimento licitatório.

11.2 Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

12. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

12.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

12.1.2. Vetar o emprego de qualquer material que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

12.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

12.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

12.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

12.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

12.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

12.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

12.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos Produtos;

12.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.2.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

12.2.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

12.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

12.2.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

12.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

12.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

12.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

12.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

12.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

12.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

12.2.12. Substituir o objeto reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

12.1.13 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de prove-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

12.1.14 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.2.15. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;

c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

12.2.16. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

arcar com os custos da análise, em laboratório credenciado, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido a contratada para a inutilização nos termos legais.

12.2.17. Entregar, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, no local adequado às normas pertinentes, dentro do prazo de entrega estabelecido;

12.2.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

12.2.19. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares do item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

12.2.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

12.2.21. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

12.2.22. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do objeto, ainda que acontecido em dependência da contratante;

12.2.23. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação.

12.2.24. Prestar o serviço, nas condições e quantidades solicitadas, no endereço e prazo indicado, conforme estabelecido no Termo de Referência;

12.2.25. Manter um Preposto à disposição da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, munido de comunicação que permita sua localização imediata para atendimento também fora do horário estabelecido.

13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

13.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição dos produtos descritos neste planejamento;

13.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

13.3. Os produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida, e ainda, o objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

13.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO** (preferencialmente eletrônico), com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

14. REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O Decreto nº 022/2021, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

14.2. No caso da contratação pleiteada neste certame, o Registro de Preços é necessário uma vez que a contratação será realizada por diferentes órgãos da Administração Pública Municipal por ocasião do mecanismo de compras conjuntas.

14.3. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei 8.666/93 e regulamentado pelo nº 022/2021, possibilitará a execução do projeto de aquisição de Produtos.

14.4. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e órgão gerenciador, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

14.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura e publicação.

14.6. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos participantes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	ADM – ORGAO GERENCIADOR QTD.	SEC. ASSISTÊNCIA	SEC. EDUCACAO	SEC. SAUDE
01	Ácido Muriático. Especificações: composto de Ácido Clorídrico (HCl) + Água (H ₂ O), incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Caixa com 12 frascos, contendo 1 L, cada.	Caixa	375	10	45	200
02	Água Sanitária. Especificações: alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. Caixa com 12 frascos contendo 01 L, cada.	Caixa	1160	100	600	260
03	Álcool 92,8% de 1000 ml. Especificações: Caixa com 12 unidades.	Caixa	335	25	80	170
04	Álcool em Gel. Especificações: ideal para higienizar as mãos, fórmula conta com esferas hidratantes e exclusivo perfume; seca instantaneamente, deixando uma sensação de limpeza e toque aveludado com suave perfume, sem ressecar e sem deixar as mãos pegajosas. Frasco com 500 ml.	Unid.	2550	1000	400	650
05	Amaciante 2 L. Especificações: amaciante concentrado para todo tipo de roupa. Unidades de 2L.	Caixa	1430	120	540	170
06	Avental. Especificações: Avental em Policloreto de Vinil ao reforço - 100% Poliéster, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 64 cm x 96 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	Unid.	560	200	200	100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

07	Avental. <u>Especificações:</u> Avental em PVC Forrado Policap Top 0.30 tipo napa, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 70 cm x 120 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	Unid.	410	200	50	100
08	Bacia de Plástico 08 L. <u>Especificações:</u> bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 08 litros.	Unid.	390	150	100	100
09	Bacia de Plástico 15 L. <u>Especificações:</u> bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 15 litros.	Unid.	340	100	100	100
10	Bacia de Plástico 30 L. <u>Especificações:</u> bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 30 litros.	Unid.	390	100	150	100
11	Bacia de Plástico 40 L. <u>Especificações:</u> bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 40 litros.	Unid.	390	100	150	100
12	Balde Plástico 10 L. <u>Especificações:</u> balde plástico com alça metálica arame galvanizado, pegador embutido; capacidade para 10 litros.	Unid.	350	150	50	100
13	Balde Plástico 12 L. <u>Especificações:</u> balde de plástico extra forte com alça e pegador; alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça; capacidade para 12 litros.	Unid.	400	150	100	100
14	Balde Plástico 15 L. <u>Especificações:</u> balde plástico transparente, com bico direcionador de água e escala medidora de volume; Alça anatômica e segura; com cavidade no fundo desenvolvida para o perfeito encaixe dos dedos, facilitando o manuseio e esvaziamento do balde; capacidade para 15 litros.	Unid.	450	150	150	100
15	Caixa Térmica de Isopor. <u>Especificações:</u> caixa térmica de isopor, ideais para a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Medindo internamente 65X33X47cm, com dreno e tampa. Capacidade para 100 L.	Unid.	170	50	30	80
16	Cesto de Lixo Tipo Balde 100 L. <u>Especificações:</u> cesto com tampa injetados em plástico polipropileno (PP) copolímero; Superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujeira. Possui alças ergonômicas e excelente acabamento. Capacidade para 100 L.	Unid.	290	100	100	60
17	Cesto Plástico Telado 8 L. <u>Especificações:</u> Cesto plástico telado de 8 litros feito em material plástico não transparente, sem tampa.	Unid.	710	100	300	60
18	Coador de café. <u>Especificações:</u> coador de café com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	Unid.	495	225	100	100
19	Copo de Plástico Descartável de 180 ml. <u>Especificações:</u> Copo de Plástico Descartável PP Branco de 180ml Pacote com 100 Unidades, material em Polipropileno, dentro das normas ABNT. Caixa com 25 pacotes, contendo 100 copos cada.	Caixa	1180	500	100	280
20	Copo de Plástico Descartável de 50 ml. <u>Especificações:</u> copo descartável para café com capacidade para 50ml, produzidos de acordo com as normas da ABNT NBR 14.865/2012, pacote com 100 unidades. Caixa com 50 pacotes, contendo 100 unidades, cada.	Caixa	470	200	50	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

21	Desinfetante 1 L. <u>Especificações:</u> desinfetante de uso geral, para limpeza e desinfecção diária de superfícies, com alto poder bactericida e germicida. Fragrâncias diversas. Caixa com 12 unidades contendo 1 litro cada.	Caixa	1420	450	600	170
22	Desodorizador Aerossol 400 ml. <u>Especificações:</u> desodorizador de ambiente aerossol tipo spray, fragrâncias diversas. Frasco com 400 ml.	Unid.	1000	400	100	100
23	Detergente Líquido Lava Louças. <u>Especificações:</u> Detergente com concentração de ativos, com alto poder de limpeza em sua composição, garante a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, com fórmula testada dermatologicamente, frasco com 500ml. Caixa com 24 frascos.	Caixa	420	50	100	170
24	Detergente Pedra Sanitária. <u>Especificações:</u> Detergente sanitário em pedra de 25g a unidade, fragrância diversas. Caixa com 48 unidades.	Caixa	275	50	15	170
25	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas. <u>Especificações:</u> Dispenser para papel toalha interfolhas para 2 ou 3 Dobras feito em polipropileno, com um design moderno e de alta resistência, recomendado para ambientes com grande fluxo de pessoas; <u>Tipo de Fixação:</u> Bucha e parafuso;	Unid.	270	30	100	40
26	Dispenser Saboneteira para Sabonete Líquido. <u>Especificações:</u> dispenser saboneteira para sabonete líquido ou álcool em gel; composta em Polipropileno, na cor branca; Altura 26cm Largura 13cm Profundidade 12cm; Super resistente e com trava de segurança; reservatório para 800 ml.	Unid.	250	30	80	40
27	Escova Lava Roupa. <u>Especificações:</u> escova lava roupa com base oval em madeira ecologicamente correta com cerdas em nylon de alta resistência; ideal para a limpeza pesada ou do dia a dia.	Unid.	830	100	400	130
28	Espanador de Pó. <u>Especificações:</u> espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	Unid.	420	150	100	70
29	Esponja de Aço. <u>Especificações:</u> Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados. Fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades de 60 g cada.	Fardo	580	100	200	210
30	Esponja Dupla Face Lava Louça. <u>Especificações:</u> Formato retangular medindo 99mm x 69mm x 19mm. Pacote com 10 unidade.	Pacote	1370	800	200	170
31	Flanela. <u>Especificações:</u> flanela de pano laranja para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 28 x 38 cm;	Unid.	1090	400	300	140
32	Fósforo. <u>Especificações:</u> Maço com 10 Caixinhas, cada uma com 40 palitos de fósforo.	Maço	500	100	80	170
33	Guardanapo de Papel. <u>Especificações:</u> guardanapo de Papel Folha Simples 24cm x 22cm. Pacote com 50 unidades.	Pacote	1800	1000	100	300
34	Inseticida. <u>Especificações:</u> Inseticida Aerossol Multi-Insetos a base óleo de eucalipto. Composto por Praletrina 0.03%, Cipermetrina 0.1%, Imiprotrina 0.03%, Solventes, Propelentes e Mascarante. Frasco com 360 ml.	Unid.	1150	300	500	200
35	Isqueiro. <u>Especificações:</u> Isqueiro a gás grande, tipo pedra, em plástico e metal; com selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança; rende até 3000 acionamentos; Peso 23g; Cartela contendo 10 unidades.	Cartela	395	30	200	130
36	Limpa Alumínio 500 ml. <u>Especificações:</u> específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustada; fácil de usar e deixa	Caixa	290	40	50	130

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	as painéis e talheres limpos e brilhantes. Caixa com 24 frascos contendo 500 ml cada.					
37	Limpa Vidro 500 ml. <u>Especificações:</u> específico para limpar e dar brilho em superfícies de vidro. Caixa com 24 frascos contendo 500 ml cada.	Caixa	290	50	80	90
38	Limpador Instantâneo Multiuso 500 ml. <u>Especificações:</u> ideal para limpeza de cozinha, fogão, coifa, banheiro, azulejo, equipamento eletrônico e madeira. Caixa com 12 frascos contendo 500 ml cada.	Caixa	300	50	30	130
039	Lixeira Coleta Seletiva 60 L. <u>Especificações:</u> kit com 04 lixeiras de coleta seletiva com capacidade de 60 litros, cada, nas cores dos materiais recicláveis (vidro, papel, metal e plástico); com suporte que comporta as 04 lixeiras.	Kit	115	30	30	40
40	Lixeira Plástica 100 L. <u>Especificações:</u> Lixeira plástica quadrada 100 litros com pedal e rodas; injetados em plástico polipropileno (PP), o acionamento da tampa é feito através de pedal o que evita eventual risco de contaminação. A haste e pedal são confeccionados com plástico resistente; possui 2 rodas que facilita a locomoção do cesto, as rodas são confeccionadas em plástico polipropileno (PP) e (PVC); acompanha aro plástico em polipropileno (PP) para fixação do saco de lixo.	Unid.	260	50	150	40
41	Lixeira Plástica 15 L <u>Especificações:</u> lixeira em plástico com capacidade para 15 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte.	Unid.	390	200	100	40
42	Lixeira Plástica 30 L <u>Especificações:</u> lixeira em plástico com capacidade para 30 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte.	Unid.	540	150	300	40
43	Lustra Móveis Líquido 500 ml. <u>Especificações:</u> lustra móveis utilizado para proteger, dar brilho e vida aos móveis, laqueados, envernizados, encerados, podendo também ser aplicado em superfícies laminadas, vinil e couro. Frasco com 500 ml.	Unid.	750	100	50	100
44	Luva Latéx Cano Longo. <u>Especificações:</u> confeccionada em látex natural, punho longo; antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos; ideal para atividades com imersão até o antebraço. Tamanhos diversos.	Par	870	300	300	170
45	Máscara Descartável TNT. <u>Especificações:</u> máscara descartável simples, confeccionada em TNT (tecido não-tecido), 100% de polipropileno, com 40 gr/m ² ; dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço ou retangular recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários; confeccionada no estilo retangular, tamanho único, com acabamento em toda a extremidade por costura. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Caixa com 100 unidades.	Caixa	910	100	300	210
46	Pá de Lixo Cabo Longo <u>Especificações:</u> Pá de lixo plástica com cabo longo reforçado. Medindo: 23 cm x 26 cm x 60 cm.	Unid.	740	200	350	90
47	Pá de Lixo Pequena. <u>Especificações:</u> Pá de Lixo plástica pequena para limpeza de casa. Medindo: 27 cm x 21,5 cm x 5 cm.	Unid.	740	300	250	90
48	Pano de Chão. <u>Especificações:</u> pano de chão alvejado branco; produzido com sacaria de ótima	Fardo	1280	400	500	230

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	qualidade 100% algodão, super absorção, fácil de torcer, indicado para uso geral; medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais. Fardo com 10 unidades.					
49	Pano de Prato. <u>Especificações:</u> pano de prato, 100% algodão, medindo 66 cm x 41 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	Fardo	1080	400	400	200
50	Papel Alumínio. <u>Especificações:</u> Rolo medindo 30cm x 4,0m.	Unid.	1180	700	80	280
51	Papel Filme. <u>Especificações:</u> Plástico Filme PVC - Rolo Transparente, com alto poder de resistência e vedação para proteger os alimentos - Bobina 28cm X 300m.	Unid.	1180	700	80	280
52	Papel Higiênico. <u>Especificações:</u> Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla macia, 100% Celulose. Rolo com 30 m e largura da folha com 100mm. Fardo com 64 rolos.	Fardo	2050	300	600	900
53	Papel Toalha. <u>Especificações:</u> Papel toalha Interfolhado branco 2 dobras, medindo 21x23 cm, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m². Fardo 1000 folhas.	Fardo	1300	300	150	650
54	Rodo Plástico Borracha Simples 30cm. <u>Especificações:</u> Rodo com cabo em Polipropileno + Eva + Cabo De Aço. Composto por material sintético, pigmento e borracha; Tamanho: 120,6 X 17,5 x 9 Cm.	Unid.	720	250	250	120
55	Sabão em Barra. <u>Especificações:</u> Sabão glicerinado multiuso neutro. Pacote com 5 unidades (barras), sendo cada unidade com 200g.	Pacote	1290	500	400	190
56	Sabão em Pó. <u>Especificações:</u> pacotes de 500 gr. Fardo com 20 pacotes.	Fardo	1185	35	400	650
57	Sabonete Barra 90g. <u>Especificações:</u> Fragrâncias diversas. Caixa com 12 unidades.	Caixa	420	30	10	280
58	Sabonete Líquido 250 ml. <u>Especificações:</u> sabonete líquido desenvolvido com tensoativos suaves, proporcionando um sensorial muito bom para a pele, deixando limpa, hidratada, sem ressecamento; fragrâncias diversas; Caixa com 12 unidades, contendo 250 ml cada.	Caixa	325	50	5	170
59	Saco de Lixo Branco 50 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 50 litros, medindo 63cm x 80cm e capacidade para 10 kg, na cor branca, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 20 unidades.	Rolo	1300		400	650
60	Saco de Lixo Preto 100 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 100 litros, medindo 75cm X 105cm e capacidade para 20 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 20 unidades.	Rolo	2450	1000	400	900
61	Saco de Lixo Preto 15 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 15 litros, medindo 39cm x 58cm e capacidade para 3 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 40 unidades.	Rolo	2450	1000	400	700
62	Saco de Lixo Preto 30 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 30 litros, medindo 59cm x 62cm e capacidade para 6 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 25 unidades.	Rolo	2650	1000	400	900
63	Toalha de Rosto. <u>Especificações:</u> toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 45x80cm.	Unid.	690	100	400	120
64	Touca Descartável TNT. <u>Especificações:</u> Touca descartável branca, com elástico; Tamanho único; Unissex; Confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido). Pacote com 100 unidades.	Pacote	930	300	100	280

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

65	Vassoura 40 cm. <u>Especificações:</u> vassoura pelo sintético 40 cm com cabo de no mínimo 1,20m; permite varrer sem arranhar o piso; indicada para varrer pisos regulares, secos e delicados.	Unid.	920	200	500	100
66	Vassoura 60 cm. <u>Especificações:</u> vassoura pelo sintético 60 cm com cabo de no mínimo 1,20m; permite varrer sem arranhar o piso; indicada para varrer pisos regulares, secos e delicados.	Unid.	900	200	500	100
67	Vassoura Limpa Teto. <u>Especificações:</u> vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	Unid.	410	150	100	100
68	Vassoura para Vaso Sanitário. <u>Especificações:</u> Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	Unid.	980	400	300	180

15. DO CONTRATO

15.1 O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

15.1.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação, para celebração do contrato.

15.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 15.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

15.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

15.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

15.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

15.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

16. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

16.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17. DAS SANÇÕES

17.1. O licitante ou Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

17.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

17.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior a 30 (Trinta) dias, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

17.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Anajatuba, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

17.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

17.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

17.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

17.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

17.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

17.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

17.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

17.11. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

18. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

18.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

18.1.1 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

18.2 À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

18.3 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos fornecidos diretamente por servidor designado.

18.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

19. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

19.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luz da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

19.1.1. Habilitação jurídica;

19.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

19.1.3. Qualificação técnica (conforme disposições contidas no item 10);

19.1.4. Qualificação econômico-financeira;

19.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

20. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

20.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº023/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 022/2021, Decreto Municipal 029/2021, Lei Complementar nº.123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Anajatuba/MA, ___ de _____ de 2023



Pref. Anajatuba-MA

Folha: 245

Rubrica: h

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

MATHEUS REIS DOS SANTOS

Coordenador do Setor de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços
Decreto nº219/2022
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA

Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 218/2022

MANUTUA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2023

PROCESSO ADM. Nº2023.03.03.0026/2023

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de 2023, o MUNICIPIO DE ANAJATUBAMA, inscrito no CNPJ nº 06.002.372/0001-33, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, Cep 65.490.000, ANAJATUBA-MA, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de _____, Sr^a. _____, portador da cédula de identidade nº _____ e CPF nº _____, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS que como objeto _____, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 22/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial:					
CNPJ nº:					
Endereço:					
(DDD) Telefone: _____ (DDD)					
Fax: _____					
E-mail:					
Representante legal:					
CPF nº:					
Item	Especificação	Unid.	Quant	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DE EXECUÇÃO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n° ___/2023.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n° ___/2023.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de ANAJATUBA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreeajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10. Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12. Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.3.1. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal nº 22/2021, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.3.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.3.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3.2 Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

5.3.3 É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.3.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) - Descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) - Não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) - Forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “d” deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) - por razão de interesse público; ou
- b) - a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº ___/2023 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo N° _____/202X integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).



Pref. Anajatuba-MA

Folha: 150

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Anajatuba, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

ANAJATUBA/MA, ____ de _____ de 2023

MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
XXXXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXX
PORT.: XXXXX

DETENTORA DO REGISTRO:

.....

CNPJ nº:

No

me

Car

go :

R.G

..



Prof. Anajatuba-MA

Folha: 958

Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

ANEXO DA ATA DO SRP N° ___/2023

CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

Aceitam cotar os bens ou serviços objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico n.º ___/2023, da Prefeitura Municipal de ANAJATUBA, Estado do Maranhão, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTA (e-mail, telefone, etc)

ANAJATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____ / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.03.0026/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX E A EMPRESA XXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Anajatuba, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.002.372/0001-33, com sede à Rua Benedito Leite, nº 868, Centro, Anajatuba/MA, através da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxx, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de xxxxxxxxxx, Sr.(a) xxxxxxxxxx RG Nº _____ E CPF Nº _____, e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J sob o nº _____, localizada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, decorrente do Pregão Eletrônico nº ___/202X, formalizado nos autos do Processo Administrativo Nº XXXX.XX.XXXX/202X, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto _____, conforme especificações constantes no termo de referência anexo II do edital.

1.2. Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/202X;
- b) Termo de referência;
- c) Proposta de Preços da CONTRATADA;
- d) Ata de Registro de Preços nº ___/202X.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ _____ (.....), conforme planilha orçamentária abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
01				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

.....				
				VALOR TOTAL R\$.....

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de XX (XXXX) meses, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../....., podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação: **Ação XXX/SUBAÇÃO XXXXX/ ND XXXXX e Fonte XXXXX.**

CLÁUSULA QUINTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. As condições de entrega e recebimento serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo II do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo de servidores designados formalmente pela Secretaria Municipal de Administração, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamento, à documentação, ao controle do prazo de vencimento, eventuais alterações contratuais, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93. O fornecimento será realizado sob a responsabilidade e comando exclusivo da Contratada, cabendo fiscalização à Contratante. As comunicações necessárias serão feitas por intermédio do gestor ou fiscal do contrato.

6.2. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para o fornecimento contratado, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

6.3. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

6.4. O(s) servidor(es) designado(s) anotar(ã) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, sendo-lhe(s) assegurada à prerrogativa de:

- a) Fiscalizar e atestar a entrega do objeto, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e seus anexos e na proposta vencedora;
- b) Comunicar eventuais falhas na execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a entrega do objeto.
- d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.
- e) Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição do funcionário da Contratada, que estiver sem uniforme ou crachá, que embarçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
- f) Solicitar à Contratante a substituição de qualquer produto químico, material ou equipamento cujo uso considere prejudicial à boa conservação de seus pertences, equipamentos ou instalações, ou ainda, que não atendam às exigências do cumprimento do objeto do presente projeto.

6.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

6.6. A fiscalização exercida pela Prefeitura não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

6.7. Cabe à empresa contratada atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a Prefeitura, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da empresa contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O(s) pagamento(s) será efetuado em moeda corrente nacional, **no prazo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do produto entregue, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da Proposta Comercial, mediante a apresentação da Nota Fiscal, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

7.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto, conforme este Termo de Referência.

7.3. O(s) pagamento(s) será efetuado pela CONTRATANTE em **PARCELAS MENSAS**, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

acompanhada do relatório de execução. A Nota Fiscal/Fatura será protocolizada na Secretaria Requisitante, até o quinto dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretaria, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes.

7.4. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

7.5. A CONTRATADA lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações do(s) materiais de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da Nota de Empenho.

7.6. A Nota Fiscal/Fatura será atestada pela CONTRATANTE através do Fiscal do Contrato, observadas as normas estabelecidas no Contrato.

7.7. Ao protocolar o pedido de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar dentre as documentações solicitadas as Certidões Negativas de Débitos referente às Fazendas Federal, Estadual (CND e Dívida Ativa), Municipal, Justiça do Trabalho, FGTS, devidamente atualizadas, assim como comprovar quaisquer alterações havidas em seu contrato social, de acordo com a legislação vigente.

7.8. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.9. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018 e demais legislações pertinentes.

7.10. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. O prazo de validade;

7.10.2. A data da emissão;

7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. O período de fornecimento dos materiais;

7.10.5. O valor a pagar; e

7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

7.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

7.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

7.14. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

7.15. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX= Percentual da taxa
anual = 6%

$$I = (TX)$$

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Fica vedada a subcontratação parcial e total do presente objeto.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

9.1. Os preços são fixos e irremovíveis.

9.2. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme art. 65, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA.

O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A forma de fornecimento será parcelada, sendo a entrega de acordo com a necessidade desta Administração Pública, em conformidade com a quantidade determinada nas respectivas ordens de fornecimento, a qual poderá ser emitida diariamente e o abastecimento deverá ser realizado imediatamente (pronto abastecimento), no ato da apresentação da referida ordem, nos endereços constantes nas respectivas Ordens de Fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARÁGRAFO SEGUNDO - A empresa deverá entregar os produtos em todo território municipal, nos endereços constantes nas respectivas Ordens de Fornecimento, que serão emitidas pelas Secretarias Requisitantes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) imediatamente, após o recebimento da ordem de fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO - A contratada deverá manter o horário de funcionamento do Posto de Abastecimento no mínimo das 08:00hs (oito horas) às 18:00hs (dezoito horas) e de segunda-feira a sexta-feira.

PARÁGRAFO QUINTO - O(s) produto(s) deverá(ão) ser de primeira qualidade e entregue(s) devidamente embalados.

PARÁGRAFO SEXTO - O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) sem ônus para a contratante, relativamente a frete e demais despesas.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste contrato e no Termo de Referência e na proposta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os Produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos Produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

PARÁGRAFO NONO - A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Caso os prazos indicados neste item não sejam cumpridos, será considerada inexecução contratual.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 24hs, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou servidor para efetuar(em) o recebimento dos Produtos na forma prevista no contrato, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93,

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério das Secretarias Requisitantes, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Os produtos serão requisitados, conforme a necessidade dos setores vinculados as Secretarias Requisitantes, nas condições acima mencionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Secretarias Requisitantes, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato e posterior Ordem de Fornecimento acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo previsto acima, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

PARÁGRAFO VIGESIMO - O fornecimento será realizado diretamente nos locais determinados pelas secretarias requisitantes nas respectivas Ordens de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) As obrigações e responsabilidade da contratada serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) As obrigações e responsabilidade da contratante serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, além daquelas dispostas no termo de referência a empresa que:

- a) Convocada, não assinar o contrato ou deixar de entregar documentação exigida no ato de sua assinatura;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Não mantiver a proposta;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto contratual;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou ilícito;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Cometer fraude fiscal;
- i) Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação.

13.2. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

13.2.1. Multas na seguinte forma:

- a) De até 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor do objeto não prestado/entregue, por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo previsto para entrega;
- b) De até 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor total da Nota de Empenho, no caso da recusa injustificada em assinar o contrato e/ou recebimento do empenho no prazo previsto;
- c) De até 0,5% (meio ponto percentual) do valor total da proposta, no caso de cancelamento do item, após a emissão do Empenho;
- d) De até 0,5% (meio ponto percentual) do valor total da proposta, no caso de cancelamento da Nota de Empenho;
- e) De até 0,5% (meio ponto percentual) do valor total do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do objeto contratado.

13.2.2 Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.3 Impedimento de licitar e contratar com o Município de Anajatuba com o conseqüente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos;

13.3. A multa poderá ser aplicada concomitantemente com as sanções previstas na letra "g" deste item.

13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. Atrasos cujas justificativas sejam aceitas pela Prefeitura e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta, ser isentas total ou parcialmente da multa.

13.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

13.9. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

máximo de trinta (30) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo.

13.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.14. O processamento do Processo Administrativo não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.15. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

13.16. Os materiais serão pagos por demanda, após a entrega dos produtos definidos em Ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. O presente CONTRATO poderá ser rescindido:

a. Por ato unilateral da CONTRATANTE, nas hipóteses previstas nos por ato unilateral da CONTRATANTE, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, por escrito, com a devida motivação, assegurado o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior;

b. Por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo, e desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, com antecedência de 30 (trinta) dias; e,

c. Por via judicial, nos termos da legislação.

14.2. Rescindido o CONTRATO nos termos dos incisos I a XII, XVII e XVIII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, além de responder por perdas e danos decorrentes do CONTRATO, a CONTRATADA obriga-se ao pagamento de multa conforme fixado no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

subitem 11.3 da cláusula anterior considerando-a dívida líquida e certa, e acarretando para a Prefeitura as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber.

14.3. Em caso de rescisão, conforme motivos previstos nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, tendo ainda o direito, se for o caso, aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS VEDAÇÕES E PERMISSÕES

15.1. Este **CONTRATO** obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles ceder ou transferir o **CONTRATO** ou quaisquer direitos dele decorrentes.

15.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

15.3. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

15.4. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art.65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.4. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. - Este **CONTRATO** representa todo o acordo entre as partes com relação ao objeto nele previsto. Qualquer ajuste complementar que crie ou altere direitos e obrigações há de ser efetuado por escrito e assinado pelos representantes de ambas as partes.

18.2. A omissão ou tolerância quanto à exigência do estrito cumprimento das obrigações contratuais ou ao exercício da prerrogativa decorrente deste **CONTRATO** não constituirá renúncia ou novação nem impedirá a parte de exercer seu direito a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1. A **CONTRATANTE** providenciará nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Justiça Estadual da Comarca do município de São Mateus do Maranhão, excluído quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.2. E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Anajatuba, ___ de _____ de 202_.

(autoridade competente)

(cargo)

Prefeitura Municipal de ANAJATUBA



Pref. Anajatuba-MA

Folha: 263

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Contratante

(nome da contratada)

CNPJ Nº _____

Contratada

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

MANUATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº 2023.03.03.0026, de 03/03/2023.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Análise da Minuta de Edital de Pregão Eletrônico.

PARECER Nº 122/2023 – PGM

I – DO INTRÓITO

A presente manifestação, visa orientar a Autoridade Assessorada no controle interno de atos administrativos, à guisa de fazer valer os princípios implícitos e explícitos do art.37 da Constituição da República Federativa do Brasil (L I M P E), além de assegurar a moralidade administrativa e a legalidade estrita enquanto matérias de ordem pública.

Trata-se de solicitação encaminhada a esta PGM da lavra da Secretária Municipal de Administração, ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA, em atendimento ao art. 38, da Lei Federal nº 8.666/1993, para proceder à análise da Minuta de Edital do *Pregão Eletrônico oriundo do processo administrativo em epígrafe* e seus anexos, *Sistema de Registro de Preços*, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Anajatuba/MA, conforme encaminhamento da Secretária Municipal de Administração, ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA, de 01/02/2023, fls.03, com Planilha com Quantitativos e Especificações dos Serviços por Itens, Avisos de Intenção de Registro de Preços e anexo, Manifestação de Intenção de Registro de Preços e Termo de Aprovação com Planilha com Quantitativos e Especificações por Itens (fls.04-42).

Convém ainda informar que os autos encontram-se instruídos com Pesquisa Mercadológica às fls.43-147, Justificativa de Preço (fls.148-149), tudo em conformidade com o disposto nos incisos I, e IV do art.5º, da Instrução Normativa nº 73/2020 da SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com valores obtidos conforme preceitua os artigos 5º da citada Instrução Normativa, conforme às Justificativa de Preços às fls. alhures.

Em despacho às fls.151, após solicitação de Rubrica Orçamentária por parte do Ordenador de Despesas alhures citado às fls.150, o Contador JADEVALDO CUZ RIBEIRO, CRC nº 013047/O-5 MA, *sugere a continuidade do processo, e após a realização do procedimento licitatório e antes da assinatura do contrato firmado com base na respectiva ata de registro de preços e o seu retorno, para fins de comprovação da existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para custeio de despesas tudo à luz da legalidade estrita, esta PGM constatou quanto à essa possibilidade, na forma do Decreto nº 7.892/2013, em seu art.7º, § 2º, que diz:* *Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, portanto perfeitamente aplicável no caso concreto.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ato contínuo, constam encaminhamento e Termo de Referência e Aprovação do mencionado termo, às fls.152-174 e Termos de Concordância da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, bem como da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, e da Secretaria Municipal de Saúde (fls.175-177), além de encaminhamento da Ordenadora de Despesas às fls.178 para emissão e Parecer de Conformidade do Controlador Interno, Dr. Gicivaldo Nunes Machado, o que fora apresentado às fls.179-180. Em seguida, constam, Autorização de Instauração de Processo Licitatório sob a chancela da Secretária Municipal de Administração, ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA (fls.181), com encaminhamento e Termo de designação de Pregoeiro e Equipe, Juntada de Portaria e Publicações (fls.182-187) e Termo de Autuação às fls.188 e ao seu final, encaminhamento à PGM às fls.189 e Minuta de Edital e Anexos às fls.190-263.

O valor global estimado para a pretensa contratação é de **R\$ 2.055.044,65 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme Pesquisa Mercadológica às fls.43-147, Justificativa de Preço (fls.148-149), tudo em conformidade com o disposto nos incisos I, e IV do art.5º, da Instrução Normativa nº 73/2020 da SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com valores obtidos conforme preceitua os artigos 5º da citada Instrução Normativa, conforme às Justificativa de Preços às fls. alhures.

O presente processo licitatório encontra-se instruído, constando nos autos os seguintes documentos que passarei a decifrar:

- Capa de Processo 2023.03.03.0026 (fls.01);
- Termo de Abertura de Processo (fls.02);
- Encaminhamento à Coordenadora de Compras assinado pela Secretária Municipal de Administração, ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA (fls.03);
- Planilha com Especificações de Serviços Almejados e IRP e MIRP e Termo de Aprovação (fls.04-42);
- Encaminhamento e Pesquisa Mercadológica (fls.43-147);
- Justificativa de Preços (fls.148-149);
- Solicitação de Rubrica Orçamentária (fls.150);
- Rubrica Orçamentária (fls.151);
- Encaminhamento e Termo de Referência **com aprovação ao seu final** (fls.152-174);
- Termos de Concordância (fls.175-177);
- Encaminhamento e Parecer de Conformidade do Controle Interno (fls.178-180);
- Autorização para Instauração de Processo Licitatório (fls.181);
- Termo de Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio e anexos (fls.182-187)
- Autuação do Processo (fls.188);
- Encaminhamento à PGM (fls.189);
- Edital de Minuta de Pregão Eletrônico e anexos (fls.190-263);
- Despachos e Encaminhamentos pertinentes.

É o breve relatório. Passamos a opinar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

II – DA ANÁLISE JURÍDICA

1. Considerações iniciais

Importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus **aspectos jurídicos**, excluídos, portanto, aqueles de *natureza técnica ou administrativa*, não nos competindo adentrar ao mérito administrativo, quicá na oportunidade e conveniência da Administração. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

2. Da análise da demanda

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linhas gerais no art. 38 da Lei nº 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta do Edital apresentada pela *Comissão de Licitação do Município de Anajatuba/MA*. Vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo [**feito**], devidamente autuado [**feito**], protocolado e numerado [**feito**], contendo a autorização respectiva [**feito**], a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa [**a própria minuta do Edital**], e ao qual serão juntados oportunamente:

- I. edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso [**feito**];
- II. comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite [**ainda não alcançou este estágio**];
- III. ato de designação da comissão de licitação do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite [**feito**];
- IV. original das propostas e dos documentos que as instruírem [**ainda não alcançou este estágio**];
- V. atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora [**ainda não alcançou este estágio**];
- VI. pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade [**em análise**];
- VII. atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação [**ainda não alcançou este estágio**];
- VIII. recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões [**ainda não alcançou este estágio**];
- IX. despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente [**não se aplica ao caso**];
- X. termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso [**ainda não alcançou este estágio**];
- XI. outros comprovantes de publicações [**ainda não alcançou este estágio**];
- XII. demais documentos relativos à licitação [**existem**].

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração [**feito**].



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Relativamente à fase interna, Marçal Justen Filho indica que ela se destina a:

- a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros **[não há necessidade]**;
- b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários) **[feito]**;
- c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.) **[feito]**;
- d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação **[feito]**;
- e) verificar os pressupostos básicos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação **[feito]**.

A supracitada Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública determina em seu Art. 40, quais os requisitos a serem observados pela mesma quando da elaboração do Edital, *in verbis*:

Art. 40. - O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara **(feito)**;

II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação **(feito)**;

III - sanções para o caso de inadimplemento **(feito)**;

IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico **(feito)**;

V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido **(feito)**;

VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta lei, e forma de apresentação das propostas **(feito)**;

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos **(feito)**;

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto **(feito)**;

IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais **(feito)**;

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48. (Redação da LEI Nº 9.648, DE 27 DE MAIO DE 1998) **(feito)**;

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela **(feito)**;

XII - (vetado);

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas **(não se aplica ao caso)**;

XIV - condições de pagamento, prevendo **(feito)**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
- b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
- c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
- d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
- e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta lei (**feito**);

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação (**feito**);

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação;

§ 1º O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.

§ 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;

II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;

III - a minuta do contrato a ser firmado entre a administração e o licitante vencedor;

IV - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.

In casu, a minuta do contrato referente ao **PROCESSO Nº 2023.03.03.0026**, de **03/03/2023**, está em consonância com as disposições acima citadas.

Por derradeiro, vale ressaltar que a competência para presidir a presente licitação é da **Comissão de Licitação do Município de Anajatuba/MA**, pois foi atribuída a esta a realização de processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades, inclusive de interesse de seus órgãos desconcentrados e entidades vinculadas.

III – CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, verifica-se que o processo administrativo ora analisado, até o presente momento, está em consonância com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/00 e do Decreto Federal nº 5.450/2005 que tratam da modalidade de licitação denominada Pregão Eletrônico, razão pela qual esta Procuradoria Geral do Município **opina pela sua aprovação, ressalvada as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que são de inteira responsabilidade do setor a quem competiu sua elaboração e aprovação.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, 13 DE JULHO DE 2023.

ANDRÉ LUIS MENDONÇA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
13/07/2023 10:42:14

ANDRÉ LUIS MENDONÇA MARTINS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Pref. Anajatuba-MA

Folha: 269

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

EDITAL E ANEXOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICOREMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDIMENTO DO ARTIGO 48, § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.	
REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº.10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19, DECRETO MUNICIPAL Nº.023/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017, SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.03.0026/2023	PROCESSO LICITATÓRIO Nº022/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	ÓRGÃOS PARTICIPANTES: <ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - SEMED/FUNDEB• Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS/FMS• Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMAS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO "POR ITEM"	REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Anajatuba/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.	
O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início: 17/07/2023 - Término: 31/07/2023, às 08:59hs (Horário de Brasília) SESSÃO PÚBLICA: 31/07/2023, às 09:00h (Horário de Brasília)	
Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".	
DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL	
DIA: Dias úteis, de Segunda a Sexta-feira HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local).	
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Cep:65.490.000, Anajatuba/Maranhão. E-mail para contato com a CPL: cpl@anajatuba.ma.gov.br .	
O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio eletrônico: www.anajatuba.gov.br	
PREGOIEIRO RESPONSÁVEL: THIAGO MENDES DA SILVA Portaria nº 003/2023 E-mail: thiago.pregoeiro@anajatuba.ma.gov.br	Este instrumento contém: Edital e seus anexos com 74 (sententa e quatro) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas.



Pref. Anajatuba-MA

Folha: 176

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

EDITAL E ANEXOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DISPUTA ABERTA

“LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDIMENTO DO ARTIGO 48, § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.”

O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às **09:00 hrs, do dia 31/07/2023**, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento do tipo menor preço “por item”, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/19, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº.023/2021 e nº 022/2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

A Presente Licitação reger-se-á pelas disposições da LEI FEDERAL Nº10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº. 023 de 06 de janeiro de 2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório em epígrafe.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente Instruído à autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste edital e as constantes no sistema portal de compras públicas, prevalecerão as descritas neste edital.

1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1. O presente Pregão tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Anajatuba/MA, conforme descrito neste Edital

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo II do Presente Edital**.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse;

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº73/2020 da **SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, com base em pesquisas de preços realizadas no mercado. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 2.055.044,65 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**.

1.5. A Pesquisa de preços realizada pelo setor de Compras encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço mencionado no preâmbulo do presente Edital.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentário, conforme dispõe o Decreto Municipal nº022/2021, e Decreto Federal nº. 7.892/2013, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes, que poderão advir do presente procedimento licitatório. No entanto, para efeito de classificação orçamentária, seguem as rubricas informadas pelo setor contábil, com vigência para o exercício em curso:

2.2. Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

3.1.2. Em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, em seu **artigo 48, incisos I e III**, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

a). Conforme instituído no **artigo 48, inciso III** da Lei Complementar 123/2006, os itens constantes do **GRUPO 01** do Termo de Referência tiveram seu quantitativo total subdividido em **cota principal (em média 75%)** destinada à disputa entre todos os interessados (ME, EPP, MEI, Empresas de Médio e Grande Porte, etc) e **cota reservada (em média 25%)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

exclusivamente para disputa entre MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE;

b). Os Itens de valor estimado até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) com participação exclusiva de Microempresas – ME e Empresas de pequeno porte – EPP;

3.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 3.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 3.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 3.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 3.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 3.2.7. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017);
- 3.2.8. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

3.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- 3.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.3.1.1. A mera declaração como ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a empresa à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além de ser descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

3.3.1.2. Para a verificação da fraude prevista no subitem anterior, a Prefeitura Municipal de ANAJATUBA poderá realizar procedimentos complementares, mediante diligência, tais como solicitação de Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do exercício anterior e/ou outros demonstrativos contábeis/documentos que julgue necessários, apresentados na forma da Lei, por fotocópias devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou em outro órgão equivalente, a fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelas licitantes, às exigências da LC nº 123/2006.

3.3.1.3. Também serão aceitas a DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

3.3.1.4. A confirmação acerca do atendimento, pelas licitantes, da condição de ME ou EPP também poderá ser realizada por meio da disponibilização de Documentos Fiscais Oficiais, tais como a Declaração do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, devidamente transmitida à Receita Federal do Brasil, desde que os dados permitam identificar as informações acerca do faturamento bruto do exercício em análise.

3.3.1.5. Para fins de definição do “último exercício social” da DRE a ser exigida, será considerado, na data de abertura da sessão pública, o limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, nos termos do que fixa o Art. 16, §4º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03, de 26 de abril de 2018.

- 3.3.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 3.3.2. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 3.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.3.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.3.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

3.3.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

3.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

4.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portadecompraspublicas.com.br.

4.2.1. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portadecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio desse documento.

5.2 O Envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.2.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

5.2.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

5.2.3. A proposta anexada ao sistema, de que trata no item acima deve contemplar obrigatoriamente todos os dados do licitante.

5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF ou Sisitema de cadastramento próprio do município – CRC Municipal, conforme decreto Municipal nº102/2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art, 43, §1º, da LC nº 123, de 2006.

5.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 Além do envio da proposta por meio eletrônico de que trata o item 5.1 do edital o licitante também deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Quantidade ofertada;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

6.1.2 Valor unitário do item;

6.1.3 Valor global do item;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações compatíveis com a especificação do Termo de Referência: indicando marca/modelo, fabricante prazo de validade ou de garantia, se for o caso.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na **execução do objeto**.

6.4 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo órgão de controle competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta cadastrada no sistema que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4.1 Durante a fase de lances, não serão aceitos contatos telefônicos, ou via e-mail, com o(a) Pregoeiro(a) e com a equipe de apoio, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

7.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**” em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lances ofertados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à autoridade/órgão competente;

7.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempos superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20 O Critério de julgamento adotado será o **menor preço "POR ITEM"**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.25 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

7.27 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, se for o caso.

7.27.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

7.27.1.1 produzidos por empresas brasileiras;

7.27.1.2 produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.1.3 produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27.1.4. Produzidos no país.

7.28. Persistindo o empate entre propostas, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública e depois da verificação de possível empate, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das prevista deste Edital.

7.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, as licitantes terão prazo máximo de 30 minutos para negociação, após ser convocada, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2 O pregoeiro solicitará ao(s) licitante(s) melhor classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

7.29.2.1. O prazo poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

7.29.2. O não envio da proposta ajustada por meio do sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no ANEXO I do edital, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, facultada a administração da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade de

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65 490 000 Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no §9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos da legislação vigente, que:

8.2.1 Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.2.2 Contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.2.3 Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.2.4 Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível.

8.2.4.1 A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.

8.2.4.2 Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecuível a proposta de preços ou menor lance que:

8.2.4.1.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.3.1 A inobservância do prazo fixado pelo(a) Pregoeiro(a) para a entrega das respostas e/ou informações solicitadas em eventual diligência ou ainda o envio de informações ou documentos considerados insuficientes ou incompletos ocasionará a recusa da proposta.

8.4 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexecuibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da proposta comercial, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

8.5 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5.1 Na hipótese de necessidade de suspensão de sessão pública para a realização de diligências, com vista ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, ou outro documento pertinente e não elencada acima, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3 O detentor da melhor proposta poderá ser instado a apresentar amostra do produto ofertado na forma estabelecida no Termo de Referência, no prazo máximo de 48hs (quarenta e oito horas), contados a partir da requisição do Pregoeiro, sob pena de desclassificação, com o objetivo de conferir a especificação e ausência de falhas no produto.

8.6.3.1 A amostra será requisitada somente da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, na fase de aceitação de propostas.

8.6.3.2 Será rejeitada a amostra, e conseqüentemente a proposta, que não atender as disposições previstas no Termo de Referência.

8.6.3.3 A análise da amostra poderá ser acompanhada pelos licitantes ou seus representantes legais, quando prévia e formalmente requerida pelo interessado.

8.6.3.4 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) arrematante(s) não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

8.6.4 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destaca-se **ainda** a proposta comercial readequada com o valor final ofertado.

8.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do objeto ou da área especializada no objeto.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7.1. Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previsto no **item 7.29**.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.13. A proposta em desacordo ao edital ou na falta de qualquer documentação solicitada neste implica em desclassificação imediata.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF, quando for o caso;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas

“b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

9.3.1. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntada com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro, conforme entendimento do Acórdão TCU 1211/2021. Devendo o pregoeiro conferir oportunidade para saneamento, admitindo a juntada de documentos que venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante a apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferentes números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto do **item 5.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.9.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.9.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.9.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.1.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.1.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.1.3. As Demonstrações Contábeis exigidas neste edital compreendem: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) e Comprovação de Índices contábeis;

9.10.2. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

9.10.3. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.

9.10.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

9.10.4.1 Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

9.10.4.2 Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

9.10.4.3 Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.10.4.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.10.5. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.10.6. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

9.10.7. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

9.10.8. **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

9.10.8.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente.

9.11.1.1. As empresas de forma facultativa poderão apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas fiscais evitando a possível abertura de diligências.

9.11.2. A Prefeitura Municipal de ANAJATUBA (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

9.12. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO:

a) Alvará de Localização e Funcionamento. (**facultativo**).

9.12.1. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:

a) Estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ;

b) Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;

9.12.1. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “**chat**” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que, após diligência pelo pregoeiro, não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção a Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

11.2.4. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado a autoridade superior com competência para decidir recursos, para a decisão final no prazo de 3 (três) dias úteis.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.5. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.

11.5.1. O não conhecimento do recurso não impede o seu acolhimento na qualidade de petição.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12.3. Na sessão de reabertura do pregão, O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Após a homologação do resultado da presente licitação, o Município de ANAJATUBA (MA), através do Órgão Gerenciador, convocará a(s) empresa(s) adjudicatária(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da Notificação.

14.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.2 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

14.3 - É facultado à Administração, quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato da Assinatura da Ata de Registro de Preços, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital, observado o disposto no subitem 14.8.

14.4 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os produtos a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

14.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

14.6. A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive a seus demais anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, ao Decreto Municipal nº022/2021, Decreto Federal nº. 7.892/13, alterado pelo Decreto nº 8.250/14, à Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e a toda a legislação pertinente.

14.7. **A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses**, a partir do cumprimento dos requisitos de publicidade oficial, e estará integralmente condicionada às cláusulas deste Edital, independentemente de transcrição.

14.8. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

sanções a ele previstas neste Edital, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA, registrará os demais licitantes, na ordem de classificação.

14.9. A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

14.10. O registro a que se refere o item 14.5.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no Decreto Federal nº 7.892/13.

14.11. Se houver mais de um licitante que aceitar cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, serão classificados segundo a ordem do último lance apresentado durante a fase competitiva.

14.12. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

14.13. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

14.13.1 A Prefeitura Municipal de ANAJATUBA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrados, nas mesmas condições de execução.

14.13.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

14.13.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no Art. 65 da Lei nº8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

14.13.4. A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

14.13.5. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

14.13.6. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

14.13.7. A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

14.13.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

14.13.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.13.10. Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

14.13.11. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

14.13.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14.14. DOS USUÁRIOS

14.14.1. Nos termos do art. 22 do Decreto nº7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

14.14.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

14.14.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.14.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

14.14.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.14.2 Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

14.14.3 É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o **subitem 14.14.2**, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

14.15. DO CANCELAMENTO

14.15.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

14.15.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “d” deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.15.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) - por razão de interesse público; ou
- b) - a pedido do fornecedor.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL E GARANTIA DOS BENS

15.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas na Minuta do Contrato, anexo a este Edital.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. As regras acerca da subcontratação são as estabelecidas na Minuta do Contrato, anexo a este Edital.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1 Quando da existência de demanda para os produtos registrados, o Município de ANAJATUBA/MA, por meio da SECRETARIA REQUISITANTE, convocará o detentor do preço registrado para a assinatura do contrato (**Anexo IV**) que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Contratante.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65 490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação devem ser comunicadas a Prefeitura Municipal de ANAJATUBA/MA para que este delibere sobre a adjudicação do objeto ou manutenção do contrato, sendo essencial para tanto que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.

17.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.5. O prazo de vigência da contratação é o previsto no Termo de Referência, **Anexo II** do presente Edital.

17.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor estiver inscrito no SICAF, deste poderá ser dispensada a documentação abrangida pelo referido cadastro.

17.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na Minuta do Contrato, anexo a este Edital.

19. DA ENTREGA, RECEBIMENTO DO OBJETO E DA ACEITAÇÃO

19.1. Os critérios de entrega, recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na Minuta do Contrato.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na minuta do contrato, anexos a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, não entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, causar o atraso na execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato, fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas, e cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de ANAJATUBA/MA, e será descredenciado no Sicafe, e do sistema de cadastramento municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa.

22.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades, além das estabelecidas no termo de referência:

22.2.1 Multa de ATÉ:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a”, do subitem 22.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

22.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de ANAJATUBA – MA, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

22.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

22.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

22.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

22.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

22.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

22.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Município de Anajatuba-MA, observado o princípio da proporcionalidade.

22.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores municipal e no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

22.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

22.11. Nenhum pagamento será feito à empresa contratada, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

23. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

23.1. Os critérios de controle e fiscalização do objeto estão previstos no Termo de Referência, anexo II deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. A republicação do edital somente não será realizada se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

24.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado neste Edital.

24.7. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data do recebimento do pedido e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7.1. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão divulgadas no sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e vincularão os participantes e a administração, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

24.10. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

24.11. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

24.12. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

25. DAS AMOSTRAS

25.1. O Pregoeiro poderá solicitar do(s) licitante(s) provisoriamente classificado em 1º lugar, a apresentação de amostra(s) do(s) serviços/produto(s) cotado(s) à

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Administração Municipal, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência, anexo II deste Edital.

25.2. Caso a(s) amostra(s), da (s) empresa(s) que ofertou(ram) o menor preço não seja(m) compatível(is) com o objeto da licitação, será(ão) desclassificada a licitante por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

26.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.6. Fica assegurado à Administração Municipal o direito de, no seu interesse, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência às participantes, na forma da legislação vigente.

26.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.11. Qualquer marca mencionada nas descrições dos itens constantes na planilha orçamentária a que se refere o Referência, servirá apenas como referência para julgamento e/ou classificação, podendo a licitante cotar, em sua proposta, produto de marca “similar”, ou de “qualidade equivalente”.

26.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as do Termo de Referência e seus anexos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

26.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.anajatuba.ma.gov.br> e-mail: cpl@anajatuba.ma.gov.br e Sistema do TCE no endereço eletrônico <https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata>, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de ANAJATUBA – MA, sito à Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba/MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.14. As licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios mencionados no **subitem 26.13**, das eventuais republicações e/ou retificações de edital, respostas a questionamentos e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.

26.15. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Anajatuba - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 26.16.1. ANEXO I - Modelo de Proposta;
- 26.16.3. ANEXO II - Termo de Referência e seus anexos;
- 26.16.4. ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços
- 26.16.5. ANEXO IV - Minuta do Termo de Contrato.

Anajatuba/MA, 14 de julho de 2023.

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 218/2022



Pr
Fo
Rul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2023

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
PREFEITURA MUNICIPAL ANAJATUBA/MA
Rua Benedito Leite, 868, Centro-Anajatuba/MA.

Referente: Pregão Eletrônico nº ___/2023

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Razão Social

CNPJ:

Endereço:

Valor Total da Proposta: R\$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇOS R\$	
				UNT.	TOTAL
1					

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
3. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:
4. VALIDADE DOS PRODUTOS:
5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS:
6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:
8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Nome, RG, CPF, Endereço).

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2023**ANEXO II****TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

1.1 O presente termo de referência tem por objeto: **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA - MA.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal da Anajatuba/MA contém diversos prédios próprios e locados onde são desenvolvidas as atividades da Administração Pública de forma rotineira;

Justifica – se a presente contratação através da necessidade de conservação predial e manutenção dos ambientes de trabalho permanentemente limpos e saudáveis, voltados à qualidade do trabalho, proporcionando ao público interno e externo condições mínimas de higiene e conforto;

Fundamenta -se também a necessidade da manutenção e conservação dos bens públicos, em caráter permanente, assim como manter as instalações e bens de todos os órgãos que compõem a Secretaria de Administração e demais secretarias que daquela necessitam, em condições adequadas de utilização.

3. VALOR ESTIMADO

3.1 O preço considerado como estimativa para esse objeto foi determinado com base em pesquisas de preços habituais, celebrados em âmbito público e pesquisas baseadas em preços praticados no mercado, de acordo com a Instrução Normativa 073/2020 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Foi estimado o valor de **R\$ 2.055.044,65 (Dois milhões, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco centavos)**.

4. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS.

4.1 As especificações, quantitativos dos produtos a serem adquiridos e demais exigências são as seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
 CNPJ: 06.002.372/0001-33

Grupo 01 - COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO E (COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP).

MATERIAL DE LIMPEZA					
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
01	Copo de Plástico Descartável de 180 ml. Especificações: Copo de Plástico Descartável PP Branco de 180ml Pacote com 100 Unidades, material em Polipropileno, dentro das normas ABNT. Caixa com 25 pacotes, contendo 100 copos cada.	Caixas	885	R\$ 159,06	R\$ 140.768,10
COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
02	Copo de Plástico Descartável de 180 ml. Especificações: Copo de Plástico Descartável PP Branco de 180ml Pacote com 100 Unidades, material em Polipropileno, dentro das normas ABNT. Caixa com 25 pacotes, contendo 100 copos cada.	Caixas	295	R\$ 159,06	R\$ 46.922,70
VALOR TOTAL					R\$ 187.690,80
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
03	Desinfetante 1 L. Especificações: desinfetante de uso geral, para limpeza e desinfecção diária de superfícies, com alto poder bactericida e germicida. Fragrâncias diversas. Caixa com 12 unidades contendo 1 litro cada.	caixas	1065	R\$ 72,26	R\$ 76.956,90
COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
04	Desinfetante 1 L. Especificações: desinfetante de uso geral, para limpeza e desinfecção diária de superfícies, com alto poder bactericida e germicida. Fragrâncias diversas. Caixa com 12 unidades contendo 1 litro cada.	caixas	355	R\$ 72,26	R\$ 25.652,30
VALOR TOTAL					R\$ 102.609,20
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

05	Lixeira Coleta Seletiva 60 L. <u>Especificações:</u> kit com 04 lixeiras de coleta seletiva com capacidade de 60 litros, cada, nas cores dos materiais recicláveis (vidro, papel, metal e plástico); com suporte que comporta as 04 lixeiras.	kit	87	R\$ 749,30	R\$ 65.189,10
COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
06	Lixeira Coleta Seletiva 60 L. <u>Especificações:</u> kit com 04 lixeiras de coleta seletiva com capacidade de 60 litros, cada, nas cores dos materiais recicláveis (vidro, papel, metal e plástico); com suporte que comporta as 04 lixeiras.	kit	28	R\$ 749,30	R\$ 20.980,40
VALOR TOTAL					R\$ 86.169,50
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
07	Lixeira Plástica 30 L <u>Especificações:</u> lixeira em plástico com capacidade para 30 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte.	Unid.	405	R\$ 159,26	R\$ 64.500,30
COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
08	Lixeira Plástica 30 L <u>Especificações:</u> lixeira em plástico com capacidade para 30 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte.	Unid.	135	R\$ 159,26	R\$ 21.500,10
VALOR TOTAL					R\$ 86.000,40
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
09	Papel Higiénico. <u>Especificações:</u> Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla macia, 100% Celulose. Rolo com 30 m e largura da folha com 100mm. Fardo com 64 rolos.	Fardo	1538	R\$ 84,02	R\$ 129.222,76
COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
10	Papel Higiénico. <u>Especificações:</u> Papel higiênico	fardo	512	R\$ 84,02	R\$ 43.018,24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



Pref. Anajatuba-MA

Folha: 309

Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	de primeira qualidade: folha dupla macia, 100% Celulose. Rolo com 30 m e largura da folha com 100mm. Fardo com 64 rolos.				
VALOR TOTAL					R\$ 172.241,00
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
11	Sabão em Pó. Especificações: pacotes de 500 gr. Fardo com 20 pacotes.	Fardo	889	R\$ 116,33	R\$ 103.417,37
COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
12	Sabão em Pó. Especificações: pacotes de 500 gr. Fardo com 20 pacotes.	Fardo	296	R\$ 116,33	R\$ 34.433,68
VALOR TOTAL					R\$ 137.851,05
VALOR TOTAL					R\$ 772.561,95
GRUPO 02 - ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
13	Ácido Muriático. Especificações: composto de Ácido Clorídrico (HCl) + Água (H2O), incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Caixa com 12 frascos, contendo 1 L, cada.	Caixa	375	R\$ 125,00	R\$ 46.875,00
14	Água Sanitária. Especificações: alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. Caixa com 12 frascos contendo 01 L, cada.	Caixa	1160	R\$ 35,37	R\$ 41.029,20
15	Álcool 92,8% de 1000 ml. Especificações: Caixa com 12 unidades.	Caixa	335	R\$ 131,85	R\$ 44.169,75
16	Álcool em Gel. Especificações: ideal para higienizar as mãos, fórmula conta com esferas hidratantes e exclusivo perfume; seca instantaneamente, deixando uma sensação de limpeza e toque aveludado com suave perfume, sem ressecar e sem deixar as mãos pegajosas. Frasco com 500 ml.	Unid.	2550	R\$ 9,78	R\$ 24.939,00
17	Amaciante 2 L. Especificações: amaciante concentrado para todo tipo de roupa. Unidades de 2L.	Caixa	1430	R\$ 11,26	R\$ 16.101,80
18	Avental. Especificações: Avental em Policloreto de Vinil ao reforço - 100% Poliéster, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 64 cm x 96 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	Unid.	560	R\$ 16,19	R\$ 9.066,40
19	Avental. Especificações: Avental em PVC Forrado Policap Top 0.30 tipo napa, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 70 cm x 120 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	Unid.	410	R\$ 19,75	R\$ 8.097,50
20	Bacia de Plástico 08 L. Especificações: bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita	Unid.	390	R\$ 9,59	R\$ 3.740,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



Pref. Anajatuba-MA

Folha: 306Rubrica: R**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Pref. Anajatuba-MA

Folha: 306Rubrica: R

	para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 08 litros.				
21	Bacia de Plástico 15 L. Especificações: bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 15 litros.	Unid.	340	R\$ 15,62	R\$ 5.310,80
22	Bacia de Plástico 30 L. Especificações: bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 30 litros.	Unid.	390	R\$ 19,97	R\$ 7.788,30
23	Bacia de Plástico 40 L. Especificações: bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 40 litros.	Unid.	390	R\$ 24,59	R\$ 9.590,10
24	Balde Plástico 10 L. Especificações: balde plástico com alça metálica arame galvanizado, pegador embutido; capacidade para 10 litros.	Unid.	350	R\$ 12,42	R\$ 4.347,00
25	Balde Plástico 12 L. Especificações: balde de plástico extra forte com alça e pegador; alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça; capacidade para 12 litros.	Unid.	400	R\$ 12,53	R\$ 5.012,00
26	Balde Plástico 15 L. Especificações: balde plástico transparente, com bico direcionador de água e escala medidora de volume; Alça anatômica e segura; com cavidade no fundo desenvolvida para o perfeito encaixe dos dedos, facilitando o manuseio e esvaziamento do balde; capacidade para 15 litros.	Unid.	450	R\$ 18,32	R\$ 8.244,00
27	Caixa Térmica de Isopor. Especificações: caixa térmica de isopor, ideais para a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Medindo internamente 65X33X47cm, com dreno e tampa. Capacidade para 100 L.	Unid.	170	R\$ 99,45	R\$ 16.906,50
28	Cesto de Lixo Tipo Balde 100 L. Especificações: cesto com tampa injetados em plástico polipropileno (PP) copolímero; Superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujeira. Possui alças ergonômicas e excelente acabamento. Capacidade para 100 L.	Unid.	290	R\$ 182,48	R\$ 52.919,20
29	Cesto Plástico Telado 8 L. Especificações: Cesto plástico telado de 8 litros feito em material plástico não transparente, sem tampa.	Unid.	710	R\$ 7,60	R\$ 5.396,00
30	Coador de café. Especificações: coador de café com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	Unid.	495	R\$ 5,23	R\$ 2.588,85
31	Copo de Plástico Descartável de 50 ml. Especificações: copo descartável para café com capacidade para 50ml, produzidos de acordo com as normas da ABNT NBR 14.865/2012, pacote com 100 unidades. Caixa com 50 pacotes, contendo 100 unidades, cada.	Caixa	470	R\$ 169,48	R\$ 79.655,60
32	Desodorizador Aerossol 400 ml. Especificações: desodorizador de ambiente aerossol tipo spray, fragrâncias diversas. Frasco com 400 ml.	Unid.	1000	R\$ 13,35	R\$ 13.350,00
33	Detergente Líquido Lava Louças. Especificações: Detergente com concentração de ativos, com alto poder de limpeza em sua composição, garante a completa remoção das sujeiras, sem danificar a delicada pele das mãos, com fórmula testada	Caixa	420	R\$ 62,94	R\$ 26.434,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



Pref. Anajatuba-MA

Folha: 307

Rubrica: DR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	dermatologicamente, frasco com 500ml. Caixa com 24 frascos.				
34	Detergente Pedra Sanitária. Especificações: Detergente sanitário em pedra de 25g a unidade, fragrância diversas. Caixa com 48 unidades.	Caixa	275	R\$ 108,00	R\$ 29.700,00
35	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas. Especificações: Dispenser para papel toalha interfolhas para 2 ou 3 Dobras feito em polipropileno, com um design moderno e de alta resistência, recomendado para ambientes com grande fluxo de pessoas; Tipo de Fixação: Bucha e parafuso;	Unid.	270	R\$ 43,51	R\$ 11.747,70
36	Dispenser Saboneteira para Sabonete Líquido. Especificações: dispenser saboneteira para sabonete líquido ou álcool em gel; composta em Polipropileno, na cor branca; Altura 26cm Largura 13cm Profundidade 12cm; Super resistente e com trava de segurança; reservatório para 800 ml.	Unid.	250	R\$ 32,28	R\$ 8.070,00
37	Escova Lava Roupa. Especificações: escova lava roupa com base oval em madeira ecologicamente correta com cerdas em nylon de alta resistência; ideal para a limpeza pesada ou do dia a dia.	Unid.	830	R\$ 4,37	R\$ 3.627,10
38	Espanador de Pó. Especificações: espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	Unid.	420	R\$ 30,75	R\$ 12.915,00
39	Esponja de Aço. Especificações: Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados. Fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades de 60 g cada.	Fardo	580	R\$ 40,50	R\$ 23.490,00
40	Esponja Dupla Face Lava Louça. Especificações: Formato retangular medindo 99mm x 69m x 19mm. Pacote com 10 unidade.	Pacote	1370	R\$ 9,88	R\$ 13.535,60
41	Flanela. Especificações: flanela de pano laranja para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 28 x 38 cm;	Unid.	1090	R\$ 3,65	R\$ 3.978,50
42	Fósforo. Especificações: Maço com 10 Caixinhas, cada uma com 40 palitos de fósforo.	Maço	500	R\$ 7,42	R\$ 3.710,00
43	Guardanapo de Papel. Especificações: guardanapo de Papel Folha Simples 24cm x 22cm. Pacote com 50 unidades.	Pacote	1800	R\$ 3,73	R\$ 6.714,00
44	Inseticida. Especificações: Inseticida Aerossol Multi-Insetos a base óleo de eucalipto. Composto por Praletrina 0.03%, Cipermetrina 0.1%, Imiprotrina 0.03%, Solventes, Propelentes e Mascarante. Frasco com 360 ml.	Unid.	1150	R\$ 13,88	R\$ 15.962,00
45	Isqueiro. Especificações: Isqueiro a gás grande, tipo pedra, em plástico e metal; com selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança; rende até 3000 acionamentos; Peso 23g; Cartela contendo 10 unidades.	Cartela	395	R\$ 51,74	R\$ 20.437,30
46	Limpa Alumínio 500 ml. Especificações: específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustada; fácil de usar e deixa as panelas e talheres limpos e brilhantes. Caixa com 24 frascos contendo 500 ml cada.	Caixa	290	R\$ 105,76	R\$ 30.670,40
47	Limpa Vidro 500 ml. Especificações: específico para limpar e dar brilho em superfícies de vidro. Caixa com 24 frascos contendo 500 ml cada.	Caixa	290	R\$ 129,27	R\$ 37.488,30
48	Limpador Instantâneo Multiuso 500 ml. Especificações: ideal para limpeza de cozinha, fogão, coifa, banheiro, azulejo, equipamento	Caixa	300	R\$ 83,83	R\$ 25.149,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	eletrônico e madeira. Caixa com 12 frascos contendo 500 ml cada.				
49	Lixeira Plástica 100 L. Especificações: Lixeira plástica quadrada 100 litros com pedal e rodas; injetados em plástico polipropileno (PP), o acionamento da tampa é feito através de pedal o que evita eventual risco de contaminação. A haste e pedal são confeccionados com plástico resistente; possui 2 rodas que facilita a locomoção do cesto, as rodas são confeccionadas em plástico polipropileno (PP) e (PVC); acompanha aro plástico em polipropileno (PP) para fixação do saco de lixo.	Unid.	260	R\$ 105,78	R\$ 27.502,80
50	Lixeira Plástica 15 L Especificações: lixeira em plástico com capacidade para 15 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte.	Unid.	390	R\$ 33,46	R\$ 13.049,40
51	Lustra Móveis Líquido 500 ml. Especificações: lustra móveis utilizado para proteger, dar brilho e vida aos móveis, laqueados, envernizados, encerados, podendo também ser aplicado em superfícies laminadas, vinil e couro. Frasco com 500 ml.	Unid.	750	R\$ 21,36	R\$ 16.020,00
52	Luva Latéx Cano Longo. Especificações: confeccionada em látex natural, punho longo; antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos; ideal para atividades com imersão até o antebraço. Tamanhos diversos.	Par	870	R\$ 20,46	R\$ 17.800,20
53	Máscara Descartável TNT. Especificações: máscara descartável simples, confeccionada em TNT (tecido não-tecido), 100% de polipropileno, com 40 gr/m ² ; dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço ou retangular recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários; confeccionada no estilo retangular, tamanho único, com acabamento em toda a extremidade por costura. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Caixa com 100 unidades.	Caixa	910	R\$ 39,77	R\$ 36.190,70
54	Pá de Lixo Cabo Longo Especificações: Pá de lixo plástica com cabo longo reforçado. Medindo: 23 cm x 26 cm x 60 cm.	Unid.	740	R\$ 10,24	R\$ 7.577,60
55	Pá de Lixo Pequena. Especificações: Pá de Lixo plástica pequena para limpeza de casa. Medindo: 27 cm x 21.5 cm x 5 cm.	Unid.	740	R\$ 4,72	R\$ 3.492,80
56	Pano de Chão. Especificações: pano de chão alvejado branco; produzido com sacaria de ótima qualidade 100% algodão, super absorção, fácil de torcer, indicado para uso geral; medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais. Fardo com 10 unidades.	Fardo	1280	R\$ 55,39	R\$ 70.899,20
57	Pano de Prato. Especificações: pano de prato, 100% algodão, medindo 66 cm x 41 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	Fardo	1080	R\$ 56,98	R\$ 61.538,40
58	Papel Alumínio. Especificações: Rolo medindo 30cm x 4,0m.	Unid.	1180	R\$ 5,38	R\$ 6.348,40
59	Papel Filme. Especificações: Plástico Filme PVC - Rolo Transparente, com alto poder de resistência e vedação para proteger os alimentos - Bobina 28cm X 300m.	Unid.	1180	R\$ 42,04	R\$ 49.607,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



Pref. Anajatuba-MA

Folha: 309

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Pref. Anajatuba-MA

Folha: 309

Rubrica: R

60	Papel Toalha. <u>Especificações:</u> Papel toalha Interfolhado branco 2 dobras, medindo 21x23 cm, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m². Fardo 1000 folhas.	Fardo	1300	R\$ 36,28	R\$ 47.164,00
61	Rodo Plástico Borracha Simples 30cm. <u>Especificações:</u> Rodo com cabo em Polipropileno + Eva + Cabo De Aço. Composto por material sintético, pigmento e borracha; Tamanho: 120,6 X 17,5 x 9 Cm.	Unid.	720	R\$ 10,07	R\$ 7.250,40
62	Sabão em Barra. <u>Especificações:</u> Sabão glicerinado multiuso neutro. Pacote com 5 unidades (barras), sendo cada unidade com 200g.	Pacote	1290	R\$ 14,52	R\$ 18.730,80
63	Sabonete Barra 90g. <u>Especificações:</u> Fragrâncias diversas. Caixa com 12 unidades.	Caixa	420	R\$ 32,20	R\$ 13.524,00
64	Sabonete Líquido 250 ml. <u>Especificações:</u> sabonete líquido desenvolvido com tensoativos suaves, proporcionando um sensorial muito bom para a pele, deixando limpa, hidratada, sem ressecamento; fragrâncias diversas; Caixa com 12 unidades, contendo 250 ml cada.	Caixa	325	R\$ 181,58	R\$ 59.013,50
65	Saco de Lixo Branco 50 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 50 litros, medindo 63cm x 80cm e capacidade para 10 kg, na cor branca, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 20 unidades.	Rolo	1300	R\$ 9,01	R\$ 11.713,00
66	Saco de Lixo Preto 100 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 100 litros, medindo 75cm X 105cm e capacidade para 20 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 20 unidades.	Rolo	2450	R\$ 9,81	R\$ 24.034,50
67	Saco de Lixo Preto 15 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 15 litros, medindo 39cm x 58cm e capacidade para 3 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 40 unidades.	Rolo	2450	R\$ 6,94	R\$ 17.003,00
68	Saco de Lixo Preto 30 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 30 litros, medindo 59cm x 62cm e capacidade para 6 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 25 unidades.	Rolo	2650	R\$ 4,16	R\$ 11.024,00
69	Toalha de Rosto. <u>Especificações:</u> toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 45x80cm.	Unid.	690	R\$ 23,16	R\$ 15.980,40
70	Touca Descartável TNT. <u>Especificações:</u> Touca descartável branca, com elástico; Tamanho único; Unisex; Confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido). Pacote com 100 unidades.	Pacote	930	R\$ 18,87	R\$ 17.549,10
71	Vassoura 40 cm. <u>Especificações:</u> vassoura pelo sintético 40 cm com cabo de no mínimo 1,20m; permite varrer sem arranhar o piso; indicada para varrer pisos regulares, secos e delicados.	Unid.	920	R\$ 13,29	R\$ 12.226,80
72	Vassoura 60 cm. <u>Especificações:</u> vassoura pelo sintético 60 cm com cabo de no mínimo 1,20m; permite varrer sem arranhar o piso; indicada para varrer pisos regulares, secos e delicados.	Unid.	900	R\$ 17,68	R\$ 15.912,00
73	Vassoura Limpa Teto. <u>Especificações:</u> vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	Unid.	410	R\$ 31,49	R\$ 12.910,90
74	Vassoura para Vaso Sanitário. <u>Especificações:</u> Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	Unid.	980	R\$ 9,86	R\$ 9.662,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

VALOR TOTAL	R\$ 1.282.482,70
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.055.044,65 (Dois milhões, cinquenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).	R\$ 2.055.044,65

4.2. Em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá itens exclusivos e reserva de cota para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme segue:

a) Conforme previsto no **art. 48, inciso III** da Lei Complementar 123/2006, o grupo 01 de valor total estimado acima de R\$ 80.000,00 teve seu quantitativo total subdividido em **COTA PRINCIPAL (em média 75%)** destinada à disputa entre todos os interessados (ME, EPP, MEI, Empresas de Médio e Grande Porte, etc.) e **COTA RESERVADA (em média 25%)** exclusivamente para disputa entre MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

b) Conforme instituído no **art. 48, inciso I** da Lei Complementar 123/2006, os demais itens constantes do Termo de Referência, de valor total estimado em até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ficam **destinados exclusivamente** à participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

5 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

- 5.1 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eletrônico, ofício ou outro meio;
- 5.2 O fornecimento do produto será feito de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, nos endereços que serão informados pela Secretaria Requisitante, tudo por conta do fornecedor;
- 5.3 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos materiais;
- 5.4 O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue nos endereços indicados pela Secretaria Requisitante, ou no Almoarifado Permanente da Prefeitura Municipal de Anajatuba, no endereço: **Rua 05 de Janeiro, Bairro São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 14:00h, horário local;**
- 5.5 A Prefeitura Municipal designará um servidor ou Comissão para efetuar (em) o recebimento dos produtos;
- 5.6 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura de Anajatuba desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



Pref. Anajatuba-MA

Folha: 351

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Pref. Anajatuba-MA

Folha 351

Rubrica R

- 5.7 Os produtos serão requisitados, conforme a necessidade das Secretarias Municipais, e deverão ser encaminhados à Prefeitura Municipal de Anajatuba no endereço e condições acima mencionados;
- 5.8 Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6.2 - O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, devidamente contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

6.3 - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 6.1, acima.

6.4 - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

6.5 - O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

6.6 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

6.7 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

6.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365}$$

$$I = \frac{6/100}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

i = taxa percentual anual no valor de 6%.

6.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 6.8.

6.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante o fornecimento do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 6 deste Termo.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço "por item".

8. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS:

8.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

8.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (* ,xx)

8.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

8.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital de Licitação deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

9.1.1 No mínimo, **01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica**, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

10. ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



Pref. Anajatuba-MA

Folha: 313

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Pref. Anajatuba-MA

Folha 313

Rubrica R

10.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

10.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

11. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentário, conforme dispõe o **Decreto Municipal nº 022/2021**, e Decreto Federal nº. 7.892/2013, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir do presente procedimento licitatório.

11.2 Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

12. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

12.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

12.1.2. Vetar o emprego de qualquer material que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

12.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

12.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

12.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

12.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

12.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

12.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

12.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos Produtos;

12.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.2.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

12.2.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

12.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

12.2.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

12.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

12.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

12.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

12.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

12.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

12.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

12.2.12. Substituir o objeto reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

12.1.13 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de prove-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

12.1.14 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.2.15. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

12.2.16. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá



Prof. Anajatuba-MA

Folha: 315

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Prof. Anajatuba-MA

Folha 315

Rubrica R

arcar com os custos da análise, em laboratório credenciado, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido a contratada para a inutilização nos termos legais.

12.2.17. Entregar, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, no local adequado às normas pertinentes, dentro do prazo de entrega estabelecido;

12.2.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

12.2.19. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares do item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

12.2.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

12.2.21. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

12.2.22. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do objeto, ainda que acontecido em dependência da contratante;

12.2.23. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação.

12.2.24. Prestar o serviço, nas condições e quantidades solicitadas, no endereço e prazo indicado, conforme estabelecido no Termo de Referência;

12.2.25. Manter um Preposto à disposição da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, munido de comunicação que permita sua localização imediata para atendimento também fora do horário estabelecido.

13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

13.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição dos produtos descritos neste planejamento;

13.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

13.3. Os produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



Pref. Anajatuba-MA

Folha: 316Rubrica: R**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Pref. Anajatuba-MA

Folha 316Rubrica R

suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida, e ainda, o objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

13.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO** (preferencialmente eletrônico), com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

14. REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O Decreto nº 022/2021, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

14.2. No caso da contratação pleiteada neste certame, o Registro de Preços é necessário uma vez que a contratação será realizada por diferentes órgãos da Administração Pública Municipal por ocasião do mecanismo de compras conjuntas.

14.3. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei 8.666/93 e regulamentado pelo nº 022/2021, possibilitará a execução do projeto de aquisição de Produtos.

14.4. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e órgão gerenciador, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

14.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura e publicação.

14.6. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos participantes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	ADM – ORGAO GERENCIADOR QTD.	SEC. ASSISTÊNCIA	SEC. EDUCACAO	SEC. SAUDE
01	Acido Muriático. Especificações: composto de Ácido Clorídrico (HCl) + Água (H ₂ O), incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Caixa com 12 frascos, contendo 1 L, cada.	Caixa	375	10	45	200
02	Água Sanitária. Especificações: alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. Caixa com 12 frascos contendo 01 L, cada.	Caixa	1160	100	600	260
03	Alcool 92,8% de 1000 ml. Especificações: Caixa com 12 unidades.	Caixa	335	25	80	170
04	Alcool em Gel. Especificações: ideal para higienizar as mãos, fórmula conta com esferas hidratantes e exclusivo perfume; seca instantaneamente, deixando uma sensação de limpeza e toque aveludado com suave perfume, sem ressecar e sem deixar as mãos pegajosas. Frasco com 500 ml.	Unid.	2550	1000	400	650
05	Amaciante 2 L. Especificações: amaciante concentrado para todo tipo de roupa. Unidades de 2L.	Caixa	1430	120	540	170
06	Avental. Especificações: Avental em Policloreto de Vinil ao reforço - 100% Poliéster, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 64 cm x 96 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	Unid.	560	200	200	100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

07	Avental. <u>Especificações:</u> Avental em PVC Forrado Policap Top 0.30 tipo napa, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 70 cm x 120 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	Unid.	410	200	50	100
08	Bacia de Plástico 08 L. <u>Especificações:</u> bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 08 litros.	Unid.	390	150	100	100
09	Bacia de Plástico 15 L. <u>Especificações:</u> bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 15 litros.	Unid.	340	100	100	100
10	Bacia de Plástico 30 L. <u>Especificações:</u> bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 30 litros.	Unid.	390	100	150	100
11	Bacia de Plástico 40 L. <u>Especificações:</u> bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 40 litros.	Unid.	390	100	150	100
12	Balde Plástico 10 L. <u>Especificações:</u> balde plástico com alça metálica arame galvanizado, pegador embutido; capacidade para 10 litros.	Unid.	350	150	50	100
13	Balde Plástico 12 L. <u>Especificações:</u> balde de plástico extra forte com alça e pegador; alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça; capacidade para 12 litros.	Unid.	400	150	100	100
14	Balde Plástico 15 L. <u>Especificações:</u> balde plástico transparente, com bico direcionador de água e escala medidora de volume; Alça anatômica e segura; com cavidade no fundo desenvolvida para o perfeito encaixe dos dedos, facilitando o manuseio e esvaziamento do balde; capacidade para 15 litros.	Unid.	450	150	150	100
15	Caixa Térmica de Isopor. <u>Especificações:</u> caixa térmica de isopor, ideais para a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Medindo internamente 65X33X47cm, com dreno e tampa. Capacidade para 100 L.	Unid.	170	50	30	80
16	Cesto de Lixo Tipo Balde 100 L. <u>Especificações:</u> cesto com tampa injetados em plástico polipropileno (PP) copolímero; Superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujeira. Possui alças ergonômicas e excelente acabamento. Capacidade para 100 L.	Unid.	290	100	100	60
17	Cesto Plástico Telado 8 L. <u>Especificações:</u> Cesto plástico telado de 8 litros feito em material plástico não transparente, sem tampa.	Unid.	710	100	300	60
18	Coador de café. <u>Especificações:</u> coador de café com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	Unid.	495	225	100	100
19	Copo de Plástico Descartável de 180 ml. <u>Especificações:</u> Copo de Plástico Descartável PP Branco de 180ml Pacote com 100 Unidades, material em Polipropileno, dentro das normas ABNT. Caixa com 25 pacotes, contendo 100 copos cada.	Caixa	1180	500	100	280
20	Copo de Plástico Descartável de 50 ml. <u>Especificações:</u> copo descartável para café com capacidade para 50ml, produzidos de acordo com as normas da ABNT NBR 14.865/2012, pacote com 100 unidades. Caixa com 50 pacotes, contendo 100 unidades, cada.	Caixa	470	200	50	100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



Pref. Anajatuba-MA

Folha: 318

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Pref. Anajatuba-MA

Folha 318

Rubrica R

21	Desinfetante 1 L. <u>Especificações:</u> desinfetante de uso geral, para limpeza e desinfecção diária de superfícies, com alto poder bactericida e germicida. Fragrâncias diversas. Caixa com 12 unidades contendo 1 litro cada.	Caixa	1420	450	600	170
22	Desodorizador Aerossol 400 ml. <u>Especificações:</u> desodorizador de ambiente aerossol tipo spray, fragrâncias diversas. Frasco com 400 ml.	Unid.	1000	400	100	100
23	Detergente Líquido Lava Louças. <u>Especificações:</u> Detergente com concentração de ativos, com alto poder de limpeza em sua composição, garante a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, com fórmula testada dermatologicamente, frasco com 500ml. Caixa com 24 frascos.	Caixa	420	50	100	170
24	Detergente Pedra Sanitária. <u>Especificações:</u> Detergente sanitário em pedra de 25g a unidade, fragrância diversas. Caixa com 48 unidades.	Caixa	275	50	15	170
25	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas. <u>Especificações:</u> Dispenser para papel toalha interfolhas para 2 ou 3 Dobras feito em polipropileno, com um design moderno e de alta resistência, recomendado para ambientes com grande fluxo de pessoas; Tipo de Fixação: Bucha e parafuso;	Unid.	270	30	100	40
26	Dispenser Saboneteira para Sabonete Líquido. <u>Especificações:</u> dispenser saboneteira para sabonete líquido ou álcool em gel; composta em Polipropileno, na cor branca; Altura 26cm Largura 13cm Profundidade 12cm; Super resistente e com trava de segurança; reservatório para 800 ml.	Unid.	250	30	80	40
27	Escova Lava Roupa. <u>Especificações:</u> escova lava roupa com base oval em madeira ecologicamente correta com cerdas em nylon de alta resistência; ideal para a limpeza pesada ou do dia a dia.	Unid.	830	100	400	130
28	Espanador de Pó. <u>Especificações:</u> espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	Unid.	420	150	100	70
29	Esponja de Aço. <u>Especificações:</u> Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados. Fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades de 60 g cada.	Fardo	580	100	200	210
30	Esponja Dupla Face Lava Louça. <u>Especificações:</u> Formato retangular medindo 99mm x 69m x 19mm. Pacote com 10 unidade.	Pacote	1370	800	200	170
31	Flanela. <u>Especificações:</u> flanela de pano laranja para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 28 x 38 cm;	Unid.	1090	400	300	140
32	Fósforo. <u>Especificações:</u> Maço com 10 Caixinhas, cada uma com 40 palitos de fósforo.	Maço	500	100	80	170
33	Guardanapo de Papel. <u>Especificações:</u> guardanapo de Papel Folha Simples 24cm x 22cm. Pacote com 50 unidades.	Pacote	1800	1000	100	300
34	Inseticida. <u>Especificações:</u> Inseticida Aerossol Multi-Insetos a base óleo de eucalipto. Composto por Praletrina 0.03%, Cipermetrina 0.1%, Imiprotrina 0.03%, Solventes, Propelentes e Mascarante. Frasco com 360 ml.	Unid.	1150	300	500	200
35	Isqueiro. <u>Especificações:</u> Isqueiro a gás grande, tipo pedra, em plástico e metal; com selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança; rende até 3000 acionamentos; Peso 23g; Cartela contendo 10 unidades.	Cartela	395	30	200	130
36	Limpa Alumínio 500 ml. <u>Especificações:</u> específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustada; fácil de usar e deixa	Caixa	290	40	50	130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	as painéis e talheres limpos e brilhantes. Caixa com 24 frascos contendo 500 ml cada.					
37	Limpa Vidro 500 ml. <u>Especificações:</u> específico para limpar e dar brilho em superfícies de vidro. Caixa com 24 frascos contendo 500 ml cada.	Caixa	290	50	80	90
38	Limpador Instantâneo Multiuso 500 ml. <u>Especificações:</u> ideal para limpeza de cozinha, fogão, coifa, banheiro, azulejo, equipamento eletrônico e madeira. Caixa com 12 frascos contendo 500 ml cada.	Caixa	300	50	30	130
039	Lixeira Coleta Seletiva 60 L. <u>Especificações:</u> kit com 04 lixeiras de coleta seletiva com capacidade de 60 litros, cada, nas cores dos materiais recicláveis (vidro, papel, metal e plástico); com suporte que comporta as 04 lixeiras.	Kit	115	30	30	40
40	Lixeira Plástica 100 L. <u>Especificações:</u> Lixeira plástica quadrada 100 litros com pedal e rodas; injetados em plástico polipropileno (PP), o acionamento da tampa é feito através de pedal o que evita eventual risco de contaminação. A haste e pedal são confeccionados com plástico resistente; possui 2 rodas que facilita a locomoção do cesto, as rodas são confeccionadas em plástico polipropileno (PP) e (PVC); acompanha aro plástico em polipropileno (PP) para fixação do saco de lixo.	Unid.	260	50	150	40
41	Lixeira Plástica 15 L <u>Especificações:</u> lixeira em plástico com capacidade para 15 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte.	Unid.	390	200	100	40
42	Lixeira Plástica 30 L <u>Especificações:</u> lixeira em plástico com capacidade para 30 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte.	Unid.	540	150	300	40
43	Lustra Móveis Líquido 500 ml. <u>Especificações:</u> lustra móveis utilizado para proteger, dar brilho e vida aos móveis, laqueados, envernizados, encerados, podendo também ser aplicado em superfícies laminadas, vinil e couro. Frasco com 500 ml.	Unid.	750	100	50	100
44	Luva Latéx Cano Longo. <u>Especificações:</u> confeccionada em látex natural, punho longo; antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos; ideal para atividades com imersão até o antebraço. Tamanhos diversos.	Par	870	300	300	170
45	Máscara Descartável TNT. <u>Especificações:</u> máscara descartável simples, confeccionada em TNT (tecido não-tecido), 100% de polipropileno, com 40 gr/m ² ; dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço ou retangular recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários; confeccionada no estilo retangular, tamanho único, com acabamento em toda a extremidade por costura. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Caixa com 100 unidades.	Caixa	910	100	300	210
46	Pá de Lixo Cabo Longo <u>Especificações:</u> Pá de lixo plástica com cabo longo reforçado. Medindo: 23 cm x 26 cm x 60 cm.	Unid.	740	200	350	90
47	Pá de Lixo Pequena. <u>Especificações:</u> Pá de Lixo plástica pequena para limpeza de casa. Medindo: 27 cm x 21.5 cm x 5 cm.	Unid.	740	300	250	90
48	Pano de Chão. <u>Especificações:</u> pano de chão alvejado branco; produzido com sacaria de ótima	Fardo	1280	400	500	230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	qualidade 100% algodão, super absorção, fácil de torcer, indicado para uso geral; medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais. Fardo com 10 unidades.					
49	Pano de Prato. Especificações: pano de prato, 100% algodão, medindo 66 cm x 41 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	Fardo	1080	400	400	200
50	Papel Alumínio. Especificações: Rolo medindo 30cm x 4,0m.	Unid.	1180	700	80	280
51	Papel Filme. Especificações: Plástico Filme PVC - Rolo Transparente, com alto poder de resistência e vedação para proteger os alimentos - Bobina 28cm X 300m.	Unid.	1180	700	80	280
52	Papel Higiênico. Especificações: Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla macia, 100% Celulose. Rolo com 30 m e largura da folha com 100mm. Fardo com 64 rolos.	Fardo	2050	300	600	900
53	Papel Toalha. Especificações: Papel toalha Interfolhado branco 2 dobras, medindo 21x23 cm, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m ² . Fardo 1000 folhas.	Fardo	1300	300	150	650
54	Rodo Plástico Borracha Simples 30cm. Especificações: Rodo com cabo em Polipropileno + Eva + Cabo De Aço. Composto por material sintético, pigmento e borracha; Tamanho: 120,6 X 17,5 x 9 Cm.	Unid.	720	250	250	120
55	Sabão em Barra. Especificações: Sabão glicerinado multiuso neutro. Pacote com 5 unidades (barras), sendo cada unidade com 200g.	Pacote	1290	500	400	190
56	Sabão em Pó. Especificações: pacotes de 500 gr. Fardo com 20 pacotes.	Fardo	1185	35	400	650
57	Sabonete Barra 90g. Especificações: Fragrâncias diversas. Caixa com 12 unidades.	Caixa	420	30	10	280
58	Sabonete Líquido 250 ml. Especificações: sabonete líquido desenvolvido com tensoativos suaves, proporcionando um sensorial muito bom para a pele, deixando limpa, hidratada, sem ressecamento; fragrâncias diversas; Caixa com 12 unidades, contendo 250 ml cada.	Caixa	325	50	5	170
59	Saco de Lixo Branco 50 L. Especificações: saco de lixo em polietileno, com capacidade para 50 litros, medindo 63cm x 80cm e capacidade para 10 kg, na cor branca, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 20 unidades.	Rolo	1300		400	650
60	Saco de Lixo Preto 100 L. Especificações: saco de lixo em polietileno, com capacidade para 100 litros, medindo 75cm X 105cm e capacidade para 20 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 20 unidades.	Rolo	2450	1000	400	900
61	Saco de Lixo Preto 15 L. Especificações: saco de lixo em polietileno, com capacidade para 15 litros, medindo 39cm x 58cm e capacidade para 3 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 40 unidades.	Rolo	2450	1000	400	700
62	Saco de Lixo Preto 30 L. Especificações: saco de lixo em polietileno, com capacidade para 30 litros, medindo 59cm x 62cm e capacidade para 6 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 25 unidades.	Rolo	2650	1000	400	900
63	Toalha de Rosto. Especificações: toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 45x80cm.	Unid.	690	100	400	120
64	Touca Descartável TNT. Especificações: Touca descartável branca, com elástico; Tamanho único; Unissex; Confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido). Pacote com 100 unidades.	Pacote	930	300	100	280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

65	Vassoura 40 cm. <u>Especificações:</u> vassoura pelo sintético 40 cm com cabo de no mínimo 1,20m; permite varrer sem arranhar o piso; indicada para varrer pisos regulares, secos e delicados.	Unid.	920	200	500	100
66	Vassoura 60 cm. <u>Especificações:</u> vassoura pelo sintético 60 cm com cabo de no mínimo 1,20m; permite varrer sem arranhar o piso; indicada para varrer pisos regulares, secos e delicados.	Unid.	900	200	500	100
67	Vassoura Limpa Teto. <u>Especificações:</u> vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	Unid.	410	150	100	100
68	Vassoura para Vaso Sanitário. <u>Especificações:</u> Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	Unid.	980	400	300	180

15. DO CONTRATO

15.1 O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

15.1.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação, para celebração do contrato.

15.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 15.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

15.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

15.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

15.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

15.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

16. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

16.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17. DAS SANÇÕES

17.1. O licitante ou Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

17.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

17.2.1 Multa de:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior a 30 (Trinta) dias, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

17.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Anajatuba, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

17.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

17.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

17.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

17.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

17.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

17.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

17.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

17.11. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

18. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



Pref. Anajatuba-MA

Folha: 323

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Pref. Anajatuba-MA

Folha 323

Rúbrica R

18.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

18.1.1 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

18.2 À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

18.3 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos fornecidos diretamente por servidor designado.

18.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

19. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

19.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luz da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

19.1.1. Habilitação jurídica;

19.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

19.1.3. Qualificação técnica (conforme disposições contidas no item 10);

19.1.4. Qualificação econômico-financeira;

19.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

20. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

20.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº023/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 022/2021, Decreto Municipal 029/2021, Lei Complementar nº.123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Anajatuba/MA, ___ de _____ de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



Pref. Anajatuba-MA

Folha: 324

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

MATHEUS REIS DOS SANTOS

Coordenador do Setor de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços

Decreto nº219/2022

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

ANTONIA DO ESPIRITO
SANTO DUTRA
SILVA:72123117315

Assinado de forma digital por
ANTONIA DO ESPIRITO SANTO
DUTRA SILVA:72123117315
Dados: 2023.07.14 11:07:48
-03'00'

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 218/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



Pref. Anajatuba-MA

Folha: 325

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2023

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2023

PROCESSO ADM. Nº2023.03.03.0026/2023

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE ANAJATUBAMA, inscrito no CNPJ nº 06.002.372/0001-33, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, Cep 65.490.000, ANAJATUBA-MA, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de _____, Sr^a. _____, portador da cédula de identidade nº _____ e CPF nº _____, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS que como objeto _____, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 22/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial:					
CNPJ nº:					
Endereço:					
(DDD) Telefone: _____ (DDD)					
Fax:					
E-mail:					
Representante legal:					
CPF nº:					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DE EXECUÇÃO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n° ___/2023.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n° ___/2023.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e consequente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de ANAJATUBA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercuta no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10. Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12. Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.3.1. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal nº 22/2021, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.3.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.3.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes

5.3.2 Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



Pref. Anajatuba-MA

Folha: 328

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

5.3.3 É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.3.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) - Descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) - Não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) - Forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “d” deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) - por razão de interesse público; ou
- b) - a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº ___/2023 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo Nº _____/202X integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Anajatuba, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

ANAJATUBA/MA, ___ de _____ de 2023

MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
XXXXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXXX
PORT.: XXXXX

DETENTORA DO REGISTRO:

.....

CNPJ nº:

No

me

Car

go :

R.G

..



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

ANEXO DA ATA DO SRP Nº ___/2023

CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

Aceitam cotar os bens ou serviços objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico n.º ___/2023, da Prefeitura Municipal de ANAJATUBA, Estado do Maranhão, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTA (e-mail, telefone, etc)



Prof. Anajatuba-MA
Folha: 339
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2023

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____ / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023.03.03.0026/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX E A EMPRESA XXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Anajatuba, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.002.372/0001-33, com sede à Rua Benedito Leite, nº 868, Centro, Anajatuba/MA, através da Secretaria Municipal de xxxxxxxxx, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de xxxxxxxxx, Sr.(a) xxxxxxxxx RG Nº _____ E CPF Nº _____, e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J sob o n.º _____, localizada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, _____, R.G. n.º _____, C.P.F. n.º _____, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, decorrente do Pregão Eletrônico nº ___/202X, formalizado nos autos do Processo Administrativo Nº XXXX.XX.XXXX/202X, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto _____, conforme especificações constantes no termo de referência anexo II do edital.

1.2. Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/202X;
- b) Termo de referência;
- c) Proposta de Preços da CONTRATADA;
- d) Ata de Registro de Preços nº ___/202X.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ _____ (.....), conforme planilha orçamentária abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
01				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

.....
				VALOR TOTAL R\$......

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de XX (XXXX) meses, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../....., podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação: **Ação XXX/SUBAÇÃO XXXXX/ ND XXXXX e Fonte XXXXX.**

CLÁUSULA QUINTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. As condições de entrega e recebimento são serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo II do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo de servidores designados formalmente pela Secretaria Municipal de Administração, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamento, à documentação, ao controle do prazo de vencimento, eventuais alterações contratuais, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93. O fornecimento será realizado sob a responsabilidade e comando exclusivo da Contratada, cabendo fiscalização à Contratante. As comunicações necessárias serão feitas por intermédio do gestor ou fiscal do contrato.

6.2. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para o fornecimento contratado, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

6.3. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

6.4. O(s) servidor(es) designado(s) anotar(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, sendo-lhe(s) assegurada à prerrogativa de:

- a)** Fiscalizar e atestar a entrega do objeto, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e seus anexos e na proposta vencedora;
- b)** Comunicar eventuais falhas na execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c)** Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a entrega do objeto.
- d)** Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.
- e)** Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição do funcionário da Contratada, que estiver sem uniforme ou crachá, que embarçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
- f)** Solicitar à Contratante a substituição de qualquer produto químico, material ou equipamento cujo uso considere prejudicial à boa conservação de seus pertences, equipamentos ou instalações, ou ainda, que não atendam às exigências do cumprimento do objeto do presente projeto.

6.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

6.6. A fiscalização exercida pela Prefeitura não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

6.7. Cabe à empresa contratada atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a Prefeitura, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da empresa contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O(s) pagamento(s) será efetuado em moeda corrente nacional, **no prazo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do produto entregue, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da Proposta Comercial, mediante a apresentação da Nota Fiscal, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

7.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto, conforme este Termo de Referência.

7.3. O(s) pagamento(s) será efetuado pela CONTRATANTE em **PARCELAS MENSAIS**, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente



Pref. Anajatuba-MA

Folha: 334

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

acompanhada do relatório de execução. A Nota Fiscal/Fatura será protocolizada na Secretaria Requisitante, até o quinto dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretaria, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes.

7.4. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

7.5. A CONTRATADA lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações do(s) materiais de modo idêntico àsquelas constantes do objeto do Contrato e da Nota de Empenho.

7.6. A Nota Fiscal/Fatura será atestada pela CONTRATANTE através do Fiscal do Contrato, observadas as normas estabelecidas no Contrato.

7.7. Ao protocolar o pedido de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar dentre as documentações solicitadas as Certidões Negativas de Débitos referente às Fazendas Federal, Estadual (CND e Dívida Ativa), Municipal, Justiça do Trabalho, FGTS, devidamente atualizadas, assim como comprovar quaisquer alterações havidas em seu contrato social, de acordo com a legislação vigente.

7.8. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.9. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018 e demais legislações pertinentes.

7.10. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. O prazo de validade;

7.10.2. A data da emissão;

7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. O período de fornecimento dos materiais;

7.10.5. O valor a pagar; e

7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

7.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



Pref. Anajatuba-MA

Folha: 335

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

7.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

7.14. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

7.15. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{6}{100} \cdot 365$$

$$I = 0,00016438$$

TX= Percentual da taxa

anual = 6%

$$I = (TX)$$

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Fica vedada a subcontratação parcial e total do presente objeto.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

9.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

9.2. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme art. 65, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA.

O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A forma de fornecimento será parcelada, sendo a entrega de acordo com a necessidade desta Administração Pública, em conformidade com a quantidade determinada nas respectivas ordens de fornecimento, a qual poderá ser emitida diariamente e o abastecimento deverá ser realizado imediatamente (pronto abastecimento), no ato da apresentação da referida ordem, nos endereços constantes nas respectivas Ordens de Fornecimento,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARÁGRAFO SEGUNDO - A empresa deverá entregar os produtos em todo território municipal, nos endereços constantes nas respectivas Ordens de Fornecimento, que serão emitidas pelas Secretarias Requisitantes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) imediatamente, após o recebimento da ordem de fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO - A contratada deverá manter o horário de funcionamento do Posto de Abastecimento no mínimo das 08:00hs (oito horas) às 18:00hs (dezoito horas) e de segunda-feira a sexta-feira.

PARÁGRAFO QUINTO - O(s) produto(s) deverá(ão) ser de primeira qualidade e entregue(s) devidamente embalados.

PARÁGRAFO SEXTO - O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) sem ônus para a contratante, relativamente a frete e demais despesas.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste contrato e no Termo de Referência e na proposta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os Produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos Produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

PARÁGRAFO NONO - A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Caso os prazos indicados neste item não sejam cumpridos, será considerada inexecução contratual.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 24hs, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou servidor para efetuar(em) o recebimento dos Produtos na forma prevista no contrato, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério das Secretarias Requisitantes, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Os produtos serão requisitados, conforme a necessidade dos setores vinculados as Secretarias Requisitantes, nas condições acima mencionadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Secretarias Requisitantes, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato e posterior Ordem de Fornecimento acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo previsto acima, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

PARÁGRAFO VIGESIMO - O fornecimento será realizado diretamente nos locais determinados pelas secretarias requisitantes nas respectivas Ordens de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) As obrigações e responsabilidade da contratada serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) As obrigações e responsabilidade da contratante serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, além daquelas dispostas no termo de referência a empresa que:

- a) Convocada, não assinar o contrato ou deixar de entregar documentação exigida no ato de sua assinatura;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Não mantiver a proposta;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto contratual;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou ilícito;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Cometer fraude fiscal;
- i) Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação.

13.2. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

13.2.1. Multas na seguinte forma:

- a) De até 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor do objeto não prestado/entregue, por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo previsto para entrega;
- b) De até 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor total da Nota de Empenho, no caso da recusa injustificada em assinar o contrato e/ou recebimento do empenho no prazo previsto;
- c) De até 0,5% (meio ponto percentual) do valor total da proposta, no caso de cancelamento do item, após a emissão do Empenho;
- d) De até 0,5% (meio ponto percentual) do valor total da proposta, no caso de cancelamento da Nota de Empenho;
- e) De até 0,5% (meio ponto percentual) do valor total do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do objeto contratado.

13.2.2 Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.3 Impedimento de licitar e contratar com o Município de Anajatuba com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos;

13.3. A multa poderá ser aplicada concomitantemente com as sanções previstas na letra "g" deste item.

13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. Atrasos cujas justificativas sejam aceitas pela Prefeitura e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta, ser isentas total ou parcialmente da multa.

13.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

13.9. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



Prof. Anajatuba-MA

Folha: 339

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

máximo de trinta (30) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo.

13.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.14. O processamento do Processo Administrativo não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.15. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

13.16. Os materiais serão pagos por demanda, após a entrega dos produtos definidos em Ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. O presente CONTRATO poderá ser rescindido:

a. Por ato unilateral da CONTRATANTE, nas hipóteses previstas nos por ato unilateral da CONTRATANTE, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, por escrito, com a devida motivação, assegurado o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior;

b. Por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo, e desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, com antecedência de 30 (trinta) dias; e,

c. Por via judicial, nos termos da legislação.

14.2. Rescindido o CONTRATO nos termos dos incisos I a XII, XVII e XVIII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, além de responder por perdas e danos decorrentes do CONTRATO, a CONTRATADA obriga-se ao pagamento de multa conforme fixado no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

subitem 11.3 da cláusula anterior considerando-a dívida líquida e certa, e acarretando para a Prefeitura as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber.

14.3. Em caso de rescisão, conforme motivos previstos nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, tendo ainda o direito, se for o caso, aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS VEDAÇÕES E PERMISSÕES

15.1. Este **CONTRATO** obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles ceder ou transferir o **CONTRATO** ou quaisquer direitos dele decorrentes.

15.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

15.3. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

15.4. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art.65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.4. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. - Este **CONTRATO** representa todo o acordo entre as partes com relação ao objeto nele previsto. Qualquer ajuste complementar que crie ou altere direitos e obrigações há de ser efetuado por escrito e assinado pelos representantes de ambas as partes.

18.2. A omissão ou tolerância quanto à exigência do estrito cumprimento das obrigações contratuais ou ao exercício da prerrogativa decorrente deste **CONTRATO** não constituirá renúncia ou novação nem impedirá a parte de exercer seu direito a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1. A **CONTRATANTE** providenciará nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Justiça Estadual da Comarca do município de São Mateus do Maranhão, excluído quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.2. E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Anajatuba, ___ de _____ de 202_.

(autoridade competente)

(cargo)

Prefeitura Municipal de ANAJATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Contratante

(nome da contratada)

CNPJ Nº _____

Contratada

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

CERTIDÃO DE FIXAÇÃO DO EDITAL NO MURAL DE AVISOS

CERTIFICO para os devidos fins que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023, datado de 14/07/2023, a ser julgado em 31 de julho de 2023 às 09h00min (Nove Horas), no Mural de Avisos desta Prefeitura nele ficando pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis.

A referida licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Anajatuba/MA.

Anajatuba/MA, em 14 de julho de 2023.

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA

Secretária Municipal de Administração
Decreto nº218/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2023

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, designada pelo Decreto nº 218/2022, torna público que realizará às **09:00h (Nove horas)** do dia **31 de julho de 2023**, na plataforma Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Anajatuba/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 029/2021, Decreto Municipal nº 023/2021, Decreto Municipal nº 022/2021 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.anajatuba.ma.gov.br/licitacaolista.php>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Anajatuba/MA, 14 de julho de 2023.

ANTONIA DO
ESPIRITO SANTO
DUTRA
SILVA:72123117315

Assinado de forma digital por
ANTONIA DO ESPIRITO SANTO
DUTRA SILVA:72123117315
Dados: 2023.07.14 11:09:21
-03'00'

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 218/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
11.07.003/2023RESENHA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº064/2022

Pref. Anajatuba-MA
Folha 549
Rúbrica

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº11.07.003/2023. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos, periféricos, suprimentos e acessórios de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 13.160,00 (Treze Mil, Cento e Sessenta Reais). PARTES: Município de Anajatuba/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa F DE N J LISBOA inscrita no CNPJ nº 23.206.285/0001-17. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº064/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº10.520/2002 e Decreto Municipal nº022/2021. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2023. FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Anajatuba/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO - Secretário Mun. de Saúde, pelo Contratante e o Sr. FRANCHARLES DE NAZARÉ JANSEN LISBOA, pelo detentor do Registro de Preços.

GRUPO 02 (ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP).						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VAL. UNIT	VAL. TOTAL	MARCA / MODELO
11	CABO DE REDE CAT6. <u>Especificações:</u> Cabos Brancos, Categoria: CAT.6 U/UTP, produzidos com 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG e isolados em polietileno especial. O cabo de internet conta também com capa em PVC retardante a chamas. Caixa com 305m.	CAIXA	14	R\$ 940,00	R\$ 13.160,00	EXBOM

VALOR TOTAL: R\$ 13.160,00 (Treze Mil, Cento e Sessenta Reais).

Anajatuba/MA, 14 de julho de 2023. PREFEITURA MUN. DE ANAJATUBA. LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº042/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº
022/2023AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2023

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, designada pelo Decreto nº 218/2022, torna público que realizará às **09:00h (Nove horas)** do dia **31 de julho de 2023**, na plataforma Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Anajatuba/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 029/2021, Decreto Municipal nº 023/2021, Decreto Municipal nº 022/2021 subsidiariamente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira -feira, no horário das

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ***.380.333-** em 14/07/2023 16:45:08 - IP com nº: 192.168.18.23
Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=783



08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.anajatuba.ma.gov.br/licitacaolista.php>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba/MA, 14 de julho de 2023. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**. Secretária Municipal de Administração. Decreto nº218/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023**

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, designada pelo Decreto nº 218/2022, torna público que realizará às **09:00h (Nove horas)** do dia **02 de agosto de 2023**, na plataforma Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no serviço de esgotamento/limpeza de fossa, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Anajatuba/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 029/2021, Decreto Municipal nº 023/2021, Decreto Municipal nº 022/2021 subsidiariamente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira -feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.anajatuba.ma.gov.br/licitacaolista.php>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba/MA, 14 de julho de 2023. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**. Secretária Municipal de Administração. Decreto nº218/2022.



São Luís, segunda-feira, 17 de julho de 2023

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 179/2023-CSI/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188.270/2022-EMSERH

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de tecnologia de informação para prover Link dedicado de Acesso à Internet de 50 Mbps ou superior, visando assessoria permanente e completa para conexão à rede mundial Internet, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos, para pleno funcionamento do link, para atender as necessidades de HEMOMAR BACABAL.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 10/08/2023, às 09h00min, horário de Brasília.
Local de Realização: Sistema Licitações e www.licitacoes.com.br
Licitação nº 1010285

Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes.com.br.

Informações adicionais serão prestadas na CSU/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Caiapu, São Luís/MA no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelo e-mail "calamserh.ma@gmail.com" e "thyago.calamserh@gmail.com" ou pelo Telefone (98) 3235-7333.

Vinícius Sousaes Diogo Fontes
Agente de Licitação de CSU/EMSERH

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 178/2023-CSI/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68.368/2023-EMSERH

OBJETO: Aquisição de Material Médico-Hospitalar. Tipo: Kit Cirúrgico, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: às 09h00min do dia 01/08/2023, horário de Brasília/DL

Local de Realização: www.licitacoes.com.br
Licitação nº 1010286

Edital e demais informações estão disponíveis no site de EMSERH (www.emserh.ma.gov.br) e no site de local de realização do certame.

Informações adicionais serão prestadas na CSU/EMSERH localizada na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Caiapu, São Luís/MA, pelas e-mails "calamserh.ma@gmail.com" e "thyago.calamserh@gmail.com", ou pelo Telefone (98) 3235-7333.

São Luís - MA, 12 de julho de 2023.
Deyanne Estrela de Costa Leite
Agente de Licitação de EMSERH

ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
AVISO DE EDITAL Nº 48/2023-GRUEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA toma público para conhecimento dos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos do Campus Barão do Cardeal/Curso de Letras/Curso de Pedagogia Licenciatura, bem como no site <concursos.uema.br>, o Edital nº 69/2023-GRUEMA, de 21 de junho de 2023, referente ao resultado do Concurso Público para ingresso no Curso de Magistério Superior, realizado pela UEMA, para atender ao Centro/Curso de Letras/Curso de Pedagogia Licenciatura, objeto dos Edits nº 46/2023-GRUEMA e nº 43/2023-GRUEMA.

São Luís - MA, 21 de junho de 2023.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.600-000, Anajatuba - MA
CNPJ: 08.082.173/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2023

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, designada pelo Decreto nº 218/2022, torna público que realizará às 09:00h (Nove horas) do dia 31 de julho de 2023, na plataforma Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Anajatuba/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 029/2021, Decreto Municipal nº 023/2021, Decreto Municipal nº 022/2021 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal de prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br/licitacoes.php. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba/MA, 14 de julho de 2023. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**, Secretária Municipal de Administração. Decreto nº 218/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.600-000, Anajatuba - MA
CNPJ: 08.082.173/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, designada pelo Decreto nº 218/2022, torna público que realizará às 09:00h (Nove horas) do dia 02 de agosto de 2023, na plataforma Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no serviço de esgotamento/limpeza de fossa, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Anajatuba/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 029/2021, Decreto Municipal nº 023/2021, Decreto Municipal nº 022/2021 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal de prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br/licitacoes.php. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba/MA, 14 de julho de 2023. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**, Secretária Municipal de Administração. Decreto nº 218/2022.

ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
AVISO DE EDITAL Nº 47/2023-GRUEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA toma público para conhecimento dos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN/Departamento de Educação e Filosofia, bem como no site <concursos.uema.br>, o Edital nº 62/2023-GRUEMA, de 4 de julho de 2023, referente ao resultado do Concurso Público para ingresso no Curso de Magistério Superior, realizado pela UEMA, para atender ao Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN/Departamento de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN/Departamento de Educação/Departamento de Filosofia, objeto dos Edits nº 39/2022-GRUEMA e nº 07/2023-GRUEMA.

São Luís - MA, 4 de julho de 2023

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

REAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando se contratação de pessoa jurídica para construção de uma escola creche conforme especificações técnicas do projeto básico no Bairro Cossentino - Icatu/MA. ABERTURA: 01 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 08H00MIN (OITO HORAS), Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu - MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no prédio da Prefeitura onde funciona a Comissão Permanente de Licitação ou pelo site www.icatu.ma.gov.br e ser arquivados mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu - MA, e demais informações no e-mail calicacao@pmi.icatu.ma.br, 13 de julho de 2023. **Wilson Mendes da Silva** Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2022

TORNA SEM EFEITO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO, REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022-CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2022, PUBLICADO NO JORNAL O IMPARCIAL, EDIÇÃO DO DIA 07 DE JUNHO DE 2023, FL. 7 - MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS DA SEQUINTE FORMA: Na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no seguinte endereço: Praça da Família, nº 43, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA, em dias úteis de segunda a sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas. E-mail de CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras-MA, 14 de julho 2023.

Glória Maria Aguiar Costa
Presidente da CPL.

EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. COMUNICADO

A EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, localizada na Rua João Cabral, 730 - Centro/Sul, Teresina - PI, CNPJ 06.840.748/0001-89, torna público que requer do IBAMA, a Licença de Operação para a Linha de Distribuição 69KV Boa Esperança II - Jerumenha - Teresina/PI, julho de 2023.

Hélio Rainaldo Rafael Filho
Diretor Presidente

ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
AVISO DE EDITAL Nº 48/2023-GRUEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA toma público para conhecimento dos interessados que se encontra afixado no site <concursos.uema.br>, bem como será publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, o Edital de Realização do Concurso Público para provimento de Cargos da Carrera do Magistério Superior, a fim de atender ao Centro de Ciências Tecnológicas - CCT/Departamento de Engenharia Civil, nos termos da Resolução nº 1564/2022-CEPE/UEMA.

São Luís - MA, 11 de julho de 2023.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023. A Prefeitura Municipal de Cedral - MA, através de sua Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, Licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, objetivando contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Engenharia para Construção de uma Creche tipo C. FNDE-MEC, no Município de Cedral - MA, conforme Projeto Básico. A sessão será realizada na data de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Gov. Newton Ballo 66, Centro, Cedral, Maranhão, sendo conduzida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal com data de abertura agendada para o dia 02 de agosto de 2023 às 09h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 12h00min horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.cedral.ma.gov.br. Cedral - MA, 14 de julho de 2023. **Tatienne da Silva Costa** Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que realizará Licitação na seguinte modalidade e condições: Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 004/2021, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADERNOS DE FOLHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO DA PEDRA-MA. Data de abertura do processo de licitação: 01 de agosto de 2023, às 09h00min (nove horas). Site para realização do Pregão: www.licitar.com.br. Preencher o formulário de inscrição no site do LICITANET (www.licitar.com.br) e em empresas detidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para a execução de seus serviços. Menor de disponibilização do edital, no site do LICITANET (www.licitar.com.br). PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: (<https://licitacoes.municipioanajatuba.ma.gov.br>) Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser consultado no e-mail licitacao@lagodapedra.ma.gov.br. Lago da Pedra-MA, 13 de julho de 2023. **Marlene Santos de Araújo** - Pregoeira

ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
AVISO DE EDITAL Nº 49/2023-GRUEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA toma público para conhecimento dos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos do Campus Barão do Cardeal/Curso de Letras/Curso de Pedagogia Licenciatura, bem como no site <concursos.uema.br>, o Edital nº 69/2023-GRUEMA, de 21 de junho de 2023, referente ao resultado do Concurso Público para ingresso no Curso de Magistério Superior, realizado pela UEMA, para atender ao Campus Barão do Cardeal/Curso de Letras/Curso de Pedagogia Licenciatura, objeto dos Edits nº 46/2023-GRUEMA e nº 43/2023-GRUEMA.

São Luís - MA, 21 de junho de 2023.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

FIQUE A PAR DE TUDO, LEIA O IMPARCIAL.

O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado

O IMPARCIAL
THE best platform of media and electronic news websites for a 2nd tier city
Cada dia tem mais notícias em nosso site e em nosso aplicativo

ASSINATURA: (98) 99144-5645
COMERCIAL: (98) 99116-1624
oimparcial.com.br



equipados com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com senha pessoal, com recarga/créditos mensais, relativos à concessão dos auxílios para aquisição de refeições ou gêneros alimentícios pelos servidores da Maranhão Parcerias – MAPA, na forma da Lei n.º 10.520/2002 e da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e suas alterações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MAPA – RILC/MAPA e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta através do site: <http://mapa.ma.gov.br>, na aba “Licitações e Pregões”. São Luís/MA, 13 de julho de 2023. **MARCUS VINÍCIUS COSTA DE MENDONÇA** – Pregoeiro da MAPA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGAO ELETRÔNICO Nº 014/2023. A Prefeitura Municipal de Água Doce, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço unitário, sob a égide da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente a lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, decreto 10.024/2019. Tendo por objeto a contratação dos serviços de atendimentos médicos ambulatoriais para Rede Municipal de Saúde Água Doce do Maranhão - MA, no dia 31 de julho de 2023, às 09h00min (horário de Brasília) através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://www.licitaaguadoce.com.br> sendo presidida pelo Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão - MA. Demais informações pelo endereço eletrônico cplp.aguadoce.ma@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do portal da transparência deste órgão. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras – Endereço: <https://www.licitaaguadoce.com.br>, Portal da transparência <https://www.aguadocedomaranhao.ma.gov.br/transparencia> e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL ou encaminhados no e-mail informado. Água Doce do Maranhão – MA, 14 de julho de 2023. Antônio de Lima Santos Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2023 O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, designada pelo Decreto nº 218/2022, torna público que realizará às **09:00h (Nove horas)** do dia **31 de julho de 2023**, na plataforma Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Anajatuba/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 029/2021, Decreto Municipal nº 023/2021, Decreto Municipal nº 022/2021 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.anajatuba.ma.gov.br/licitacaolista.php>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba/MA, 14 de julho de 2023. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**, Secretária Municipal de Administração. Decreto nº 218/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023 O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, designada pelo Decreto nº 218/2022, torna público que realizará às **09:00h (Nove horas)** do dia **02 de agosto de 2023**, na plataforma Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no serviço de esgotamento/limpeza de fossa, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Anajatuba/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 029/2021, Decreto Municipal nº 023/2021, Decreto Municipal nº 022/2021 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.anajatuba.ma.gov.br/licitacaolista.php>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba/MA, 14 de julho de 2023. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**, Secretária Municipal de Administração. Decreto nº 218/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1722/2023 – Barra do Corda/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de combustível, do tipo gasolina comum, óleo Diesel S10, óleo diesel comum e etanol para abastecimento da frota de veículos pertencentes a secretaria municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Infraestrutura no município de Barra do Corda/MA.** A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000; 04.122.1001.2003.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52; Projeto Atividade: 2048; 2003 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. **Valor TOTAL: R\$ 4.597.700,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e sete mil e setecentos reais).** Início da disputa ocorrerá dia 31 de julho de 2023 às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com, Barra do Corda – MA, 14 de julho de 2023. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023. A Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público o **ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇO** nº 002/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM ARQUIBANCADA SITUADA NO POVOADO BARÃO DE TROMAY/FORQUILHA NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES-MA**, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, que reger-se-á pelas disposições, pela Lei 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no Instrumento Convocatório e seus anexos. NOVA DATA: **dia**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº022/2023

Junto aos autos do processo licitatório nº **022/2023**, na Modalidade: PREGÃO, na forma ELETRÔNICO do tipo menor Preço por item, as publicações do aviso de licitação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal (em 14/07/2023), Diário Oficial do Município (em 14/07/2023), jornal "OIMPARCIAL" (em 17/07/2023) e Diário Oficial do Estado do Maranhão (em 18/07/2023).

Anajatuba - MA, em 18 de julho de 2023.

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº218/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

EMPRESAS CLASSIFICADAS

- COMERCIAL GOA EIRELI
- F N LOBATO LTDA
- LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
- M.TESTA CONFECCAO
- MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
- PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
- S. R. DE SOUSA LOPES

EMPRESA INABILITADA

- IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº **022/2023**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa **COMERCIAL GOA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **33.614.584/0001-44**, apresentados para o presente certame.

COMERCIAL GOA LTDA

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, BRASILEIRO, NATURAL DE SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO, SOLTEIRO, NASCIDO NO DIA 22/05/1991, EMPRESÁRIO, CPF Nº 628.662.343-40, RG Nº 0586485220160 SESP/ MA, DOMICILIADO E RESIDENTE À RUA NOVA, Nº 01, BAIRRO RIO GRANDE, SÃO LUIS, MA, CEP: 65091-772; ÚNICO SOCIO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: COMERCIAL GOA LTDA COM SEDE E DOMICILIO A RUA 03 - PQ TOPAZIO Nº 16 - LETRA C, BAIRRO BELA VISTA - SÃO LUIS - MARANHÃO - CEP: 65073-200, INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB Nº 21600166560, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 33.614.584/0001-44; CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL CONFORME AS CLAUSULAS E DISPOSIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A SOCIEDADE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL GOA LTDA COM SEDE E DOMICILIO A RUA 03 - PQ TOPAZIO Nº 16 - LETRA C, BAIRRO BELA VISTA - SÃO LUIS - MARANHÃO - CEP: 65073-200, INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB Nº 21600166560, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 33.614.584/0001-44;

CLÁUSULA SEGUNDA: O SEU OBJETO SOCIAL É: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA, E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE; LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES; COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS; COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO: PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL: PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE: PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS; FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; PORTAIS, PROVIDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCA DE REVENDA; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; CONFECACAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS; CARGA E DESCARGA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO; COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE

VENTILACAO E REFRIGERACAO; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

CLÁUSULA TERCEIRA - O CAPITAL É DE R\$ 450.000,000 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 450.000 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL QUOTAS) NO VALOR DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, DISTRIBUIDO DA SEGUINTE FORMA:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	450.000	100	450.000,00
TOTAL	450.000	100	450.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A SOCIEDADE INICIOU SUAS ATIVIDADES A PARTIR DE 14/05/2019 E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO.

CLÁUSULA QUINTA: A RESPONSABILIDADE DO SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS RESPONDE SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA SEXTA: AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO SÓCIO, A QUEM FICA ASSEGURADO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO, DIREITO DE PREFERENCIA PARA A SUA AQUISIÇÃO SE POSTAS À VENDA, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSÃO DELAS, A ALTERAÇÃO PERTINENTE;

CLÁUSULA SETIMA: A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERÁ AO SÓCIO: LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA JÁ QUALIFICADO, COM OS PODERES E ATRIBUIÇÕES DE ADMINISTRAR OS NEGÓCIOS DA EMPRESA, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SÓCIO;

CLÁUSULA OITAVA: AO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, EM 31 DE DEZEMBRO, O SÓCIO ADMINISTRADOR LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA PROCEDERÁ AO LEVANTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL, DE RESULTADO ECONÓMICO E, APURADOS OS RESULTADOS DO EXERCÍCIO, APÓS AS DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI E FORMAÇÃO DAS RESERVAS QUE FOREM CONSIDERADAS NECESSÁRIAS, OS LUCROS E PREJUÍZOS SERÃO DISTRIBUÍDOS E SUPORTADOS PELOS SÓCIOS, PROPORCIONALMENTE AS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL QUE DETIVEREM.

CLÁUSULA NONA: FALECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ SUAS ATIVIDADES COM OS HERDEIROS, SUCESSORES E O INCAPAZ. NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DO SÓCIO REMANESCENTE, O VALOR DE SEUS HAVERES SERÁ APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE, À DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIAL LEVANTADO.

CLÁUSULA DECIMA: O SÓCIO ADMINISTRADOR LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTA IMPEDIDA DE EXERCERER ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: FICA ELEITO O FORO DE SÃO LUIS/MA PARA DIRRIMIR QUALQUER DÚVIDA ORIUNDA DO PRESENTE CONTRATO.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO.

SÃO LUIS – MA, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL GOA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62866234340	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2022 07:26 SOB Nº 20221509410.
PROTOCOLO: 221509410 DE 29/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216543319. CNPJ DA SEDE: 33614584000144.
NIRE: 21600166560. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2022.
COMERCIAL GOA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 058648522016-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/04/2016

NOME LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

FILIAÇÃO ANTONIO MORAES DE OLIVEIRA E MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA

NACIONALIDADE SÃO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 22/05/1991

DOCUMENTOS NASC. N. 0483194 FLS. 130 LIV. 00036

CPF *****

SÃO LUIS-MA D-200

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dil Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, s. quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 26/01/2022 10:58:29 Luís Felipe 10050

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794S36MUSTMBFRN9A22 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
628.662.343-40

Nome
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

Nascimento
22/05/1991

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dil Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, s. quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 26/01/2022 10:58:29 Luís Felipe 10050

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567948L7MSB2H47N4E051 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.614.584/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL GOA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOA DISTRIBUIDORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA 03 - PQ TOPAZIO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LETRA C
CEP 65.073-200	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONPEREIRA@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2023 às 14:25:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.614.584/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL GOA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUA 03 - PQ TOPAZIO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LETRA C
--	---------------------	-------------------------------

CEP 65.073-200	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONBPEREIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2023 às 14:25:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.614.584/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL GOA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RUA 03 - PQ TOPAZIO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LETRA C
--	---------------------	-------------------------------

CEP 65.073-200	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONBPEREIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2023 às 14:25:23 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.614.584/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL GOA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RUA 03 - PQ TOPAZIO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LETRA C
-------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.073-200	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONPEREIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2023 às 14:25:23 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.614.584/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL GOA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUA 03 - PQ TOPAZIO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LETRA C	
CEP 65.073-200	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONPEREIRA@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2023 às 14:25:23 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL GOA LTDA**
CNPJ: **33.614.584/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:50:41 do dia 14/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2023.

Código de controle da certidão: **4352.E523.63C8.2803**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.614.584/0001-44
Razão Social: COMERCIAL GOA EIRELI
Endereço: RUA 03 L C PQ TOPAZIO / BELA VISTA / SAO LUIS / MA / 65073-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2023 a 06/08/2023

Certificação Número: 2023070802343134535463

Informação obtida em 18/07/2023 17:21:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL GOA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.614.584/0001-44

Certidão n°: 9520821/2023

Expedição: 06/03/2023, às 11:03:22

Validade: 02/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL GOA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.614.584/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

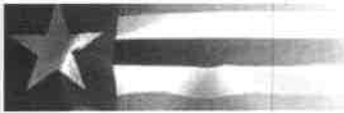
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 33.614.584/0001-44 Inscrição Estadual: 12.701591-4

Razão Social: COMERCIAL GOA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 03 - PQ TOPAZIO

Número: 16 Complemento: LETRA C

Bairro: BELA VISTA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65073200 DDD: Telefone: 32467962

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4541202	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
1340599	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
4542101	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4683400	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
2621300	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4771703	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
2631100	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS
4774100	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
9319199	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 30/05/2023

OBRIGAÇÕES

26/06/2023, 17:15

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4639701-2621300-4511103-2631100-4637199-4721102), 01/04/2010 - (4542101-4541202-4530701-4623109-4649499), 01/07/2010 - (4645101-4664800), 01/10/2010 - (4641901-1413401-4641902-4683400-3292202-1413402-1340599-1813001-4642702-4643501),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/06/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 078277/23 Data da 11/04/2023 08:50:09

Inscrição Estadual: 127015914 CPF/CNPJ: 33614584000144

Razão Social: COMERCIAL GOA LTDA

Endereço: RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16 LETRA C CEP: 65073200 - BELA VISTA

Telefone: (98)32467962 Município: SAO LUIS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	912163003079	04/10/2021	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/04/2023 09:24:21



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 031741/23

Data da

05/05/2023 08:36:30

Inscrição Estadual: 127015914

CPF/CNPJ: 33614584000144

Razão Social: COMERCIAL GOA LTDA

Endereço: RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16 LETRA C CEP: 65073200 - BELA VISTA

Telefone: (98)32467962

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CERTIFICADO

102023009215666



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008132472023

Validade: 28/11/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 33.614.584/0001-44	Inscrição Municipal: 98248430
Razão Social: COMERCIAL GOA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA 03 - PQ TOPAZIO	
Número: 16	Complemento: LETRA C
Bairro: BELA VISTA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65073200

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **31 de julho de 2023 às 08:39**, sob o código de autenticidade nº **817BEAEEACD16F6BD5FBF681847C91EA**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

COMERCIAL GOA LTDA
RUA 03 - PQ TOPAZIO - Nº 16 - LETRA C
Bairro BELA VISTA
São Luis -MA
CEP: 65073-200
CNPJ: 33.614.584/0001-44
NIRE:21600166560

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO

CIRCULANTE

Disponível		<u>69.839,68</u>
	<i>Caixa</i>	5.965,40
	<i>Banco c/ Movimento</i>	63.874,28
Realizável a curto prazo		<u>390.813,98</u>
	<i>Títulos a receber</i>	298.743,35
	<i>Tributos e Contribuições a compensar</i>	1.587,14
	<i>Almoxarifado</i>	89.742,26
	<i>Aplicação Financeira</i>	741,23

PERMANENTE

Imobilizado		<u>511.768,39</u>
	<i>Bens e direitos de uso</i>	511.768,39

TOTAL DO ATIVO **972.422,05**

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

COMERCIAL GOA LTDA
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 628.662.343-40
RG:0586485220160 SSP/MA

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
Tec. Contábil
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

COMERCIAL GOA LTDA
RUA 03 - PQ TOPAZIO - Nº 16 - LETRA C
Bairro BELA VISTA
São Luis -MA
CEP: 65073-200
CNPJ: 33.614.584/0001-44
NIRE:21600166560

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

PASSIVO

CIRCULANTE

Exigível a Curto Prazo	<u>174.236,55</u>
<i>Fornecedores</i>	138.748,31
<i>Obrigações Trabalhistas/encargos sociais</i>	9.745,37
<i>Impostos e Contribuições a Pagar</i>	25.742,87
Exigível a Longo Prazo	<u>25.998,27</u>
<i>Obrigações com Terceiros</i>	25.998,27

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital	<u>450.000,00</u>
<i>Capital Social Integralizado</i>	450.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	<u>322.187,23</u>
<i>Lucros Acumulados</i>	322.187,23

TOTAL DO PASSIVO

972.422,05

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, somando tanto no ATIVO como no PASSIVO o valor total de **R\$ 972.422,05** (Novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinco centavos)

COMERCIAL GOA LTDA
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 628.662.343-40
RG:0586485220160 SSP/MA

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
Tec. Contábil
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

COMERCIAL GOA LTDA
RUA 03 - PQ TOPAZIO - Nº 16 - LETRA C
Bairro BELA VISTA
São Luis -MA
CEP: 65073-200
CNPJ: 33.614.584/0001-44
NIRE:21600166560

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RECEITA DE VENDAS

Receita de Serviços 2.985.445,28

Receita de Vendas/Serviços 2.985.445,28

DEDUÇÕES DE VENDAS DE SERVIÇOS

Tributos e Contribuições -245.887,25

Tributos e Contribuições s/receita -245.887,25

CUSTOS

Custos dos Serviços -2.228.742,39

Custos Diretos das Vendas/Serviços -2.228.742,39

LUCRO BRUTO

510.815,64

DESPESAS GERAIS

Despesas Administrativas -185.741,27

Despesas Administrativas -185.741,27

Despesas Financeiras -2.887,14

Despesas Financeiras -2.887,14

RESULTADO DO EXERCÍCIO

322.187,23

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

COMERCIAL GOA LTDA
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 628.662.343-40
RG:0586485220160 SSP/MA

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
Tec. Contábil
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

COMERCIAL GOA LTDA
 RUA 03 - PQ TOPAZIO - Nº 16 - LETRA C
 Bairro BELA VISTA
 São Luis -MA
 CEP: 65073-200
 CNPJ: 33.614.584/0001-44
 NIRE:21600166560

INDICES CONTABEIS
31 DE DEZEMBRO DE 2022

ILC	Liquidez Corrente	Ativo Circulante	460.653,66
		Passivo Circulante	<u>200.234,82</u>
	Variação	2,30	
ILG	Liquidez Geral	Ativo Circulante + R L P	460.653,66
		Passivo Circulante - E L P	<u>148.238,28</u>
	Variação	3,11	
ISG	Solvencia Geral	Ativo Total	972.422,05
		Passivo Exigível Total	<u>200.234,82</u>
	Variação	4,86	

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

COMERCIAL GOA LTDA
 LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 628.662.343-40
 RG:0586485220160 SSP/MA

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contábil
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91

COMERCIAL GOA LTDA
RUA 03 - PQ TOPAZIO - Nº 16 - LETRA C
Bairro BELA VISTA
São Luis -MA
CEP: 65073-200
CNPJ: 33.614.584/0001-44
NIRE:21600166560

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO EM 31/12/2022

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	RES. DE CAPITAL	LUCRO ACUMULADO	TOTAL
Saldo em 31/12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital social	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
Resultado do Exercício Apurado em 31/12/2021	0,00	0,00	480.141,19	480.141,19
Transferencia p/ Lucros a Distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2021	450.000,00	0,00	480.141,19	930.141,19
Capital social	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
Resultado do Exercício Apurado em 31/12/2022	0,00	0,00	322.187,23	1.252.328,42
Transferencia p/ Lucros a Distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2022	450.000,00	0,00	802.328,42	1.252.328,42

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

COMERCIAL GOA LTDA
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 628.662.343-40
RG:0586485220160 SSP/MA

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
Tec. Contábil
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

COMERCIAL GOA LTDA
 RUA 03 - PQ TOPAZIO - Nº 16 - LETRA C
 Bairro BELA VISTA
 São Luis -MA
 CEP: 65073-200
 CNPJ: 33.614.584/0001-44
 NIRE:21600166560

**NOTAS EXPLICATIVAS
 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL
 COMERCIAL GOA LTDA É UMA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE SÃO LUIS/MA, TENDO COMO OBJETO SOCIAL PRINCIPAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COM INÍCIO DE ATIVIDADES EM 14/05/2019.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E DEMAIS PRÁTICAS EMANADAS DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

ESTÃO REGISTRADOS AO CUSTO DE APLICAÇÃO, ACRESCIDOS DOS RENDIMENTOS PROPORCIONAIS ATÉ A DATA DO BALANÇO;

3.2) DIREITOS E OBRIGAÇÕES

ESTÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES HISTÓRICOS, ACRESCIDOS DAS CORRESPONDENTES VARIAÇÕES MONETÁRIAS E ENCARGOS FINANCEIROS, OBSERVANDO O REGIME DE COMPETÊNCIA;

3.3) IMOBILIZADO

DEMONSTRADO PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO, DEDUZIDO DA DEPRECIACÃO ACUMULADA CALCULADA PELO MÉTODO LINEAR.

3.4) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A EMPRESA NUNCA EFETUOU AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.

3.5) INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A EMPRESA NÃO PARTICIPA DO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES.

3.6) IMPOSTOS FEDERAIS

A EMPRESA ESTÁ NO REGIME DO SIMPLIFICADO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS (SIMPLES NACIONAL) E CONTABILIZA OS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A EMPRESA CONTA COM UM PASSIVO, RELACIONADO À EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, NO VALOR DE R\$ 25.998,27 JUNTO À INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

NÃO HÁ PASSIVO CONTINGENTE REGISTRADO CONTABILMENTE, TENDO EM VISTA QUE OS ADMINISTRADORES DA EMPRESA, ESCUDADOS EM OPINIÃO DE SEUS CONSULTORES E ADVOGADOS, NÃO APONTAM CONTINGÊNCIAS DE QUAISQUER NATUREZA.

6) CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 450.000,00, DIVIDIDO EM 450.000 QUOTAS DE R\$ 1,00, TOTALMENTE INTEGRALIZADO, APRESENTANDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	450.000	100	450.000,00
TOTAL	450.000	100	450.000,00

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO É A PROPRIEDADE (TERRENO OU EDIFICAÇÃO) MANTIDA PELO PROPRIETÁRIO PARA AUFERIR ALUGUEL OU PARA VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL.

OS IMÓVEIS CONTABILIZADOS COMO PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO IMPORTAM EM R\$ 98.742,30

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

OS ADMINISTRADORES DECLARAM A INEXISTÊNCIA DE FATOS OCORRIDOS SUBSEQÜENTEMENTE À DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE VENHAM A TER EFEITO RELEVANTE SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL OU FINANCEIRA DA EMPRESA OU QUE POSSAM PROVOCAR EFEITOS SOBRE SEUS RESULTADOS FUTUROS.

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL GOA LTDA
 LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 628.662.343-40
 RG:0586485220160 SSP/MA

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contábil
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL GOA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA
62866234340	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2023 18:52 SOB Nº 20230449077.
PROTOCOLO: 230449077 DE 03/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304500377. CNPJ DA SEDE: 33614584000144.
NIRE: 21600166560. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/04/2023.
COMERCIAL GOA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 56972023
Código de validação: 99C4ABAF47

Número da guia: 23057301001531271.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia quatorze (14) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **COMERCIAL GOA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **33.614.584/0001-44**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador “Sarney Costa”
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 15/06/2023 15:02 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 56972023 / Código: 99C4ABAF47
Valde o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Palácio dos Leões, Avenida Dom Pedro II, s/n, Centro – São Luís (MA) CEP 65.010-070

Pref. Anajatuba-MA
Folha 378
Rúbrica R

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

São Luís, 04 de abril de 2023.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL GOA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ n.º 33.614.584/0001-44, estabelecida Rua 03, n.º 16, Letra C – Bela Vista, São Luís – MA, CEP n.º 65073-200, prestou serviços à **Secretaria de Estado de Governo – SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50**, estabelecida na Avenida Pedro II, n.º 03, Centro, São Luís – MA, CEP: 65010-450, Órgão da Administração Pública Direta, e **DETÉM DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** de fornecimento de **materiais de limpeza**.

Registramos que a empresa prestou serviços para a SEGOV, através do Contrato n.º 73/2022-SEGOV/MA, decorrente do Processo Administrativo n.º 0148411/2022 – SEGOV/MA, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de materiais de limpeza, por demanda, com o intuito de suprir as necessidades da **Secretaria de Estado de Governo – SEGOV** e todos os Órgãos que compõem sua estrutura, em conformidade com especificações e quantidades conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.
01	Limpa vidro; Características adicionais: embalagem plástica com jato de spray; Frasco: no mínimo 500ml.	Frasco 500 ml	DRAGÃO	74
02	Lustra móvel óleo; Frasco: no mínimo 200ml.	Frasco 200 ml	PEROBA	100
03	Inseticida - Tipo: aerosol; Fragrância: sem odor; Requisito: ação prolongada, eficaz contra moscas, mosquitos e formigas; Frasco: no mínimo 300 ml.	Frasco 300 ml	DOM LINE	100
04	Desodorizador sanitário, tipo pedra - Base de paradiclorobenzeno, embalado em celofane à prova de vazamento, com suporte para o vaso e peso de 35 g a 40g.	Und	MIL AROMAS	2000
05	Água sanitária; Dados Complementares: pronto uso, embalagem lacrada; Requisitos: com teor de cloro ativo de 2,5% a 3,0%.	Galão 5 litros	CLORITO	84



ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Palácio dos Leões, Avenida Dom Pedro II, s/n, Centro - São Luís (MA) CEP 65.010-070

06	Álcool - Tipo: etílico hidratado; Apresentação: líquido límpido, incolor, odor característico; Grau:46,2 % INPM; Uso: domestico.	Frasco 1 litro	MEGA	500
07	Álcool em Gel - A Base: de álcool para higienização, a 70; Uso: antisséptica, sem enxágue; Composição: álcool etílico, polímero carbólico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada.	Frasco 1 litro	MEGA	464
08	Desinfetante - Requisito: ampla ação bactericida e germicida; Uso: geral; Apresentação: líquido; Características adicionais: limpa, desinfeta e perfuma.	Frasco 1 litro	PREMISSE	280
09	Detergente - Tipo: desengordurante; Uso: doméstico; Requisito: biodegradável; Apresentação: líquida.	Frasco 500 ml	DRAGÃO	970
10	Detergente - Tipo: superconcentrado, perfumado, tripla ação (higienização, bactericida e aromatização); Uso: para louça e limpeza em geral; Características adicionais: diluível 1 litro do produto para 50 litros de água; Fragrância: neutro.	Galão 5 litros	DRAGÃO	81
11	Sabonete Líquido - Uso: limpeza de mãos/higienização; Apresentação: líquida; Tipo: líquido, concentrado, diluível; Fragrância: variadas.	Galão 5 litros	PREMISSE	68
12	Soda cáustica - 70% de hidróxido de sódio, não aplicável, tratamento em água potável, desentope pias e ralos, embalagem de 1kg.	Und	KAVEIRA	50
13	Sabão em barra - Glicerinado. Embalagem com 5 unidades, peso 1kg.	Pacote com 5	ABSOLUTO	80
14	Papel toalha - Material: 100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: interfolhado; Tipo de folha: dupla; medidas aproximadas: 20 cm x 21CM	Fardo 1.000 folhas	ELEGANCY	510
15	Papel Higiénico - cor branca, não reciclado, folha dupla, picotado, neutro, rolos com 30 m de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 4 rolos.	Pacote com 4	ELEGANCY	1600
16	Papel Higiénico - Tipo rolão com 300 metros, largura de 10cm, com peso mínimo de 600 gr, branco, com 100% de celulose virgem, gofrado e neutro. (Fardo c/ 8 unidades)	Pacote com 8	ELEGANCY	150
17	Esponja - Tipo: limpeza; Formato: retangular; Cor: verde e amarela; Requisitos: dupla face, um dos lados em fibra sintética outro em espuma poliuretano.	Pacote com 4	3M	161



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Palácio dos Leões, Avenida Dom Pedro II, s/n, Centro – São Luís (MA) CEP 65.010-070

18	Pano multiuso – constituído de fibra de viscose, fibra de poliéster, resina acrílica (ou viscose e látex sintético); antibactérias, sem fragrância, medindo aproximadamente 60 cm comprimento x 33 cm de largura, gramatura mínima de 60 g/m ² ; embalados em pacotes com 5 unidades.	Pacote com 5	NOBRE	313
----	---	--------------	-------	-----


Informamos ainda, que as prestações dos serviços atenderam satisfatoriamente as nossas necessidades técnicas, cumprindo tecnicamente os termos do contrato firmado, não havendo, portanto, nada que desabone sua capacidade técnica.

Felipe Luiz Silva Bernardes

Auxiliar Técnico

Secretaria de Estado de Governo – SEGOV/MA

RECEBEMOS DE COMERCIAL GOA EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 44 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

COMERCIAL GOA EIRELI R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16 - BELA VISTA - SAO LUIS - MA - CEP: 65073-200 FONE: (98) 99143-4242	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº 44 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO: 2122 1033 6145 8400 0144 5506 1000 0030 4417 7320 6340 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220030043318 18/10/2022 - 15:21:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 127015914	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 33.614.584/0001-44
--	---------------------------------	------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA	CNPJ / CPF 24.393.108/0001-50	DATA EMISSÃO 18/10/2022
---	----------------------------------	----------------------------

ENDEREÇO AVENIDA PEDRO II, 3	Bairro / DISTRITO CENTRO	DATA ENTRADA / SAÍDA 18/10/2022
---------------------------------	-----------------------------	------------------------------------

CEP 65010-450	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
------------------	-----------------------	----------	--------------------	----------------------

Meio de pagamento: Dinheiro	001	18/11/2022	47.665,90
-----------------------------	-----	------------	-----------

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	47.665,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.665,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	PRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
---------------------------------------	--------------------------------	-------------	------------------	----	------------

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
----------	-----------	----	--------------------

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSONS	CPOP	UNID	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALIQUOTA ICMS IPI %
------------------------------	--------	-----------------------------------	--------	-----------	------	------	--------	-------------	-------------	--------------	------------	-----	---------------------

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSONS	CPOP	UNID	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALIQUOTA ICMS IPI %
0339	LIMPA VIDROS - FRASCO DE 500ML	34025000	0102	5102	UND	20,00	7,500000	150,00	0,00	0,00	0,00	0 0
0175	LUSTRA MOVEL OLEO - FRASCO DE 200ML	34052000	0102	5102	UND	54,00	7,000000	378,00	0,00	0,00	0,00	0 0
0338	INSETICIDA TIPO AEROSOL - FRASCO DE 300ML	38089119	0102	5102	UND	54,00	12,000000	648,00	0,00	0,00	0,00	0 0
0175	DESODORIZADOR SANITARIO, TIPO PEDRA -35G A 40G	33074900	0102	5102	UND	736,00	3,000000	2.208,00	0,00	0,00	0,00	0 0
0330	AGUA SANITARIA - GL 5L	28289011	0102	5102	GL	84,00	15,000000	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0 0
0680	ALCOOL - TIPO ETILICO HIDRATADO - FRASCO 1 L	22072019	0102	5102	LITR	188,00	12,900000	2.425,20	0,00	0,00	0,00	0 0
0331	ALCOOL EM GEL 70- FRASCO 1L	22072019	0102	5102	UND	94,00	19,990000	1.879,06	0,00	0,00	0,00	0 0
0333	DESINFETANTE - FRASCO 1L	38089429	0102	5102	UND	280,00	20,030000	5.608,40	0,00	0,00	0,00	0 0
0346	DETERGENTE TIPO DESENGORDURANTE - FRASCO 500 ML	38089429	0102	5102	UND	137,00	3,410000	467,17	0,00	0,00	0,00	0 0
0052	DETERGENTE TIPO SUPERCONCENTRADO - GL 5L	38089429	0102	5102	GL	12,00	25,500000	306,00	0,00	0,00	0,00	0 0
0359	SABONETE LIQUIDO - GL 5L	38089429	0102	5102	GL	68,00	34,400000	2.339,20	0,00	0,00	0,00	0 0
22258	SODA CAUSTICA, EMB 1 KG	28151100	0102	5102	UND	22,00	20,000000	440,00	0,00	0,00	0,00	0 0
0342	SABAO EM BARRA, EMB. C/ 5UND, PESO 1KG	34011900	0102	5102	PCT	28,00	15,000000	420,00	0,00	0,00	0,00	0 0
0177	PAPEL TOALHA INTERPOLHADO, C/ 1000FLS	48189090	0102	5102	FD	288,00	18,000000	5.184,00	0,00	0,00	0,00	0 0
0356	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 30M X 10CM, C/ 4 RL	48181000	0102	5102	PCT	1.600,00	8,500000	13.600,00	0,00	0,00	0,00	0 0
55895	PAPEL HIGIENICO, TIPO ROLAO COM 300 METROS - FD C/ 8 UND	48181000	0102	5102	PCT	150,00	50,500000	7.575,00	0,00	0,00	0,00	0 0
0347	ESPONJA DUPLA FACE - TIPO LIMPEZA, PCT C/ 4 UND	68053090	0102	5102	PCT	152,00	8,000000	1.216,00	0,00	0,00	0,00	0 0
0318	PANO MULTIUSO C/ 5 UND	56031290	0102	5102	PCT	313,00	4,990000	1.561,87	0,00	0,00	0,00	0 0

COMERCIAL GOA EIRELI R RUA 03 - PQ TOFAZIO, 16 - LETRA C - BELA VISTA - SAO LUIS - MA - CEP: 65073-200 FONE: (98) 99143-4242		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 44 SÉRIE: 1 FOLHA 2 / 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 1033 6145 8400 0144 5500 1000 0030 4417 7320 6340 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220030043318 18/10/2022 - 15:21:45	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127015914	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 33.614.584/0001-44	

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 98248430	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------	----------------------------------	--------------------------	----------------

RETENÇÕES DO ISSQN

PERC PIS	VALOR PIS	PERC COPINS	VALOR COPINS	PERC CSLL	VALOR CSLL	PERC IRRF	VALOR IRRF
B.C INSS	PERC INSS	VALOR INSS	B.C ISSQN NETIDO	PERC ISSQN NETIDO	VALOR ISSQN NETIDO		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: EMPENHO 2022NE005545-PROCESSO NO 0148411/2022 SEGOV/MA - CONTRATO NO73/2022 - SEGOV - DADOS BANCARIOS: AG 3649-8C/C 53023-9, B.BRASIL DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº **022/2023**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa **COMERCIAL GOA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **33.614.584/0001-44**, apresentados para o presente certame.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

Ente:
 Unidade:
 Nº do contrato / ano: número / ano
 Nº do processo administrativo / ano: número / ano
 Data Assinatura: -
 Objeto:
 Valor: -
 Cpf/Cnpj Fornecedor: 33614584000144
 Exercício: ano

Nº TCE	UNIDADE	EXERCÍCIO	Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	DATA ASSINAT.	OBJETO	CONTRATADO	CPF/CNPJ	VALOR	STATUS
258146	Lago dos Rodrigues SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE LAGO DOS RODRIGUES	2022	09/PE/007 / 2022	1702002 / 2022	17/05/2022	Fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis), de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Obras, Planejamento	COMERCIAL GOA EIRELI	33614594000144	R\$ 1.627,590000	ENVIADO AO TCE / PUBLICADO
258159	Lago dos Rodrigues FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO DOS RODRIGUES	2022	09/PE/007 / 2022	1702002 / 2022	17/05/2022	Fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.	COMERCIAL GOA EIRELI	33614594000144	R\$ 20.150,000000	ENVIADO AO TCE / PUBLICADO
258161	Lago dos Rodrigues FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO DOS RODRIGUES	2022	10/PE/007 / 2022	1702002 / 2022	17/05/2022	Fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	R\$ 5.037,500000	ENVIADO AO TCE / PUBLICADO
258163	Lago dos Rodrigues MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE DE LAGO DOS RODRIGUES	2022	11/PE/007 / 2022	1702002 / 2022	17/05/2022	Fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis), de interesse da Secretaria Municipal de Educação.	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	R\$ 1.627,590000	ENVIADO AO TCE / PUBLICADO
	Lago dos Rodrigues					Fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis), de				

13/09/2023, 14:58

::: Certidão Negativa de Débito :::



Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria de Finanças

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
Nº da Certidão:	078277/23
Data de Validade:	09/08/2023
Data de Emissão:	11/04/2023 08:50:09
Inscrição Estadual:	127015914
CPF/CNPJ:	33614584000144
Razão Social:	COMERCIAL GOA LTDA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Dívida Ativa





Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO COM PRAZO VENCIDO!

Nº da Certidão: 031741/23
Data de Validade: 02/09/2023
Data de Emissão: 05/05/2023 08:36:30
Inscrição Estadual: 127015914
CPF/CNPJ: 33614584000144
Razão Social: COMERCIAL GOA LTDA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

  13/09/2023
15:05  

Validação - Digidoc







Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDFRSL - 56972023: 99C4ABAF47).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento	Código de Validação:	Validar Documento
CERTJUDONE-SJDFRSL - 56972	99C4ABAF47	

[Baixar Original](#) [Visualizar Original](#)

Anexos

Desc Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo	Download
COMERCIAL GOA LTDA_BOLETO	COMERCIAL GOA LTDA_boleto.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	 
COMERCIAL GOA LTDA_CNPJ	COMERCIAL GOA LTDA_CNPJ.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	 
COMERCIAL GOA LTDA_PGTO	COMERCIAL GOA LTDA_pgto.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	 

Assinaturas

Signatario	Data de assinatura	Status do documento
ANSELMO DE JESUS CARVALHO	15/09/2023 15:01	RECEBIDO

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDFRSL 56972023.

[Nova consulta](#)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 33.614.584/0001-44

Código de Controle: 4352.E523.63C8.2803

Data da Emissão: 14/06/2023

Hora da Emissão: 07:50:41

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 14/06/2023, com validade até 11/12/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/09/2023 14:48:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL GOA LTDA**
CNPJ: **33.614.584/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).


Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

13/09/2023, 15:09

Empresa Fácil Maranhão



Autenticidade de documentos

 Acesso exclusivo aos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230449077

Data do Protocolo:

 03/04/2023

Número de Registro:

 21600166560

Arquivamento:

 20230449077

Empresa:

 COMERCIAL GOA LTDA

Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)



Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por:



Autenticidade de documentos


 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 221509410

Data do Protocolo:

 29/12/2022

Número de Registro:

 21600166560

Arquivamento:

 20221509410

Empresa:

 COMERCIAL GOA LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

Desenvolvido por:

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 33.614.584/0001-44

Razão social: COMERCIAL GOA EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/09/2023	03/09/2023 a 02/10/2023	2023090302152381477020
15/08/2023	15/08/2023 a 13/09/2023	2023081508522653876659
27/07/2023	27/07/2023 a 25/08/2023	2023072707204561008540
08/07/2023	08/07/2023 a 06/08/2023	2023070802343134535463
19/06/2023	19/06/2023 a 18/07/2023	2023061902194123310500
31/05/2023	31/05/2023 a 29/06/2023	2023053102501903505539
12/05/2023	12/05/2023 a 10/06/2023	2023051203143267262123
23/04/2023	23/04/2023 a 22/05/2023	2023042302362240001904
04/04/2023	04/04/2023 a 03/05/2023	2023040421105719481403
16/03/2023	16/03/2023 a 14/04/2023	2023031602341842867156
25/02/2023	25/02/2023 a 26/03/2023	2023022502422547660764
06/02/2023	06/02/2023 a 07/03/2023	2023020602223660116229
18/01/2023	18/01/2023 a 16/02/2023	2023011802554995591295
30/12/2022	30/12/2022 a 28/01/2023	2022123002492890056000
11/12/2022	11/12/2022 a 09/01/2023	2022121102263012743832
22/11/2022	22/11/2022 a 21/12/2022	2022112202451798535172
03/11/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	2022110303042039995789
15/10/2022	15/10/2022 a 13/11/2022	2022101502395141882338
26/09/2022	26/09/2022 a 25/10/2022	2022092602202300785909
07/09/2022	07/09/2022 a 06/10/2022	2022090702552876467838
19/08/2022	19/08/2022 a 17/09/2022	2022081902593551760000
31/07/2022	31/07/2022 a 29/08/2022	2022073102200565586399
12/07/2022	12/07/2022 a 10/08/2022	2022071202414559576426
23/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	2022062302431916649407
04/06/2022	04/06/2022 a 03/07/2022	202206040231177797981
16/05/2022	16/05/2022 a 14/06/2022	2022051604092609384973
27/04/2022	27/04/2022 a 26/05/2022	2022042702101164616500
08/04/2022	08/04/2022 a 07/05/2022	2022040802341094545332
20/03/2022	20/03/2022 a 18/04/2022	2022032001511175700508

Resultado da consulta em 13/09/2023 14:52:11

[Voltar](#)

JUCEMA

Consulta Pública







Estrut. jur:

Nome, Razão Social, CNPJ, AIDE ou CDE, C. Atividade Econômica

Dados da Empresa

Dados Empresa Atividade Econômica Filiais Histórico de Atos

Listagem

Número	Data	Ato	Solicitar Certidões
20230449077	03/04/2023	BALANCO	
20221509410	30/12/2022	CONSOLIDAÇÃO	
T2160016656	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO	
20220405115	24/04/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
20220431213	07/04/2022	BALANCO	
20210641827	11/06/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	

1 2 3 > Foram encontrados 18 registro(s)

X Fechar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE PROPOSTAS READEQUADAS E DILIGÊNCIAS

Junto aos autos do Processo Licitatório nº **022/2023**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **PROPOSTAS READEQUADAS E DILIGÊNCIAS** da empresa **COMERCIAL GOA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **33.614.584/0001-44**, apresentados para o presente certame.



Goa
 DISTRIBUIDORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

AO
 PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
 PREFEITURA MUNICIPAL ANAJATUBA/MA
 Rua Benedito Leite, 868, Centro-Anajatuba/MA.

Referente: Pregão Eletrônico nº 022/2023

Prezados Senhores,
 Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPONENTE:

- a) Razão Social: COMERCIAL GOA LTDA
- b) Nome Fantasia: GOA DISTRIBUIDORA
- c) CNPJ/MA: 33.614.584/0001-44 Insc. Estadual: 12.701.591-4
- d) Endereço: Rua 03, Casa 16 letra C – Jardim Bela Vista
- e) Fone/Fax: (98) 3303-4738 – (98) 98705-5431 E-mail: comercialgoa21@gmail.com
- e) Cidade: São Luís Estado: MA CEP: 65073-200

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 350.144,50 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO.					PROPOSTA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
03	DESINFETANTE 1 L. <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> DESINFETANTE DE USO GERAL, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DIÁRIA DE SUPERFÍCIES, COM ALTO PODER BACTERICIDA E GERMICIDA, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXAS	1065	ALVAMIX	R\$ 32,18	R\$ 34.271,70



Goa
 DISTRIBUIDORA

	CONTENDO 1 LITRO CADA.					
COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.						
04	DESINFETANTE 1 L. <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> DESINFETANTE DE USO GERAL, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DIÁRIA DE SUPERFÍCIES, COM ALTO PODER BACTERICIDA E GERMICIDA. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. CAIXA COM 12 UNIDADES CONTENDO 1 LITRO CADA.	CAIXAS	355	ALVAMIX	R\$ 32,18	R\$ 11.423,90
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO.						
09	PAPEL HIGIÊNICO. <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE: FOLHA DUPLA MACIA, 100% CELULOSE. ROLO COM 30 M E LARGURA DA FOLHA COM 100MM. FARDO COM 64 ROLOS.	FARDO	1538	PERSONALITE	R\$ 47,50	R\$ 73.055,00
COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.						
10	PAPEL HIGIÊNICO. <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE: FOLHA DUPLA MACIA, 100% CELULOSE. ROLO COM 30 M E	FARDO	512	PERSONALITE	R\$ 47,50	R\$ 24.320,00

COMERCIAL GOA LTDA

CNPJ: 33.614.584/0001-44

R. 03 - nº 16 - Letra C - Bela Vista - CEP 65.073-200 - São Luís/MA

Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com



Goa
DISTRIBUIDORA

	LARGURA DA FOLHA COM 100MM. FARDO COM 64 ROLOS.					
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO.						
11	SABÃO EM PÓ. ESPECIFICAÇÕES: PACOTES DE 500 GR. FARDO COM 20 PACOTES.	FARDO	889	IAPO	R\$ 53,99	R\$ 47.997,11
COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.						
12	SABÃO EM PÓ. ESPECIFICAÇÕES: PACOTES DE 500 GR. FARDO COM 20 PACOTES.	FARDO	296	IAPO	R\$ 53,99	R\$ 15.981,04
GRUPO 02 - ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.						
14	ÁGUA SANITÁRIA. ESPECIFICAÇÕES: ALVEJANTE DE ROUPA, COMPOSTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 2% DE CLORO ATIVO, USO DOMÉSTICO, FRASCO DE 01 LITRO, COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 12 FRASCOS CONTENDO 01 L, CADA.	CAIXA	1160	CLORITO	R\$ 19,35	R\$ 22.446,00
15	ÁLCOOL 92,8% DE 1000 ML. ESPECIFICAÇÕES: CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	335	MEGA	R\$ 67,00	R\$ 22.445,00
23	BACIA DE PLÁSTICO 40 L. ESPECIFICAÇÕES:	UNID.	390	USE	R\$ 14,00	R\$ 5.460,00

COMERCIAL GOA LTDA

CNPJ: 33.614.584/0001-44

R. 03 - nº 16 - Letra C - Bela Vista - CEP 65.073-200 - São Luís/MA

Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com



Goa

DISTRIBUIDORA

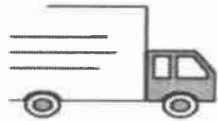
	BACIA CANELADA MULTIUSO, EM POLIPROPILENO (PP), PERFEITA PARA USO DOMÉSTICO E LAVANDERIA. CAPACIDADE PARA 40 LITROS.					
28	CESTO DE LIXO TIPO BALDE 100 L. ESPECIFICAÇÕES: CESTO COM TAMPA INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COPOLÍMERO; SUPERFÍCIE POLIDA PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR O ACUMULO DE SUJIDADE. POSSUI ALÇAS ERGONÔMICAS E EXCELENTE ACABAMENTO. CAPACIDADE PARA 100 L.	UNID.	290	TOP PLAST	R\$ 50,00	R\$ 14.500,00
31	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 50 ML. ESPECIFICAÇÕES: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA 50ML, PRODUZIDOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 14.865/2012, PACOTE COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 50 PACOTES, CONTENDO 100 UNIDADES, CADA.	CAIXA	470	MINAPLAST	R\$ 84,00	R\$ 39.480,00

COMERCIAL GOA LTDA

CNPJ: 33.614.584/0001-44

R. 03 - nº 16 - Letra C - Bela Vista - CEP 65.073-200 - São Luis/MA

Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com



Goa
 DISTRIBUIDORA

40	ESPONJA DUPLA FACE LAVA LOUÇA. ESPECIFICAÇÕES: FORMATO RETANGULAR MEDINDO 99MM X 69M X 19MM. PACOTE COM 10 UNIDADE.	PACOTE	1370	JEITOSA	R\$ 4,93	R\$ 6.754,10
42	FÓSFORO. ESPECIFICAÇÕES: MAÇO COM 10 CAIXINHAS, CADA UMA COM 40 PALITOS DE FÓSFORO.	MAÇO	500	PARANÁ	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
43	GUARDANAPO DE PAPEL. ESPECIFICAÇÕES: GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 24CM X 22CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	1800	VIP	R\$ 1,19	R\$ 2.142,00
45	ISQUEIRO. ESPECIFICAÇÕES: ISQUEIRO A GÁS GRANDE, TIPO PEDRA, EM PLÁSTICO E METAL; COM SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA; RENDE ATÉ 3000 ACIONAMENTOS; PESO 23G; CARTELA CONTENDO 10 UNIDADES.	CARTELA	395	DCASA	R\$ 25,85	R\$ 10.210,75
52	LUVA LATEX CANO LONGO. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, PUNHO LONGO;	PAR	870	VOLK	R\$ 4,47	R\$ 3.888,90

COMERCIAL GOA LTDA

CNPJ: 33.614.584/0001-44

R. 03 - nº 16 - Letra C - Bela Vista - CEP 65.073-200 - São Luís/MA

Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com



Goa
 DISTRIBUIDORA

	ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR, NOS DEDOS E NA PONTA DOS DEDOS; IDEAL PARA ATIVIDADES COM IMERSÃO ATÉ O ANTEBRAÇO. TAMANHOS DIVERSOS.					
58	PAPEL ALUMÍNIO. <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> ROLO MEDINDO 30CM X 4,0M.	UNID.	1180	TERMICA	R\$ 3,05	R\$ 3.599,00
62	SABÃO EM BARRA. <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> SABÃO GLICERINADO MULTIUSO NEUTRO. PACOTE COM 5 UNIDADES (BARRAS), SENDO CADA UNIDADE COM 200G.	PACOTE	1290	CONTIGO	R\$ 8,00	R\$ 10.320,00
TREZENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						R\$ 350.144,50

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

Não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

3. PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORCIMENTO:

O fornecimento do produto será feito de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, nos endereços que serão informados pela Secretaria Requisitante, tudo por conta do fornecedor.

4. VALIDADE DOS SERVIÇOS:

Conforme Termo de Referência do Edital.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos/serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

6. Dados bancários para Pagamento: Banco Caixa Econômica - Agência: 1649 C/C: 00003995-7



Goa
DISTRIBUIDORA

7. OS DADOS DE QUEM VAI ASSINAR CONTRATO:

- a) Nome: LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
- b) CPF: 628.662.343-40
- c) Carteira de identidade: 058648522016-0 SSP/MA
- d) R vinte sete 00004 Ed Jorn pires saboia Apt 101 Ponta d'areia São Luís -MA.
- e) E-mail: comercialgoa21@gmail.com
- f) Cargo: Proprietário

Outrossim, declaramos que:

Declaro para fins de participação no Pregão Eletrônico, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão.

Os produtos são de primeira qualidade;

Nos preços estão inclusos todas as despesas com mão-de-obra, fretes, abatimentos e/ou descontos, encargos sociais e trabalhistas, tributos e taxas, enfim, todos os custos diretos e/ou indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado que interfiram no preço proposto.

São Luís, MA – 01 de Agosto de 2023.

LEANDRO DA
SILVA
OLIVEIRA:62866234340
34340

Assinado de forma
digital por LEANDRO DA
SILVA
OLIVEIRA:62866234340
Dados: 2023.08.01
10:55:11 -03'00'

COMERCIAL GOA LTDA
Leandro da Silva Oliveira
RG nº 058648522016-0 SSP/MA
CPF nº 628.662.343-40
Empresário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº **022/2023**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa **F N LOBATO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **49.774.175/0001-45**, apresentados para o presente certame.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA,
<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA".
F N LOBATO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de constituição seguem o abaixo assinado **FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO**, brasileiro, empresário, natural de São Luís-MA, solteiro, nascido em 17/06/1986 portador do CPF: 019.729.663-75 e CNH: 03361895785 DETRAN /MA, residente e domiciliado na Rua Osires, nº. 36, Condomínio Essenza Apartamento 504 Jardim Renascença São Luis-MA CEP:65075-775, único sócio componente da Sociedade Empresa Limitada denominada **F N LOBATO LTDA**, com sede na Rua 38 Vinhais N°.09 Sala-01 Conjunto Habitacional Vinhais São Luis-MA CEP:65070-830, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão sob o NIRE: **21201349644** em 01/03/2023 e inscrita no CNPJ sob o nº. **49.774.175/0001-45**, resolve, assim, alterar o contrato social sob as seguintes cláusulas assim distribuído:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Objeto Social para:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA -SERVICO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO-COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS-COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES-COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS -COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO-LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR-LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHOS, ONIBUS, REBOQUES E ETC.)-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO -SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA-SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIOS E CONDOMINIOS-SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVOS(ROTINAS ADMINISTRATIVAS SOB CONTRATOS, SERVICOS DE RECEPCAO, PRESTACAO DE SERVICOS A EMPRESAS EM GERAL)-SERVICO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GENEROS ALIMENTICIOS VARIADOS) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS FUNERARIOS, REDE DE DORMIR) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA RESTAURANTES E SIMILARES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO, DE OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS OU NAO, SEM MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS E FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS) COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS(USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICO)TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OPTCA. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULA COMERCIO VAREJISTA DE

BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 3314-7/07 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES) LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE CAPTACAO DE IMAGENS DE REUNIOES E CONFERENCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISAO) SERVICOS RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

CLAUSULA SEGUNDA: A administração da empresa será exercida pelo titular **FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA: Declara o titular **FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO** da empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **F N LOBATO LTDA**, com sede na **Rua 38 Vinhais Nº.09 Sala 01 Conjunto Habitacional Vinhais São Luis-MA CEP:65070-830**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21201349644** e inscrita no CNPJ sob o nº. **49.774.175/0001-45**.

CLAUSULA SEGUNDA O capital da empresa é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, e assim distribuída:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO	250.000	R\$250.000,00
TOTAL	250.000	R\$250.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: A responsabilidade do titular é restrita ao capital integralizado.

CLAUSULA QUARTA: O objetivo social da empresa é: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - SERVICO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO-COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS-COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES-COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS -COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO-LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR-LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHOS, ONIBUS, REBOQUES E ETC.)-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO -SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA-SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIOS E CONDOMINIOS-SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVOS(ROTINAS ADMINISTRATIVAS SOB

CONTRATOS, SERVICOS DE RECEPCAO, PRESTACAO DE SERVICOS A EMPRESAS EM GERAL)-SERVICO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GENEROS ALIMENTICIOS VARIADOS) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS FUNERARIOS, REDE DE DORMIR) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA RESTAURANTES E SIMILARES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO, DE OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS OU NAO, SEM MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS E FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS) COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS(USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICO)TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OPTCA. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS CONFECACAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 3314-7/07 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES) LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE CAPTACAO DE IMAGENS DE REUNIOES E CONFERENCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISAO) SERVICOS RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

CLAUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades 01/03/2023 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida pelo titular **FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO** com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLAUSULA SETIMA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o titular, **FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO**, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLAUSULA OITAVA: Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o titular **FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO** não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que não se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração da empresa.

Por ser verdade, assina o presente instrumento em 1 (uma) via que será levado a JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

São Luís – MA 28 de março de 2023.

FRNACISCO EDUARDO NORONHA LOBATO
SOCIO ADMINISTRADOR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F N LOBATO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01972966375	FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2023 17:25 SOB N° 20230443966.
PROTOCOLO: 230443966 DE 04/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304567072. CNPJ DA SEDE: 49774175000145.
NIRE: 21201349644. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2023.
F N LOBATO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 49.774.175/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F N LOBATO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREMIUM COMERCIO VAREJISTA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 38, VINHAIS	NÚMERO 9	COMPLEMENTO SALA 01
-----------------------------	-------------	------------------------

CEP 65.070-830	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	---	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FNLOBATO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8988-4335/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.774.175/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F N LOBATO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e Internacional 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 38, VINHAIS	NÚMERO 9	COMPLEMENTO SALA 01
-----------------------------	-------------	------------------------

CEP 65.070-830	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	---	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FNLOBATO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8988-4335/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2023 às 16:09:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.774.175/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
F N LOBATO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 38, VINHAIS	NÚMERO 9	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------------	--------------------	-------------------------------

CEP 65.070-830	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FNLOBATO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8988-4335/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2023** às **16:09:05** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F N LOBATO LTDA
CNPJ: 49.774.175/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:59:16 do dia 13/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2023.

Código de controle da certidão: **2249.1E9C.87A5.F8E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.774.175/0001-45

Razão

F N LOBATO LTDA

Social:

Endereço: R 38 VINHAIS 9 SALA 01 / CONJUNTO HABITACION / SAO LUIS / MA /
65070-830

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070607091873836987

Informação obtida em 24/07/2023 11:07:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F N LOBATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.774.175/0001-45
Certidão n°: 19919224/2023
Expedição: 11/05/2023, às 13:05:22
Validade: 07/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F N LOBATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.774.175/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Maranhão

SINTEGRA/CMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 49.774.175/0001-45 Inscrição Estadual: 12.795251-9

Razão Social: F N LOBATO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 38 VINHAIS

Número: 9 Complemento: SALA 01;

Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65070830 DDD: Telefone: 989884335

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4774100	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/06/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4511101), 01/04/2010 - (4649499), 01/07/2010 - (4645101), 01/10/2010 - (1413401-4642702), 08/03/2023 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/07/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 172354/23

Data da

11/07/2023 10:46:57

Inscrição Estadual: 127952519

CPF/CNPJ:49774175000145

Razão Social: F N LOBATO LTDA

Endereço: RUA 38 VINHAIS, 9 SALA 01; CEP: 65070830 - CONJUNTO HABITACIONAL

Telefone: (98)989884335

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 049522/23

Data da

11/07/2023 10:48:14

Inscrição Estadual: 127952519

CPF/CNPJ: 49774175000145

Razão Social: F N LOBATO LTDA

Endereço: RUA 38 VINHAIS, 9 SALA 01; CEP: 65070830 - CONJUNTO HABITACIONAL

Telefone: (98)989884335

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008091082023

Validade: 08/11/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 49.774.175/0001-45	Inscrição Municipal: 3682429440
Razão Social: F N LOBATO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA 38, VINHAIS	
Número: 9	Complemento: SALA 01;
Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65070830

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 11 de julho de 2023 às 10:20, sob o código de autenticidade nº F0A75B43FA60E3E49E32A642B696D415.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

F N LOBATO LTDA
Rua 38, 09 SALA 01 CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS
São Luís/MA, CEP: 65070-830
C.N.P.J. (MF) 49.774.175/0001-45
NIRE:21201349644
Folha:01

BALANÇO DE ABERTURA

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	250.000,00
DISPONIBILIDADES	250.000,00
Caixa	250.000,00
TOTAL DO ATIVO.....	250.000,00
PASSIVO	
PATRIMONIO LIQUIDO	250.000,00
CAPITAL SOCIAL	250.000,00
Cap. Soc. Subscrito	250.000,00
TOTAL DO PASSIVO.....	250.000,00

Importa o presente Balanço Patrimonial no seu ATIVO e no seu PASSIVO em R\$ 250.000,00
(Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

São Luís (MA), 02 de março de 2023

Francisco Eduardo Noronha Lobato
Empresário

Wendel de Jesus Pereira
Contador
CRC-MA010707/O

F N LOBATO LTDA
Rua 38, 09 SALA 01 CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS
São Luís/MA, CEP: 65070-830
C.N.P.J. (MF) 49.774.175/0001-45
NIRE:21201349644
Folha:02

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA BALANÇO DE ABERTURA

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **F N LOBATO LTDA** é uma empresa, com sede e foro na cidade de São Luis - MA, tendo como objeto social de Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral, com início de atividades em 02/03/2023.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICA CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência; 3.2) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial. 3.3)

Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades. 3.4) Impostos

Federais

A empresa está no regime do lucro Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

F N LOBATO LTDA
Rua 38, 09 SALA 01 CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS
São Luís/MA, CEP: 65070-830
C.N.P.J. (MF) 49.774.175/0001-45
NIRE:21201349644
Folha:03

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 250.000,00, totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de abertura da empresa que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís – MA, 02/03/2023

Francisco Eduardo Noronha Lobato
CPF: 016.399.343-24
Empresário

Wendel de Jesus Pereira
CRC: MA-010707/O-0
Téc. Contábil



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pref. Anajatuba-MA
Folha 427
Número 8
Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F N LOBATO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01972966375	FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO
75316641353	WENDEL DE JESUS PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2023 11:30 SOB N° 20230322395.
PROTOCOLO: 230322395 DE 13/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303427978. CNPJ DA SEDE: 49774175000145.
NIRE: 21201349644. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2023.
F N LOBATO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 65622023
Código de validação: 3E6FE5C6D1

Número da guia: 23057301001552155.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia doze (12) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **F N LOBATO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **49.774.175/0001-45**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

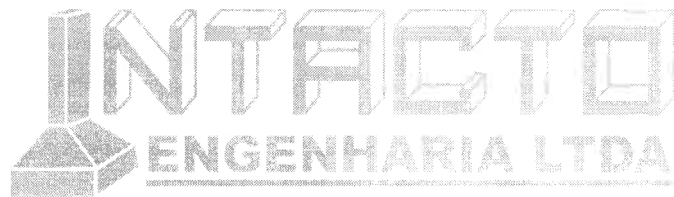
Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 13/07/2023 13:30 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 65622023 / Código: 3E6FE5C6D1
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que a empresa **F N LOBATO LTDA**, CNPJ Nº 49.774.175/0001-45, situada à Rua 38, casa 09, quadra 26, Conjunto Vinhais, São Luís/MA, celebrou contrato com a **INTACTO ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA** CNPJ 04.006.473/0001-57 INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.619614-1 situada na RUA DOS ABACATEIROS, nº 30, qdrº 04 SALA 07 bairro JARDIM SÃO FRANCISCO – São Luís – MA, cujo o PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS. Entregando todos os produtos conforme especificações exigidas no processo supracitado e com fornecimento satisfatório e não havendo em nossos registros nenhuma pendência por parte da CONTRATADA com a CONTRATANTE em consonância a Nota fiscal Nº 15

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.
1	Copo de Plástico Descartável 180 ml	CX	2
2	Papel Higiênico.	FARDO	2
3	Sabão em Pó.	FARDO	1
4	Ácido Muriático.	CX	2
5	Água Sanitária.	CX	3
6	Álcool em Gel.	CX	1
7	Desinfetante 1 L	CX	2
8	Detergente Líquido Lava Louças	CX	2
9	Esponja Dupla Face Lava Louça	PCT	4
10	Amaciante 2L	CX	1
11	Avental	UND	5
12	Bacia de Plástico 08L	UND	5
13	Bacia de Plástico 15L	UND	5
14	Balde Plástico 10L	UND	2
15	Balde Plástico 12L	UND	2
16	Guardanapo de Papel	UND	9
17	Lixeira Plástica 15L	UND	2
18	Lustra Moveis Líquido 500ml	UND	3
19	Pano de Chão	UND	5
20	Pano de Prato	UND	5
21	Papel Toalha	FARDO	2
22	Rodo Plástico Borracha Simples 30cm	UND	2


23	Sabão em Barra	PCT	3
24	Sabão Líquido 5L	UND	3
25	Saco de Lixo 15L	ROLOS	5
26	Saco de Lixo 30L	ROLOS	5
27	Touca Descartável TNT	PCT	5
28	Vassoura 40cm	UND	3
29	Escova Sanitária	UND	3

SÃO LUIS, 27 de julho de 2023

INTACTO ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO
L:04006473000157

Assinado de forma digital por
INTACTO ENGENHARIA DE
CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO
L:04006473000157
Dados: 2023.07.27 16:39:36
-03'00'

INTACTO ENGENHARIA LTDA CNPJ- 04.006.473/0001-57
RUA DOS ABACATEIROS, 30. QUADRA 04, SALA 07-JARDIM SÃO FRANCISCO-SÃO LUÍS-MA

<p align="center">F N LOBATO</p> <p>RUA TRINTA E OITO, 9 - SALA 01 QDRA 26 - VINHAIS - SAO LUIS - MA - CEP: 65070-830 FONE: (98) 98570-2096</p>		<p align="center">DANFE</p> <p align="center">DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 15</p> <p>SÉRIE 1</p> <p>FOLHA 2 / 2</p>	<p align="center">CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2123 0749 7741 7509 0145 5500 1000 0000 1513 4774 6039</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230022969687 27/07/2023 - 16:02:00</p>	
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 127952519</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.</p>	<p>CNPJ / CPF 49.774.175/0001-45</p>	

4279179	ESCOVA SANITARIA	96039000	0102	5102	UND	3,00	28,990000	86,97	0,00	0,00	0,00	0	0
---------	------------------	----------	------	------	-----	------	-----------	-------	------	------	------	---	---

<p>CALCULO DO ISSQN</p> <p>INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6382429440</p>		<p>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00</p>	<p>BASE DE CALCULO DO ISSQN</p>	<p>VALOR DO ISSQN</p>			
<p>RETENÇÕES DO ISSQN</p>							
PERC PIS	VALOR PIS	PERC COPINS	VALOR COPINS	PERC CSLL	VALOR CSLL	PERC IRRF	VALOR IRRF
B.C INSS	PERC INSS	VALOR INSS	B.C ISSQN RETIDO	PERC ISSQN RETIDO	VALOR ISSQN RETIDO		
<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA: 3585 OP 0013 CONTA CORRENTE 1891-5 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI</p>					<p>RESERVADO AO FISCO</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº **022/2023**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa **F N LOBATO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **49.774.175/0001-45**, apresentados para o presente certame.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

Validação - Digidoc

13/09/2023 16:59

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDFRSL - 65622023: 3E6FE5C6D1).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: Código de Validação:

Anexos

Desc Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo	Download
F N LOBATO LTDA - BOLETO	F N LOBATO LTDA - BOLETO.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
F N LOBATO LTDA - CNPJ	F N LOBATO LTDA - CNPJ.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
F N LOBATO LTDA - PG	F N LOBATO LTDA - PG.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
ANSELMO DE JESUS CARVALHO	13/07/2023 13:29	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDFRSL 65622023.](#)



Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Dívida Ativa

SECRETARIA DE FINANÇAS

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 049522/23
Data de Validade: 08/11/2023
Data de Emissão: 11/07/2023 10:48:14
Inscrição Estadual: 127952519
CPF/CNPJ: 49774175000145
Razão Social: F N LOBATO LTDA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
Nº da Certidão:	172354/23
Data de Validade:	08/11/2023
Data de Emissão:	11/07/2023 10:46:57
Inscrição Estadual:	127952519
CPF/CNPJ:	49774175000145
Razão Social:	F N LOBATO LTDA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2009-2009



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/09/2023 15:50:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F N LOBATO LTDA**
CNPJ: **49.774.175/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 49.774.175/0001-45

Código de Controle: 2249.1E9C.87A5.F8E4

Data da Emissão: 13/03/2023

Hora da Emissão: 15:59:16

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 13/03/2023, com validade até 09/09/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Autenticidade de documentos


 Acesso exclusivo aos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230276636, 230276385

Data do Protocolo:

 02/03/2023

Número de Registro:

 21201349644

Arquivamento:

 21201349644

Empresa:

 F N LOBATO LTDA

Documento(s):

 Contrato  Solicitação de Enquadramento

[< Voltar](#)



Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

Desenvolvido por:

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 49.774.175/0001-45
Razão social: F N LOBATO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090204082243296715
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081421515781052041
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072608274293261532
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070607091873836987
17/06/2023	17/06/2023 a 16/07/2023	2023061702492836707606
29/05/2023	29/05/2023 a 27/06/2023	2023052903011301720137
10/05/2023	10/05/2023 a 08/06/2023	2023051003175987046217
21/04/2023	21/04/2023 a 20/05/2023	2023042102505785703610
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	2023040202054572986970

Resultado da consulta em 13/09/2023 16:43:38

[Voltar](#)

Nome Empresarial, CNPJ, NIRE ou CPF Sócio/Proprietário:
49774175000145

Dados da Empresa

Dados Empresa	Atividade Econômica	Filiais	Histórico de Atos
Listagem			
Número	Data	Ato	Solicitar Certidões
20230443966	04/04/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Solicitar
20230322395	14/03/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Solicitar
21201349644	02/03/2023	CONTRATO	Solicitar
20230276385	02/03/2023	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Solicitar

1 > Foram encontrados 4 registro(s).

[X Fechar](#)

Prof. Anajátuba-MA
Folha 2/45
Rúbrica *[assinatura]*

Nome

Nº do contrato / ano número ano

Data Assinatura

Valor

Exercício ano

Unidade

Nº do processo administrativo / ano número ano

SACOP

Nenhum resultado encontrado

OK

4175000145

ra planilha

EMPRESA	UNIDADE	EMPREGADO	Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	DATA ASSINATURA	DIÁRIOS	CONTRATADO	CPF/CNPJ	SALÁRIO	STATUS
Nenhum resultado encontrado										



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE PROPOSTAS READEQUADAS E DILIGÊNCIAS

Junto aos autos do Processo Licitatório nº **022/2023**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **PROPOSTAS READEQUADAS E DILIGÊNCIAS** da empresa **F N LOBATO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **49.774.175/0001-45**, apresentados para o presente certame.

F N LOBATO LTDA

CNPJ: 49.774.175/0001-45 IE 127952519

À(O)

PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023.03.03.0026/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando o registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza.

Senhor Pregoeiro,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 022/2023, cujo objeto é a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, visando atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Anajatuba, conforme as especificações constantes do do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

PROPOSTA DE PREÇO INICIAL

ITEM	QTE	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16	2550	UND	Alcool em Gel. Especificações: ideal para higienizar as mãos, fórmula conta com esferas hidratantes e exclusivo perfume; seca instantaneamente, deixando uma sensação de limpeza e toque aveludado com suave perfume, sem ressecar e sem deixar as mãos pegajosas. Frasco com 500 ml.	ASSEPTGEL	R\$ 7,88	R\$ 20.094,00
18	560	UND	Avental. Especificações: Avental em Policloreto de Vinil ao reforço 100% Poliéster, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 64 cm x 96 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	MAICOL	R\$ 13,83	R\$ 7.744,80
19	410	UND	Avental. Especificações: Avental em PVC Forrado Policap Top 0.30 tipo napa, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 70 cm x 120 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	MAICOL	R\$ 6,71	R\$ 2.751,10
27	170	UND	Caixa Térmica de Isopor. Especificações: caixa térmica de isopor, ideais para a integridade e conservação de produtos alimentícios e	ISOTERM	R\$ 69,62	R\$ 11.835,40
30	495	UND	Coador de café. Especificações: coador de café com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	ESPERANÇA	R\$ 3,66	R\$ 1.811,70
32	1000	UND	Desodorizador Aerossol 400 ml. Especificações: desodorizador de ambiente aerossol tipo spray, fragrâncias diversas. Frasco com 400 ml.	SECAR	R\$ 9,35	R\$ 9.350,00
47	290	CX	Limpa Vidro 500 ml. Especificações: específico para limpar e dar brilho em superfícies de vidro. Caixa com 24 frascos contendo 500 ml cada.	BRILUX	R\$ 90,49	R\$ 26.242,10
49	260	UND	Lixeira Plástica 100 L. Especificações: Lixeira plástica quadrada 100 litros com pedal e rodas; injetados em plástico polipropileno (PP), o acionamento da tampa é feito através de pedal o que evita eventual risco de contaminação. A haste e pedal são confeccionados com plástico resistente; possui 2 rodas que facilita a locomoção do cesto, as rodas são confeccionadas em plástico polipropileno (PP) e (PVC); acompanha aro plástico em polipropileno (PP) para fixação do saco de lixo.	ARQPLAST	R\$ 74,05	R\$ 19.253,00

(98) 98457-9950



fnlobato2023@gmail.com



Rua 38, nº 09, sala 01, Vinhais. São Luís/MA

F N LOBATO LTDA
 CNPJ: 49.774.175/0001-45 IE 127952519

55	740	UND	Pá de Lixo Pequena. <u>Especificações:</u> Pá de Lixo plástica pequena para limpeza de casa. Medindo: 27 cm x 21.5 cm x 5 cm.	NOVIÇA	R\$ 3,30	R\$ 2.442,00
59	1180	UND	Papel Filme. <u>Especificações:</u> Plástico Filme PVC - Rolo Transparente, com alto poder de resistência e vedação para proteger os alimentos - Bobina 28cm X 300m.	LUSAFILM	R\$ 29,43	R\$ 34.727,40
63	420	CX	Sabonete Barra 90g. <u>Especificações:</u> Fragrâncias diversas. Caixa com 12 unidades.	RAZZO	R\$ 22,54	R\$ 9.466,80
66	2450	ROLO	Saco de Lixo Preto 100 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 100 litros, medindo 75cm X 105cm e capacidade para 20 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos, Rolo com 20 unidades.	EMBALIXO	R\$ 6,87	R\$ 16.831,50
68	2650	ROLO	Saco de Lixo Preto 30 L. <u>Especificações:</u> saco de lixo em polietileno, com capacidade para 30 litros, medindo 59cm x 62cm e capacidade para 6 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 25 unidades.	EMBALIXO	R\$ 2,91	R\$ 7.711,50
TOTAL: CENTO E SETENTA MIL DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS						R\$ 170.261,30

01 - DADOS DA NOSSA EMPRESA SÃO :

RAZÃO SOCIAL: F N LOBATO LTDA
 CNPJ: 49.774.175/0001-45 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127952519 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3682429440

ENDEREÇO: RUA TRINTA E OITO, Nº 09 VINHAIS - SAO LUIS/MA.

CONTATO: (98) 98457-9950 / (98) 3012.7102

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O TERMO DE CONTRATO: FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO, CPF Nº 019.729.663-75 RG Nº 940771985, solteiro, proprietário da empresa, São Luis/MA.

02 - DADOS BANCÁRIOS

BANCO: Caixa Econômica AGENCIA : 3585 C/C: 1891-5 OP: 003

03 - **VALIDADE** : Até 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação, ou seja, da data da Sessão Pública designada no preâmbulo do referido Edital.

04 - **ENTREGA**: Conforme termo de referência.

05 - **PRAZO DE GARANTIA E/OU VALIDADE DOS PRODUTOS**: Dentro dos prazos e das condições estabelecidas no Termo de Referência.

06 - **FORMA DE PAGAMENTO**: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestado pelo fiscal indicado, demonstrando a entrega total dos itens relacionados e suas quantidades.

Outrossim, declaramos que:

- a) Que para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
- b) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- d) Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
- e) Declaro que nesta Proposta de Preços estão inclusos todos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos diretos e indiretos, embalagens, seguro, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e que estou de acordo com todas as normas pertinentes à matéria;

CNPJ 49.774.175/0001-45
 F N LOBATO LTDA
 Rua 38, Sala 01, N° 9,
 Vinhais
 CEP 65070-830
 SÃO LUÍS - MA

F N LOBATO
 LTDA:49774
 175000145

Assinado de forma digital por F N LOBATO LTDA:49774175000145
 Dados: 2023.09.22 08:22:55 -03'00'

São Luis (MA), 22 de setembro de 2023.

(98) 98457-9950

fnlobato2023@gmail.com

Rua 38, nº 09, sala 01, Vinhais. São Luís/MA